II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+

Anais do Congresso



Realização:

Aliança Nacional LGBTI+

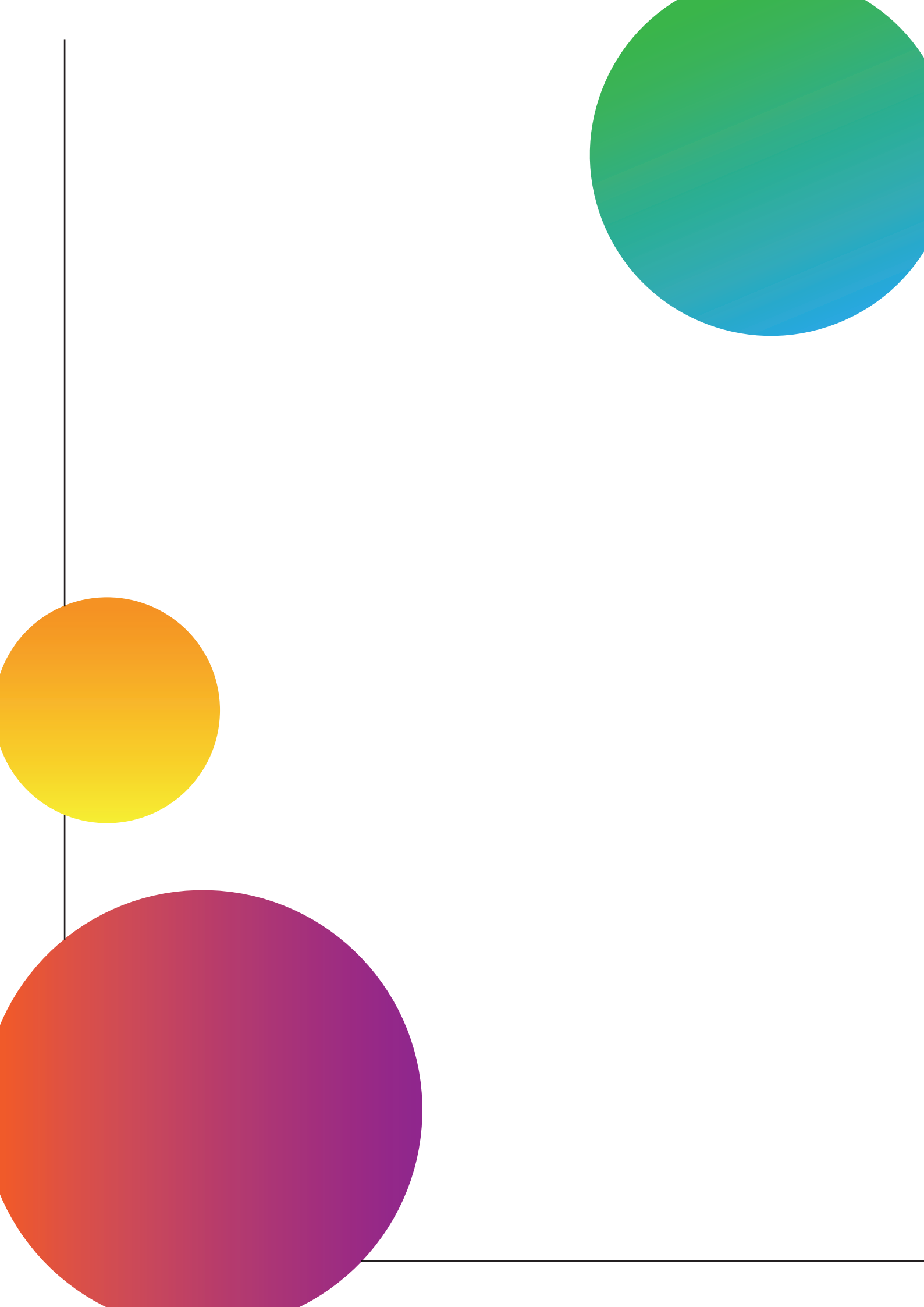

Realização

Aliança Nacional LGBTI+

Execução

Grupo Dignidade

Patrocínio

Instituto Unibanco

Apoio

EMBAP
Campus Curitiba I

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

unicuritiba

catálise
Produções Culturais

DUNKEL

Centro Cultural da Espanha

Ministério da Saúde

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Governo Federal
Brasil
União e Reconstrução

Apoio Institucional

IBDSEX
Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual

Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas
ABRAFH
Porque toda família merece proteção

GAYLATINO

cepac
centro paranaense de cidadania

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+ (2. : 2025 : Curitiba, PR)
II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+ [livro eletrônico]: anais do congresso. -- Curitiba, PR : IBDSEX, 2025.
PDF

Vários autores.
Vários organizadores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-996727-9-8

1. Cidadania 2. Direito - Aspectos sociais
3. Direitos humanos 4. LGBTI+ - Siglas I. Título.

25-256500 CDD-361.614

Índices para catálogo sistemático:

1. Direitos humanos: Bem-estar social 361.614
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Organizadores e Outros Colaboradores: Toni Reis, Rafaelly Wiest, Claudio Nascimento, Patricia Mannaro, David Harrad, Maria Angela Strapasson, Mateus Cesar Costa, Lucas Siqueira, Alberto Schmitz II, Kalynka Oliveira, Gabriel Santinelli Felipe Godoy, Josnel Garcia de Carvalho, Ibson Eduardo Batista, Ághata Emiliane Mazonas Coelho, Alisson Gonçalves, Bernardo Daniel Antunes da Glória, Carmem Felipa Leme Ramos, Cristian Henrique de Souza, Emanuely Girotto, Estefani Maiara Alves, Evelline Sinahra Brazão Pagliarini, Giovanna Freire da Cunha, Izabela de Paula Gomes, Jean Cirilo de Abreu Kovalhuk Muksen, João Pedro Pereira Cordeiro, Josiane de Lima, Mara Costa, Mariana Monteiro Citon, Nickolas Spinelli Klein, Rodrigo da Silva Nascimento Costa, Simone Mendes, Vanessa C. da Rosa Bueno, Zayin Pinheiro.

Sugestão de Citação: REIS et al. II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+: anais do congresso. Curitiba, PR: IBDSEX, 2025. ISBN 978-65-996727-9-8

ISBN: 978-65-996727-9-8
CBL
9 786599 672798

SOBRE A ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Aliança Nacional LGBTI+
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 47, Centro
Curitiba-PR - 80010-130
41 3222 3999
aliancalgbti@aliancalgbti.org.br



 @aliancalgbti

 AliancaLGBTI

 @Aliancalgbti1

 Aliança Nacional LGBTI

A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com coordenações de representação em todas as 27 Unidades da Federação e também em mais de 200 municípios brasileiros. Possui 60 áreas temáticas e específicas de discussão e atuação. Tem como missão a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania da comunidade brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+) por meio de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. A Aliança é membro aliada do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, parceira da Câmara de Comércio e Turismo LGBT do Brasil, e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Participa de vários conselhos estaduais, distrital e municipais de políticas públicas do Brasil. É pluripartidária e atualmente tem mais de 2000 pessoas físicas afiliadas.

Aliança Nacional LGBTI (mandato 2024 a 2028)

Diretor Presidente: Toni Reis

Diretora Administrativa: Rafaelly Wiest da Silva

Secretária Geral: Patrícia Mannaro

Diretor de Políticas Públicas: Cláudio Nascimento Silva

Assessora para Mobilização, Interação e Integração: Layza Lima Leopoldino

Conselho Fiscal: Patrícia Esteves, Lucas Siqueira Dionisio e Almir França
Conselheiros: Maria Berenice Dias, André Fischer, Dimitri Sales, Jaqueline de Jesus, Julian Rodrigues e Marcelo Nascimento

Comitê de Ética - Titulares: Ana Lodi, Marcel Jeronymo, Márcio Caetano,

Adjunta 1: Millena Passos

Compliance Officer: Sérgio Junqueira

Coordenações de Áreas Específicas e Temáticas: https://bit.ly/2PjKpip

Coordenações de Representação Estadual: https://bit.ly/3m8QUAQ

Coordenações de Representação Municipal: https://bit.ly/3sBsimK

[1] A Aliança Nacional LGBTI+ usa a sigla LGBTI+, significando lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos + outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero, não utilizando o "Q" de Queer, por entender que se trata de uma teoria (ex. Judith Butler), e que as outras letras são identitárias.

APRESENTAÇÃO

O II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+ 2025, realizado entre os dias 15 e 18 de janeiro de 2025, reafirmou seu compromisso com a promoção e defesa de políticas públicas interseccionais para a comunidade LGBTI+. Sob o mote “Resistir é preciso”, o evento reuniu especialistas, profissionais, acadêmicos e ativistas para compartilhar conhecimentos e fortalecer a luta por direitos e igualdade.

Esta edição prestou uma homenagem póstuma ao deputado federal David Miranda, jornalista e político brasileiro, cuja trajetória foi marcada pela incansável defesa dos direitos LGBTI+ e das liberdades civis. Seu legado segue inspirando esforços coletivos em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.
Além de mesas de discussão sobre temas como identidades de gênero, interseccionalidades e políticas públicas, a Mostra Científica de Direitos Humanos permitiu a exposição de pesquisas que ampliam o debate sobre diversidade sexual e de gênero.

Este material reúne os frutos dessas discussões, registrando artigos e trabalhos que expressam a riqueza dos debates promovidos. O conhecimento aqui compilado é uma ferramenta para a continuidade da luta pelos direitos humanos, para políticas mais inclusivas e para a consolidação de uma sociedade que celebre a diversidade.

SUMÁRIO

Prefácio **8**
Carta de Curitiba **10**
Mostra Científica **23**
#MenosPreconceitoÉMaisSaúde: experiência de criação compartilhada de um perfil no Instagram 24
A resolução nº 1664/2003 do CFM sobre pessoas intersexo e o direito à autodeterminação corporal no Brasil 35
Análise quanto a constitucionalidade da equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo 48
Do papel à carne: uma análise micropolítica da saúde de mulheres trans e travestis em Minas Gerais 61
O paradoxo do controle ilusório e as fake news: uma análise sobre eficiência de contramedidas digitais no combate ao ódio virtual 78
Tipificação da homofobia no Código Penal Brasileiro: jus puniendi do Estado como efetivador dos direitos humanos e insegurança jurídica da criminalização pelo Supremo Tribunal Federal à luz do princípio da reserva legal 91
Acesso e acolhimento a população LGBTQIA+ na atenção primária em saúde de Porto Velho, Rondônia 106
Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia sobre gêneros e sexualidades dissidentes: uma análise ético-política 113
Percepções sociais acerca da homossexualidade e seus impactos no processo de adoção homoparental no Brasil 126
Psi, seu discurso violento disfarçado de prática psicológica adoece e mata: uma carta às/aos usuárias/os/es dos serviços de psicologia 135
Mulheres lésbicas e bissexuais e a saúde mental: vivências na psicoterapia 149
Pesquisa em história pública com memórias e narrativas LGBTQIAPN+ em Campo Mourão 162
Pessoas trans com deficiência: interseccionalidade como premissa para uma política pública efetiva 172
Precisamos falar sobre a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal? 184
Se toca! O prazer do autoconhecimento 196
Sexualidade de mulheres idosas da comunidade LGBTI+: formas de opressão 203
Uso da linguagem neutra: desafios e possibilidades de inclusão 209
André Gide, Virginia Woolf e Gore Vidal: desenvolvendo uma epistemologia estética-política queer 215
Ecos de injustiça: crimes de guerra contra a comunidade LGBTQIAP+ e a luta por justiça 230

Iatrogenia psiquiátrica: sofrimentos psíquicos LGBTQIAPN+ advindos de estruturas de poder genocidas 241
Migrantes e refugiados LGBTQIA+ no contexto da América Latina: acesso e barreiras às políticas públicas de saúde 254
O que você entende por turismo LGBTI+? 270
Percurso LGBTI+ de Curitiba: algumas reflexões a partir das imagens e dos arquivos 282
Performatividade da identidade de gênero e representação travesti no filme O Sexualista (1975) 295
Gênero na formação em psicologia da PUCPR Curitiba 304
O desafio da sustentabilidade em OSCs LGBTQIA+: reflexões a partir da literatura 311
Reflexões sobre grupos terapêuticos LGBTQIAP+ na abordagem centrada na pessoa: silenciamento e ética 320
Sexualidade na formação em psicologia da PUCPR 331
Sexualidade nas produções acadêmicas de psicologia na revista Psicologia Argumento: uma análise dos últimos cinco anos 338
Uma análise de processos críticos da saúde mental da população LGBT+ brasileira 350

PREFÁCIO

Participar do II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+ é uma grande honra. Este evento é um espaço fundamental para que a sociedade civil possa se reunir e refletir sobre o futuro e buscar novas formas de atuação para a cidadania LGBTI+, reconhecendo a importância do movimento social LGBTI+ em suas variadas entidades. O Congresso conta com 834 pessoas inscritas, 54 palestrantes presentes, 21 mesas de debates e 5 grupos de trabalho, além de 29 trabalhos acadêmicos aceitos e apresentados. Apesar do pouco financiamento, contamos com uma plateia representativa de participantes de todo o Brasil que se esforçaram para estar aqui.

É essencial refletir sobre a situação atual da comunidade LGBTI+, tanto no Brasil quanto no mundo, e os avanços significativos que conquistamos nos últimos anos. Nosso movimento tem enfrentado desafios e mostrado uma resiliência admirável. No Brasil, embora tenhamos avançado, ainda enfrentamos a violência e a discriminação diariamente. O panorama nacional e internacional é sombrio, com o avanço da extrema direita e do fundamentalismo religioso. Exemplos incluem a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, que, em seu primeiro mandato, apagou questões LGBTI+ das políticas e documentos oficiais. O atual dono do X (ex-Twitter), Elon Musk, é assumidamente transfóbico e possivelmente ocupará um cargo importante no governo Trump. Mark Zuckerberg, CEO da Meta, anunciou o relaxamento do controle sobre conteúdos nocivos nas redes sociais, o que prejudicará ainda mais nossa comunidade.

Estamos nos aproximando de uma situação semelhante à Alemanha de 1933, onde judeus e outras minorias, incluindo pessoas LGBTI+, foram desumanizados. Desumanizar a comunidade LGBTI+ como doentes, pecadores ou criminosos é um caminho perigoso que leva à violência. É crucial lembrar que o extermínio de judeus não começou com campos de concentração, mas com a desumanização.

No Brasil, tivemos avanços significativos no Supremo Tribunal Federal (STF). Podemos casar, adotar filhos, exercer nosso direito à identidade de gênero, doar sangue, e temos o reconhecimento da liberdade de cátedra para abordar questões de gênero e orientação sexual nos ambientes educacionais. Atos LGBTIfóbicos podem ser criminalizados e punidos como racismo. O bullying é uma realidade comprovada nas escolas, inclusive contra estudantes LGBTI+. Em 2023, o STF determinou que escolas públicas e particulares devem combater discriminações baseadas em gênero, identidade de gênero e orientação sexual, prevenindo e reprimindo bullying machista e homotransfóbico. Isso levou à criação do Grupo Técnico de Trabalho de Enfrentamento ao Bullying pelo Ministério da Educação.

Com a eleição do Governo Lula, ganhamos fôlego para reagir aos discursos de ódio da extrema direita. O Governo Lula também criou a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e recriou o Conselho Nacional LGBTQIA+, marcos importantes para a gestão de políticas públicas. Entretanto, ainda precisamos de

políticas efetivas com um plano nacional e orçamento estruturado para garantir nossos direitos.

No Congresso Nacional, dominado pela direita e extrema direita, foram apresentados 1.012 projetos de lei entre 2019 e 2024 sobre direitos LGBTI+. Desses, 575 são favoráveis e 437 são prejudiciais, buscando proibir linguagem neutra, interferir em políticas antidiscriminatórias e restringir o uso de banheiros e a participação de pessoas trans em esportes. Atualmente, temos 118 votos favoráveis na Câmara dos Deputados e 18 no Senado. Precisamos dialogar com o Congresso como um todo para avançar.

É crucial fortalecer nossas redes, apoiar novos líderes e sermos protagonistas na construção de um futuro mais justo. Devemos convencer nossa comunidade a votar em representantes comprometidos com a transformação social. Com relação à nossa sigla, precisamos de uma expressão que una e seja compreensível, como "comunidade diversa" ou "comunidade queer".

Além das questões identitárias, é fundamental considerar a interseccionalidade: somos jovens, idosos, pessoas negras, com deficiência, periféricas e trabalhadoras. Essas características devem nos aproximar de outras lutas sociais para fortalecer nossas reivindicações. Agradecemos a todas as pessoas que colaboraram para a realização deste Congresso. Não há hierarquia de opressões. Se ameaçarem nossa existência, seremos resistência. Unidade na ação deve ser nosso mantra. Vamos resistir!

Toni Reis - Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

CARTA DE CURITIBA

Contribuições do II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+

Pela promoção e defesa de Políticas Públicas Interseccionais para a Comunidade LGBTI+:
Resistir é preciso!





Nós, pessoas delegadas do II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+, realizado na Cidade de Curitiba, Paraná, de 15 a 18 de janeiro de 2025, vimos expressar, por meio da presente Carta, nossas reflexões, contribuições e propostas para o debate público sobre o enfrentamento à discriminação e sobre a defesa, garantia e promoção da cidadania LGBTI+ no Brasil.

Chamamos a atenção da Comunidade LGBTI+ acerca dos desafios para a construção de um movimento forte e capaz de projetar caminhos que produzam uma nova onda que amplie as nossas perspectivas, engajando a geração atual de ativistas e militantes e inspirando novas gerações para a continuidade de nossas lutas e resistências, valorizando nossas histórias e memórias, afirmando que **“vamos precisar de todo mundo, pra banir do mundo a opressão” *.**

Assim, proclamamos:

O Movimento Social LGBTI+ Brasileiro é uma força histórica de transformação social e política, construído sobre décadas de lutas por dignidade, direitos, igualdade e equidade. Desde as primeiras articulações durante a ditadura militar até o fortalecimento das Paradas do Orgulho LGBTI+ como atos políticos e de resistência, o movimento social e a comunidade têm demonstrado coragem diante de adversidades que incluem a ascensão de governos autoritários, como na ditadura e na gestão anterior, crises econômicas e o surgimento de pandemias. As Paradas do Orgulho LGBTI+, mais do que celebrações, são ocupações do espaço público

que reivindicam visibilidade e combatem retrocessos, transformando ruas e avenidas em palcos de reivindicação coletiva.

O Movimento Social LGBTI+ Brasileiro não apenas resiste, mas busca avançar. Conquistas como o casamento igualitário, a criminalização da LGBTIfobia e a ampliação de políticas públicas são frutos de uma mobilização que transcende diferenças e constrói pontes entre a sociedade civil e o poder público, sem perder a nossa autonomia e a rebeldia. Mesmo em face de ataques e tentativas de retrocessos, a luta permanece viva, articulada e interseccional, reafirmando que a diversidade é a essência de uma democracia plena. A história do Movimento Social LGBTI+ no Brasil é a prova de que resistir é um ato revolucionário e de que o futuro é construído pela coragem de sonhar e agir coletivamente.

Assim, reafirmamos nosso compromisso com a construção de um Brasil democrático, laico, mais inclusivo, que promova o bem-estar social, onde a liberdade, o respeito, a igualdade e a equidade sejam não apenas ideais, mas realidades vividas por todas as pessoas.

NOSSAS LUTAS, NOSSAS CONQUISTAS!

O Movimento Social LGBTI+ no Brasil conquistou avanços significativos na garantia de direitos fundamentais, principalmente por meio da litigância estratégica junto ao Poder Judiciário. Entre as conquistas mais relevantes está o reconhecimento, em 2011, da união estável entre pessoas do mesmo gênero pelo Supremo Tribunal Federal (STF), equiparando os direitos dessa união aos das uniões heterossexuais. Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ampliou esse direito ao assegurar o casamento civil entre pessoas do mesmo gênero. Outro marco importante foi a decisão do STF, em 2015, que reafirmou o direito à adoção por casais trans e homoafetivos, fortalecendo uma visão inclusiva e plural de família.

Em 2018, o STF garantiu às pessoas trans o direito à retificação de prenome e gênero em documentos oficiais, sem necessidade de intervenções médicas ou processos judiciais, assegurando dignidade e reconhecimento da identidade de

gênero dessa população. No ano seguinte, o STF criminalizou a LGBTIfobia, equiparando-a ao crime de racismo, estabelecendo sanções legais contra práticas discriminatórias. Já em 2020, a Suprema Corte derrubou restrições que impediam a doação de sangue por homens gays e pessoas trans, destacando que as regras deveriam se basear em práticas de risco e não em preconceitos. Essas vitórias representam o trabalho incansável do Movimento Social LGBTI+ organizado e não apenas o acolhimento de nossas demandas pelo Poder Judiciário.

DEFENDER A DEMOCRACIA PLENA CONTRA AS FAKE NEWS E A EXTREMA DIREITA

Na última década, a vida democrática brasileira foi abalada com a eleição de forças da extrema-direita que se aproveitaram de uma onda conservadora na cultura e na política, além de interesses econômicos voltados ao enfraquecimento do Estado e à redução de direitos trabalhistas. A população LGBTI+ foi fortemente afetada por essa tendência retrógrada.

A vitória de Lula nas eleições brasileiras foi fruto da coalizão de forças democráticas contra o retrocesso social, político e econômico perpetrado pelo governo Bolsonaro. Essa resistência abriu uma janela de oportunidades para reaver danos. Entretanto, a extrema direita avança em nível internacional, tendo Donald Trump voltado à presidência dos EUA com a pauta das ofensivas anti-gênero como uma frente de batalha, tendo as pessoas trans como alvo principal do cancelamento de direitos, endossado por Elon Musk e Mark Zuckerberg que assumiram utilizar seu poderio econômico e de controle sobre as comunicações globais e a internet para permitir a livre expressão de ódio.

Lamentamos que, ante a esse cenário, a Secretaria Nacional LGBTQIA+ mostra-se desalinhada com os eventos internacionais em que o Brasil será protagonista, tendo se limitado a marcar presença em eventos internacionais sem organizar ações efetivas como devolutivas para o país. Outrossim, o Brasil, por meio dos ministérios das Relações Exteriores e dos Direitos Humanos não tem atuado como protagonista em nossa temática como protagonistas no cenário internacional, o

que ocorria nos Governos Lula 1 e 2 e Dilma, perdendo sua relevância na comunidade LGBTI+ global. Também não tem havido iniciativas da Secretaria Nacional LGBTQIA+ de realização de ações no contexto dos eventos internacionais sediados no Brasil, como o encontro dos BRICS e a COP 30 que têm ignorado as pautas da diversidade sexual e de gênero.

O pilar central de uma democracia plena, é a garantia da legitimidade das instituições, a estabilidade social e a proteção dos direitos fundamentais. Sua defesa é inegociável, pois é por meio dela que se assegura a confiança da população no Estado e nas estruturas que regulam a convivência em sociedade. No entanto, a utilização de mentiras, calúnias e fake news contra a população LGBTI+ representa uma estratégia deliberada de desinformação, que não apenas atenta contra a dignidade humana, mas também compromete a integridade do sistema democrático. Essas práticas fomentam a discriminação e ampliam a violência política e institucional enfraquecendo as instituições encarregadas de promover a justiça e a inclusão.

O enfrentamento desse fenômeno exige ações concretas e coordenadas para o fortalecimento das instituições democráticas e a não criminalização dos movimentos sociais. Isso inclui a criação e aplicação de mecanismos legais eficazes para criminalizar e responsabilizar atos de desinformação, de modo que se implementem políticas públicas de promoção da educação midiática e a fiscalização rigorosa de plataformas digitais, para que estas assumam seu papel no combate à disseminação de conteúdos fraudulentos e violadores de direitos humanos, sobretudo contra a população LGBTI+.

Ao mesmo tempo, é fundamental fomentar o compromisso com a ética no discurso público, priorizando a transparência, a veracidade e o respeito às diferenças. Resistir sempre não é apenas um imperativo moral, mas uma estratégia política para garantir a preservação e o fortalecimento da democracia. É por meio de ações firmes e contínuas dos poderes legislativo, executivo e judiciário que se pode assegurar que as instituições democráticas permaneçam sólidas, cumprindo seu papel de proteger a diversidade, a igualdade e os direitos fundamentais de

toda a população, especialmente daquelas mais vulnerabilizadas pela desinformação e pela intolerância. Destacamos que fake news e desinformação não são liberdade de expressão, são crimes!

DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA LGBTI+ NA CENA BRASILEIRA

A população LGBTI+ enfrenta, de maneira cotidiana e estrutural, uma série de violências que, se houver responsabilidade e compromisso das gestões públicas, podem ser erradicadas. A implementação de políticas públicas eficazes, com a devida alocação orçamentária e a participação ativa da sociedade civil, têm o poder de transformar essa realidade de exclusão e violência. É fundamental destacar que as violações de direitos que afetam a nossa população são atravessadas por múltiplas interseccionalidades, que incluem não apenas o gênero e a orientação sexual, mas também a raça, a cor, a etnia, a geração, a deficiência, a classe social e as especificidades dos territórios, que juntas formam as múltiplas formas de exclusão social. Cada uma dessas dimensões contribui para a formação de um quadro de desigualdade e discriminação sistêmica, tornando ainda mais urgente a necessidade de um olhar abrangente e inclusivo nas políticas públicas.

Os campos mais críticos de violação de direitos que ainda afetam com gravidade a nossa população LGBTI+ são diversos e complexos. A violência física e psicológica continua sendo uma realidade presente, seja em contextos domésticos, familiares, ou nas ruas. A violência institucional, que se manifesta em atitudes discriminatórias dentro de escolas, hospitais, delegacias e ambientes de trabalho, também é uma das maiores barreiras situacionais e atitudinais enfrentadas por nós. Além disso, a violência intrafamiliar, a falta de empregabilidade, a negação de direitos civis essenciais, a exclusão escolar e a falta de pleno acesso a serviços de saúde integral. As mulheres lésbicas e bissexuais vivenciam violências como estupro corretivo e a ausência de espaços nos quais as vozes de suas
especificidades sejam acolhidas. O contexto de fragilidade nas políticas protetivas e o abandono ou presença do poder público em garantir os direitos da população LGBTI+ agravam ainda mais esse cenário de vulnerabilidade.

As violências letais marcam o tenebroso - porém constante - histórico de assassinatos de pessoas LGBTI+, principalmente de travestis e mulheres trans, que perdura inabalado há décadas e confere ao Brasil o lamentável título de país que mais registra casos de transfeminicídio e de um dos líderes de violência contra a população LGBTI+ no mundo. Não observamos, da parte do Governo Federal, nenhuma ação concreta para o enfrentamento deste problema, para além de declarações formais. Faltam intervenções do Poder Executivo de modo a prevenir e acabar com a impunidade sistêmica no que tange aos crimes LGBTIfóbicos, além de ações educativas junto ao Poder Judiciário para que a Magistratura consolide uma jurisprudência de reconhecimento e de cumprimento das decisões do sistema de justiça.

EDUCAR PARA A DIVERSIDADE E ENFRENTAR A LGBTIFOBIA NAS ESCOLAS É UM IMPERATIVO!

No campo da educação, a implementação de pedagogias emancipatórias é essencial para promover a inclusão e a permanência de pessoas LGBTI+ nas escolas, especialmente as pessoas trans. A criação de um ambiente escolar seguro e inclusivo, livre de discriminação, é imprescindível para garantir que adolescentes e jovens LGBTI+ possam concluir sua trajetória escolar com dignidade e respeito. É urgente que o Estado Brasileiro compreenda a necessidade de erradicar a LGBTIfobia, tanto nas instituições de ensino quanto em outras áreas da sociedade, para que se possa criar uma educação sem violências. A educação deve ser plural, inclusiva e livre de bullying LGBTIfóbico. A criação de políticas públicas eficazes é essencial para garantir que as escolas se tornem espaços de acolhimento, aprendizado e respeito à diversidade.

A luta por uma educação sem violências, sem bullying, e sem LGBTIfobia nas escolas é apenas uma parte de um movimento maior que busca garantir os direitos fundamentais da população LGBTI+ no Brasil e no mundo. É essencial que, por meio de políticas públicas consistentes e uma mudança cultural na sociedade, possamos avançar na construção de um futuro mais justo, igualitário e respeitoso para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou orien-

tação sexual.

Além disso, é fundamental que o Estado assuma sua responsabilidade na nomeação e enfrentamento à LGBTIfobia institucional e legislativa. Este é um passo necessário para combater a naturalização da violência e da discriminação contra corpos e identidades que desafiam normas heteronormativas e cisnormativas. A presença de uma política pública que combata a LGBTIfobia deve ser acompanhada de um esforço contínuo para formar profissionais de diversas áreas (educadores, policiais, médicas/os, políticas/os, psicólogas/os, etc.) em práticas inclusivas e respeitosas às identidades LGBTI+ e aos Direitos Humanos.

RESPOSTA DOS GOVERNOS SÃO INSUFICIENTES PARA ENFRENTAR A LGBTIFOBIA E PROMOVER NOSSOS DIREITOS

O Mapeamento de Políticas Públicas para LGBTI+ nos 26 Governos Estaduais e Distrito Federal (Programa Atena, 2023), mostra que a situação nos Estados ainda está longe de ser o necessário para promover a cidadania e enfrentar a discriminação contra a população LGBTI+. Neste mapeamento, a média dos indicadores nas políticas matriciais ficou em 2,5 (ruim). Em 16 dos 27 governos estaduais/distrital o órgão gestor, conselho estadual ou plano/programa LGBTI+ teve nota mínima (1,0) e nenhum estado atingiu a nota máxima (5,0), demonstrando que há ainda um longo caminho a ser percorrido na implementação de políticas públicas voltados para a população LGBTI+ no Brasil. Os planos e programas são a principal fragilidade: em 19 governos as notas estão péssimas (entre 1,0 e 2,0) e apenas três tiveram notas bom/regular (entre 3,0 e 4,0), sendo nenhum ótimo (acima de 4,0). O relatório também afirma que não estamos num caminho satisfatório de consolidação das políticas públicas nos governos estaduais. Mesmo no caso dos que estão em melhor posição, tais indicadores não refletem o mínimo de uma política pública de qualidade voltada para população LGBTI+. É preciso avançar no monitoramento, na publicidade e na transparência de dados e informações públicas, bem como num orçamento dedicado e exclusivo à implementação de políticas públicas nos estados e, por fim, na regulamentação específica de direitos e garantias individuais via Poder Legislativo Estadual.

Dados do Mapeamento das Políticas Públicas LGBTI+ nas Capitais (Programa Atena 2024), mostra que das 26 capitais, apenas 15 possuem Órgão Gestor de políticas públicas LGBTI+ (58%). Há 13 capitais sem Conselho LGBTI+ (50%) e 8 sem qualquer política matricial LGBTI+ (31%), o Tripé da Cidadania LGBTI+, conceito estabelecido na 1ª Conferência Nacional LGBTI+ de 2008, constituído por Órgão Gestor, Conselho Municipal e Plano/Programa de políticas públicas municipal com programa de execução e orçamento.

Das capitais que possuem Órgão Gestor (15), apenas 6 possuem Programa e 3 Plano específicos para implementação de políticas públicas LGBTI+. Somente 5 das capitais (19%) possuem diretrizes completas no Plano Plurianual de 2022-2025 voltadas para prevenção, operação e atendimento específicos de políticas públicas LGBTI+ e 4 incompletas (15%). Desse total (9), 7 capitais possuem previsão orçamentária específica para o órgão gestor ou programa na LOA 2024 (27%), instrumento de previsão orçamentária de gastos no exercício financeiro anual, ou seja, que garantam relevância às políticas públicas LGBTI+ na gestão de recursos da cidade.

As cidades com maiores pontuações gerais refletem uma jornada contínua e regular de desenvolvimento das políticas públicas LGBTI+, necessariamente passando pela institucionalização do Órgão Gestor e Conselho Municipal. Apenas 4 capitais (São Paulo, Salvador, Natal e Maceió) ficaram acima de 3,0 (bom) e 13 capitais (50%) ficaram abaixo de 2,0 (insuficiente). Há 4 capitais (São Luís, Rio Branco, Palmas e Boa Vista) sem qualquer tipo de política pública matricial ou direito na legislação municipal voltada para promoção da cidadania e enfrentamento à violência contra a população LGBTI+. Tomando por base os dados das capitais, o cenário nas demais cidades brasileiras nos sinalizam um quadro de ausência de políticas públicas efetivas nos demandando a necessidade de um olhar de atenção aos municípios como um todo, sobretudo aqueles com menor índice de desenvolvimento humano em todas as regiões brasileiras, especialmente norte, nordeste e centro-oeste.

GOVERNO FEDERAL, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O PACTO FEDERATIVO: DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+

Embora reconheçamos os esforços do Governo Federal na criação da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e na implementação de programas para proteção e garantia de direitos da comunidade LGBTQIA+, bem como a volta do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, importantes marcos para a gestão de políticas públicas para a população LGBTI+, nos últimos dois anos, não vimos ainda um conjunto de políticas públicas implementadas com caráter efetivo para a promoção da cidadania LGBTI+ e o enfrentamento da LGBTIfobia. Mais do que anúncios de programas e cartas de intenções, é urgente implementar e garantir políticas públicas efetivas para o enfrentamento à discriminação e a promoção dos direitos da população LGBTI+, mas para isso, é necessário um plano nacional pactuado com estados e municípios, com orçamento federal próprio para se estruturar efetivamente as respostas contra a violação de nossos direitos e para a implementação de políticas públicas federais e de financiamento, fomento e apoio aos estados e municípios. Sem dados, recursos financeiros, pactuação tripartite, não teremos políticas públicas para a população LGBTI+ no Brasil.

Devemos reafirmar o papel independente e autônomo dos movimentos sociais como instâncias consultivas de discussão e controle social das políticas públicas exercidas pelos governos. As diferentes entidades LGBTI+ devem refletir as necessidades da população LGBTI+, construindo amplo diálogo democrático entre elas para definição das pautas comuns do Movimento Social LGBTI+. É fundamental para o avanço das pautas LGBTI+ a radical independência de governos e partidos políticos, de forma a não servirem de correia de transmissão dos poderes já estabelecidos. Assim, a própria comunidade toma a frente das discussões específicas dos diversos grupos no espaço adequado, não permitindo que a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, prevista para outubro desse ano, não perca seu foco fundamental, de determinar, verificar, avaliar, conferir o que foi implementado de políticas públicas para pessoas LGBTI+ em todas as áreas do Governo Federal e nos Estados e Municípios.

Propomos:

1 - É necessário construir diálogos democráticos e efetivos entre as redes nacionais LGBTI+ para a definição de uma agenda comum no enfrentamento à discriminação e promoção da cidadania LGBTI+.

2 - É fundamental ampliar a interlocução com outros movimentos sociais ainda não mobilizados para as nossas pautas, buscando uma relação recíproca. Precisamos unir nossas lutas em favor dos direitos humanos, dos povos originários, do campo, das florestas, ribeirinhos, quilombolas, população negra, povos tradicionais de matrizes africanas (potimas), mulheres, pessoas com deficiência e idosas, população em situação de rua, migrantes, refugiados, e todas as pessoas violadas em seus direitos humanos.

3 - Tornam-se necessárias ações institucionais e intersetoriais especificamente para promover políticas de igualdade de direitos para mulheres lésbicas, trans e bissexuais em todas as esferas da vida, incluindo o mercado de trabalho, educação, saúde, segurança, combate à cultura do estupro corretivo de modo que se implementem políticas afirmativas que promovam a visibilidade e a inclusão dessas populações em suas interseccionalidades.

4 - A padronização sobre a sigla que representa as identidades de gênero e orientações sexuais que compõem o nosso Movimento Social Brasileiro deve ser definida pelo próprio movimento. Assim, convidamos as entidades nacionais LGBTI+ para, juntas, dialogarem e construírem um melhor caminho que represente a luta pelos direitos de nossa população. Dessa forma, a Conferência Nacional não pode ser espaço para arbitrar sobre nossos corpos e para definir sobre a nossa sigla, uma vez que é uma conferência paritária, entre sociedade civil e poder público. Também consideramos que esta definição é obra do nosso Movimento Social e não da academia e dos governos.

5 - É urgente a criação de Plano Nacional de Políticas Públicas para a População LGBTI+, com orçamento público, plano estratégico, atribuições, metas, responsa-

bilidades, entre os governos federal, estaduais e municipais com a participação da sociedade civil. Sem Orçamento, não há políticas públicas!

6 - A implementação de um Sistema Nacional de Defesa e Proteção da Cidadania LGBTI+ para enfrentamento à discriminação e às violências contra a População LGBTI+, pactuado com estados e municípios, garantido o monitoramento pela sociedade civil.

7 - Pela efetivação do Programa Empodera+ que busca promover o trabalho digno e a geração de renda para pessoas LGBTQIA+, incluindo a preparação e ocupação no mundo do trabalho, visando à autonomia do público atendido, instituído pela Portaria nº 88, de 27 de fevereiro de 2024, resultando na Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, de modo que resulte em empregabilidade e oportunidades formais para a população LGBTI+, sobretudo para as pessoas trans.

8 - Por políticas públicas especializadas e acolhedoras voltadas ao cuidado e à prevenção da saúde da população LGBTI+. O enfrentamento às ISTs, incluindo o HIV/aids, deve ser uma ação prioritária, mas nunca a única, no entanto, com foco no acesso a tratamentos adequados, prevenção e educação em saúde.

9 - A saúde mental da população LGBTI+ precisa ser tratada de forma não patologizante, antiproibicionista com estratégias de redução de danos e cuidado no campo de álcool e outras substâncias, observando o contexto do sexo aditivado, "chemsex" e integralmente com estratégias que respeitem a identidade e a vivência de cada pessoa.

10 - Destaca-se que as políticas de saúde precisam de estratégias específicas para o cuidado integral das travestis, mulheres trans, homens trans, pessoas intersexo e pessoas não binárias, de modo que tenham acesso a cuidados adequados e a um atendimento que respeite suas necessidades específicas. Que estas políticas tenham profissionais especializados e com remuneração digna para a complexidade da natureza dos serviços.

11 - Por uma educação pública e de qualidade em todos os níveis, a partir do desenvolvimento e implementação de uma política educacional afirmativa, laica, acolhedora, sem violências, sem bullyng LGBTIfóbico e que promova uma educação representativa.

12 - Por orçamento público que garanta a realização da Conferência Nacional LGBTQIA+ que ainda não tem recursos definidos. A Conferência deve ser para conferir, auditar, avaliar o que foi feito até agora. Também deve ser uma oportunidade para revisar as propostas definidas e aprovadas nas conferências anteriores. Reivindicamos a importância de que esta Conferência não sofra dirigismo e aparelhamentos, garantindo a participação de todas as forças políticas do Movimento Social LGBTI+ Brasileiro.

13 - Que a nova composição do Conselho Nacional LGBTQIA+, que será renovada em maio próximo, garanta a participação plural de todas as entidades nacionais do Movimento Social LGBTI+ Brasileiro, estabelecendo critérios democráticos, éticos e transparentes de habilitação e definição das entidades aptas a ingressar no Conselho Nacional, bem como, garanta um processo isonômico de eleição entre as entidades habilitadas.

14 - É fundamental reconhecer e implementar ações e protocolos que minimizem o impacto da crise ambiental nos direitos da Comunidade LGBTI+, bem como, o direito às cidades e ao campo.

*Trecho da canção “O Sal da Terra” de Beto Guedes.

Curitiba, Paraná, 18 de janeiro de 2025

II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+.

MOSTRA CIENTÍFICA

Trabalhos expostos no II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+

Pela promoção e defesa de Políticas Públicas Interseccionais para a Comunidade LGBTI+:
Resistir é preciso!



#MENOSPRECONCEITOÉMAISSAÚDE: EXPERIÊNCIA DE CRIAÇÃO COMPARTILHADA DE UM PERFIL NO INSTAGRAM

Maria José Nogueira[1]
Carlos Antonio Mesquita Neto[2]
Valéria Carla Faria Amaral[3]
Marina Pereira Queiroz Rocha[4]

Resumo

O objetivo do trabalho é relatar a experiência de construção e desenvolvimento da rede social Instagram do projeto "Menos Preconceito é Mais Saúde": divulgação científica de saúde da população LGBTQIAPN+, com foco na divulgação científica de projetos de pesquisa, direitos, perspectivas e relatos que contribuam para promover a saúde da população LGBTQIAPN+. Essa iniciativa visa, por meio da informação qualificada, reduzir a discriminação e o preconceito institucional, que ainda representam barreiras significativas de acesso aos serviços e aos cuidados de saúde. Foi utilizada a metodologia "Marcas Fortes Começam por Dentro" composta por três etapas: 1) Conhecer / Consciência; 2) Conectar / Conexão; 3) Expressar / Realizar. O resultado reflete um perfil de Instagram com características coerentes com o processo de divulgação científica no que se refere à delimitação de público específico bem como a utilização de linguagem objetiva e acessível. Acreditamos que o Instagram, enquanto ferramenta de marketing digital, tem grande potencial trabalhar a comunicação pública da ciência na temática de saúde da população LGBTQIAPN+, ajudando a quebrar preconceitos e discriminação que são enormes barreiras de acesso dessa população a vários serviços, principalmente no âmbito da saúde.

Palavras-chave

Saúde, LGBT, Comunicação

Introdução

O direito à saúde no Brasil é uma conquista garantida pela Constituição de 1988, resultado da luta histórica do Movimento da Reforma Sanitária. A saúde, conforme o texto constitucional, reflete o acesso das pessoas e coletividades aos bens e serviços públicos disponibilizados por políticas sociais universais (BRASIL, 2013). Com o objetivo de promover e explicitar os direitos de saúde, o Ministério da Saúde elaborou a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, que descreve os direitos e deveres dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), destacando a importância de contemplar as especificidades dos diversos grupos sociais.

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e

[1] Doutora em Ciências da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Belo Horizonte/MG.
[2] Graduando em Medicina, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto/MG.
[3] Graduada em Ciências Biológicas, Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Belo Horizonte/MG.
[4] Pós-graduada em Gestão Estratégica da Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG.

Transexuais (LGBT), instituída em 2011, reforça o compromisso do Estado em reduzir as iniquidades e desigualdades em saúde, sendo complementada por políticas estaduais como a Deliberação de MG Nº 3.202/2020, que aprovou a Política Estadual de Saúde Integral LGBT. Entretanto, mesmo com os avanços, o preconceito, a discriminação e a violência contra a população LGBTQIAPN+ persistem, dificultando o acesso e a acessibilidade aos serviços de saúde e refletindo nas condições de saúde desses indivíduos.

Estudos indicam que a transformação no atendimento à população LGBTQIAPN+ depende também da mudança na formação e nas atitudes dos profissionais e gestores de saúde (BEZERRA *et al.*, 2019). Assim, a educação permanente é fundamental para enfrentar o estigma institucional e o despreparo que ainda marcam o cuidado voltado a esse público.

Neste contexto, a divulgação científica surge como uma ferramenta crucial para facilitar a compreensão e a apropriação do conhecimento de temáticas relacionadas à saúde LGBTQIAPN+ por diversos públicos. Para que seja eficaz, a divulgação deve seguir um modelo de comunicação interativo e dialógico, evitando uma postura unilateral e autoritária que vê a população apenas como receptora de informação.

O objetivo do trabalho é relatar a experiência de construção e desenvolvimento da rede social Instagram do projeto “Menos Preconceito é Mais Saúde”[5]: divulgação científica de saúde da população LGBTQIAPN+, com foco na divulgação científica de projetos de pesquisa, direitos, perspectivas e relatos que contribuam para promover a saúde da população LGBTQIAPN+. Essa iniciativa visa, por meio da informação qualificada, reduzir a discriminação e o preconceito institucional, que ainda representam barreiras significativas de acesso aos serviços e aos cuidados de saúde, abordando temas de saúde específicos e promovendo uma comunicação inclusiva e informativa.

Fundamentação

O direito à saúde é um dos direitos sociais fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988 no Brasil, fruto da luta histórica do Movimento da Reforma Sanitária, que buscou garantir acesso equitativo aos serviços de saúde para toda a população. Essa conquista reflete um avanço na luta por justiça social e reconhecimento da saúde como um direito universal, sendo uma responsabilidade do Estado garantir esse acesso (BRASIL, 1988). O artigo 196 da Constituição estabelece que "A saúde é um direito de todos e um dever

[5] Projeto da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) que conta com equipe multidisciplinar e propõe a divulgação científica como forma de difundir as temáticas relacionadas à saúde da população LGBTQIAPN+.

do Estado", reafirmando a necessidade de políticas públicas que assegurem a universalidade, integralidade e equidade - princípios do SUS - na assistência à saúde.

Com o intuito de promover e esclarecer os direitos dos usuários no Sistema Único de Saúde, o Ministério da Saúde elaborou a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, que delineia os direitos e deveres dos usuários, enfatizando a importância de respeitar as especificidades de diversos grupos sociais (BRASIL, 2013). A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), instituída em 2011, demonstra o compromisso do Estado em mitigar as desigualdades em saúde enfrentadas por essa população, estabelecendo diretrizes para a promoção de um atendimento que respeite suas singularidades (BRASIL, 2011).

A Política Estadual de Saúde Integral LGBT, aprovada pela Deliberação de MG Nº 3.202/2020, complementa as diretrizes nacionais, visando assegurar que os serviços de saúde em Minas Gerais atendam adequadamente às necessidades da população LGBT. Apesar dos avanços, o preconceito e a discriminação ainda são desafios persistentes que impactam negativamente o acesso e a qualidade do atendimento à saúde dessa população, evidenciando as iniquidades existentes no sistema de saúde (CARDOSO; FERRO, 2012). Setores conservadores da sociedade frequentemente reforçam essas barreiras, perpetuando a violência e a exclusão que a população LGBT enfrenta.

Estudos indicam que a transformação no atendimento à população LGBT requer uma mudança significativa na formação e nas atitudes dos profissionais e gestores de saúde. Bezerra *et al.* (2019) destacam a necessidade de capacitação e sensibilização dos profissionais para que possam atender de maneira competente e respeitosa às demandas da população LGBTQIAPN+. A falta de conhecimento sobre diretrizes específicas para esse grupo por parte dos gestores de saúde contribui para a perpetuação de práticas inadequadas e desatualizadas no atendimento.

Nesse cenário, a educação permanente emerge como uma estratégia essencial para enfrentar o estigma institucional e o despreparo que ainda marcam o cuidado voltado a esse público. A divulgação científica desempenha um papel crucial nesse contexto, facilitando a compreensão e a apropriação do conhecimento pela população. É fundamental que os divulgadores científicos adotem uma postura dialógica e interativa, promovendo um espaço de troca de informações e experiências, ao invés de uma comunicação unilateral que reduza a população a meros receptores de conhecimento (RAMOS; CRUZ, 2009).

A experiência do projeto “Menos Preconceito é Mais Saúde” no uso do Instagram

para a divulgação científica representa uma iniciativa inovadora para promover o direito à saúde da população LGBTQIAPN+. Por meio de uma abordagem participativa, o projeto busca sensibilizar e informar tanto a comunidade LGBTQIAPN+ quanto os profissionais de saúde sobre os direitos e as especificidades dessa população, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais inclusivo e equitativo.

Metodologia e Primeiros Resultados

Para a construção do perfil do Projeto Menos Preconceito é Mais Saúde no Instagram, foi utilizada a metodologia "Marcas Fortes Começam por Dentro". A metodologia "Marcas Fortes Começam por Dentro" baseia-se em metodologias consolidadas de Diagnóstico e Estratégia de Comunicação implementadas em grandes empresas, e visa atender necessidades específicas de micro e pequenas empresas, empresas de base tecnológica, startups e marcas pessoais. Em suas aplicações, demonstrou ser capaz de: ampliar o nível de consciência da equipe sobre o porquê, o como, para quem e o que comunicar; criar diretrizes de comunicação acessíveis e aplicáveis pela equipe do projeto; oferecer ou co-criar, de forma personalizada, os melhores caminhos para desenvolver produtos de comunicação necessários; e facilitar a manutenção de rotinas de comunicação pela equipe do projeto, de forma autônoma, sem necessidade de especialistas em comunicação (ROCHA, 2024). A metodologia é composta por três etapas: 1) Conhecer / Consciência; 2) Conectar / Conexão; 3) Expressar / Realizar.

Essa metodologia foi escolhida por já estar validada em experiências anteriores junto a projetos de comunicação realizados com corporações e pessoas físicas, demonstrando especial efetividade em contextos no qual o demandante apresenta uma ou mais das seguintes características: (a) é um empreendimento/projeto em fase inicial, sem clareza sobre o porquê, o como e o que comunicar; (b) possui baixo orçamento para a contratação de profissionais, ferramentas e serviços de comunicação; (c) conta com uma equipe reduzida, em fase de desenvolvimento e/ou não especializada em comunicação.

Na proposta metodológica escolhida a comunicação deve ser abordada com uma visão sistêmica e profunda, partindo de uma perspectiva "de dentro para fora", abrangendo desde o profissional de saúde até o indivíduo LGBTQIAPN+, e integrando a história com o desenvolvimento de futuros. Essa abordagem inclui públicos internos e externos, sempre considerando o contexto e o impacto das ações. Além disso, é fundamental colocar as pessoas no centro desse processo, começando pelos colaboradores e reconhecendo a população LGBTQIAPN+ como protagonista - a escuta ativa, o respeito à diversidade de realidades e

perspectivas e o trabalho coletivo são elementos essenciais para a transformação de realidades.

Procedimentos Metodológicos

Para a construção do Instagram “menospreconceitoemaissaude” foram seguidas as três etapas da metodologia.

Etapa 1: Conhecer / Consciência

A primeira etapa da metodologia "Marcas Fortes Começam por Dentro" envolve a fase de Conhecer / Consciência, que orienta o desenvolvimento de um diagnóstico completo de marca e comunicação. Essa etapa se divide em quatro aspectos principais: (A) Visão Interna, que foca na escuta ativa das lideranças, das pessoas-chave no projeto e da equipe interna, buscando alinhamento interno e compreensão das expectativas e valores fundamentais; (B) Visão Externa, que busca referências externas por meio da análise de concorrentes, projetos similares e benchmarking, permitindo uma compreensão mais ampla do cenário em que o projeto está inserido; (C) Cenários, Tendências e Mercado, que utiliza dados de pesquisas de mercado e de tendências para identificar comportamentos e movimentos que balizam a viabilidade do projeto; e (D) Auditoria da Marca Atual, que examina a presença da marca junto a seus públicos e identifica sua percepção atual.

Aplicando esses princípios ao Projeto Menos Preconceito é Mais Saúde, realizou-se um Diagnóstico de Marca e Comunicação específico. Essa etapa incluiu reuniões iniciais com a coordenação do projeto e membros participantes, com o objetivo de alinhar as expectativas e objetivos da equipe. Foram realizados estudos detalhados sobre o projeto, incluindo análise do contexto de saúde da população LGBTQIAPN+ e estudo do projeto submetido à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Também foram promovidas reuniões de co-criação com a equipe do projeto, que possibilitaram discussões sobre aspectos essenciais, como objetivos, público-alvo, propósito e abrangência da iniciativa. Por fim, foi feito um levantamento e estudo de perfis no Instagram que apresentavam objetivos, temática, público-alvo, linguagem e estética semelhantes às planejadas para o projeto, oferecendo referências visuais e comunicacionais relevantes.

Etapa 2: Conectar / Conexão

Nessa etapa, a metodologia orienta a construção de uma conexão sólida e significativa

com a população-alvo, essencial para o sucesso do projeto. Nessa fase, foram seguidas diretrizes específicas que guiaram a definição da marca e sua identidade visual e verbal. Em primeiro lugar, é fundamental estabelecer um posicionamento claro para a marca, juntamente com diretrizes estratégicas que orientarão as ações do projeto. Essa definição assegura que a marca se comunique de maneira eficaz com seu público-alvo. Os atributos de valor são as características essenciais que definem a marca, ajudando a criar uma identidade que ressoe com a comunidade e reflita os princípios de inclusão e respeito que guiam o projeto. Além disso, a expressão visual abrange a criação do logo e de uma identidade visual completa, que inclui tipografia, ícones, cores, grafismos e suas aplicações. Uma identidade visual coesa e atraente é vital para estabelecer uma conexão positiva com o público. A definição da expressão verbal envolve o desenvolvimento do tom de voz da comunicação, incluindo a *tagline*, manifestos, temas e territórios de conteúdo. Essa expressão deve estar alinhada aos valores do projeto e às expectativas da comunidade, garantindo uma mensagem clara e envolvente.

Para implementar essas orientações, foram realizados encontros de co-criação com a equipe, nos quais foram discutidos e definidos os principais elementos da marca. Nesses encontros, foram determinados os atributos de valor, definindo a identidade da marca no Instagram e como ela se posiciona e interage com a comunidade. O tom de voz foi estabelecido, definindo como a marca se comunica de maneira adequada, considerando a linguagem e o estilo que melhor representam seus valores. Além disso, identificaram-se os grandes temas de conteúdo que o perfil do Instagram irá abordar, garantindo relevância e conexão com a audiência. Foi feita uma categorização e organização dos temas, visando facilitar o acesso às informações e aumentar o engajamento, através da definição de editorias e destaques do perfil. Por fim, foram estabelecidas boas práticas para a escrita, a interação com usuários e a gestão do perfil no Instagram, promovendo um ambiente de comunicação saudável e acolhedor. Todos esses itens foram documentados e incorporados ao Manual de Boas Práticas do Projeto, assegurando que a equipe siga uma abordagem consistente e eficaz na comunicação com a população LGBTQIAPN+. Para aplicação da metodologia, foram definidas características que irão balizar a equipe durante a produção de textos e conteúdos para o Instagram. Chamados de aspectos essenciais e verbais, tal acordo garante a divulgação de informações cientificamente comprovadas de forma acessível e inclusiva que consiga educar diferentes grupos em favor da saúde LGBTQIAPN+.

Aspectos Essenciais - Atributos

1. **Rigor Científico**

   Somos um perfil que oferece conteúdo baseado em pesquisa científica. Não divulgamos dados falsos, imprecisos ou não comprovados cientificamente.

2. **Acessível**

   Popularizamos o conhecimento científico por meio de linguagem acessível, recursos didáticos e midiáticos diversos.

3. **Inclusiva**

   Somos inclusivos no conteúdo, na abordagem, na equipe, nas vozes, experiências e perspectivas. Nosso intuito é dialogar com todas as pessoas envolvidas no tema saúde LGBTQIAPN+.

4. **Ponte**

   Integramos, aproximamos e conectamos a população LGBTQIAPN+, os profissionais do SUS, os pesquisadores do tema e toda a sociedade no lema do projeto "menos preconceito é mais saúde".

Aspectos Verbais

1. **Acessível/Simples**

   Buscamos ser acessíveis para pessoas leigas, traduzindo termos científicos ou de difícil compreensão, de forma a aproximar os cidadãos dos seus direitos e do conhecimento científico que promove bem-estar.

2. **Informativa/Educativa**

   Trazemos informação clara, precisa e didática, com o intuito de informar e construir conhecimento junto à população LGBTQIAPN+, profissionais e pesquisadores sobre a temática relacionada à saúde da população LGBTQIAPN+.

3. **Atraente/Engajadora**

   Optamos por uma abordagem leve, despojada e dialógica. Usamos memes, tendências, gírias, emojis, piadas e todo tipo de recurso midiático que favoreça a interação do público, garantindo a precisão da informação.

4. **Respeitosa/Inclusiva**

   Utilizamos uma linguagem inclusiva e rejeitamos qualquer tipo de preconceito, seja ele racial, social, de gênero, credo, homofobia, transfobia ou outros.

Etapa 3: Expressar / Realizar

Nesta etapa, a metodologia orienta a definição de orientações práticas para a gestão e manutenção da comunicação no dia a dia pela equipe executora, além da criação de um planejamento de marketing digital e do monitoramento das primeiras atividades. O objetivo é realizar a dimensão operacional da comunicação, criando as condições para o início da prática comunicativa efetiva.

No projeto, foram implementadas diversas ações para concretizar essas orientações. Uma das primeiras etapas foi a criação das artes e templates de posts, que são fundamentais para estabelecer uma identidade visual coesa nas publicações. Com isso, foi também criado o perfil no *Instagram* @menospreconceitoemaissaude (Figura 1), que serve como a principal plataforma de interação com o público. Além disso, foram definidos papeis e fluxos de trabalho claros entre os membros da equipe, o que garante uma colaboração eficiente. A frequência de postagens foi estabelecida, permitindo um fluxo contínuo de conteúdos relevantes. Para dar início à presença online, foram elaborados os primeiros posts de apresentação do projeto, que introduzem a proposta e objetivos da iniciativa.

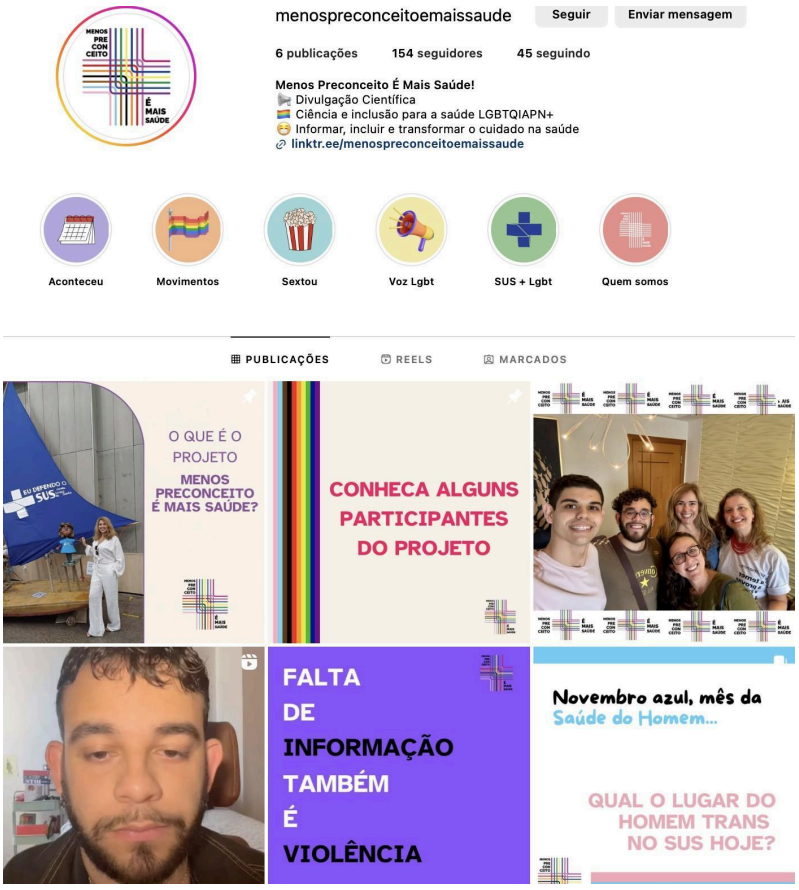

Figura 1: Perfil no Instagram do projeto Menos Preconceito é mais Saúde: Divulgação Científica e Saúde da População LGBTQIAPN+ (@menospreconceitoemaissaude).

Para otimizar a gestão das postagens diárias, a equipe adotou uma estrutura baseada na mentalidade ágil, utilizando o aplicativo Trello (Figura 2). Isso permite um acompanhamento mais dinâmico e adaptável das atividades. Também foi criado um calendário de datas importantes (Figura 3), relacionadas à temática da saúde LGBTQIAPN+, assegurando que o conteúdo seja relevante e oportuno.

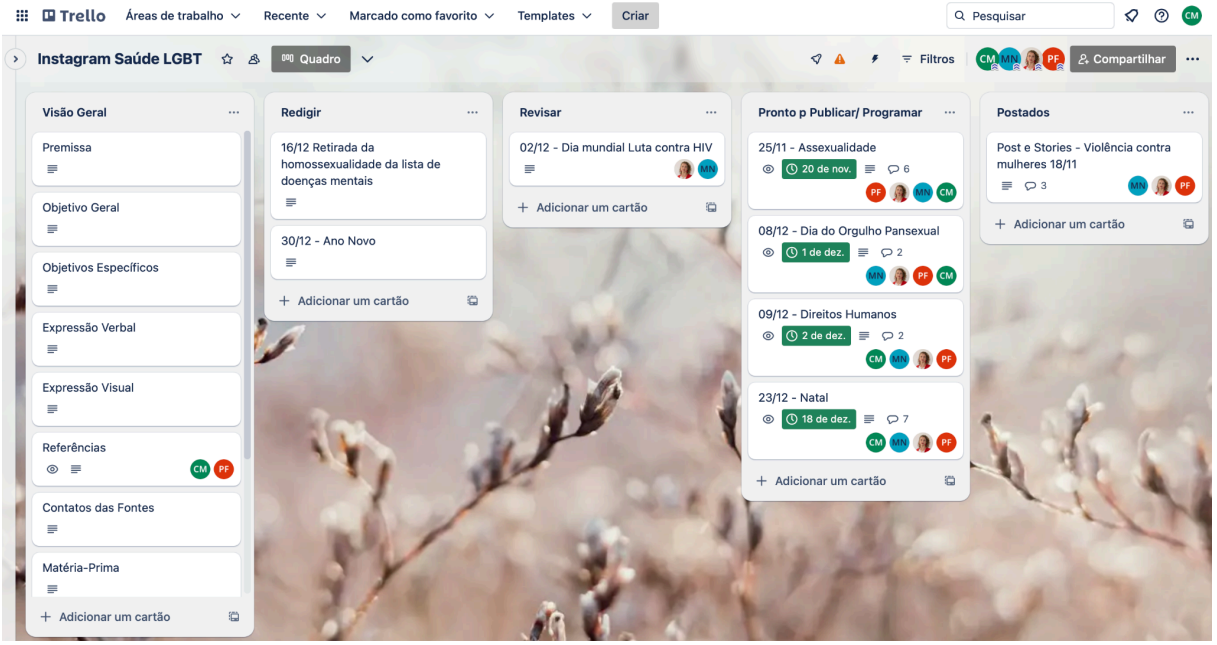

Figura 2: Foto da página do aplicativo Trello, usado para organizar e planejar as atividades e as publicações do Instagram.

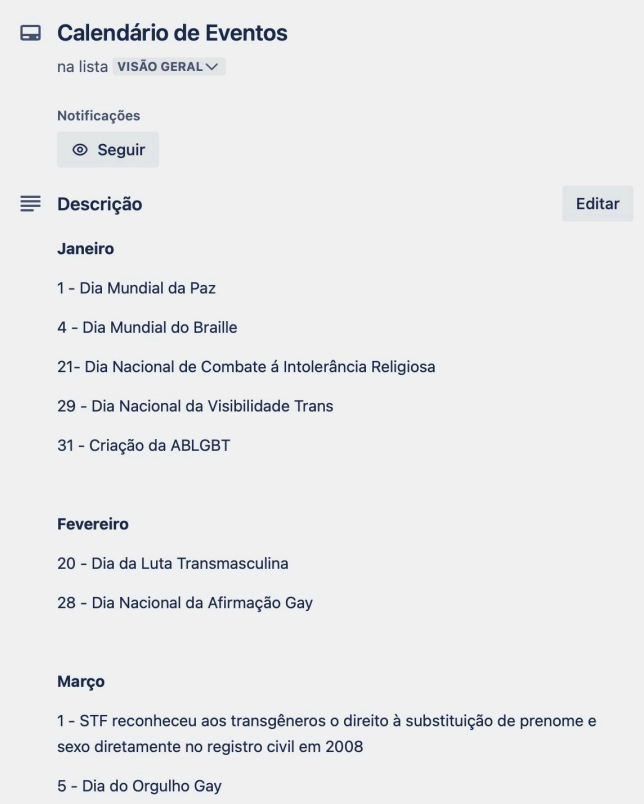

Figura 3: Foto de parte do calendário de datas importantes, relacionadas à temática da saúde LGBTQIAPN+.

Além dessas ações, houve a consolidação do Manual de Boas Práticas, que orienta a equipe sobre os melhores procedimentos a serem seguidos. Reuniões de pauta foram realizadas para planejar as postagens de novembro e dezembro, garantindo que os temas abordados estejam alinhados com os objetivos do projeto. A revisão, correção e orientação para os posts criados até novembro foram feitas para manter a qualidade da comunicação.

Por fim, foi desenvolvido um plano de ação para a divulgação do Instagram junto aos seus públicos, bem como a definição de ferramentas para monitorar os resultados das ações implementadas. Esta etapa é fundamental para garantir que a comunicação do projeto seja eficaz e impactante, contribuindo para a visibilidade e engajamento da população LGBTQIAPN+

Conclusão

Ao final do processo a metodologia mostrou-se bastante eficiente para o objetivo proposto. O resultado reflete um perfil de Instagram com características coerentes com o processo de divulgação científica no que se refere à delimitação de público específico bem como a utilização de linguagem objetiva e acessível. Acreditamos que o Instagram, enquanto ferramenta de marketing digital, tem grande potencial trabalhar a comunicação pública da

ciência na temática de saúde da população LGBTQIAPN+, ajudando a quebrar preconceitos e discriminação que são enormes barreiras de acesso dessa população a vários serviços, principalmente no âmbito da saúde.

Podemos destacar que no percurso histórico da divulgação do conhecimento, nenhum outro meio foi tão seminal na modificação das formas de comunicação, difusão e acesso quanto a internet e, posteriormente, as tecnologias digitais de informação e comunicação. O Instagram é uma ferramenta que permite o monitoramento de vários aspectos importantes que nos ajudam na avaliação da mesma, tais como: mensurar quantas pessoas viram o conteúdo postado (*posts, stories, reels*), quantas passaram a seguir o perfil, quantos compartilhamentos do conteúdo foram feitos, quantas salvaram pra ver depois, etc. O resultado de todos esses aspectos em interação possibilita analisar o nível de engajamento que pode ser um excelente indicador do quão próximo o perfil está do objetivo para o qual foi construído.

Bibliografia

BEZERRA, F. C. *et al.* Formação e atitude dos profissionais de saúde em relação à população LGBT. **Saúde Coletiva**, v. 12, n. 1, p. 89-98, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília**, 1988.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, 2011.

CARDOSO, M.; FERRO, L. A. A. Necessidades de saúde da população LGBT. **Revista Brasileira de Saúde Pública,** v. 28, p. 31-45, 2012.

MINAS GERAIS. Deliberação nº 3.202, de 2020. **Política Estadual de Saúde Integral LGBT**. Belo Horizonte, 2020.

RAMOS, M.; CRUZ, T. A. Fotografia e divulgação científica. **Revista Brasileira de Divulgação Científica**, v. 3, n. 2, p. 55-64, 2009.

ROCHA, M. P. Q. **Marina Queiroz: comunicação, estratégia, aprendizagem**, c2023. Página inicial. Disponível em: <https://marinaqueiroz.com.br/>. Acesso em: 22 de nov. de 2024.

ROCHA, M. P. Q. **Por que começar por dentro?** Belo Horizonte, 05 set. 2024. *Linkedin:* Marina Queiroz. Disponível em: https://www.linkedin.com/pulse/por-que-come%C3%A7ar-dentro-marina-queiroz-qmp1f/?trackingId=yUkMJxP%2BRDui%2BtSWH0Ns8Q%3D%3D. Acesso em: 22 de nov. de 2024.

A RESOLUÇÃO Nº 1664/2003 DO CFM SOBRE PESSOAS INTERSEXO E O DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO CORPORAL NO BRASIL

Lucas Moreira[6]

Resumo

O artigo analisa a questão da autodeterminação corporal das pessoas intersexo no Brasil, com ênfase na lacuna legislativa e na insuficiência de proteção jurídica em face de intervenções biomédicas não consensuais. O estudo parte da Resolução nº 1.664/2003 do Conselho Federal de Medicina, que, embora represente um marco regulatório, carece de adequação aos princípios constitucionais, como dignidade da pessoa humana, igualdade e liberdade. Utilizando uma metodologia interdisciplinar, o trabalho integra análises jurídicas, bioéticas e sociais, além de comparar o cenário brasileiro com legislações inclusivas de países como Alemanha e Malta. Os resultados evidenciam que a ausência de diretrizes claras para proteger a integridade física de crianças intersexo configura uma violação de direitos humanos, perpetuando discriminações e práticas degradantes. Ademais, destaca-se o papel do Supremo Tribunal Federal na construção de jurisprudência protetiva e na revisão de normas que colidam com direitos fundamentais. O artigo conclui propondo diretrizes para regulamentações médicas e políticas públicas baseadas em direitos humanos, tomando como referência modelos internacionais que promovem a autonomia corporal e a diversidade. A pesquisa reafirma a urgência de um marco jurídico inclusivo, alinhado à Constituição Federal e às normas internacionais.

Palavras-chave

Intersexo; Resolução Nº 1664/2003; Direitos Humanos; Direitos Fundamentais; Bioética.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A INVISIBILIDADE JURÍDICA E SOCIAL DAS PESSOAS INTERSEXO

A invisibilidade jurídica e social das pessoas intersexo configura um dos desafios mais urgentes no campo dos direitos humanos e da cidadania, especialmente em países como Brasil. A intersexualidade, caracterizada por variações biológicas que não se alinham ao binário de sexo masculino e feminino, continua sendo tratada predominantemente sob a ótica biomédica, como uma "anomalia" a ser corrigida. Essa visão patologizante perpetua práticas invasivas, como cirurgias irreversíveis realizadas em crianças sem consentimento, muitas vezes justificadas por pressões culturais e estéticas, e não por reais necessidades médicas (Fausto-Sterling, 2000).

Além das violações no campo da autonomia corporal, as pessoas intersexo enfrentam barreiras estruturais para o reconhecimento de sua identidade nos âmbitos jurídico e social. A

[6] Direito, PUCPR

ausência de dados oficiais e de legislações específicas revela uma lacuna normativa preocupante, que sustenta a exclusão dessa população. Em contraste, questões relacionadas a gênero e sexualidade vêm ganhando espaço nas discussões legislativas e judiciais no Brasil, como demonstram decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a autodeterminação de pessoas transgênero (Silva, 2013). Contudo, a realidade das pessoas intersexo permanece negligenciada, reforçando uma condição de marginalização sistemática.

Esse cenário de invisibilidade não se limita ao Brasil. Internacionalmente, organizações como o Conselho de Ética da Alemanha têm denunciado as violações de direitos sofridas por pessoas intersexo, enfatizando que práticas biomédicas invasivas infringem normas fundamentais de direitos humanos, como a autonomia e a dignidade (German Ethics Council, 2012). Ainda assim, países como Alemanha e Malta têm adotado legislações pioneiras, reconhecendo a necessidade de proteger os direitos das pessoas intersexo e de desconstruir práticas que violem sua integridade física e emocional.

No Brasil, o silêncio jurídico reflete-se também na ausência de políticas públicas inclusivas que considerem a diversidade corporal como parte integral da cidadania. Essa negligência compromete a igualdade de direitos e perpetua a vulnerabilidade dessa população, que permanece invisível nas estatísticas, nos debates legislativos e nos sistemas de saúde e educação. Reconhecer a questão intersexo como uma pauta legítima de direitos humanos é, portanto, um passo essencial para a construção de um ambiente jurídico e social mais inclusivo (German Ethics Council, 2012; Carpenter, 2016).

1.2. AS IMPLICAÇÕES DAS PRÁTICAS BIOMÉDICAS NÃO CONSENSUAIS E A AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO LEGAL

As práticas biomédicas destinadas a modificar corpos intersexo são frequentemente realizadas sem o consentimento das pessoas afetadas, reforçando um sistema que privilegia normas de gênero binárias e ignora os direitos fundamentais à autonomia e integridade corporal. Intervenções cirúrgicas e hormonais não consensuais, conduzidas em crianças intersexo, têm como objetivo alinhar seus corpos às expectativas sociais de masculinidade ou feminilidade, mesmo quando tais procedimentos não têm justificativa médica urgente. Estudos indicam que essas práticas frequentemente resultam em danos irreversíveis, incluindo infertilidade, perda de sensibilidade sexual e traumas psicológicos significativos (Carpenter, 2016).

No Brasil, a ausência de proteção legal específica agrava essa problemática,

perpetuando um ciclo de exclusão e invisibilidade. Não há regulamentações que condicionem essas práticas ao consentimento informado das próprias pessoas intersexo, conforme recomendam diretrizes internacionais, como o Relatório Temático do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que classifica essas intervenções como violações graves de direitos humanos (United Nations, 2013). Essa lacuna deixa as pessoas intersexo expostas a decisões médicas arbitrárias, frequentemente mediadas por valores culturais e/ou preconceitos, em vez de critérios éticos baseados na dignidade humana.

Além disso, a medicalização da intersexualidade no Brasil ocorre sem um diálogo efetivo entre os campos do Direito e da Saúde. Pesquisas apontam que, em contextos onde não há legislação específica, prevalece uma interpretação biomédica que desconsidera as implicações jurídicas e sociais dessas intervenções (Knouse, 2018). Países como Alemanha e Malta já avançaram na implementação de legislações que proíbem intervenções cirúrgicas não consensuais em crianças intersexo, reconhecendo o direito à autodeterminação como um princípio fundamental. A experiência internacional evidencia a necessidade de um debate jurídico mais profundo e de medidas que garantam a proteção dos corpos intersexo contra intervenções invasivas (Germany, 2018; Malta, 2015).

Essa problemática não apenas perpetua violações de direitos, mas também reflete a insuficiência de políticas públicas inclusivas que incorporem a diversidade corporal como parte das pautas de cidadania. No Brasil, iniciativas voltadas para gênero e sexualidade têm se concentrado majoritariamente em questões relacionadas à população trans, enquanto a intersexualidade permanece marginalizada tanto nos discursos quanto nas práticas institucionais. Essa exclusão é evidenciada pela ausência de diretrizes nacionais para a proteção de crianças intersexo, diferentemente do que ocorre em outros países progressistas (Carpenter, 2016).

Portanto, a conjugação de práticas biomédicas não consensuais e a omissão legislativa configura um cenário de violação sistemática contra a população intersexo no Brasil. Essa situação demanda uma abordagem interdisciplinar que considere não apenas os aspectos médicos, mas também as dimensões jurídicas, éticas e sociais da questão. Superar essa problemática requer a adoção de princípios que priorizem a autodeterminação, como sugerem os recentes avanços nas legislações internacionais e os debates promovidos por organizações de direitos humanos (Carpenter, 2016).

1.3. IMPORTÂNCIA DE ABORDAR A QUESTÃO INTERSEXO COMO UMA PAUTA

DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A justificativa para este estudo reside na urgência de reconhecer a intersexualidade como uma pauta central de direitos humanos e cidadania no Brasil. A ausência de uma regulamentação específica para a proteção de pessoas intersexo perpetua práticas discriminatórias que violam direitos fundamentais, como o direito à integridade física, à autonomia e ao respeito à diversidade humana (United Nations, 2013).

O debate jurídico sobre intersexualidade ainda é incipiente no Brasil, mesmo diante de avanços em questões de gênero e sexualidade. Enquanto decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) têm reconhecido direitos importantes para pessoas trans, como a retificação do registro civil (Silva, 2013), a intersexualidade permanece marginalizada nos discursos institucionais. Essa exclusão reflete não apenas lacunas legislativas, mas também a necessidade de despatologizar os corpos intersexo e garantir sua proteção contra práticas biomédicas invasivas.

Além disso, a relevância social e acadêmica deste trabalho reside na possibilidade de fomentar um diálogo entre academia, movimentos sociais e instituições públicas. Ao propor diretrizes para políticas públicas e legislações inclusivas, o estudo contribui para a construção de um ambiente jurídico que reconheça e celebre a diversidade corporal, promovendo a igualdade e a dignidade humana como valores centrais.

1.4. ANALISAR O STATUS JURÍDICO DAS PESSOAS INTERSEXO NO BRASIL

O objetivo central deste trabalho é examinar o status jurídico das pessoas intersexo no Brasil, considerando as lacunas legislativas, as práticas biomédicas invasivas e a omissão das instituições públicas em garantir seus direitos fundamentais além de buscar evidenciar como a ausência de regulamentação específica para a proteção de pessoas intersexo resulta em violações sistemáticas de direitos humanos, como a integridade física e a autodeterminação. Além disso, pretende-se investigar os impactos dessa omissão sobre a cidadania plena dessa população. Inspirado em legislações internacionais progressistas, como as de Malta e Alemanha, o estudo propõe um debate interdisciplinar que integre perspectivas do Direito, da bioética e dos direitos humanos para a construção de um ambiente jurídico mais inclusivo (Carpenter, 2016; German Ethics Council, 2012).

2. INTERSEXUALIDADE SOB A PERSPECTIVA BIOMÉDICA BINÁRIA

2.1. DEFINIÇÃO E DIVERSIDADE INTERSEXO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS E CONDIÇÕES MAIS PREVALENTES

O conceito de intersexo abrange uma ampla variedade de condições em que os aspectos biológicos relacionados ao sexo como os cromossomos, as gônadas e as genitália não correspondem às classificações típicas de masculino e feminino. Essas condições incluem, entre outras, a hiperplasia adrenal congênita, a síndrome de Turner e a síndrome de Klinefelter (Fausto-Sterling, 2000). A Resolução CFM nº 1.664/2003 enquadra essas situações como "anomalias de diferenciação sexual", mas seu enfoque é criticado por reforçar o paradigma patologizante, ignorando que a diversidade intersexo é uma expressão natural da variação humana (Fausto-Sterling, 2000; Carpenter, 2016).

2.2. A ABORDAGEM BIOMÉDICA: O HISTÓRICO DE PATOLOGIZAÇÃO E NORMATIVIDADE

Historicamente, a medicina abordou a intersexualidade como uma condição a ser corrigida para conformar corpos ao binário de gênero. A Resolução CFM nº 1.664/2003, ao incentivar a "definição precoce do sexo", perpetua práticas biomédicas que frequentemente envolvem cirurgias invasivas realizadas antes que a pessoa possa consentir. Morgan Carpenter aponta que tais intervenções baseiam-se em normas sociais e não em necessidades médicas, configurando violações éticas e de direitos humanos. Críticas a esse modelo também destacam o impacto negativo dessas práticas na saúde psicológica e na qualidade de vida das pessoas intersexo (German Ethics Council, 2012; United Nations, 2013).

2.3. PARA ALÉM DO BINÁRIO: O RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE CORPORAL E DESAFIOS ÉTICOS

O reconhecimento da diversidade corporal requer uma mudança de paradigma que vá além do binário de gênero e da normatividade médica. Países como Malta e Alemanha avançaram nesse sentido ao proibir intervenções médicas irreversíveis em crianças intersexo sem consentimento informado. No Brasil, embora a Resolução CFM nº 1.664/2003 represente um esforço para regular práticas biomédicas, ela ainda está aquém das recomendações internacionais de direitos humanos. Estudos como os de Knouse (2018) destacam a necessidade de abordagens que privilegiem a autodeterminação, a educação sobre diversidade corporal e a formulação de políticas públicas inclusivas.

3. METODOLOGIA

Este estudo utiliza uma abordagem interdisciplinar e qualitativa para analisar o status jurídico das pessoas intersexo no Brasil, fundamentando-se em uma revisão teórica e documental robusta. A metodologia concentra-se na análise crítica de legislações, práticas biomédicas e marcos normativos, considerando as dimensões jurídicas, bioéticas e sociais do tema. O método de pesquisa combina análise bibliográfica e documental. A análise bibliográfica explora contribuições acadêmicas sobre direitos intersexo, diversidade corporal, e autodeterminação, priorizando obras de autores renomados, como Anne Fausto-Sterling e Morgan Carpenter, além de relatórios de organizações internacionais, como o Conselho de Ética da Alemanha.

A análise documental foca em fontes primárias, como legislações nacionais e internacionais (e.g., *Gender Identity, Gender Expression and Sex Characteristics Act* de Malta e a Lei de Alteração de Dados no Registro de Nascimento da Alemanha), resoluções do Conselho Federal de Medicina, e decisões judiciais brasileiras e estrangeiras. A pesquisa é complementada pelo estudo de relatórios emitidos por organizações como as Nações Unidas e o Comitê contra a Tortura, que evidenciam violações de direitos humanos relacionadas a práticas biomédicas não consensuais em corpos intersexo.

O tratamento dos dados ocorre por meio da análise interpretativa, que busca identificar lacunas normativas no Brasil e compará-las com marcos internacionais mais inclusivos. Essa comparação é crucial para o objetivo do trabalho de propor diretrizes para políticas públicas e regulamentações que respeitem os princípios da dignidade humana e da autonomia corporal. A interdisciplinaridade é uma característica central do estudo, integrando direito, bioética e sociologia, e garantindo uma abordagem abrangente e sensível às complexidades do tema.

4. DIREITOS: HUMANOS, FUNDAMENTAIS E CONSTITUCIONAIS

4.1. PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS: DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA E CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Os princípios internacionais desempenham um papel fundamental na proteção das pessoas intersexo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) afirma que todas as pessoas possuem dignidade intrínseca e direitos iguais e inalienáveis, o que serve como

base para combater a discriminação contra indivíduos intersexo (ONU, 1948). Entretanto, a ausência de menção específica a questões relacionadas a características sexuais limita sua aplicação direta nesse contexto.

Os Princípios de Yogyakarta fornecem uma interpretação atualizada dos direitos humanos, enfatizando a necessidade de respeitar a integridade corporal e a autonomia individual. Essas diretrizes foram desenvolvidas para abordar lacunas em proteções legais e sociais de populações marginalizadas, incluindo pessoas intersexo, propondo ações concretas para governos e instituições (Princípios de Yogyakarta, 2007).

Já a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) destaca que o melhor interesse da criança deve ser uma consideração primordial em todas as ações. Isso inclui o direito à proteção contra qualquer forma de tratamento que comprometa sua dignidade ou integridade. Contudo, a falta de regulamentação específica para intervenções médicas em crianças intersexo representa um desafio na implementação plena de seus dispositivos (ONU, 1989).

4.2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIROS: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, IGUALDADE E LIBERDADE

No Brasil, a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental consagrado no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, sendo base para todas as garantias de direitos. Esse princípio exige que o Estado promova condições que respeitem a individualidade e a singularidade de cada pessoa (Silva, 2013).

O princípio da igualdade, previsto no artigo 5º da Constituição, reforça que todas as pessoas devem ser tratadas de maneira equitativa perante a lei, incluindo a garantia de que ninguém seja discriminado por suas características biológicas. Além disso, a liberdade assegurada pelo mesmo artigo protege o direito de decidir sobre intervenções médicas em seu próprio corpo, garantindo o respeito à autonomia individual (Brasil, 1988).

4.3. DIREITOS FUNDAMENTAIS E A VEDAÇÃO A TRATAMENTOS DEGRADANTES

A vedação a tratamentos degradantes está vinculada ao artigo 5º, inciso III, da Constituição, que proíbe a tortura e práticas cruéis, desumanas ou degradantes. Essa norma constitucional é particularmente relevante no contexto das pessoas intersexo, considerando o histórico de intervenções médicas realizadas sem consentimento, frequentemente resultando em traumas físicos e psicológicos (Carpenter, 2016).

A experiência internacional também oferece lições importantes. Na Alemanha, por

exemplo, o Tribunal Constitucional Federal reconheceu que procedimentos médicos realizados sem o consentimento informado violam direitos fundamentais. Essa decisão destacou a necessidade de o Estado proteger a diversidade corporal e a autonomia individual como parte dos direitos fundamentais (Bundesverfassungsgericht, 2017).

4.4. O PAPEL DO STF NA CONSTRUÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA PROTETIVA

O Supremo Tribunal Federal (STF), como guardião da Constituição de 1988, desempenha papel crucial na concretização de direitos fundamentais, especialmente para grupos vulneráveis. As cortes constitucionais devem atuar como agentes ativos na efetivação dos valores constitucionais, suprindo lacunas legislativas e normativas em prol da igualdade e da dignidade humana (Canotilho, 2012).

A Constituição brasileira estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento essencial do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III) e protege os direitos à igualdade e à liberdade (art. 5º). Esses princípios são vitais para a garantia de direitos às pessoas intersexo, frequentemente marginalizadas em decorrência de práticas normativas inadequadas. Nesse sentido, a dignidade humana deve ser interpretada como uma norma que orienta a proteção de indivíduos contra violações de seus direitos fundamentais, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social (Silva, 2013).

O STF já reconheceu, em decisões paradigmáticas, a necessidade de proteger minorias, como no caso da união homoafetiva e da identidade de gênero de pessoas trans. Nesses julgamentos, reafirmou-se que os direitos fundamentais não se restringem ao texto constitucional, mas devem ser expandidos para atender demandas sociais emergentes (Barroso, 2018). Esse ativismo judicial é legítimo e necessário em contextos onde o Legislativo se mostra inerte ou incapaz de garantir direitos fundamentais (Barroso, 2018).

Ao alinhar a jurisprudência brasileira às normas internacionais de direitos humanos, o STF pode desempenhar um papel transformador na construção de um marco protetivo que respeite a pluralidade corporal. Para tanto, é fundamental que a Corte adote uma interpretação constitucional pautada na ponderação de valores, conforme destacado por Alexy (2014), assegurando que direitos fundamentais sejam efetivados mesmo diante de conflitos normativos.

5. ANÁLISE DA RESOLUÇÃO Nº 1.664/2003 DO CFM

5.1. CONTEÚDO E IMPACTO DA RESOLUÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS MÉDICAS

A Resolução nº 1.664/2003 do CFM regulamenta critérios para o manejo de pessoas intersexo, permitindo intervenções médicas para "adequação" de características sexuais em casos de ambiguidade genital. A norma estabelece que as cirurgias de redesignação podem ser realizadas ainda na infância, com base em decisão médica e consentimento dos responsáveis legais, sob a justificativa de prevenir sofrimento psicológico e social futuro.

Embora tenha buscado trazer clareza em um campo sensível, a resolução carece de abordagens mais atualizadas sobre direitos humanos e autonomia corporal. Estudos indicam que tais práticas podem ter consequências físicas e psicológicas negativas permanentes para as pessoas submetidas a essas intervenções precocemente (Carpenter, 2016). Além disso, a resolução não contempla explicitamente mecanismos para consulta da vontade do próprio indivíduo, o que levanta questionamentos éticos significativos.

5.2. PERSPECTIVA ÉTICA E BIOÉTICA: BENEFÍCIOS E CONTROVÉRSIAS

Sob a ótica da bioética, princípios como autonomia, beneficência, não maleficência e justiça são pilares fundamentais para a análise desta resolução (Beauchamp; Childress, 2013). Apesar de justificar as intervenções como benéficas, o texto desconsidera a impossibilidade de consentimento pleno por parte de crianças, ferindo o princípio da autonomia.

A não maleficência também é comprometida, uma vez que intervenções irreversíveis, realizadas sem uma necessidade médica urgente, podem ser vistas como danos evitáveis. Carpenter (2016) argumenta que práticas como essas não apenas perpetuam normas sociais binárias, mas também violam direitos fundamentais, colocando em risco o bem-estar a longo prazo das pessoas intersexo.

Do ponto de vista ético, a resolução não reflete adequadamente os avanços em direitos humanos, ignorando a necessidade de que as práticas médicas sejam alinhadas a padrões internacionais, como os Princípios de Yogyakarta e as diretrizes da Organização das Nações Unidas (United Nations, 2013).

5.3. LIMITES E FALHAS NA APLICAÇÃO

A resolução enfrenta limitações na sua aplicação devido à ausência de um enfoque interdisciplinar e participativo. Falta um diálogo claro com os direitos constitucionais, como os artigos que garantem a dignidade da pessoa humana e a integridade física (Constituição Federal, 1988, art. 1º e art. 5º).

Além disso, a norma negligencia a necessidade de revisões periódicas para incorporar avanços científicos e sociais, perpetuando uma visão desatualizada e restritiva sobre a diversidade corporal. Comparativamente, legislações como a de Malta (2015) e decisões judiciais da Alemanha (2017) demonstram que é possível proteger a diversidade de gênero e características sexuais de forma mais abrangente.

6. PROPOSTA DE MUDANÇA NORMATIVA E COMPARATIVA

6.1. ANÁLISE DE LEGISLAÇÕES INCLUSIVAS EM MALTA E ALEMANHA

Os avanços legais em Malta e na Alemanha fornecem importantes precedentes para a proteção de pessoas intersexo. Malta, com a aprovação do *Gender Identity, Gender Expression and Sex Characteristics Act* (2015), foi pioneira ao proibir intervenções médicas em crianças intersexo sem consentimento. Essa legislação valoriza a autonomia corporal e reconhece a diversidade como um direito humano fundamental (Malta, 2015).

Na Alemanha, o marco foi estabelecido pela decisão do Tribunal Constitucional Federal em 2017, que reconheceu a necessidade de incluir uma categoria de gênero diversa nos registros civis. Além disso, a legislação alemã exige o respeito à autodeterminação das pessoas intersexo e impõe limites às intervenções cirúrgicas realizadas sem consentimento informado (Bundesverfassungsgericht, 2017). Ambas as legislações demonstram o papel fundamental do direito como ferramenta de inclusão e proteção.

6.2. POSSIBILIDADES DE ADAPTAÇÃO AO CONTEXTO BRASILEIRO

O contexto jurídico brasileiro, pautado pela Constituição Federal de 1988, apresenta um cenário favorável para a adoção de medidas que respeitem a diversidade corporal. Os princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), igualdade (art. 5º) e inviolabilidade da integridade física (art. 5º, III) fornecem fundamentos sólidos para mudanças normativas que incluam a proteção das pessoas intersexo.

Adaptações das legislações de Malta e Alemanha ao Brasil poderiam ser realizadas por meio da inclusão de dispositivos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que proíbam intervenções médicas desnecessárias em crianças intersexo, exceto em casos de urgência médica. Além disso, seria relevante criar uma categoria registral que permita a autodefinição de gênero, seguindo o exemplo alemão, e promover políticas educativas para médicos e a sociedade sobre diversidade corporal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ACHADOS E REFLEXÕES

O estudo realizado enfatizou a urgência de proteger os direitos das pessoas intersexo sob uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo bioética, direito constitucional e direitos humanos. Constatou-se que princípios como dignidade, igualdade e autonomia corporal são fundamentais, mas enfrentam desafios na aplicação prática, especialmente em um contexto de normativas e práticas médicas invasivas. Documentos internacionais, como os Princípios de Yogyakarta e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, oferecem diretrizes valiosas, embora ainda insuficientes para lidar com especificidades da realidade intersexo. Exemplos de legislações progressistas em países como Malta e Alemanha demonstram avanços que podem servir de referência para a construção de um arcabouço normativo no Brasil.

7.2. IMPLICAÇÕES ACADÊMICAS, SOCIAIS E JURÍDICAS

No campo acadêmico, este trabalho contribui para ampliar o debate sobre a invisibilidade das pessoas intersexo no direito brasileiro e na literatura jurídica. Socialmente, reafirma a necessidade de promover uma educação que respeite a diversidade corporal e combata estigmas associados à intersexualidade. No âmbito jurídico, ressalta-se a importância de revisar normas como a Resolução nº 1.664/2003 do CFM, para adequá-las aos princípios constitucionais e às obrigações internacionais do Brasil em relação aos direitos humanos. A proteção da integridade física e da autonomia corporal não é apenas um dever ético, mas também um imperativo legal.

7.3. PERSPECTIVAS FUTURAS: A CONSTRUÇÃO DE UM MARCO LEGAL QUE RESPEITE A DIVERSIDADE CORPORAL

Avançar na proteção das pessoas intersexo requer a formulação de um marco legal que contemple o respeito à diversidade corporal e à autodeterminação. A criação de políticas públicas inclusivas, inspiradas em experiências internacionais, como a legislação de Malta, é essencial para garantir direitos fundamentais. Além disso, a academia deve continuar a produzir conhecimento que subsidie reformas legais e educacionais, promovendo uma cidadania plena para pessoas intersexo. A implementação de normativas que proíbam intervenções médicas não consensuais e que assegurem o reconhecimento legal de

identidades intersexo constitui um passo indispensável para a justiça social.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BARROSO, Luís Roberto. O Novo Direito Constitucional Brasileiro: Contribuições para a Construção Teórica e Prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Princípios de Ética Biomédica. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2012.

CARPENTER, Morgan. Intersex Variations, Human Rights, and the International Classification of Diseases. Health and Human Rights Journal, v. 18, n. 2, p. 93-104, 2016.

FAUSTO-STERLING, Anne. Sexing the Body: Gender Politics and the Construction of Sexuality. New York: Basic Books, 2000.

GERMAN ETHICS COUNCIL. Intersex: Ethical, Legal and Societal Aspects. Berlin: German Ethics Council, 2012.

GERMANY. Bundesverfassungsgericht Urteil. 1 BvR 2019/16. 2017. Disponível em: https://www.bundesverfassungsgericht.de. Acesso em: 23 nov. 2024.

GERMANY. Gesetz zur Änderung der in das Geburtenregister einzutragenden Angaben. 2018. Disponível em: https://www.bundesregierung.de. Acesso em: 23 nov. 2024.

KNOUSE, Sara A. Intersex Children and the Law: Challenges, Criticisms, and Solutions. Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review, v. 53, p. 229-254, 2018.

MALTA. Gender Identity, Gender Expression and Sex Characteristics Act (Cap. 540). 2015. Disponível em: https://legislation.mt. Acesso em: 23 nov. 2024.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero. 2006.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: Conteúdo, Limites e Efeitos. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

UNITED NATIONS. Report of the Special Rapporteur on Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment. New York: UN, 2013.

UNITED NATIONS. Universal Declaration of Human Rights. Paris: United Nations, 1948.

Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights. Acesso em: 23 nov. 2024.

ANALISE QUANTO A CONSTITUCIONALIDADE DA EQUIPARAÇÃO DA LGBTFOBIA AO CRIME DE RACISMO

Diego Daniel Medeiros da Silva[7]
Patrícia Silva da Ressurreição[8]
Vinicius Silva Nascimento[9]
Waldemar Alexandre Junior[10]

Resumo

Este artigo explora a luz da constituição a equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo, para tal precisa abordar a constituição afim de contextualização, também traz uma breve abordagem sobre a legislação, preconceito e crime, além de tratar das conceituações de racismo e LGBTfobia, e como estes tipos de preconceito se configuram crime e seu impacto na vida de pessoas que pertencem a este grupo, apontando a necessidade de uma legislação definitiva para proteção dos diretos e da dignidade destas pessoas.

Palavras-chave

Constituição; Raça; LGBTfobia, Criminalização, LGBTI+

Introdução

O debate acerca da equiparação da LGBTfobia ao delito de racismo é crucial no cenário brasileiro, onde a Constituição Federal garante a dignidade humana e a igualdade de direitos (BRASIL, 1988). O estudo ganha maior importância em um contexto de aumento da violência e discriminação contra a comunidade LGBTQIA+.

> Depois de a homotransfobia ter se tornado crime, seguiu-se o reforço da política cis-heteronormativa de violência e ataque a dissidentes sexuais e de gênero, reforçada por medidas do Governo Federal e declarações do Presidente da República. Os mais de três anos de Governo após o 13 de junho de 2019 indicaram inclusive que ter sido posta no plano criminal não fez com que a LGBTfobia não fosse praticada, incentivada e propagada como programa de governo. (MARTINS, 2022, p. 820)

O artigo 1º da Constituição Brasileira de 1988 declara que a dignidade humana é um dos alicerces do Estado Democrático de Direito. Ademais, o artigo 5o assegura que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à

[7] Mestre em Administração Pública, Universidade Tecnológica Federal Do Paraná, Curitiba/ Paraná.
[8] Mestranda em Artes do Cinema, UNESPAR, Curitiba/ Paraná.
[9] Mestrando em Direito, UFPR, Curitiba/ Paraná.
[10] Mestrando em Direito, UFPR, Curitiba/ Paraná.

igualdade, à segurança e à propriedade" (BRASIL, 1988). Esta fundamentação constitucional enfatiza a necessidade de proteção contra todas as formas de preconceito, incluindo a homofobia.

No Brasil, a lei ainda não é adequada para salvaguardar adequadamente os indivíduos LGBTQIA+. Apesar de a Lei no 7.716/1989 classificar o racismo como um crime inafiançável e imprescritível, a LGBTfobia não tem uma legislação específica que a reconheça da mesma maneira (BRASIL, 1989). Esta brecha jurídica favorece a continuidade da violência e do preconceito.

> Pode-se compreender que as agências governamentais como as instâncias legislativas da Câmara dos Deputados e o Senado federal, ao proporem e aprovarem leis, estão especificando modos de comportar-se "legais" e "ilegais" e suas consequências sobre outrem, assim sendo caracterizadas como descrições funcionais. (TEIXEIRA, 2019, p. 31)

O racismo é definido como a discriminação fundamentada em raça ou etnia, levando a práticas que buscam a marginalização e a desumanização de certos grupos. Em contrapartida, a LGBTfobia diz respeito à discriminação e violência contra indivíduos LGBTQIA+, que também são considerados crimes de ódio (Almeida, 2020). Os dois fenômenos geram efeitos destrutivos para as vítimas, impactando sua saúde mental, segurança e dignidade.

> Falar de racismo no Brasil constitui, ainda em nossos dias, um tabu que precisa ser transposto. Através do estudo ora proposto, foi possível perceber que o mito da democracia racial, bem como a maneira como o preconceito racial é manifestado no Brasil, faz com que se crie uma imagem distorcida em nosso país, através da qual as práticas discriminatórias são mascaradas. (Gouvêa, 2017, p. 943)

O preconceito e a violência que as pessoas LGBTQIA+ sofrem afetam profundamente suas vidas. Pesquisas indicam que pessoas que vivem em ambientes discriminatórios têm taxas elevadas de depressão, ansiedade e outros problemas de saúde mental (Teixeira, 2019). A falta de uma legislação efetiva para combater a LGBTfobia intensifica essa circunstância, perpetuando ciclos de violência e exclusão social.

Com base no que foi apresentado, fica clara a demanda por uma legislação que declare a LGBTfobia como delito, equiparando-a ao racismo (Martins, 2022). Essa ação não só reforça a defesa dos direitos humanos, como também realça a relevância da dignidade humana numa sociedade diversa.

O estudo analisa as questões recorrentes que a sociedade, principalmente por parte de dois grupos menorizados, os negros e o foco maior na comunidade LGBTI+, como esta equiparação afeta as relações sociais, e o que há de se avançar. Portanto, o objetivo da pesquisa é responder à seguinte questão de pesquisa: Há constitucionalidade na equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo?

Partindo disto, o estudo tem como objetivo trazer maior clareza sobre como a LGBTfobia afeta as vidas da comunidade, e como esta equiparação pode ajudar neste enfrentamento, apontando também as lacunas que ainda precisam ser preenchidas.

Fundamentação

A análise da literatura é crucial na criação de um trabalho acadêmico, e o investigador deve reconhecer sua importância para a excelência do projeto e da investigação (Echer, 2001). A escritora destaca a importância de o pesquisador acreditar na relevância da revisão bibliográfica para obter clareza sobre o problema a ser investigado, sustentando que “para que ocorra esta clareza, a revisão de literatura é fundamental” (ECHER, 2001, p. 6).

Este estágio da pesquisa acadêmica é fundamental no começo de um projeto, pois estabelece as bases intelectuais que formam a estrutura lógica da investigação (Trentini; Paim, 1999). “O iniciante precisa saber que o método está diretamente relacionado ao objeto de pesquisa, este método tem compatibilidade com a abordagem teórico-filosófica que sustentará a investigação" (Trentini; Paim, 1999, p.65).

A Constituição do Brasil de 1988, também chamada de "Constituição Cidadã", foi criada em um cenário de redemocratização do país, após uma longa era de ditadura militar que se estendeu de 1964 a 1985. Este período de mudança política foi caracterizado por debates acalorados e manifestações sociais que reivindicavam direitos democráticos e a inclusão do povo na criação de uma nova constituição. O principal propósito da Assembleia Nacional Constituinte, realizada em 1987, foi estabelecer um novo quadro legal que assegurasse os direitos básicos dos cidadãos e a organização de um Estado democrático. (Schwarcz, 2015)

Durante os anos finais da ditadura, a demanda por uma nova constituição ganhou força, especialmente com o movimento das "Diretas Já", que exigia eleições diretas para a presidência. Embora essa emenda tenha sido rejeitada, a pressão popular e a fragilidade do regime militar levaram à convocação da Constituinte. A participação de diversos setores da sociedade, incluindo movimentos sociais, sindicatos e grupos de defesa dos direitos

humanos, foi fundamental para a construção de um texto que refletisse as aspirações democráticas da população. (Schwarcz, 2015)

A elaboração da nova Constituição foi um processo complexo e demorado, caracterizado por intensos debates sobre temas como direitos sociais, cidadania e a proteção das minorias (Skidmore, 1998). O autor ainda afirma que a Constituinte contou com a participação de 559 congressistas, que discutiram e aprovaram um texto que buscava não apenas revogar os dispositivos autoritários da constituição anterior, mas também estabelecer garantias para a liberdade e a dignidade de todos os cidadãos. A Constituição de 1988 se destacou por sua abordagem inclusiva e pela ênfase nos direitos humanos, refletindo um compromisso com a justiça social e a igualdade.

A assinatura da Constituição em 5 de outubro de 1988 assinalou o término de uma era de repressão e a solidificação da Nova República, uma era marcada pela procura de estabilidade democrática e pelo reforço das instituições. Embora tenha havido progressos notáveis, a nova Constituição também se deparou com obstáculos, tais como a necessidade de colocar em prática os direitos nela estabelecidos e enfrentar as desigualdades sociais contínuas. Portanto, a Constituição de 1988 não só representa a redemocratização do Brasil, mas também é um marco na constante batalha por direitos e justiça social no país. (Silva, 2024)

> O texto final da Constituição foi aprovado por Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, e promulgado no dia 5 de outubro de 1988. Contém 250 artigos e é a maior Constituição elaborada na história brasileira, inclusive, estando em vigor até hoje. A Constituição de 1988 foi a prova definitiva de que o poder dos militares encerrou-se, e a Nova República, período mais estável da democracia brasileira, consolidava-se. (SILVA, 2024)

A tarefa de legislar e assegurar os direitos estabelecidos na Constituição Brasileira de 1988 é do Estado, que deve agir de forma a garantir a eficácia desses direitos. Portanto, é responsabilidade do legislador estabelecer regras que realizem esses direitos, garantindo que a salvaguarda da dignidade humana e da cidadania seja eficaz em todos os segmentos da sociedade (BRASIL, 1988). Ademais, a Constituição estabelece que o Poder Executivo e o Poder Judiciário têm a responsabilidade de implementar e assegurar a execução das leis que garantem esses direitos, fomentando um ambiente de justiça e equidade (Silva, 2024).

O artigo segundo da constituição determina que “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” e o terceiro

diz que “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil” entre outros pontos “construir uma sociedade livre, justa e solidária", "erradicar a pobreza e a marginalização" e " promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", de modo que resta ao poder Judiciário cumprir seu papel pra com o desenvolvimento do país. (Brasil, 1988)

Os poderes legislativos, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, têm a responsabilidade principal de criar leis que satisfaçam as demandas da população e estejam em harmonia com os princípios da Constituição. A conduta do legislador deve ser orientada para a promoção dos direitos humanos e a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão e a salvaguarda das minorias, conforme estabelecido pela Constituição (SILVA, 2024). Logo, a implementação dos direitos constitucionais não é apenas um dever do legislador, mas uma obrigação compartilhada que abrange todos os órgãos do Estado e a sociedade civil, que deve se envolver ativamente na supervisão e na reivindicação de seus direitos (Skidmore, 1998). Desta Forma o Supremo Tribunal Federal que tem a responsabilidade de garantir que a constituição seja cumprida, atua de modo a remediar a falta de formalização por meio de legislação específica que garanta os direitos assegurados pela mesma.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, estabelece disposições que tipificam como crimes ações discriminatórias e preconceituosas no Brasil, especialmente em relação à raça e à cor. A legislação visa coibir práticas que possam prejudicar a dignidade e os direitos fundamentais dos indivíduos, reconhecendo a gravidade da discriminação racial no contexto social brasileiro. O artigo 1º da referida lei define que são consideradas crimes ações que visem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

No que tange às penalidades, a lei determina penalidades que variam de um a três anos de reclusão, além de multas, conforme o artigo 2º. Essa graduação das penas reflete a seriedade com que o legislador brasileiro aborda a questão da intolerância racial, buscando desestimular comportamentos que alimentam a discriminação e promovem a desigualdade. A lei ainda prevê agravantes para casos em que a discriminação é praticada por meio de meios de comunicação, o que demonstra uma preocupação adicional com a disseminação de ideias preconceituosas.

Ademais, o artigo 3º da lei menciona que as condutas tipificadas como crimes incluem, mas não se limitam a, incitar ou praticar atos de violência ou hostilidade contra grupos raciais ou étnicos. Essa abrangência é fundamental para garantir que diversas formas

de discriminação sejam reconhecidas e punidas, contribuindo para um ambiente social mais justo e igualitário. A lei, portanto, não apenas tipifica crimes, mas também busca educar a sociedade sobre a importância do respeito às diferenças.

Por fim, a Lei nº 7.716/1989 se insere em um contexto mais amplo de proteção aos direitos humanos e à promoção da igualdade. Ao estabelecer normas claras e penalidades severas para práticas discriminatórias, a legislação reflete um compromisso do Estado brasileiro em combater a desigualdade e promover a inclusão social. A implementação efetiva dessa lei é crucial para a construção de uma sociedade contra o racismo e a discriminação.

Ribeiro (1995) contribui significativamente para o debate acerca do racismo no Brasil, enfatizando que o racismo no país não se fundamenta apenas na ascendência racial ou na tonalidade da pele. Ribeiro destaca que o conceito de negro no Brasil pode mudar, mesmo em situações de ascensão social, refletindo variações que espelham a complexidade das interações raciais. A miscigenação não é reprovada, porém Ribeiro adverte que a ideia de que a miscigenação solucionará a questão é um tipo de racismo em si.

> Nos debates sobre a questão racial podemos encontrar as mais variadas definições de racismo. A fim de apresentar os contornos fundamentais do debate de modo didático, classificamos em três as concepções de racismo: individualista, institucional e estrutural. (Almeida, 2021, p. 35)

Em termos gerais, a noção de raça é fluida e dinâmica, com seu significado intrinsecamente ligado às circunstâncias históricas em que é empregada. A raça, como conceito, é relacional e histórica, incorporando contingências, conflitos, poder e decisões. Portanto, a história das raças é essencialmente a narrativa da formação política e econômica das sociedades contemporâneas. (Almeida, 2021)

> Há grande controvérsia sobre a etimologia do termo raça. O que se pode dizer com mais segurança é que seu significado sempre esteve de alguma forma ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos. A noção de raça como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI. (Almeida, 2021, p. 24)

O autor ainda ressalta que entender como a ideia de raça se torna socialmente relevante requer a compreensão da construção do conceito de homem pela filosofia moderna. A noção aparentemente intuitiva de homem, na verdade, é um dos resultados mais

refinados da história moderna, demandando uma elaborada e complexa construção filosófica.

O racismo na era moderna não se manifesta através de ideologias, modos de pensar ou simplesmente uma disputa pelo poder. Foucault (2002) afirma que "Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra de raças e dessa inteligibilidade da história" (p. 309). O autor prossegue afirmando que o racismo possibilita a ocorrência do biopoder e a operação do estado.

Ao destacar o papel da escravidão na formação da sociedade brasileira, Andrews (2004) ajuda a ampliar a compreensão. A tecnologia de poder, que antes era usada em objetos de tortura e navios negreiros, continua a impedir a população negra de ter condições de vida dignas. A autora enfatiza o fato de que mais de 90% dos escravos nasceram no Brasil em 1872, enfatizando a internalização da escravidão na própria identidade nacional.

> Assim, o que chamamos de modernidade não se esgota na racionalidade iluminista europeia, no Estado impessoal e nas trocas mercantis; a modernidade é composta pelo tráfico, pela escravidão, pelo colonialismo, pelas ideias racistas, mas também pelas práticas de resistência e pelas ideias antirracistas formuladas por intelectuais negros e indígenas. (Almeida, 2021, p. 103 e 104)

Ao unir os pensamentos de Foucault (2002), Andrews (2004) e Almeida (2021), surge um entendimento aprofundado sobre a escravidão negra no Brasil, vista como uma complexa tecnologia de poder conhecida como racismo. Andrews (2004) adiciona camadas ao estudo, enfatizando que o racismo não é somente um elemento estruturante das injustiças sociais, mas também uma força que se manifesta nas interações interpessoais diárias, perpetuando as desigualdades. Almeida (2021) expande a visão ao reconhecer a escravidão como um componente essencial da modernidade, destacando como entender o racismo no Brasil requer uma perspectiva global, levando em conta a diáspora africana. Portanto, ao levar em conta essas análises interligadas, é indiscutível que a escravidão de negros no Brasil, mais do que um episódio histórico isolado, é uma tecnologia de poder contínua, conhecida como racismo, que continua a influenciar as estruturas sociais brasileiras.

A ressignificação da noção de raça está profundamente arraigada no movimento negro no Brasil. O movimento confronta a ilusão da democracia racial e expõe as interseções entre raça, classe e gênero. Esse movimento começou como uma resistência persistente desde os tempos da escravidão, questionando a narrativa oficial que ignorou a contribuição e a luta dos negros na construção do país (Bento, 2022).

A representatividade e a inclusão ganham destaque no mundo moderno, especialmente com a adoção das cotas raciais. O movimento negro promove a raça como uma ferramenta de emancipação, confrontando o racismo estrutural presente nas relações cotidianas e nas instituições do Estado (Almeida, 2021). Narrativas racistas que perpetuam desigualdades e justificam privilégios são a causa da persistente segregação racial em ambientes acadêmicos e profissionais (Almeida, 2021). A complexidade das interações entre raça, classe e gênero torna difíceis as explicações simples da desigualdade. Isso demonstra a necessidade de mudanças estruturais para atingir uma sociedade democrática de fato (Almeida, 2021).

Sabe-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a LGBTfobia, a saber o crime de ódio à comunidade LGBTI+. Porém, à medida que o enfrentamento avança também aumenta a resistência a estas políticas (Santos; Garcia, 2019).

> A sociedade brasileira vive um momento marcado pela defesa das liberdades públicas e, ao mesmo tempo, pelo aumento da intolerância. A resistência ao exercício do direito fundamental à igualdade, constitucionalmente assegurado, infelizmente, cresce à medida em que ele passa a ser mais exercido e também à medida em que parcela dos brasileiros (notadamente, os grupos – ditos – minoritários) cobram sua maior efetividade. Confirma essa situação, a crescente onda de violência contra grupos vulneráveis noticiada pela imprensa, em especial, contra lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, a também chamada população LGBT. (SANTOS; GARCIA, 2019 p. 295)

Quando se tem este olhar transversal, é possível levar como base assim como no âmbito judicial a experiencia da luta do movimento negro, para outras realidades, como por exemplo quando se fala de mulheres, pessoas LGBTI+, pessoas com deficiência, indígenas e quais quer outras que de alguma forma sejam impedidas de acessar espaços como a universidade pública (Ribeiro, 2017; Gonzaga, 2017).

> Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses “todos” ou quantos cabem nesses “todos”? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo. (RIBEIRO, 2017 p. 24)

Santos e Garcia (2019) destacam a importância e relevância da equiparação da LGBTfobia ao crime de Racismo, porém apontam para a necessidade de uma legislação

própria, pois embora haja semelhança entre os dois crimes, também pode-se notar suas peculiaridades.

> Em razão do evidente atraso legislativo, o Supremo Tribunal Federal (STF) acabou sendo provocado a fim de se posicionar na proteção das pessoas pertencentes ao grupo LGBT, por meio de duas ações constitucionais: o Mandado de Injunção nº 4733, de 2012, movido pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos (ABGLT) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, movida pelo Partido Popular Socialista (PPS), em 2013. (SANTOS; GARCIA, 2019, p. 296)

Os autores ressaltam que, embora o termo "homofobia" seja frequentemente utilizado para descrever atos de violência e discriminação contra a população LGBT, optaram por usar a expressão "LGBTfobia", que é mais abrangente. Essa escolha enfatiza a urgência de medidas concretas do Estado para proteger esse grupo vulnerável, especialmente diante do aumento alarmante dos casos de LGBTfobia no Brasil. Eles também observam que o primeiro projeto de lei sobre a temática foi apresentado no Congresso Nacional em 2002, mas desde então o progresso legislativo tem sido insatisfatório.

Diante do evidente atraso na legislação, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi acionado por meio de duas ações constitucionais para garantir a proteção das pessoas LGBT, culminando no julgamento conjunto dessas ações em junho de 2019. Santos e Garcia (2019) enfatizam que os votos dos ministros, especialmente o do decano Celso de Mello, oferecem reflexões jurídicas importantes, abordando o princípio da legalidade e suas implicações penais. O texto dos autores está estruturado para discutir esses aspectos fundamentais, evidenciando a necessidade de uma resposta legislativa mais efetiva para garantir os direitos da comunidade LGBT.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2019 equiparou a homofobia e a transfobia a crimes de racismo, reconhecendo a omissão do Congresso Nacional na criação de uma legislação específica para proteger a população LGBT. O tribunal, por unanimidade, declarou a existência de uma mora inconstitucional, ressaltando que as práticas homotransfóbicas se enquadram nos tipos penais previstos na Lei nº 7.716/1989, que tipifica crimes de discriminação racial. A interpretação dada pelo STF enfatiza que tais condutas representam atos de segregação e inferiorização, alinhando-se aos conceitos de discriminação e ofensa a direitos fundamentais (STF, 2019).

Além disso, a decisão delimitou que a repressão penal à homotransfobia não

interfere na liberdade religiosa, desde que as manifestações não incitem discriminação ou violência contra a população LGBT. O tribunal argumentou que o conceito de racismo, em sua dimensão social, vai além de características biológicas, refletindo uma construção histórico-cultural que justifica desigualdades e a dominação de grupos hegemônicos. Essa tese estabelece um marco importante para a proteção dos direitos da população LGBT no Brasil, até que o legislador produza uma legislação autônoma (STF, 2019).

Pesquisa e metodologia

Com o intuito de atender aos objetivos delineados pela pesquisa, o método adotado baseou-se na condução de uma investigação bibliográfica e documental, pautando-se em uma abordagem qualitativa, descritiva, exploratória e documental. Essa escolha metodológica foi motivada pela ênfase na investigação de aspectos da lgbtfobia que não podem ser medidos diretamente. Esta forma de revisão é usada em várias circunstâncias, incluindo a introdução de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, editoriais de revistas, artigos de opinião, bem como em artigos com propósitos educacionais ou de divulgação científica. Contudo, devido à falta de clareza nos critérios empregados em sua elaboração, a revisão de conveniência é marcada por um nível reduzido de evidência científica. (Galvão; Ricarte, 2019)

Este trabalho propõe a abordagem Prono-C, Process-Constructivist of Knowledge, pois entende a relevância de embasar novas investigações através da validação de conceitos básicos e entende os obstáculos ligados à escolha de artigos científicos de alto padrão (Ensslin *et al.*, 2010). Este procedimento tem como objetivo simplificar a identificação e avaliação crítica de fontes pertinentes para o avanço do conhecimento, ao mesmo tempo que as emprega para identificar as lacunas de pesquisa no campo. Posteriormente, eles apresentam o problema de pesquisa e os seus objetivos conforme esclarecido na introdução do estudo.

Conclusão

Com base nos levantamentos feitos durante a pesquisa constatou-se que sim, há constitucionalidade plena na decisão de equiparar a LGBTfobia ao crime de racismo nos termos da Lei nº 7.716/1989, que tipifica crimes de discriminação racial. Haja vista que como exposto na constituição de 1988 o quarto objetivo fundamental da republica federativa do Brasil é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e

quaisquer outras formas de discriminação.”, para tanto deveriam haver leis que garantisse a segurança e dignidade para este grupo, historicamente violentado e marginalizado. (Brasil, 1988)

> Em razão do evidente atraso legislativo, o Supremo Tribunal Federal (STF) acabou sendo provocado a fim de se posicionar na proteção das pessoas pertencentes ao grupo LGBT, por meio de duas ações constitucionais: o Mandado de Injunção nº 4733, de 2012, movido pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos (ABGLT) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, movida pelo Partido Popular Socialista (PPS), em 2013. (SANTOS; GARCIA, 2019 p. 296)

Para além disso ficou notório a morosidade do legislativo quando ele deveria elaborar uma lei específica, e por não fazê-lo ficou então o Supremo Tribunal Federal incumbido de remediar a questão por meio desta equiparação, que não é o ideal pois uma legislação especifica para as violências e crimes homotransfóbicos poderiam conter dispositivos próprios, e até mesmo penalidades compatíveis com o tipo específico de violências enfrentados por estas pessoas.

Por isto, com base no artigo apresentado, podemos concluir que a equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo, conforme estabelecido pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019, é uma medida constitucionalmente válida e necessária. A análise revela que essa equiparação não só se alinha aos princípios da dignidade humana e igualdade de direitos consagrados na Constituição Brasileira de 1988, mas também responde a uma urgência social em face do aumento da violência e discriminação contra a comunidade LGBTQIA+.

A ausência de uma legislação específica para a LGBTfobia, em contraste com a robustez da Lei nº 7.716/1989 que tipifica o racismo como crime, evidencia a lacuna jurídica que perpetua a marginalização e o sofrimento deste grupo historicamente vulnerável. A decisão do STF preenche, embora temporariamente, essa lacuna, reconhecendo a gravidade das práticas homotransfóbicas e sua relação com a discriminação racial.

Entretanto, fica claro que a equiparação não substitui a necessidade de uma legislação própria que contemple as particularidades da violência e discriminação enfrentadas pela comunidade LGBTQIA+. Uma legislação específica poderia oferecer proteções adicionais e penalidades adaptadas às diversas formas de violência que este grupo enfrenta, promovendo uma resposta mais eficaz e justa.

Portanto, a luta pela equidade de direitos deve continuar, exigindo não apenas a implementação das decisões do STF, mas também a criação de um arcabouço legal que garanta a dignidade e os direitos humanos de todos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. É fundamental que a sociedade civil, os legisladores e os órgãos do Estado colaborem para que a inclusão e a proteção dos direitos da população LGBTQIA+ sejam efetivamente asseguradas, refletindo assim os valores de uma sociedade democrática e pluralista.

Bibliografia

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. Editora Jandaíra, 2021.

ANDREWS, G. **Afro-Latin America: 1800-2000**. New York: Oxford University Press, 2004.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Lei nº 7.716**, de 5 de janeiro de 1989. Brasília, 1989.

ECHER, Isabel C. A REVISÃO DE LITERATURA NA CONSTRUÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO. **R. gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v.22, n.2, p.5-20, jul. 2001.

ENSSLIN, L. *et al.* **ProKnow-C: Processo de análise sistêmica**. Brasil: Processo técnico com patente de registro pendente junto ao INPI, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 2002. 295p. (Biblioteca de filosofia e história das ciências (Graal). Bibliografia. ISBN 85-7038-019-4 (broch.).

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

GONZAGA, Yone Maria. **Gestão universitária, diversidade étnico-racial e políticas afirmativas: o caso da UFMG**, 2017.

GOUVÊA, J. B. O racismo organizacional e as práticas discriminatórias no ambiente de trabalho. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 6, p. 943-964, 2017.

MARTINS, Alexandre Nogueira. Racionalidade criminalizante e neoliberalismo híbrido: ou como a LGBTfobia se tornou crime no Brasil. Contemporânea-**Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 12, n. 3, 2022.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo, SP: Cia. das Letras, 1995. 476 p. ISBN 8571644519 (broch.).

SANTOS, Christiano Jorge; GARCIA, Cristina Victor. A criminalização da LGBTFOBIA pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil. **Revista Direito UFMS**, v. 5, n. 2, p. 294-317, 2019.

SILVA, Daniel Neves. "Constituição de 1988"; **Brasil Escola**. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/historiab/constituicao-1988.htm. Acesso em 30 de novembro de 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil**: Uma Biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

SKIDMORE, Thomas E. **Uma História do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998
STF. **Mandado de injunção nº4733**. Relator Ministro Edson Fachin. Disponível em: http://stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarConsolidada.asp?classe=MI&numero=4733&origem=AP. Acesso em: 22 dez. de 2024.

TEIXEIRA, Raphael dos Santos. **Criminalização da LGBTfobia**: uma análise comportamental de projetos de lei. 2019.

TRENTINI, Mercedes; PAIM, Lygia. Pesquisa em enfermagem: uma modalidade convergente- assistencial. **Florianópolis: UFSC**, v. 162, p. 61-70, 1999.

DO PAPEL À CARNE: UMA ANÁLISE MICROPOLÍTICA DA SAÚDE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM MINAS GERAIS

Enrico Martins Poletti Jorge[11]
Claudia Beatriz Machado Monteiro de Lima Nicácio[12]
Maria José Nogueira[13]

Resumo

Este artigo tem como objetivo uma análise das políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde voltadas para a comunidade LGBT (com ênfase no T), à luz das vivências das entrevistadas da 3ª Edição da Série Sempre-Vivas. Foram usados como referência os documentos da Política Nacional e Estadual de Saúde Integral da população LGBT, bem como outras normativas. O estudo adotou a perspectiva da história oral. As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2023 e maio de 2024, a pesquisa foi aprovada pelos Comitês de Ética da Fiocruz e da Fhemig. Foram 12 biografadas, residentes em 9 municípios, de diferentes faixas etárias, classes sociais e identificações raciais. Para a coleta de dados foi utilizado roteiro semi estruturado em 07 eixos. As entrevistas foram gravadas e transcritas. Os nomes das entrevistadas são sigilosos, para fins deste artigo usamos nome de flores para cada uma das entrevistadas. Tomando as experiências das entrevistadas, e valendo-se da potencialidade das estratégias já traçadas pela comunidade trans, é possível vislumbrar alternativas que possam subsidiar práticas e políticas públicas mais aderentes com a realidade desse público.

Palavras-chave

Saúde Trans, Nome Social, Hormonização

Introdução

A "Série Sempre-Vivas" é um projeto do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGEDI) da Fundação João Pinheiro (FJP), que tem como objetivo produzir biografias coletivas de um certo grupo de mulheres, preferencialmente residentes em Minas Gerais. A primeira edição publicada em 2017 teve um enfoque nas vivências das mulheres do campo nas municipalidade mineiras (AMORIM, 2017), enquanto a edição de 2021 trabalhou com a temáticas das vivências de gestoras negras de serviços públicos em Minas Gerais (GODINHO; SOUZA-SEIDL, 2021).

Em 2024, o terceiro número da série sempre-vivas foi conduzido por meio de uma parceria de pesquisadores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) e da Fundação João Pinheiro (FJP). O volume número 3 traz a trajetória de vida e saúde de mulheres trans do estado de Minas Gerais, a partir da história de 12 entrevistadas de 9 municípios mineiros, com diferentes recortes de classe, raça, idade e sexualidade.

[11] Pós-graduando, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
[12] Mestra, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
[13] Doutora, Centro de Pesquisa René Rachou / Fundação Oswaldo Cruz - CPqRR/Fiocruz Minas.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo uma análise das políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde voltadas para a comunidade LGBT (com ênfase no T), à luz das vivências das entrevistadas da 3ª Edição da Série Sempre-Vivas. Está análise permitirá uma crítica localizada, ou seja, a construção de saberes orientados por lógicas locais levando em consideração "as micropolíticas do corpo e do desejo" (OCHOA, 2020, p. 139), as experiências cotidianas de mulheres trans, assim como "as respostas e soluções adotadas pelas pessoas afetadas" (OCHOA, 2020, p. 153), na produção de intervenções do poder público.

Partiremos de uma breve exposição das normativas federais que impactam a promoção de saúde integral da população trans e seu espelhamento no âmbito estadual. Em um segundo momento realizaremos uma exposição dos dados colhidos no processo de construção da biografia coletiva do Sempre-Vivas no que é referente às vivências das participantes com promoção de saúde. Concluindo, faremos uma crítica localizada das normativas previamente expostas à luz das vivências das biografadas, tentando vislumbrar alternativas possíveis em confluência com a realidade observada.

Fundamentação

O primeiro documento que vem à mente quando discutimos a questão da saúde trans é a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (PNSILGBT), publicada em 2012 pelo Ministério da Saúde. Esse documento parte do reconhecimento das especificidades da comunidade LGBT[14] no que é referente às dinâmicas de promoção de saúde, tanto por se tratar de uma população que experiencia descriminação nos serviços de saúde, quanto por possuírem demandas específicas relativas às suas identidades.

A promoção de saúde para a população LGBT promovida pela PNSILGBT pode ser compreendida por meio de duas frentes: uma primeira que objetiva o combate a discriminação e exclusão social contra esse público, a partir da conscientização, da promoção do respeito e do fortalecimento da participação social; e uma segunda que busca mapear as demandas próprias da comunidade LGBT, para então produzir respostas institucionais que atendam essa população de forma sistemática (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013).

Ao lermos esse documento com um enfoque específico para a população T (Transexuais e Travestis), é possível observar algumas linhas temáticas: o combate a

[14] O uso da sigla LGBT é utilizado de forma proposital ao se referir a PNSILGBT, uma vez que essa é a categoria operacionalizada pelo documento, os pesquisadores compreendem que no momento de escrita deste artigo a sigla que melhor representa o movimento organizado por corpos dissidentes da norma de gênero e sexualidade é LGBTQIAPN+.

transfobia e a travestifobia (p.19), a ampliação do processo transexualizador no SUS (p. 19 e 22), a redução de danos relativa ao uso prolongado de hormônios, silicone e medicamentos no processo transexualizador (p. 20), o uso de nome social nos serviços de saúde pública (p. 21) e produção de protocolos clínicos relativos ao processo transexualizador (p. 24). O documento traz ainda pontuações mais gerais sobre saúde mental, autoestima, conscientização e incentivo à pesquisa.

No entanto, quando analisamos o Plano Operativo apresentado pela PNSILGBT (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013, p. 27-30) o mesmo não propõe ações para todos os eixos mapeados pelo documento. Enquanto são apresentadas medidas objetivas para a ampliação do processo transexualizador (p. 29) e para o combate a desinformação e a violência LGBTfóbica no sistema de saúde (p. 29-30), questões como o nome social, a construção de protocolos clínicos e os efeitos da automedicação e do uso de silicone industrial não foram tratados no documento.

Somente em agosto de 2020 que a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Minas Gerais (PESILGBT-MG) foi aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite do estado. Enquanto o documento ecoa muitos dos pontos que foram pré-estabelecidos na PNSILGBT, existe uma ênfase na inclusão de pessoas trans nos programas de tratamento de doenças tidas como gênero específicas (câncer de útero, de mama e de próstata), assim como a garantia da utilização de espaços gênero específicos como leitos de internação e banheiros.

A PESILGBT também prevê inovações voltadas para a produção de dados sobre a população LGBT, incentivando preenchimento de dados relativos a identidade de gênero e sexualidade, além de alterações no modelo base de prontuários. Para além disso, o documento estabelece a necessidade da construção de recortes específicos em políticas de segurança pública, assim como nas políticas voltadas para a população LGBT em situação de rua e as instituições de acolhimento para crianças, jovens e idosos.[15]

As duas temáticas específicas da saúde trans que foram posteriormente elaboradas em outros documentos da saúde foi o uso do nome social nos serviços de saúde e a ampliação do processo transexualizador. O nome social já era um direito previsto no Art 4º da Portaria 1.820 do Ministério da Saúde, publicada em 2009. Tal ação foi posteriormente corroborada com a publicação do Decreto nº 47.148 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais de 2017, que institui a adoção e utilização do nome social por pessoas trans na administração pública

[15] Até o momento de escrita desse artigo o "Plano Operativo" da PESILGBT de Minas Gerais não havia sido publicizado, futuramente esse documento será de extrema importância.

Estadual, que ecoa o Decreto 8.727 publicado pela Presidência da República em 2016, e elabora sobre a mesma temática no que é referente ao serviço público Federal.

As demandas relativas à ampliação do processo transexualizador foram elaboradas na Portaria nº 2.803 do Ministério da Saúde, publicada em 2013. A partir deste documento foram criadas duas habilitações de serviço especializado que auxiliam na regulação da oferta dos serviços: a habilitação ambulatorial que regula o acompanhamento pré e pós-operatório e a hormonioterapia cruzada (estrógeno e testosterona); e a habilitação hospitalar que regula as cirurgias reconhecidas pelo SUS como parte do processo transexualizador (redesignação sexual, tireoplastia, mastectomia, histerectomia, plástica mamária reconstrutiva e cirurgias complementares), a portaria afirma em seu Art. 16:

> Art. 16. Os procedimentos descritos nesta Portaria poderão ser realizados somente nos estabelecimentos de saúde habilitados pelo Ministério da Saúde para prestar Atenção Especializada no Processo Transexualizador, conforme normas de habilitação estabelecidas nos anexos a esta Portaria. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013)

Ou seja, a habilitação passa a ser uma condição obrigatória para a realização das atividades relativas ao processo transexualizador previamente citadas. A portaria também estabelece parâmetros mínimos para os serviços obterem a licença, no que é relativo às instalações físicas, recursos humanos, modelo de prontuário e equipamentos disponíveis, assim como define um fluxo interno para obtenção e manutenção dessas habilitações. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desde a publicação da Portaria nº 2.803, 23 estabelecimentos no país inteiro tiveram acesso à habilitação de "Atenção Especializada no Processo Transexualizador" na modalidade ambulatorial, dentre esses 09 estabelecimentos possuem também a licença hospitalar.

No entanto, quando analisamos o processo transexualizador na categoria "serviço especializado" dentro do CNES obtemos resultados drasticamente diferentes, em que 151 serviços são registrados junto ao SUS como "especializados em processo transexualizador", sendo que alguns desses equipamentos, que não possuem a habilitação específica, apresentam registros oficiais de oferta de hormonioterapia, como é o caso do Ambulatório Trans de Porto Alegre (CONTE, 2023) e o Centro de Referência para a População de Travestis e Transexuais- Janaina Lima (CR POP- TT) de São Paulo (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, 2023).

No entanto, como fica definida na Portaria nº 2.803 do MS, os recursos financeiros

relativos ao processo transexualizador são oriundos do Ministério da Saúde, sendo repassados para as instituições que possuem a habilitação. Como fica evidente na Portaria GM/MS nº 404, publicada em 2023, ao efetivar a habilitação de um serviço o Ministério da saúde já delimita qual a verba a ser repassada levando em consideração os gastos anuais do equipamento nas ações. Na portaria em questão foi publicizada a disponibilização do montante anual de R$620.404,56 para o Hospital Eduardo de Menezes em Belo Horizonte.

Nesse sentido, se o objetivo é avaliar a disponibilidade do processo transexualizador em Minas Gerais, é necessário compreender que existe uma disparidade entre os dados que são fornecidos pelas plataformas oficiais do SUS e a realidade material da oferta. São três serviços que possuem a habilitação ambulatorial segundo o CNAS, alocados em Belo Horizonte, Uberlândia e Juiz de Fora, sendo que o último também possui habilitação hospitalar; sete serviços cadastrados como "serviços especializados" no CNAS, que são compostos por todos os serviços supracitados acrescidos de serviços em Jataúba, Poços de Caldas, Montes Claros e Contagem (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, 2024).

A literatura aponta que a hormonioterapia é realizada, por exemplo, em centros de saúde na Atenção Primária em Saúde (APS), que não possuem nenhum dos dois cadastros supracitados (GONÇALVES, 2021). Esses profissionais estão amparados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que estabeleceu normas própria para o atendimento de pessoas transgêneras[16], como na Resolução CFM nº 2.265/2019, que ao inscrever a hormonização cruzada como prática médica reconhece a autoridade do médico de exercê-la mesmo que não atuante dentro do escopo dos serviços autorizados pelo SUS.

Logo, existe uma imprecisão quanto a disponibilidade do processo transexualizador no SUS, principalmente quando levamos em questão a situação da hormonioterapia. Ao mesmo tempo que é inquestionável que houve uma ampliação da oferta do serviço, a estratégia adotada pelo Ministério da Saúde no que é referente a demanda da habilitação dos serviços, parece não ter o resultado desejado, tendo em vista as vias alternativas que os serviços parecem recorrer.

Pesquisa e Metodologia

O estudo adotou a perspectiva teórico metodológica da história oral, uma abordagem micro-histórica que permite a produção de uma descrição do grupo analisado a nível social,

[16] "Pessoas transgêneras" é o termo utilizado pelo Conselho Federal de Medicina para se referir a categoria formada por Homens Trans, Mulheres Trans e Travestis.

privado, cultural e político, de forma a ser possível avaliar as vivências comuns a esses sujeitos em um determinado momento histórico (CHARLE, 2013).

Ao produzir uma escrita partindo de uma metodologia biográfica consideramos cada sujeita como portadora de um projeto de vida vinculado à história social, para que a partir de dinâmicas individuais possamos construir ou reconstruir a identidade de um grupo. Características que poderiam ser denominadas como excepcionais servem para mostrar o que é estrutural e estatisticamente próprio ao grupo, permitindo a identificação de possibilidades latentes da cultura e deduzir, "em negativo", o que seria mais frequente (ALBERTI, 2000, p.3).

A metodologia biográfica também permite que as biografadas digam de si em primeira pessoa, ascendendo à posição de autoria, não sendo compreendidas somente como fontes de pesquisa passivas, mas produtoras de conhecimento. Permitindo a produção de um giro de perspectiva, que dá enfoque a saberes subalternizados, sem a produção de uma "romantização/apropriação" dessas vozes, mas uma construção crítica conjunta, que permita a produção de um saber "localizado" (HARAWAY, 1995).

As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2023 e maio de 2024, a pesquisa foi aprovada pelos Comitês de Ética da Fiocruz e da Fhemig. Todas as entrevistadas assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram 12 biografadas, residentes em 9 municípios, de diferentes faixas etárias, classes sociais, identificações raciais, todas tendo em comum o fato de que se identificavam enquanto mulheres trans e se disponibilizaram para dividir com os pesquisadores suas vivências. Para a coleta de dados foi utilizado roteiro semi estruturado em 07 eixos: As entrevistas foram gravadas e transcritas. Os nomes das entrevistadas são sigilosos, para fins deste artigo usamos nome de flores para cada uma das entrevistadas.

A análise dos dados foi realizada buscando a localização do discurso sobre saúde trans, a partir da experiência de mulheres trans mineiras, tomando o cuidado de não produzir uma narrativa única que tente simbolizar "a voz trans" como um conceito monolítico. Qualquer grupo minoritário é cacofônico, suas experiências são afetadas por seus diferentes atravessamentos sociais (raça, sexualidade, idade, classe social…), sistemas de suporte (família, amigos e parceiros românticos), condições históricas e geográficas, dentre outras variáveis que corroboram para diferentes vivências e perspectivas sobre o mesmo tópico, explorar essas diferenças faz parte de um processo de tensionamento do discurso e deve ser realizado de forma crítica e rigorosa, com ênfase nas temáticas do nome social e do processo

transexualizador.

No que toca à utilização do nome social, as participantes que ainda não realizaram a retificação de nome nos documentos relatam que existe uma utilização consistente do nome morto nos equipamentos de saúde, mesmo após o requerimento da utilização do nome social. Sendo que, essa realidade não se limita aos serviços de atenção primária, mas se estendem a espaços especializados e licenciados para a realização do processo transexualizador, assim como ao sistema particular de saúde.

> Os espaços de saúde não estão preparados para atender a população trans. As pessoas da comunidade LGBT não vão para os médicos, para os postos de saúde, por causa do constrangimento. Eu me chamo Jasmim [...] ainda não retifiquei meu nome. É um constrangimento para a pessoa ser chamada pelo nome masculino na frente de várias pessoas e eles fazem isso. (Jasmim, Travesti, 36 anos, Negra, Ribeirão das Neves)

> Vivi uma coisa muito curiosa. Uma vez no SUS, eu cheguei, entreguei meu documento, estava esperando para ser atendida e o médico gritou o nome. O médico falou assim: "A senhora está acompanhando?", eu falei: "Não, fulano de tal sou eu." (Margarida, Travesti, 40 anos, Negra, Belo Horizonte)

> Quando comecei a hormonização, decidi me acompanhar sozinha, pois só havia um ambulatório trans no Eduardo de Menezes[17]. Fui lá para falar sobre a minha transição, mas os funcionários não faziam o básico, não me tratavam com o pronome correto, por exemplo. (Hortênsia, Travesti, 28 anos, Negra, Belo Horizonte)

As entrevistadas Jasmim, Liz e Azalea, corroboram com a ideia de que o desrespeito ao nome social é algo que auxilia na produção de um distanciamento da comunidade trans dos serviços de saúde. As três ecoam a alternativa da construção de espaços de formação que divulguem o direito do nome social e que incluam procedimentos que garantam a sua efetividade, como por exemplo, a adoção de perguntas no processo de triagem que garantam que o equipamento esteja informado acerca da realidade das usuárias.

> Os espaços de saúde não estão preparados para atender a população trans. As pessoas da comunidade LGBT não vão para os médicos, para os postos de saúde, por causa do constrangimento.[...] Na Associação (Neves pela Diversidade), criamos uma capacitação para as equipes de saúde, como abordar a comunidade LGBT. No prontuário, não tinha nome social, agora tem. É pouco ainda. (Jasmim, Travesti, 36 anos, Negra, Ribeirão das Neves)

> E quanto ao SUS, foi estabelecido o nome social desde 2006, pela Carta dos

[17] Hospital Eduardo de Menezes- Hospital público, da rede da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), integrante da rede SUS de Belo Horizonte, Minas Gerais. Localiza-se no bairro Bonsucesso, na regional do Barreiro.

> Direitos dos Usuários da Saúde. Mas o SUS nunca ofereceu nenhuma capacitação com esse tema que eu, Azalea, tenha participado ou tenha ficado sabendo. E olha que eu estou no SUS desde 2008! Existe a Política Nacional de Saúde Integral para população LGBT datada no ano de 2011, mas a política não é efetivada! (Azálea, Mulher Trans, 41 anos, Parda, Divinópolis)

> Eu acho que quem faz a triagem tem que saber como conversar, acolher. É preciso que eu tenha a segurança de falar algumas questões chaves da minha individualidade. [...] São questões simples, como nome social em um atendimento, que faz toda diferença. Se eu chego na recepção e falo "meu nome social" e "meu sexo ", se há respeito, toda a triagem irá fluir e irei sair do local pelo menos com a sensação de ter sido acolhida e respeitada. (Liz, Mulher Transvestigênere, 34 anos, Negra, Montes Claros)

Por outro lado, entrevistadas como Rosa e Margarida nos apresentam outras estratégias que evidenciam um viés mais prático para operar a partir da expectativa de violência nos equipamentos de saúde.

> Antigamente, antes do nome social do SUS, eu forjava o atendimento levando meu marido. Eu sempre tive marido, então eu dava meu nome de registro e ficava sentada do lado dele. Quando chamavam, eu empurrava ele na frente e ia atrás como se fosse só acompanhante. (Rosa, Travesti, 50 anos, Branca, Uberlândia)

> Eu fazia esse movimento do constrangimento, que não era meu, era das pessoas de dizer: "Olha aqui para você ver, o sistema é tão falho que ele está dizendo que eu sou homem. Olha para mim, você está vendo um homem aqui? Você pode até não ver uma mulher, dentro do seu conceito de mulher, mas homem você não está vendo!" (Margarida, Travesti, 40 anos, Negra, Belo Horizonte)

Enquanto as estratégias operadas pelas duas entrevistadas parecem diametralmente opostas, existe uma possibilidade de leitura que as aproxima. Tanto Rosa quanto Margarida partem do pressuposto que a violação de direitos vai acontecer no espaço do atendimento médico, a construção de estratégias tem como objetivo redirecionar as dinâmicas de violência, seja a partir da existência de um outro corpo que se adequa a materialidade do nome morto e evita o constrangimento, ou pela apresentação de um corpo evidentemente feminino que transforma o nome morto masculino em algo ridículo, em um constrangimento coletivo para a equipe de saúde.

Uma questão que é evidenciada pelas entrevistadas mas que ainda não possui forma expressiva nas diretrizes de saúde de Minas Gerais, diz sobre as questões relativas aos desafios produzidos pela retificação de nome e gênero nos documentos e nos sistemas de acesso à saúde. O SUS oferece alguns serviços que eram até então vistos enquanto

gênero-específicos, como no caso do acesso à urologistas se limitar a usuários registrados no sistema enquanto "homens" e ginecologistas para usuários registrados enquanto "mulheres". Como muitas pessoas que realizam retificação de nome e gênero não são pessoas que passaram pela cirurgia de redesignação sexual, existe a necessidade de promover saúde para homens com vagina e mulheres com pênis.

> Eu vou dar um exemplo. Um homem trans, colega meu, queria ir ao ginecologista. Ele já tinha retificado o nome e o gênero. Ele liga, porque, pelo aplicativo da Unimed, ele não consegue marcar uma consulta com o ginecologista, porque ele é homem e o sistema não permite que homens marquem consultas com ginecologistas para si. [...] Ele chega no consultório com barba, já fez a mastectomia. Ele já é lido socialmente como homem, já tem a expressão toda masculina. Quando o médico chama, e ele levanta: "Não, não é você. É outra pessoa". Ele: "Não, sou eu mesmo". Retrucam: "Não, você é homem". E ele tem que dizer, no meio do consultório, com todas as pessoas olhando: "Eu sou um homem trans". O médico sabe o que é homem trans? Se o médico não souber, vem a pergunta: "Como assim? Você tem pênis?" Tem episódios como esse, que envolvem desde a dificuldade de marcar a consulta até os médicos e os profissionais que trabalham com ele deterem as informações necessárias para tratar a situação como se deve. (Camélia, Travesti, 42 anos, Negra, Belo Horizonte)

Para além disso, há relatos de uma retificação fragmentada, em que o nome e gênero já se encontram alterados nos documentos e até mesmo no sistema de atendimento do serviço de saúde, no entanto, os diferentes portais que compõe um mesmo equipamento (ou diferentes equipamentos) não se encontram integrados, então, a mudança de nome e gênero não é realizada de forma automática. Sendo assim, um mesmo usuário pode ser referido com nomes diferentes, em partes diferentes do fluxo de atendimento em saúde.

> Fui ao médico, esses dias, no Mater Dei. Eu entreguei o meu documento, e está tudo feminino. A pessoa que me atendeu na recepção, o médico, foi tudo no feminino. Na hora de imprimir o atestado médico, vem com o meu nome antigo, de antes da retificação, provavelmente de alguma vez que eu fui ao hospital, anos atrás. (Camélia, Travesti, 42 anos, Negra, Belo Horizonte)

Prosseguindo para a pauta da hormonização, é possível observar que em geral às biografadas que buscaram acompanhamento médico no início do processo de transição possuem um perfil social específico. Enquanto Lavanda e Camélia marcam que uma transição "tardia", após a saída da casa dos pais e conquista de autonomia financeira, promove um acesso mais amplo a recursos para uma transição no sistema privado.

> Comecei a transição social em julho de 2018 e a transição médica em março de 2019 só com hormônios. Isso já me deu uma boa feminilizada, além do laser, é claro. Eu estava levando o meu processo com muita calma. Tenho sorte de ter um rosto mais feminino, o que a gente chama de passabilidade. Então a passabilidade foi me ajudando. Isso é uma sorte mesmo. Tem gente que não tem essa mesma sorte e tem que fazer várias cirurgias. A minha sorte também foi ter dinheiro para arcar com os custos. Dinheiro que fui acumulando ao longo de anos, fruto do meu trabalho. (Lavanda, Mulher Trans, 33 anos, Branca, São Paulo)

Por outro lado, existe um padrão entre as entrevistadas que optaram pela automedicação, que é marcado por um processo de identificação enquanto trans na pré-adolescência (11-13 anos) e a obtenção de informações sobre o processo transexualizador por meio de trocas comunitárias e condições financeiras precárias que não permitiam acesso ao sistema privado de forma imediata.

> Meu processo de hormonização nunca foi feito com acompanhamento médico, sempre por automedicação. Eu aprendi com as mais velhas. Perguntava: "Qual hormônio você toma?", ia na farmácia e comprava. Silicone industrial, eu não usei, botei prótese de silicone. Não frequentei e nem frequento ambulatório transexualizador. Já até encaminhei umas alunas para lá, mas eles apenas bloqueiam a testosterona das menores de idade e, para as maiores, eles receitam hormônios que vão demorar muito a dar o resultado que elas buscam. Elas vão buscar acompanhamento, mas acabam ficando desesperadas. (Rosa, Travesti, 50 anos, Branca, Uberlândia)

> Antes de completar 12 anos, comecei a tomar e a aplicar em casa as injeções de hormônio do jeito que essas mulheres me ensinaram. Tive que falar com os meus pais, pois, quando você inicia o processo, o bico do peito fica muito sensível, dolorido, dá tipo uma pedra e estava me incomodando muito. (Gardênia, Travesti, 61 anos, Branca, Belo Horizonte)

Mesmo entre as entrevistadas mais novas, que realizaram seu processo de transição após a publicação da portaria que prevê a ampliação do processo transexualizador no SUS, a automedicação ainda possui grande relevância, devido às dificuldades logísticas de acesso à hormonização nos serviços habilitados. No entanto, a circulação de informações na era digital facilita o acesso tanto ao conhecimento técnico-científico, quanto à construção de redes comunitárias, facilitando a circulação de informações pertinentes e de uma automedicação mais segura.

> Na época, a transexualidade ainda estava na Classificação Internacional de Doenças (CID), então foi lá que eu recebi o laudo do psiquiatra dizendo que eu era uma pessoa trans e que se fazia necessário a consulta com endocrinologista. Ele fez o encaminhamento.

> No entanto, a gente nunca conseguiu ter uma consulta com endocrinologista, tentamos médico particular, procuramos pessoas de longe, de Santa Catarina, para ver se conseguia qualquer coisa, mas nada! Nunca ninguém iria pegar uma criança trans de 12, 13 anos. Chegou num período que falei assim: "Olha, se não tem tratamento, se não quiserem me atender, eu vou fazer da forma que eu sei". Então, tive que me automedicar e me automedico até hoje, até porque grande parte do que hoje em dia existe de acompanhamento é muito localizado em metrópoles, não têm em cidades pequenas. (Peônia, Mulher Trans, 22 anos, Parda, Ouro Preto)

> No Eduardo de Menezes, não lembro de muitos detalhes, pois faz muito tempo que fui lá, mas sei que faltava educação e respeito. Profissionais devem nos tratar pelos pronomes corretos e entender o mínimo sobre ser uma pessoa trans. Decidi que não voltaria mais lá e fiz toda a minha transição sozinha, comprando e tomando os hormônios por conta própria, sem acompanhamento médico. Inicialmente, pesquisei no YouTube, assisti alguns vídeos de outras mulheres trans e conversei com elas. Descobri que a maioria faz a transição sozinha, devido à falta de acesso e de acompanhamento adequado oferecido pelo estado. (Hortênsia, Travesti, 28 anos, Negra, Belo Horizonte)

Entre as mulheres trans que habitam o interior de Minas Gerais é possível observar que existe uma carência de serviços especializados no que toca ao aspecto territorial. Essa ausência local do serviço que ficou comumente conhecido como "Ambulatório Trans" parte de uma associação das políticas para saúde trans com as capitais estaduais, ou cidades de grande porte, o que acaba levando as habitantes dessa cidades a migração forçada ou a automedicação.

> Só que, infelizmente, aqui no município de Ribeirão das Neves não tem nenhum laboratório trans, as pessoas trans não conseguem fazer tratamento hormonal. Aqui no município tem uma outra mulher trans que, como eu, não consegue fazer mamografia. Eu tenho prótese na mama e tem mais de quatro anos que eu não faço mamografia. É sempre assim, quando vou procurar atendimento não tem vaga, precisa aguardar na fila. Eu quase perdi a minha visão esperando um exame de vista. Foram seis meses para conseguir um retorno com a médica. Em Belo Horizonte, para fazer exames hormonais, somos encaminhadas para o Hospital Eduardo de Menezes, porque é o hospital que faz tratamento de hormônios das pessoas trans, tem tratamento psicológico também. (Orquídea, Mulher Trans, 32 anos, Negra, Ribeirão das Neves)

> Em Montes Claros é muito difícil ter acesso aos serviços de saúde para o processo de transição, nunca tive nada que facilitasse. Há uma escassez de profissionais que compreendam nossos corpos. Por exemplo, é uma grande dificuldade para muitos psicólogos abordar a questão da transexualidade, especialmente porque, para alguns, ainda é considerada uma questão patológica. Eu fazia a hormonioterapia por conta própria, comprando os hormônios e perguntando a outras mulheres trans o que elas utilizavam. Se o

> tratamento parecia funcionar, continuava utilizando. Nós não temos no Norte de Minas um ambulatório trans. Geralmente, quando há alguma busca pelo serviço, por parte da comunidade, a Secretaria de Saúde encaminha para o Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte. (Liz, Mulher Transvestigênere, 34 anos, Negra, Montes Claros)

Outro fator relevante nas narrativas é a transição da automedicação para o cuidado médico especializado, algumas das entrevistadas tiveram a possibilidade no decorrer de seu processo de hormonização, de acessar outros formatos de cuidado em saúde, seja por meio de uma inserção na saúde pública, ou por projetos privados voltados especificamente para saúde trans.

> Com 18 anos, comecei a hormonioterapia, fui tomando forma, as características secundárias sexuais foram aparecendo. Atualmente, faço acompanhamento com um endocrinologista, no ambulatório do processo transexualizador do SUS, no Hospital Eduardo de Menezes porque eu precisava saber a qualidade do serviço ofertado (Azálea, Mulher Trans, 41 anos, Parda, Divinópolis)

> Agora, no Iria Diniz, há um centro específico para atender pessoas trans com psicólogos e outros profissionais. Comecei a ser acompanhada por lá e estou tomando os hormônios com o acompanhamento correto. Funcionou para mim porque estou tomando o mesmo remédio que já usava antes e a médica continuou a recomendação. Sinto que lá os profissionais entendem bem nossas demandas e inseguranças. (Hortênsia, Travesti, 28 anos, Negra, Belo Horizonte)

Essa transição para o cuidado médico especializado também ocorre devido a complicações derivadas da automedicação ou de intervenções cirúrgicas mal sucedidas. O silicone industrial é um ponto especialmente sensível para as entrevistadas que realizaram aplicações no decorrer de seu processo, uma vez que ocasiona em dores fortes e infecções frequentes, que demandam o consumo de antibióticos.

> Aos 16 anos, coloquei silicone industrial pela primeira vez no meu corpo. Fiz, ao longo dos anos, três procedimentos, colocando em cada etapa quatro litros, totalizando 12 litros,[...] foi a pior coisa que eu fiz na minha vida. Sentia muita dor e já tive que internar várias vezes em decorrência das inúmeras complicações. O silicone petrificou no meu corpo e não foi possível fazer a remoção. Até hoje, meus pés incham, sofro bastante para dirigir longas distâncias e ficar sentada durante muito tempo. E, aos poucos, o organismo vai rejeitando a substância. (Gardênia, Travesti, 61 anos, Branca, Belo Horizonte)

O repúdio ao silicone industrial parece ter sido uma construção comunitária, em que as mulheres trans mais velhas que passam pelas consequências do processo dialogam

diretamente com as gerações mais novas, criando uma espécie de consciência coletiva dos malefícios da prática.

> Atualmente, sensibilizo bastante as mulheres mais novas para que elas repensem a opção de colocar silicone industrial, mas, infelizmente, esse tipo de prática ainda é bastante utilizada até hoje, porque o resultado é rápido e barato. Uma vez, uma menina me perguntou sobre o silicone industrial, mostrei para ela o meu corpo com o intuito que ela visualizasse as consequências desastrosas dessa intervenção. Falo bastante sobre as dores que eu sinto e de tudo que já passei. (Gardênia, Travesti, 61 anos, Branca, Belo Horizonte)

O silicone industrial evidencia uma outra questão que as biografias levantam sobre o processo de promoção de saúde para pessoas trans, que é a percepção de um desinteresse da classe médica de produzir estudos sobre questões relevantes para a comunidade trans, seja a respeito da impossibilidade de retirada do silicone industrial, ou da forma como o processo transexualizador é percebido como "castratório. Nas falas existe uma percepção que a ciência médica não está contribuindo para o avanço nas pautas relevantes para as pessoas trans.

> É preciso dizer que todo processo hormonizador é castratório! As pessoas não falam sobre isso. Por quê? Porque a gente não está vendo? Não. Porque a gente ainda está pautando banheiro! E aí a gente não consegue avançar nas pautas. [...] Se uma pessoa trans masculina está hormonizando, terá atrofia dos ovários, disfunção no sistema reprodutivo. E se é uma pessoa que está dentro das transfeminilidades, terá dosagem baixa de espermatozoides, disfunção erétil. Ela terá uma série de coisas que vai colocá-la nesse lugar da castração mesmo. (Margarida, Travesti, 40 anos, Negra, Belo Horizonte)

Conclusão

Tomando as experiências das entrevistadas, é possível propor algumas chaves de análise que nos permitem estruturar uma leitura dos documentos expostos na primeira parte do texto,de forma a promover práticas que visam utilizar da potencialidade das estratégias já traçadas pela comunidade trans, assim como auxiliar na efetivação das políticas públicas em saúde para essa população.

Essas propostas têm como base o que foi proposto por Ochoa na Venezuela, no que toca a inserção das estratégias de "Escândalo" na estruturação de políticas públicas para a população trans (OCHOA, 2020), entendendo que esses comportamentos exagerados e caricatos relatados pelas trabalhadoras do sexo funcionavam como uma ferramente intencional de constrangimento e espetacularização. Assim como a inserção do "escândalo" auxilia na construção de estratégias mais localizadas que partem da organização local dessa

população, tentaremos pensar como os relatos analisados auxiliam na produção de políticas mais efetivas.

Inicialmente, é necessário compreender que o processo transexualizador no SUS não leva a automedicação em consideração na sua estruturação. Por mais que a automedicação seja reconhecida como uma questão tanto pela política nacional quanto pela estadual, ainda existe um clamor por ações práticas que a reconheçam enquanto uma questão de saúde pública e um sintoma da ineficácia do SUS de atender a demanda crescente por hormonioterapia.

Uma forma de repensar a política de hormonioterapia é inicialmente promovendo uma ampliação dos espaços que realizam as atividades previstas na "habilitação ambulatorial". O fluxo para a obtenção da habilitação é moroso, burocrático e altamente vinculado à vontade política local. A flexibilização desse fluxo, seja pela hormonização na atenção primária (GONÇALVES, 2021) ou pela alteração dos requisitos mínimos para certificação, principalmente em regiões afastadas de regiões metropolitanas, seria uma forma de diminuir os índices de automedicação e as complicações de saúde integradas.

Por outro lado, é sensato assumir que a automedicação provavelmente continuará existindo, principalmente tendo em vista a relação de desconfiança e violência com os equipamentos de saúde narrada pelas entrevistadas. Nesse sentido, a estruturação de uma política sólida de redução de danos se faz necessária, a partir do exposto neste artigo, propõe-se a avaliação da metodologia de redução em pares, como organizada pelo programa "BH de Mãos Dadas Contra a AIDS" (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2022).

A metodologia de pares funciona a partir da eleição de figuras chaves da comunidade em questão como redutores populares, que tem como objetivo o diálogo direto com a população atingida (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2022). Levando em consideração o lugar ocupado por mulheres trans e travestis mais velhas nas trocas comunitárias e sua função de conscientização acerca de práticas agressivas de intervenção corporal e dose hormonal, sugere-se a capacitação dessas figuras emblemáticas para a construção de uma rede sólida de redução de danos.

Pelas entrevistas também entendemos que o acesso ao serviço público de saúde por parte da comunidade trans se dá de forma tardia, após o início do processo de hormonização e muitas vezes após a realização de procedimentos cirúrgicos. Nesse sentido, a redução de danos também tem de se responsabilizar pela mitigação dos potenciais efeitos colaterais da automedicação e das práticas invasivas de intervenção corporal, desenvolvendo protocolos

para pacientes com silicone industrial e hormonização excessiva.

Ainda na demanda da elaboração de protocolos, as violências no processo de atendimento e o desrespeito ao nome social poderiam ser mitigados pela construção de um protocolo de atendimento, tomando como modelo o produzido pela cidade de São Paulo (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, 2020). Um documento que sistematiza o fluxo de atendimento de pessoas trans da triagem até a produção dos documentos médicos, auxiliaria na maior integração dos processos de saúde voltados para essa população, da atenção primária ao serviço especializado.

Por último, questiona-se a necessidade de uma integração dos sistemas virtuais do SUS, criando protocolos internos para o uso do nome social e a retificação de nome e gênero, principalmente no que é referente ao acesso a serviços estabelecidos como "Gênero-específicos". É necessário aproveitar de momentos como o atual em que iniciativas como o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES-PopTrans) (SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, 2024) estão sendo implementadas pelo Governo Federal para garantir que a promoção de saúde para pessoas trans se dê de forma integral e que se estruturem a partir das demandas apresentadas por essa população.

Bibliografia

ALBERTI, Verena. Indivíduo e biografia na história oral. Rio de Janeiro: CPDOC, 2000.

AMORIM, Marina. Mulheres do Campo de Minas Gerais: trajetórias de vida, de lutas e de trabalho com a terra. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Decreto nº 47.148, de 27/01/2017. Belo Horizonte: ALMG, 2017.

BRASIL, DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016. Brasília: Presidência da República, 2016. CHARLE, Christophe. La Prosopographie ou Biographie Collective : bilan et perspectives, 2013. Disponível em : < goo.gl/kQMx45 >. Acesso em : 23 de outubro de 2024.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Registro de Serviços Especializados- 153 Atenção no processo transexualizador. Acesso em 29 de novembro de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução 2.265/2019. Brasília: CFM, 2019. DIsponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2265 Acesso em: 29 de novembro de 2024.

CONTE, Vanessa. Ambulatório Trans de Porto Alegre completa quatro anos de atendimento. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, 2023. Disponível em: https://prefeitura.poa.br/sms/noticias/ambulatorio-trans-de-porto-alegre-completa-quatro-anos-de-atendim ento Acesso em 29 de novembro de 2024.

GODINHO, Letícia; SOUZA-SEIDL, Renata. Mulheres, Negras e Gestoras: Porque Sim. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2, pp.340, 2021.

GONÇALVES, Gabriela Persio. As mulheres transexuais e travestis da comunidade da Favela/Vila Aparecida: trajetórias e relações sociais sob a ótica do processo de saúde e adoecimento. 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde da Família) - Escola de Medicina, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, Situando diferenças, v.5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <https://ieg.ufsc.br/storage/articles/October2020/31102009-083336haraway.pdf>. Acesso em 29 de novembro de 2024

OCHOA, Marcia. Cidadania Perversa: divas, marginalização e participação na "localização". In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Pensamento Feminista Hoje: Sexualidades no Sul Global. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Brasília: Ministério da Sáude, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em 29 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS Nº 404, de 28 de março de 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0404_31_03_2023.html Acesso em: 29 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Saúde Sexual Integral. Belo Horizonte: Assessoria de Comunicação Social Secretaria Municipal de Saúde, 2022.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans PAES-PopTrans. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO. Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo. São Paulo: secretaria Municipal da Saúde|SMS|PMSP, 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, Centro de Referência Janaína

Lima, exclusivo para pessoas transexuais e travestis, já atendeu mais de 5 mil pessoas. São Paulo: CECOM-SP. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/w/centro-de-refer%C3%AAncia-jana%C3%ADna-lima-exclusivo-para-p essoas-transexuais-e-travestis-j%C3%A1-atendeu-mais-de-5-mil-pessoas Acesso em 29 de novembro de 2024.

O PARADOXO DO CONTROLE ILUSÓRIO E AS *FAKE NEWS*: UMA ANÁLISE SOBRE EFICIÊNCIA DE CONTRAMEDIDAS DIGITAIS NO COMBATE AO ÓDIO VIRTUAL

Jean Cirilo de Abreu Kovalhuk Muksen[18]

Resumo

O artigo analisa o paradoxo do controle ilusório no ambiente digital, com ênfase nas redes sociais e em ferramentas de participação online, como abaixo-assinados, petições digitais e outros mecanismos que aparentam dar voz aos usuários. Investiga-se como essas ferramentas criam uma falsa sensação de empoderamento e participação democrática, mascarando a real falta de impacto estrutural e significativo. Além disso, explora-se o papel de sistemas simbólicos, como botões de denúncia, reações a postagens e campanhas sociais, que frequentemente funcionam mais como paliativos emocionais do que como instrumentos de transformação real. Argumenta-se que tais estratégias podem ser deliberadamente implementadas por plataformas digitais com o objetivo de perpetuar práticas antidemocráticas e discursos de ódio, ao mesmo tempo em que desviam o foco dos usuários para soluções ineficazes e superficiais. Esses mecanismos, além de manterem a polarização social, geram lucros expressivos para as plataformas, consolidando um modelo que explora divisões e reforça a estagnação. Por fim, discute-se como a aparente acessibilidade dessas ferramentas disfarça o poder concentrado nas grandes empresas de tecnologia, que controlam as dinâmicas de interação e moldam o comportamento coletivo de forma estratégica, reforçando estruturas de controle econômico e político.

Palavras-chave

Congresso; LGBTI+; Aliança; Internacional; *Fake News*.

INTRODUÇÃO

> *"Porque sediciosa é, de fato, quando um homem se deixa levar, mesmo que involuntariamente, para uma posição contrária à verdade; vendo que ele descurou de tal maneira as faculdades que a Natureza lhe deu que já não consegue distinguir o falso do verdadeiro." (AURELIUS, 1964)*

Nos últimos 20 anos, as redes sociais transformaram profundamente a maneira de "fazer política", redefinindo os espaços de debate público e reconfigurando as dinâmicas de poder na comunicação. Entretanto, essa mudança não apenas ampliou o alcance de vozes individuais e coletivas, mas também reforçou a capacidade de interesses econômicos e políticos dominantes de controlar narrativas e moldar percepções sociais. Vivemos em uma sociedade onde o status quo, sustentado por elites políticas e econômicas, exerce influência

[18] Pós-graduado em Direito Ambiental pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ, e em História e Antropologia pela Faculeste, Coronel Fabriciano/MG. Graduado em Direito pela Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP), Curitiba/PR.

significativa sobre os discursos predominantes, criando barreiras quase invisíveis, mas poderosas, para a circulação de ideias e propostas alternativas.

Neste contexto, a desinformação tornou-se uma ferramenta estratégica, explorando vieses cognitivos e limitações de percepção de mundo que estão mais profundamente enraizadas do que aparentam. Setores progressistas da sociedade, que frequentemente se colocam na linha de frente do combate a *fake news* e discursos de ódio, enfrentam desafios não apenas de ordem técnica ou comunicacional, mas também de visão estratégica. As falhas recorrentes não decorrem apenas de estratégias de comunicação inadequadas, mas de uma compreensão limitada sobre a complexidade do cenário digital e os mecanismos que sustentam a polarização e a desinformação.

O objetivo deste artigo é analisar e diagnosticar os problemas de comunicação enfrentados por esses setores, com um olhar crítico sobre as estratégias atuais no enfrentamento da desinformação virtual. Não se trata de apresentar respostas imediatas ou soluções prontas, mas de identificar caminhos que não devem ser seguidos, evidenciando as falhas mais frequentes. Ao examinar o impacto de estruturas econômicas e políticas no controle narrativo, e como as redes sociais reforçam essas dinâmicas, busca-se contribuir para um debate mais profundo sobre as limitações das abordagens atuais e a necessidade de uma reformulação mais robusta e eficaz.

Ao longo desta análise, será demonstrado como os problemas de comunicação, aliados a um viés de percepção limitado, comprometem a eficácia das iniciativas progressistas no enfrentamento à desinformação. Este trabalho aponta não apenas os erros de estratégias específicas, mas também a necessidade de repensar paradigmas enraizados em modelos de comunicação defasados, que falham em acompanhar a velocidade e a amplitude das mudanças digitais.

1. A NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO DE TERMOS FUNDAMENTAIS

"(...) e olha as coisas à luz da verdade." (AURELIUS, 1964)

Para compreender adequadamente os argumentos apresentados neste trabalho, é imprescindível esclarecer alguns conceitos fundamentais, especialmente relacionados a vieses cognitivos e o papel das narrativas no controle da opinião pública. Estes conceitos, amplamente estudados em campos como psicologia, comunicação e ciência política, são

essenciais para avaliar a forma como indivíduos e instituições reagem a desinformação e discursos polarizadores.

1.1 Viés Cognitivo

O conceito de viés cognitivo foi introduzido por Amos Tversky e Daniel Kahneman em suas pesquisas pioneiras sobre heurísticas e vieses na tomada de decisão. Ele refere-se a padrões sistemáticos de pensamento que levam os indivíduos a tomar decisões ou formar opiniões de maneira irracional, frequentemente baseadas em atalhos mentais.

Embora esses vieses possam ser úteis em contextos de decisão rápida, muitas vezes distorcem a percepção da realidade e levam a julgamentos inconsistentes (Tversky & Kahneman, 1974).

1.2 Viés Cognitivo de Ancoragem

O viés de ancoragem também foi identificado por Tversky e Kahneman em 1974. Ele ocorre quando as pessoas dependem excessivamente de uma informação inicial (a "âncora") ao tomar decisões subsequentes, mesmo que novas evidências sejam apresentadas. Esse viés é particularmente evidente em autoridades e instituições que combatem desinformação, muitas vezes ancorando suas estratégias em métodos tradicionais, subestimando a complexidade e a velocidade do ecossistema digital.

1.3 Viés de Confirmação

O viés de confirmação foi originalmente explorado por Peter Wason em 1960, em estudos sobre como os indivíduos testam hipóteses em contextos de resolução de problemas. Ele descreve a tendência de buscar, interpretar e lembrar informações de maneira que confirmem crenças pré-existentes, ignorando ou rejeitando evidências que as contradigam. Esse viés tornou-se especialmente relevante no contexto de eventos como o *Brexit* e a pandemia de COVID-19, quando indivíduos aceitavam como verdadeiras informações alinhadas às suas convicções, independentemente de sua veracidade (Di Domenico *et al.*, 2021; Ling, 2020).

1.4 Viés Cognitivo do Controle Ilusório

O conceito de controle ilusório foi proposto por Ellen Langer em 1975, em seus estudos sobre como as pessoas superestimam sua capacidade de influenciar eventos que estão

fora de seu controle. No contexto das redes sociais, esse viés é explorado por ferramentas simbólicas, como sistemas de denúncia e abaixo-assinados digitais, que criam a falsa sensação de participação ativa e impacto, enquanto, na realidade, raramente promovem mudanças estruturais ou concretas (Cardoso *et al.*, 2023).

1.5 Narrativa e Controle de Narrativa

Embora o conceito de "narrativa" tenha sido amplamente abordado por diversas áreas, como a literatura e as ciências sociais, sua relação com o controle social e político foi profundamente discutida por Michel Foucault e outros teóricos contemporâneos.

Narrativas são construções discursivas que moldam a maneira como os indivíduos interpretam a realidade. O "controle de narrativa" é a capacidade de moldar essas construções para influenciar percepções públicas e comportamentos. Nas plataformas digitais, esse controle é frequentemente associado ao uso de algoritmos que amplificam determinados conteúdos, priorizando engajamento e polarização como mecanismos de lucro (Braun & Eklund, 2019; *The Business of Misinformation*, 2022).

1.6 Sobre os Efeitos dos Vieses

A interação entre esses vieses e a manipulação de narrativas tem consequências profundas, tanto para os indivíduos quanto para as instituições. Vieses cognitivos moldam a maneira como as pessoas consomem informações, tomam decisões e reagem a eventos. Quando combinados com sistemas digitais projetados para maximizar engajamento, esses vieses não apenas perpetuam desinformação, mas também sustentam estruturas antidemocráticas que lucram com a polarização. Compreender essas dinâmicas é essencial para desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento, que reconheçam as limitações de abordagens simplistas e priorizem intervenções mais robustas e adaptadas ao cenário atual (Tversky & Kahneman, 1974; Langer, 1975; Braun & Eklund, 2019).

2. ABAIXO-ASSINADOS E PETIÇÕES DIGITAIS: A ILUSÃO DE MOBILIZAÇÃO

"Não agir quando se deve é um ato de covardia" (CÍCERO, 2001)

Abaixo-assinados e petições digitais representam exemplos clássicos de aplicação do viés do controle ilusório. Essas ferramentas oferecem uma sensação de participação ativa e de impacto, mas frequentemente têm resultados práticos limitados (Cardoso *et al.*, 2023).

Historicamente, abaixo-assinados foram instrumentos de mobilização importantes. Na década de 1980, durante a redemocratização no Brasil, a coleta massiva de assinaturas na campanha "Diretas Já" foi um marco significativo. Entretanto, no ambiente digital contemporâneo, a eficiência dessas ferramentas é questionável, com muitos exemplos demonstrando seu impacto reduzido.

Um caso emblemático ocorreu em 2017, com uma petição digital contra a reforma da Previdência no Brasil. A iniciativa reuniu milhões de assinaturas, mas não resultou em qualquer alteração concreta na tramitação ou no resultado final da Emenda Constitucional nº 103/2019, que implementou mudanças no Regime Geral de Previdência Social (RGPS)[19]. Esse exemplo demonstra como essas ações, apesar de gerarem grande engajamento e a sensação de mobilização, muitas vezes são inócuas. Além disso, reforçam uma ilusão de participação que inibe medidas mais eficazes, como articulação política organizada ou protestos presenciais (Zahera & Bansal, 2018).

Outro exemplo histórico que ilustra a complexidade entre mobilização popular e resultados concretos foi o movimento em torno das Sete Quedas do Iguaçu, descrito como um marco de resistência local frente à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Sete Quedas era considerada uma das maiores atrações naturais do Brasil, composta por cataratas de grande magnitude e relevância cultural para a cidade de Guaíra e sua população. Sua submersão, decretada pela Ata do Iguaçu em 1966, representou a perda de um patrimônio ambiental e cultural imensurável (Santos, 2006).

Durante as décadas de 1960 e 1980, manifestações de ambientalistas e moradores locais buscaram preservar esse símbolo natural. Entre as ações destacam-se protestos, abaixo-assinados e eventos culturais como o Quarup, um festival de arte e ciência realizado em Guaíra antes do alagamento, que foi apelidado de "Woodstock ecológico" devido à sua proposta integrativa de ciência, cultura e resistência ambiental (Santos, 2006). Entretanto, apesar da mobilização, a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu prosseguiu, culminando no desaparecimento das Sete Quedas em 1982, com a inundação de 680 km² de terras férteis, alterando profundamente a vida dos habitantes locais, incluindo pescadores, hoteleiros e comerciantes, que perderam suas fontes de sustento e identidades culturais (Santos, 2006).

A submersão das Sete Quedas evidencia como as ações de resistência, embora inspiradoras, enfrentaram as limitações impostas pelo poder estatal e interesses econômicos.

[19] https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia

Tal como ocorre com mobilizações digitais contemporâneas, como abaixo-assinados e petições virtuais, esses movimentos refletem o viés do controle ilusório, que gera uma falsa sensação de impacto significativo, enquanto decisões já consolidadas prevalecem. A narrativa de Sete Quedas, preservada nas memórias dos guairenses, reforça a necessidade de articulações mais robustas e organizadas para enfrentar interesses econômicos hegemônicos.

Esses exemplos, tanto históricos quanto digitais, evidenciam que o engajamento gerado por campanhas e mobilizações, embora importante, pode criar uma falsa sensação de influência e controle. Essa ilusão de mobilização, reforçada por mecanismos digitais como abaixo-assinados, frequentemente desvia a energia de ações mais estruturais e efetivas, como articulação política de longo prazo ou pressão direta sobre tomadores de decisão.

3. FERRAMENTAS DE DENÚNCIA E "BLOQUEAR E DENUNCIAR": AÇÕES LOCAIS E INEFICAZES

O uso das funcionalidades de "denúncias" e "bloquear e denunciar" nas redes sociais é outro exemplo claro de exploração do viés do controle ilusório. Essas ferramentas geram a percepção de que os usuários podem moldar o ambiente digital, removendo conteúdos nocivos e promovendo uma comunidade mais segura. Na prática, o impacto dessas ações é frequentemente restrito ao nível individual (Cardoso *et al.*, 2023).

Por exemplo, nas plataformas *Facebook* e *Instagram*, conteúdos denunciados geralmente são apenas ocultados para o denunciante, enquanto permanecem acessíveis para outros usuários. Isso significa que, embora o denunciante tenha a sensação de que sua ação foi eficaz, o alcance e a presença do conteúdo permanecem inalterados. Esse tipo de solução individualizada gerencia insatisfação sem alterar de fato a dinâmica da plataforma (Lather *et al.*, 2020).

Além disso, a forma como os algoritmos respondem a denúncias reforça a ilusão de controle. Na maioria das vezes, o algoritmo apenas deixa de exibir os conteúdos denunciados para o denunciante, criando uma falsa impressão de que o problema foi resolvido. Contudo, tais conteúdos permanecem disponíveis para o restante da base de usuários, e seus efeitos, como a disseminação de desinformação ou a normalização de discursos odiosos, continuam inalterados. Essa abordagem não apenas falha em combater os problemas na raiz, como também impede que os denunciantes tenham plena consciência do impacto limitado de suas ações.

Essa dinâmica também está conectada ao viés de confirmação. Indivíduos que denunciam conteúdos frequentemente o fazem com base em crenças pessoais que desejam proteger, e a ocultação desses conteúdos reforça a sensação de que suas crenças foram validadas e que o ambiente está sob controle. No entanto, tal percepção é ilusória, pois a persistência dos conteúdos para outros usuários sustenta a propagação de ideias potencialmente danosas.

Ressalta-se ainda que não foram localizados estudos que tenham investigado as possíveis correlações entre o viés de controle ilusório e outros vieses psicológicos, como o viés de confirmação e o viés do status quo. Tal lacuna na literatura pode indicar a necessidade de pesquisas futuras que explorem como esses vieses interagem e contribuem para o funcionamento das redes sociais, particularmente no contexto de mecanismos de denúncia.

3.1 Notas Públicas e Campanhas: O Desvio de Energia para Ações Simbólicas

Outra manifestação do viés do controle ilusório ocorre em campanhas e notas públicas que pedem ações para as próprias plataformas. Essas iniciativas frequentemente geram grande engajamento, mas produzem resultados práticos insignificantes (Zahera & Bansal, 2018).

Um exemplo disso é a iniciativa de checagem de fatos pela comunidade, implementada em plataformas como o *Twitter*, onde os próprios usuários são incentivados a rotular conteúdos enganosos ou falsos. Embora essa abordagem tenha gerado ampla adesão, seus resultados têm sido limitados. A falta de critérios uniformes e a dependência de avaliações subjetivas frequentemente levam a inconsistências, permitindo que informações falsas continuem circulando. Além disso, o impacto dessas ações é geralmente localizado, sem alcançar mudanças estruturais no controle da disseminação de *fake news* ou na moderação de conteúdos.

Esse cenário reflete um fenômeno mais amplo, identificado em áreas como psicologia, tecnologia da informação e comunicação, que têm registrado um aumento significativo nas pesquisas sobre a influência do viés de confirmação na população geral desde 2016. Eventos como o Brexit (Di Domenico *et al.*, 2021) e a pandemia de COVID-19 (Ling, 2020) intensificaram o impacto desse viés, especialmente em contextos de *fake news*. Indivíduos afetados pelo viés de confirmação tendem a aceitar informações que reforçam suas crenças pessoais, independentemente da veracidade ou da confiabilidade da fonte emissora (Di Domenico *et al.*, 2021; Ling, 2020).

Nesse contexto, ações como a checagem comunitária de fatos reforçam o viés de confirmação ao fomentar a crença de que esforços pontuais são suficientes para combater desinformação. No entanto, tais iniciativas falham em abordar soluções estruturais, como a regulamentação externa e o fortalecimento de políticas públicas de educação midiática, perpetuando dinâmicas que priorizam engajamento em detrimento da resolução efetiva dos problemas.

4. CONSEQUÊNCIAS ANTIDEMOCRÁTICAS E O INTERESSE DAS PLATAFORMAS

> *"As pessoas do mesmo ramo de comércio raramente se encontram, mesmo para diversão e entretenimento, sem que a conversa termine em uma conspiração contra o público ou em alguma manobra para aumentar os preços." (SMITH, 1983)*

O viés do controle ilusório tem consequências antidemocráticas graves, pois inibe ações coletivas e estruturais que poderiam desafiar as estruturas de poder existentes. Para as plataformas digitais, a exploração desse viés é estrategicamente vantajosa. Ambientes polarizadores e discursos extremos geram altos níveis de engajamento, aumentando o tempo de permanência e a receita publicitária (Cardoso *et al.*, 2023; Kahneman, 2012).

Plataformas como *Facebook*, *YouTube* e *Twitter* oferecem ferramentas simbólicas, como sistemas de denúncia, que criam uma fachada de compromisso com a segurança e a inclusão. No entanto, essas medidas raramente impactam o funcionamento geral dos algoritmos que promovem conteúdos polêmicos. Esse ciclo de controle ilusório garante que os usuários permaneçam engajados, mas impotentes para promover mudanças reais (Lather *et al.*, 2020).

A monetização da desinformação tornou-se uma prática altamente lucrativa para plataformas digitais e produtores de conteúdo. Estudos mostram que plataformas de publicidade programática desempenham um papel central nesse cenário. Braun e Eklund (2019) destacam como a infraestrutura de *ad tech* permitiu que sites de *fake news* prosperassem, utilizando sistemas automatizados de leilão de anúncios e segmentação comportamental para gerar receita. Segundo os autores, os incentivos econômicos associados à desinformação criaram um mercado no qual notícias falsas são deliberadamente produzidas para atrair cliques e, consequentemente, aumentar o lucro.

Esses mecanismos são fortalecidos pela rápida reciclagem de URLs e pela criação de redes de sites que dificultam a rastreabilidade e a responsabilização (*The Business of Misinformation*, 2022). Enquanto isso, a prevalência de conteúdos polarizadores e extremos, amplificados por algoritmos que priorizam engajamento, perpetua a disseminação de desinformação, prejudicando o debate público e comprometendo a integridade democrática.

A negligência intencional das plataformas em reformar suas práticas reflete a priorização do lucro em detrimento da responsabilidade social. Isso também prejudica veículos jornalísticos legítimos, ao desviar investimentos publicitários para sites de *fake news* e reduzir a confiança na mídia tradicional. Dessa forma, as plataformas não apenas lucram com a desinformação, mas também contribuem para a deterioração de espaços democráticos.

5. IGNORAR O ELEFANTE NA SALA

> *"Ver o que está diante do nariz de alguém requer uma luta constante." (ORWELL, 1946)*

A frase *"toda publicidade é boa publicidade"*, frequentemente atribuída a Phineas Taylor Barnum, tornou-se um mantra equivocado para justificar a inação diante de discursos polêmicos ou prejudiciais. Barnum, um showman visionário e prolífico, criador do circo moderno, defendia que qualquer atenção era positiva, desde que mantivesse o público intrigado. Ele incorporava essa filosofia ao usar estratégias que misturavam grandiosidade, charlatanismo e espetáculo para cativar audiências. A frase “Nasce um otário a cada minuto” é comumente associada a ele, reforçando sua visão de que o público era facilmente manipulável e de que as percepções poderiam ser moldadas para seu benefício.

Apesar de sua eficácia no contexto do entretenimento e do marketing, essa abordagem é profundamente distorcida quando aplicada ao combate de discursos de ódio ou desinformação. Interpretar erroneamente essa máxima como justificativa para ignorar conteúdos danosos ou polêmicos reforça a ideia de que o engajamento na crítica amplifica a mensagem original, quando na realidade o impacto de ações de combate depende da estratégia adotada e do contexto em que são realizadas.

Um exemplo contemporâneo da complexidade envolvida na gestão de desinformação e sua repercussão ocorreu com o vídeo do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG). Nele, Ferreira sugeriu que o PIX poderia ser taxado, gerando grande alarde público e obrigando o governo federal a agir rapidamente para mitigar os danos. O vídeo alcançou mais de 200

milhões de visualizações, superando eventos globais, como a vitória de Lionel Messi na Copa do Mundo de 2022 e a eleição de Donald Trump.

O impacto do vídeo foi tão grande que o governo optou por, em menos de uma semana, revogar a medida original da Receita Federal sobre fiscalização de transações e, em seguida, anunciou uma Medida Provisória para proibir qualquer taxação sobre o PIX. Essa decisão foi motivada pela compreensão de que a amplitude da desinformação era tão significativa que qualquer tentativa de comunicação tradicional seria insuficiente para conter seus efeitos.

Esse episódio destacou dois problemas estruturais: a incapacidade de enfrentar narrativas falsas em tempo real e a desvantagem do alcance limitado da comunicação tradicional em comparação com o alcance viral do conteúdo digital. O atraso nas ações do governo evidenciou como uma narrativa não controlada pode ganhar tração rapidamente e obrigar respostas reativas, em vez de proativas.

6. A BOLHA IDEOLÓGICA E A INAÇÃO FRENTE AO ÓDIO

"Bem feito é melhor do que bem dito." (FRANKLIN, 1757)

A noção de que ignorar discursos de ódio ou desinformação impede sua propagação é amplamente defendida, mas possui efeitos práticos preocupantes. A abordagem de "não dar palco" muitas vezes resulta no isolamento em bolhas ideológicas, nas quais se ignora a existência desses discursos em vez de enfrentá-los de forma eficaz. Isso é particularmente incentivado por plataformas digitais, que lucram com a segmentação de públicos e a manutenção de cada grupo em sua própria esfera de consumo de conteúdo.

Denúncias simbólicas e a falta de engajamento efetivo com conteúdos problemáticos perpetuam o ciclo de desinformação. Como demonstrado no relatório The Business of Misinformation (2022), a desinformação não só é lucrativa, mas é estruturada para sobreviver mesmo sob ações de denúncia ou bloqueio. Braun e Eklund (2019) destacam como plataformas de ad tech criaram um ambiente no qual conteúdos extremos são priorizados por algoritmos para maximizar engajamento e receita publicitária. Essa dinâmica reduz a eficácia de medidas tradicionais de combate, como campanhas educativas ou iniciativas de checagem de fatos, que frequentemente possuem alcance limitado.

Ignorar conteúdos prejudiciais sob a justificativa de evitar sua amplificação negligencia a necessidade de estratégias estruturadas para enfrentar a desinformação e o ódio online. Medidas como regulação externa, transparência nos algoritmos e campanhas educativas amplas são indispensáveis para combater essas dinâmicas.

Por outro lado, confiar apenas em ferramentas simbólicas, como sistemas de denúncia ou bloqueio, incentiva a perpetuação de um ciclo antidemocrático, no qual as plataformas digitais continuam lucrando com a polarização. A solução não está na inação, mas na construção de respostas estratégicas que reconheçam a natureza lucrativa da desinformação e confrontem sua estrutura econômica e tecnológica.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

> *"Quando homens maus se unem, os bons devem se associar; caso contrário, cairão um por um, um sacrifício desprezado em uma luta desprezível." (BURKE, 1770)*

O viés do controle ilusório é amplamente explorado nas redes sociais como uma estratégia de *marketing* eficaz, projetada para oferecer aos usuários uma falsa sensação de poder e participação. Ferramentas como abaixo-assinados, petições digitais e sistemas de denúncia são parte dessa estrutura, reforçando a ilusão de engajamento enquanto raramente promovem mudanças concretas.

Uma questão agravante é a persistente falha de comunicação e a insistência em estratégias de marketing defasadas por parte de instituições públicas e tradicionais. Ao enfrentarem conteúdos digitais de ampla disseminação, essas instituições recorrem frequentemente a meios de comunicação tradicionais, como televisão e notas oficiais, que possuem alcance muito mais limitado no universo digital. Essa abordagem, além de pouco eficiente, reforça o atraso na adaptação às novas dinâmicas de comunicação e a incapacidade de competir com a velocidade e a abrangência de plataformas digitais.

Além disso, observa-se um viés de ancoragem nas ações das autoridades no combate à desinformação. Muitas vezes, os responsáveis acreditam que suas intervenções pontuais, como notas de esclarecimento ou desmentidos, são suficientes para frear a disseminação de *fake news*. Esse excesso de confiança nas próprias medidas desconsidera a complexidade do ecossistema digital, onde narrativas falsas se propagam de forma exponencial, frequentemente moldadas por algoritmos que priorizam o engajamento em detrimento da precisão.

O caso do vídeo sobre o PIX em 2025 exemplifica de forma contundente os riscos dessa dinâmica. A rápida propagação da desinformação forçou um recuo do governo frente à narrativa falsa, gerando uma resposta reativa e demonstrando a vulnerabilidade das instituições ao controle narrativo no ambiente digital. A perda do controle sobre a narrativa pública, quando combinada com a incapacidade de conter a disseminação de mentiras, não é apenas um desafio técnico, mas um risco grave para a democracia. Ao permitir que narrativas fabricadas determinem decisões políticas, abre-se espaço para o enfraquecimento das instituições democráticas e para a consolidação de estratégias polarizadoras que ameaçam o debate público.

Essa estratégia tem se mostrado altamente lucrativa para as plataformas digitais, que se beneficiam diretamente de ambientes polarizadores, nos quais o engajamento constante é mantido por conteúdos extremados e controversos. A rapidez e a amplitude com que a desinformação se espalhou no caso do PIX demonstram a eficácia desse modelo, forçando respostas reativas e reforçando a dependência de plataformas digitais para disseminação de narrativas.

Na conjectura atual, não há perspectivas concretas de mudanças significativas nessa estrutura. As plataformas continuam priorizando o lucro gerado pelo engajamento em detrimento de medidas estruturais que reduzam o impacto da desinformação e promovam ambientes mais democráticos. O ciclo permanece intocado, alimentado por uma economia de cliques que valoriza a polarização como um mecanismo central de geração de receita.

BIBLIOGRAFIA

AURELIUS, Marcus. Meditations. Tradução de Maxwell Staniforth. Londres: Penguin Classics, 1964. Livro IX.

BRAUN, Joshua A.; **EKLUND**, Jessica L. *Fake news, real money: Ad tech platforms, profit-driven hoaxes, and the business of journalism*. Digital Journalism, v. 7, 2019. DOI: https://doi.org/10.1080/21670811.2018.1556314.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Confira as principais mudanças da nova previdência. Disponível em: https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia. Acesso em: 16 jan. 2025.

BURKE, Edmund. Thoughts on the Cause of the Present Discontents. Londres: St. Paul's Church-Yard, 1770.

CARDOSO, A.; **SANTOS**, M.; **OLIVEIRA**, P. *Vieses psicológicos e tomada de decisão: Opiniões de especialistas*. Revista de Psicologia Cognitiva, 2023.

CÍCERO, Marco Túlio. *Dos deveres*. Tradução de João Ferreira Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Livro I

DI DOMENICO, G.; **SIT**, J.; **ISHIZAKA**, A. *The role of confirmation bias in the spread of fake news during significant political and health events*. Journal of Behavioral Economics, 2021.

FRANKLIN, Benjamin. Poor Richard's Almanack. Philadelphia: Benjamin Franklin, 1757.

KAHNEMAN, Daniel. *Rápido e devagar: Duas formas de pensar*. Objetiva, 2012.

LATHER, A.; **JAIN**, S.; **SINHA**, S. *Cognitive biases and decision-making in digital environments*. International Journal of Behavioral Studies, 2020**.**

LING, R. *Fake news during the COVID-19 pandemic: A cognitive and psychological perspective*. Health Communication Research Journal, 2020.

ORWELL, George. In Front of Your Nose. Ensaio publicado em 1946. Disponível em: https://www.orwellfoundation.com/the-orwell-foundation/orwell/essays-and-other-works/in-front-of-your-nose/. Acesso em: 15 de janeiro de 2025.

SANTANA, Charles D'Almeida. *Fartura e ventura camponesas: trabalho, cotidiano e migrações – Bahia (1950-80)*. São Paulo: Annablume, 1998.

SANTOS, Ana Paula dos. *Lago de memórias: a submersão das Sete Quedas*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Linha de Pesquisa: Fronteiras, Populações e Bens Culturais, 2006.

SMITH, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOARES, Daniella Feteira. *Paisagem e memória: dos Saltos de Sete Quedas ao lago de Itaipu*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2001.

ZAHERA, S.; **BANSAL**, R. *Behavioral economics and the illusion of control*. Journal of Economic Perspectives, 2018.

TIPIFICAÇÃO DA HOMOFOBIA NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: *JUS PUNIENDI* DO ESTADO COMO EFETIVADOR DOS DIREITOS HUMANOS E INSEGURANÇA JURÍDICA DA CRIMINALIZAÇÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL À LUZ DO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL

Anna Caroline Zimermam de Souza[20]

Resumo

O dinamismo da sociedade contrapõe-se à positivação normativa: o Direito, costumeiramente, necessita amoldar-se ao desenvolvimento humano e social de modo a evoluir com estes e propiciar aos indivíduos proteção dos valores construídos. Assim, o sistema penal, como parte essencial da tutela jurídica, desempenha papel crucial na proteção dos princípios necessários à existência plena dos indivíduos pertencentes à sociedade, devendo se desenvolver conforme as demandas impostas pelas circunstâncias. Neste viés, apesar da normatividade dos direitos humanos internacionais e, principalmente, do mandamento constitucional pátrio reprovarem a conduta homofóbica para proteger os direitos fundamentais de dignidade da pessoa humana, o ordenamento jurídico-penal brasileiro não dispõe de uma tipificação específica para criminalizar tal comportamento. Considerando a impossibilidade de tratamento análogo das normas incriminadoras e da impossibilidade jurídico-constitucional de que o Supremo Tribunal Federal, mediante provimento jurisdicional, tipifique novos delitos e estabeleça sanções penais, torna-se imprescindível a criação de uma lei formal que tipifique a homofobia. Neste contexto, sendo dever do Estado promover os direitos humanos, fomentar o progresso social e político dos cidadãos, e buscar uma sociedade justa, igualitária e plural, torna-se essencial discutir o poder punitivo estatal como instrumento de efetivação dos direitos humanos e de proteção aos grupos vulneráveis e minoritários, em consonância com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave

Congresso; LGBTI+; Direitos humanos; Princípios; Dignidade da pessoa humana; Liberdade; Igualdade; Direito penal; Bem jurídico-penal; Tipificação; Homofobia.

Introdução

"Minha mãe pariu gêmeos, eu e o medo." (Thomas Hobbes)

A sociedade é mutável. O desenvolvimento do ser humano como indivíduo, via de consequência, leva à constante alteração da sociedade e de seu conjunto de valores. Neste contexto, viu-se no decorrer da história e da evolução social da humanidade um leque de transformações culturais, conceituais e valorativas em incontáveis aspectos.

[20] Graduada em Direito, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina/PR.

É partindo desta premissa de constante mudança da sociedade que se reconhece a tendência de mutabilidade e flexibilização do próprio Direito como ferramenta de proteção dos interesses dos indivíduos.

Sendo o Direito Penal uma partícula essencial na tutela e defesa dos direitos primordiais do ser humano, tendo como principal função a indispensável proteção de bens jurídicos essenciais, é ele instrumento indispensável para garantir que os indivíduos alcancem sua realização plena, alinhada aos ideais aristotélicos de desenvolvimento humano.

Todavia, o ordenamento jurídico atual não permite que todos os seus indivíduos se desenvolvam plenamente com base nos princípios de dignidade, liberdade e igualdade, revelando falhas na proteção, no desenvolvimento e no estímulo ao respeito a esses valores pela sociedade. Observa-se uma omissão do Poder Público em políticas de conscientização e diálogo, bem como a omissão legislativa na punição e prevenção de práticas que afrontam os direitos humanos fundamentais, especialmente no caso da população LGBTI+. Este grupo, como minoritário e vulnerável, carece da tutela estatal para fazer valer os direitos inerentes ao seu desenvolvimento como seres humanos.

Assim, sendo dever primordial do Estado a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma sociedade justa, igualitária e plural, torna-se imprescindível avançar nas discussões acerca da criação de instrumentos normativos que fortaleçam os preceitos básicos do Estado Democrático de Direito. Além disso, é necessário debater o papel do poder punitivo do Estado como promotor e defensor efetivo dos direitos humanos nesta seara.

É importante destacar o avanço histórico representado pelo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 26 pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2019. Porém, os efeitos penais de uma decisão da Corte Suprema não são os mesmos que a elaboração e promulgação de uma lei pelo Congresso Nacional, resultado de amplo debate social. Como veremos a seguir, os dados indicam que o reflexo na prática foi bastante limitado.

O relatório de violência homofóbica publicado no ano de 2016 – com base em dados coletados em 2013, sendo o último relatório oficial divulgado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – afirma que no Brasil, à época, eram registrados por dia ao menos cinco casos de violência contra

indivíduos em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Os dados, apesar de já apresentarem a precária condição da tutela jurídico-estatal quanto à proteção da comunidade LGBTI+, ainda não correspondem à realidade. É uníssono entre os especialistas que o relatório produzido com base nas queixas realizadas por intermédio das ouvidorias do SUS e secretarias de políticas de direitos humanos representa apenas uma parcela dos casos reais de violações e efetivas violências à comunidade LGBTI+. De acordo com o relatório:

> "[...] as violências ocorridas cotidianamente contra os LGBT [são] infelizmente muito mais numerosas do que aquelas que chegam ao conhecimento do poder público. Salienta-se que a falta de um marco legal que regulamente a punição de atos discriminatórios contra a população LGBT aprofunda a dificuldade de realização de diagnósticos estatísticos desta natureza." (Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016, p. 13).[21]

Por sua vez, o Grupo Gay da Bahia realizou pesquisa semelhante[22], com dados colhidos no ano de 2023. O estudo revelou que, naquele ano, o Brasil continuou sendo o campeão mundial de homicídios e suicídios entre a população LGBTI+, com uma morte a cada 34 horas, totalizando 257 mortes violentas documentadas. Delas, 49% das vítimas eram travestis e transgêneros e 46% eram gays.

Quanto à efetiva punição dos agentes que cometem crimes de cunho homofóbico, a mesma pesquisa revelou que em apenas 29,96% do total das ocorrências as autoridades policiais conseguiram elucidar os autores.

A partir da análise destes estudos, verifica-se um grave quadro de violências e violações aos direitos básicos do ser humano motivadas por razões homofóbicas. Essa realidade demonstra a vulnerabilidade da população LGBTI+ frente à maioria social heteronormativa, uma condição que, infelizmente, não foi suficientemente mitigada pela criminalização judicial.

Esclarece-se que, para fins acadêmicos, o termo “homofobia” utilizado neste artigo, abrange também as nominações “lesbofobia”, "bifobia" e “transfobia”,

---

[21] Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>.

[22] Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil. 2023. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de- mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>.

de modo facilitar a fluência do estudo e ampliar sua abrangência conceitual.

Além da predominância sociocultural heteronormativa e de suas constantes manifestações discriminatórias à população LGBTI+, soma-se a esta realidade a insuficiência estatal em relação às políticas públicas de combate à homofobia e real efetivação e defesa dos direitos fundamentais dos indivíduos pertencentes a esta minoria.

Ademais, a omissão do Estado diante de tais práticas gera insegurança e desproteção dos direitos humanos e garantias constitucionais. Tal postura negligente menospreza e desmerece a luta e as dificuldades enfrentadas pela comunidade LGBTI+, de modo a silenciá-la e torná-la invisível aos olhos do restante da sociedade.

A prerrogativa punitiva do Estado deve ser tratada com imenso cuidado e prudência, para evitar que o poder punitivo estatal seja exercido de maneira desmedida ou autoritária. Todavia, sendo o ordenamento jurídico o instrumento utilizado para manter a harmonia social, criminalizando e punindo os comportamentos que atentem contra bens jurídicos e valores essenciais à existência humana, é a efetivação destes direitos fundamentais que justifica a existência do Direito e do sistema penal, garantindo aos indivíduos as condições necessárias para seu desenvolvimento pleno.

Tendo como referencial essa perspectiva, parte-se para a análise da necessidade de uma tipificação específica para a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Um exemplo claro e contemporâneo desta sistemática é a criação da Lei Maria da Penha, que determinou mecanismos de coibição e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher de forma específica. Embora já existissem previsões legais genéricas para os comportamentos criminosos correlatos, a lei reconheceu a especificidade dessa forma de violência, estabelecendo medidas mais adequadas e eficazes para enfrentá-la.

A resistência à tipificação da homofobia sob este aspecto mostra-se injustificável. Nesse contexto, é importante destacar que a tipificação da homofobia não implica na criação de uma nova conduta criminosa no Código Penal Brasileiro – neocriminalização —, mas sim a diferenciação qualitativa dos tipos já existentes, com atenção às condutas motivadas pela homofobia. Neste sentido, aduz Salo de

Carvalho:

> "[...] a mera especificação da violência homofóbica em um *nomen juris* próprio designado para hipóteses de condutas já criminalizadas não produz aumento da repressão penal, sendo compatível, inclusive, com as pautas político-criminais minimalistas." (CARVALHO, 2012, p. 200)

Neste diapasão, a necessidade de implementação de normas punitivas voltadas à promoção e proteção dos direitos humanos, atacando-se pontualmente a cultura da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, se origina da urgência de se assegurar aos indivíduos, hoje desprotegidos por normas genéricas, a efetivação dos princípios fundadores do Estado Democrático de Direito. Isso se torna evidente diante da constatação de que a tipificação genérica, as políticas de conscientização e a criminalização julgada pelo Supremo Tribunal Federal não vêm agindo de forma eficaz para a prevenção destes comportamentos discriminatórios.

Há de se destacar que as manifestações de discriminação homofóbica não se limitam às ações violentas físicas contra a comunidade LGBTI+, mas também os comportamentos atentatórios à sua integridade moral, honra, liberdade, direito de livre expressão de sexualidade e toda e qualquer supressão de direitos que impeça seu desenvolvimento pleno como ser humano na busca primordial pela felicidade.

Não passa despercebido à pauta LGBTI+ que a simples provocação da pretensão punitiva, por si só, talvez não seja resposta suficiente para solução integral e imediata desta problemática. Entretanto, como assevera Salo de Carvalho (2012), a criminalização possui um efeito simbólico capaz de desestabilizar a cultura homofóbica profundamente enraizada. Não foi esse também o impacto da Lei Maria da Penha?

Nesta linha, destaca Bourdieu (2002) que o efeito da simbologia do sistema penal traz consigo também uma sensação de "oficialização", conferindo à população LGBTI+ – marginalizada e frequentemente tratada como tabu – um reconhecimento de normalidade, confessável, manifesta, sem que tais indivíduos tenham de se esconder à margem da sociedade – efetivo direito à visibilidade.

É inegável que o movimento LGBTI+ conquistou, no decorrer da história, importantes vitórias sociais no âmbito civil, especialmente no reconhecimento de

sua condição como parte natural da diversidade humana. Exemplos notáveis incluem o reconhecimento da união estável e o direito à adoção por casais homossexuais. Entretanto, apesar destas conquistas, a hostilidade frequentemente enfrentada por pessoas LGBTI+ em grande parte da sociedade torna imprescindível a efetivação de uma tutela estatal efetiva.

Nesse contexto, é necessário instituir o devido amparo legal, buscando-se no Direito Penal um agente ativo da proteção aos bens jurídicos indispensáveis à convivência social. É preciso que haja, para além do precário entendimento jurisdicional do Supremo Tribunal Federal, uma efetiva proteção à população LGBTI+.

Princípios constitucionais, tutela estatal e contramajoritariedade da jurisdição constitucional

Mello (2004, p. 451) compreende que os princípios constitucionais são mandamentos nucleares de um sistema, servindo como seu alicerce e critério para sua exata compreensão justamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, dando-o sentido harmônico e compondo-lhe o espírito.

Barroso (2003, p. 141) complementa que “[...] os princípios constitucionais são o conjunto de normas da ideologia da Constituição, [...] são as normas eleitas pelo constituinte como fundamento ou qualificações essenciais da ordem jurídica que institui”.

Porquanto, conclui-se que os princípios decorrem de fontes primárias normativas que incorporam os valores sociais e éticos, almejando a formação de uma sociedade democrática, plural e justa. Assim, qualquer posicionamento jurídico deve considerar a análise dos princípios constitucionais, que servem de parâmetro basilar do sistema normativo e do conjunto social. Até porque, nota-se que o dinamismo das sociedades contemporâneas tornou imprevisíveis todas as situações jurídicas, não sendo possível — nem crível — que a legislação possua soluções prontas para todos os fatos jurídicos.

Assim, sendo a carta constitucional a norma jurídica fundamental do Estado, nota-se na Constituição Federal brasileira uma preocupação tanto com a manutenção do Estado Democrático de Direito e seus preceitos, como com o estabelecimento de um rol de garantias fundamentais inerentes aos integrantes da

sociedade, tendo como ponto de partida o princípio da dignidade da pessoa humana como valor primordial.

Neste contexto, os princípios amoldam-se ao sistema normativo a fim de criar unidade e harmonia em seu funcionamento, guiando o Estado Democrático de Direito no objetivo de proporcionar aos indivíduos um mínimo existencial digno.

Com efeito, depreende-se que tais garantias constitucionais derivam do princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento essencial e regente dos demais princípios e normas e fundamento responsável por efetivar o dever estatal em proporcionar aos indivíduos condições mínimas de existência plena.

O princípio da dignidade da pessoa humana não apenas impõe um dever de abstenção do Estado no sentido de garantir que o indivíduo não seja objeto de humilhações ou ofensas à sua esfera pessoal e liberdade, como também um dever comissivo a fim de se efetivar a proteção do desenvolvimento pessoal dos sujeitos.

Ora, nesta perspectiva, sendo o princípio da dignidade da pessoa humana o gerador do dever de se respeitar e tutelar as condições mínimas a viabilizar uma existência digna e plena, nota-se que esse princípio não só respalda as demais garantias fundamentais, como também depende da efetivação dessas garantias, de onde se extrai, primordialmente, a liberdade e a igualdade.

Sob outro prisma, a instituição da vida em sociedade requereu que os indivíduos renunciassem parte de sua liberdade e que o Estado, em contrapartida, buscasse o bem comum advindo da reunião de todas as vontades. Esta acepção se origina inicialmente da filosofia de Locke, sendo acentuada pela visão de Thomas Hobbes e posteriormente pelos pensamentos de Jean Jacques Rousseau em sua obra “Do Contrato Social”.

Desta correlação se aufere o princípio da majoritariedade, no qual a vontade da maioria prevalece sobre a vontade da minoria. Todavia, há situações em que o ordenamento jurídico necessita e deve se utilizar de um princípio divergente para se posicionar em prol dos preceitos básicos da Constituição Federal e do próprio Estado Democrático de Direito.

Tal princípio se denomina pela contramajoritariedade da jurisdição constitucional, no qual cabe ao ordenamento proteger os direitos fundamentais salvaguardados pela Constituição, ainda que se fizer necessário ir contra as maiorias, de modo a atuar como protetor das minorias vulneráveis (FERRAJOLI,

2004).

Desta maneira, o controle de constitucionalidade passa a operar como um instrumento de resguardo das minorias, corrigindo as falhas e omissões de seu próprio sistema democrático, de forma a efetivar seus valores e direitos fundamentais a todos os indivíduos, mesmo que pertencentes a grupos minoritários e vulneráveis da sociedade.

Neste diapasão, nota-se que o caráter contramajoritário da jurisdição constitucional não se dá por um preceito antidemocrático, mas justamente, pela democracia constitucional em sua plenitude, representando uma garantia da democracia, e não sua limitação.

Desta forma, entende-se que a contramajoritariedade é um dos elementos primordiais do controle e da jurisdição constitucional, ao passo que é ela quem visa à proteção dos preceitos fundamentais a todos os indivíduos, mesmo que façam parte de um grupo minoritário e, por via de consequência, sejam possuidores de menor poder de voz ativa.

Criminalização da homofobia pelo Supremo Tribunal Federal via provimento jurisdicional à luz do princípio da reserva legal e necessidade de tipificação mediante lei em sentido formal

Nullum crimen, nulla poena, sine lege.

No ano de 2019, o Supremo Tribunal Federal formou maioria no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 em conjunto com o Mandado de Injunção nº 4733, para reconhecer a omissão do Congresso Nacional em legislar sobre a criminalização da homofobia e determinar o enquadramento das práticas ao crime de racismo (Lei 7.716/1989).

Em seu voto, Fachin (2019), em breve síntese, entendeu ser prerrogativa do Judiciário, na figura do Supremo Tribunal Federal, atuar em casos de omissão legislativa:

> "É certo que, desde os julgamentos dos mandados de injunção referentes ao exercício do direito de greve por servidores públicos, este Supremo Tribunal Federal superou sua antiga jurisprudência para reconhecer ser cabível ao Poder Judiciário atuar nos casos de inatividade ou omissão do Legislativo. [...] Se é certo que cabe, como regra, ao legislativo a principal tarefa de zelar pela coerência

> das normas, a Corte Constitucional, sempre que invocado o direito à igualdade, tem o dever de proteger a integridade do direito. Nada é mais atentatório à Justiça do que tratar a dignidade das pessoas de forma diferente. Dessa forma, ainda que envolva matéria penal, não é possível alegar que a injunção deveria limitar-se ao mero reconhecimento da mora." (FACHIN, 2019).

É neste viés que se apresenta a problemática central do presente artigo: apesar da normatividade dos direitos humanos internacionais e, principalmente, o mandamento constitucional pátrio reprovarem a conduta discriminatória em âmbito geral, protegendo os direitos fundamentais, não há, no ordenamento jurídico-penal, tipificação específica a criminalizar o comportamento discriminatório e homofóbico.

Uma vez considerada a impossibilidade de tratamento análogo das normas incriminadoras e da impossibilidade jurídico-constitucional do Supremo Tribunal Federal tipificar novos delitos e cominar sanções de direito penal, a criminalização da homofobia mediante provimento jurisdicional é, no melhor dos cenários, um remendo paliativo.

Partindo-se do pressuposto que o ser humano é um ser sociável, tem-se que a construção e manutenção de um meio social estável, seguro e equilibrado, que possibilite a existência plena e o bem-estar do indivíduo, está entre os deveres do Estado, como órgão responsável pela tutela dos direitos fundamentais. Assim, cabe ao Estado o poder e a função de elaboração de normas que regulamentem a vida em sociedade, de modo que as garantias de um indivíduo não interfiram – nem prejudiquem – as de outro.

É neste tocante que o Direito Penal assume sua função primordial, objetivando a proteção dos núcleos essenciais da existência individual e social, atribuindo ao Estado o jus puniendi, com o objetivo de tutelar tais direitos essenciais e aplicar sanções penais os indivíduos que extrapolarem os limites de sua própria liberdade, violando as garantias fundamentais de outrem.

Neste viés, vê-se que nem todo bem é objeto da tutela do sistema penal, mas apenas os bens jurídicos essenciais e valorados de modo a serem inerentes e indissociáveis do ser humano, necessitando de tutela especial por parte do Estado, visando, assim, a proteção de garantias fundamentais e indispensáveis para a vida e a existência plena do indivíduo.

Tal entendimento de limitação da abrangência jurídico-penal se consubstancia na própria garantia de liberdade, que dá azo a princípios como o da

intervenção mínima do Estado e do garantismo penal, consistente na compreensão de que o poder punitivo deve ser limitado e utilizado apenas como *ultima ratio*, a fim de se respeitar os ideais primordiais do Estado Democrático de Direito, barrando a atuação estatal indiscriminada.

Não obstante, é certo que a noção do bem jurídico-penal visa à atuação do Direito Penal em situações específicas – lesão ou ameaça de lesão a valores essenciais do ser humano — e dentro de pressupostos autorizadores, impondo contornos inequívocos ao direito de punir (PRADO, 2008), devendo possuir

> "[...] um sentido social próprio, anterior à norma penal e em si mesmo decidido, caso contrário, não seria capaz de servir a sua função sistemática, de parâmetro, e limite do preceito penal e de contrapartida das causas de justificação na hipótese de conflito de valorações" (JESCHECK, 1981 *apud* BITENCOURT, 2010, p. 37)

O bem jurídico penal tem como fundamento primário o texto constitucional, do qual advém o reconhecimento de que o legislador apenas eleva à categoria de jurídica o que, na verdade, já é reconhecido como valor essencial na realidade social.

A partir desta perspectiva é que se galga aos princípios ensejadores do Estado Democrático de Direito e do próprio sistema penal, visando a limitação do poder punitivo do Estado e eventuais arbitrariedades por ele cometidas. Dentre esses princípios encontra-se, por exemplo, a reserva legal.

Tamanha importância, o princípio da reserva legal vem postulado já no artigo inicial do *codex* penal brasileiro: "Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal" (BRASIL. Lei n.º 2.848, de 7 de Dezembro de 1940), redação corroborada pelo art. 5º, XXXIX, do texto constitucional.

Como explicitado por Mirabete (2003), ainda que determinada conduta seja reprovada socialmente e considerada imoral, antissocial ou danosa, o princípio da reserva legal veda a possibilidade de punição do agente se tal comportamento não estiver previsto na legislação penal, mesmo que esta mesma conduta passe a ser considerada como delito em momento posterior. Tal postulado se origina do princípio derivado da anterioridade, que regula que apenas será passível de aplicação penas previstas anteriormente à conduta delituosa.

Ainda de acordo com Mirabete (2003, p. 56), exige-se que o texto normativo defina abstratamente o fato delituoso, de modo que se permita reconhecer qual o comportamento ou conduta considerada ilícita: “infringe, assim, o princípio da legalidade a descrição penal vaga e indeterminada que não possibilita determinar qual a abrangência do preceito primário da lei penal e possibilita com isso o arbítrio do julgador”.

Nesta esteira, é completamente vedado ao ordenamento jurídico punir determinada conduta — por mais que reprovada socialmente —, sem que tal comportamento esteja previsto anteriormente em lei.

É decorrente deste ideário do princípio da reserva legal que se inadmite o emprego da analogia como forma de autointegração da lei no sistema jurídico-penal. Uma vez respaldado o princípio da reserva legal que preconiza a necessidade de expressa tipificação de uma conduta para que esta se torne um delito, não há razão para a utilização da analogia de modo a criar situações delituosas não compreendidas pela legislação pertinente.

Isto porque, balizado pela garantia constitucional da reserva legal, não é cabível ao julgador considerar crime condutas não tipificadas anteriormente pelo legislador, sob pena de se autorizar a substituição do princípio da reserva legal pelo da jurisdicionalidade, criando um sistema de tolerância à incerteza jurídica na interpretação da norma incriminadora.

Tal entendimento não exclui da discussão a inconstitucionalidade na demora do Congresso Nacional em legislar sobre a proteção penal à população LGBTI+. Muito pelo contrário, evidencia a necessidade imediata da tutela de tais direitos mediante sua adequada via: a legislativa.

Reforça-se que, não obstante, as conquistas normativas e jurisdicionais alcançadas pelo movimento LGBTI+ durante sua árdua jornada, incluindo-se, aqui, o recente provimento jurisdicional da criminalização da homofobia no âmbito do Supremo Tribunal Federal, é necessário compreender o caráter frágil e até transitório deste avanço, vista a ausência de norma formal que componha o ordenamento jurídico-penal e calce a segurança jurídica do tipo incriminatório.

Transitório pois, não seria ilógico trazer à luz da discussão que tal entendimento jurisdicional se sustenta pela atual composição da instância superior do Poder Judiciário. Todavia, tanto sua formação, quanto o entendimento

jurisprudencial da Corte, modificam-se à passagem do tempo. Destarte, e com o avanço da onda de conservadorismo político-social que assola o país, manter a criminalização da homofobia atada ao único fio do ilusionismo do entendimento jurisdicional não é suficiente para considerar que a tutela aos direitos inerentes da população LGBTI+ está segura.

Para exemplificar, lembremos do recente caso norte-americano, em que a Suprema Corte – após considerável alteração de seus membros por presidentes conservadores – reverteu uma decisão de 1973 que reconhecia o direito constitucional das mulheres ao aborto, derrubando, assim, a legalização ampla em todo o país[23].

Assim, apesar de um passo importante, ainda se faz insuficiente. A comunidade LGBTI+ possui como algoz a ineficiência e a omissão do poder estatal. Se o sistema normativo é exercido em prol da manutenção e proteção da harmonia social e tutela dos direitos inerentes do ser humano, por que a sociedade LGBTI+ ainda sofre com as marginalizações da maioria heteronormativa da sociedade?

Nota-se como imprescindível que a homofobia passe a ser discutida e problematizada de modo a virar objeto corriqueiro de análise social. É neste ensejo que a população LGBTI+ passará a ter o status de normalidade e deixará de ser vista com os olhos de diversidade indesejada.

Para isso, é necessário que o próprio Estado passe a tratar das questões LGBTI+ e de discriminação de maneira efetiva, dando voz e visibilidade às suas demandas no fito de se proceder à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural.

Nota-se ainda que a promoção dos direitos humanos como elemento fundamental da existência dos indivíduos é papel que deve ser assumido pelo poder estatal, seja por intermédio de políticas públicas preventivas e educacionais, seja por intermédio de sua prerrogativa punitiva.

Neste ensejo, vê-se no sistema penal uma importante engrenagem do sistema normativo e político-social, de modo que sua própria existência se justifica pelo seu papel no equilíbrio social, tutelando a harmonia dos indivíduos e, principalmente, a proteção aos bens jurídicos essenciais ao desenvolvimento pleno

[23] Suprema Corte dos EUA reverte decisão histórica relativa ao aborto. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2022-06/suprema-corte-dos-eua-reverte-decisao-historica-relativa-ao-aborto>.

do ser humano.

Daí, depreende-se que o papel estatal vai muito além de prezar pela efetivação das vontades da maioria. Muito pelo contrário, é missão primordial do Estado – e de sua jurisdição constitucional – lutar pela efetivação dos direitos fundamentais de todo ser humano integrante da sociedade, mesmo que componente de uma parcela minoritária e de "voto vencido" pela maioria.

Conclusão

O movimento LGBTI+ já conquistou muitas vitórias ao longo de sua árdua história. De indivíduos pecaminosos a portadores de patologias, a comunidade LGBTI+ já conquistou direitos nunca imaginados, como o casamento civil de pessoas do mesmo sexo, o reconhecimento da união estável, inclusive para fins de benefícios governamentais, bem como adoção de crianças por casais homoafetivos e o próprio reconhecimento do nome social de indivíduos de acordo com sua identidade de gênero. Todavia, os indivíduos da sigla LGBTI+ ainda sofrem constantemente com manifestações de repúdio, preconceitos, represálias e atos de violência, que não são devidamente contidos, prevenidos e punidos pelo poder estatal.

Nesse viés, tem-se na tipificação formal da homofobia um instrumento de resposta efetiva do Estado frente aos agentes homofóbicos e disseminadores de comportamentos discriminatórios, de modo a não só não consagrar a impunidade quanto a estes indivíduos, como também iniciar um processo de combate da homofobia em suas raízes.

Enquanto instrumento para a efetivação da tutela de direitos, Kelsen (2019) compreende ser a lei o instrumento jurídico mais relevante na hierarquia dos meios coercitivos utilizados pelo Estado para assegurar a ordem. Embora, por si só, não seja suficiente para garantir o cumprimento dos direitos e deveres que estabelece, é a partir dela que esses direitos adquirem visibilidade e consistência no contexto coletivo.

É inegável que ações integradas à educação e conscientização são fundamentais para a construção de uma sociedade mais diversa e também para o fortalecimento do respeito à liberdade e à dignidade do movimento LGBTI+. No entanto, no que diz respeito ao papel do Estado em promover esses valores, sua atuação se revela incompleta, não havendo a aplicação de leis que esclareçam à

sociedade o que é proibido e o que é permitido.

Nesse contexto, reconhece-se que as leis antidiscriminatórias são, sem dúvida, essenciais para a concretização e efetivação dos direitos humanos. Se, por um lado, a efetividade dessas normas, no que tange à promoção de resultados concretos, dependerá, em grande medida, do compromisso das autoridades responsáveis e da conscientização das vítimas — que devem ser reconhecidas como sujeitos plenos de direitos — entende-se que é apenas a partir e por meio delas que se reforça a legitimidade do bem jurídico protegido, e se difunde, no imaginário coletivo, a ideia de que atos de discriminação, constrangimento e violência motivados por discriminação homofóbica são incompatíveis com o ordenamento jurídico vigente, sendo passíveis de reprovação jurídica. Tem-se, assim, o caráter simbólico do Direito Penal.

Bibliografia

BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito.** Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 240, abr./jun. 2005. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43618/44695> Acesso em 19 jun. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CARVALHO, Salo de. **Criminalização da homofobia.** In: 18º Seminário Internacional de Ciências Criminais. 2012.

FACHIN, Luiz Edson. Voto do Ministro Luiz Edson Fachin. Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26, Brasília, DF, 13 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/leia-voto-ministro-fachin1-1.pdf>. Acesso em 9 de dez. 2024.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón.** 6 ed. Madrid: Trotta, 2004. GRUPO GAY DA BAHIA. **Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil.** 2023. 14p. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de-mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>. Acesso em 9 de dez. 2024.

HURLEY, Lawrence. Suprema Corte dos EUA reverte decisão histórica relativa ao aborto. Agência Brasil, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2022-06/suprema-corte-dos-eua-reverte-decisao-historica-relativa-ao-aborto>. Acesso em: 9 dez. 2024.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 7 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo.** 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado.** São Paulo: Atlas, 2008.

PRADO, Luiz Régis. **Apontamentos Sobre o Ambiente Como Bem Jurídico-Penal.** Revista de Direito Ambiental. São Paulo: RT, n.50, 2008, p.133-158.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo:** Hobbes escrevendo contra o seu tempo. 2 ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 1999.

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório da**
Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2013. Brasília: 2016. 78p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/dados-estatisticos/Relatorio2013.pdf>. Acesso em 10 de jun. 2016.

ACESSO E ACOLHIMENTO A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

Marcuce Antonio Miranda dos/Santos[24]
Lua Clara Melo/Fernandes[25]
Ana Giselle Aguiar/Dias[26]
Eldenilson Gomes de/Sousa[27]
André Vinícius Zanlorenzi/Gasparelo[28]

Resumo

O Projeto Acolher, trata-se de uma formação desenvolvida junto aos profissionais da saúde, da área urbana e rural de Porto Velho, Rondônia. A proposta se insere na lógica da Educação Popular e Permanente em Saúde, objetivando implantar a Política Nacional de Saúde da população LGBTQIA+ na Atenção Primária em Saúde, com foco nos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência para esta população. A partir da realização de vários projetos desenvolvidos, ao longo de 10 anos de existência, percebeu-se as limitações apresentadas por profissionais de saúde em lidar com o tema, ou até mesmo em reconhecer essa população e seus direitos. O objetivo foi implantar a política de acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência contra a população LGBTQIA+, por meio da qualificação de profissionais de saúde da Atenção Básica de Porto Velho, Rondônia. O projeto foi apoiado pelo Fundo Positivo e se deu no período de maio de 2023 a julho de 2024. Foram desenvolvidas 45 ações do projeto, entre encontros de nivelamento conceitual, oficinas e atividades assistenciais. 18 unidades de saúde foram alcançadas, sendo 08 rurais terrestre e ribeirinhas e 10 urbanas. Foram treinados 144 profissionais de saúde entre Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Odontólogos e outras categorias da saúde.

Palavras-chave

Acesso. Acolhimento. Atenção Primária em Saúde. População LGBTQIA+.

Introdução

A presente experiência baseia-se na comemoração dos 10 anos da Política Nacional de Saúde da População LGBTQIA+, ainda não implementada efetivamente no país. Imbuídos do desejo de promover a sua implementação na capital do Estado de Rondônia, por meio de uma metodologia no formato de Workshops, que potencializou uma ampla formação, movimentando os cenários de saúde para a visibilidade a essa população e suas especificidades. A partir da realização de vários projetos desenvolvidos pela nossa

[24] Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Enfermeiro. Associação Beradeiro, Porto Velho, Rondônia.
[25] Especialista em Saúde da Família. Psicóloga. Associação Beradeiro, Porto Velho, Rondônia.
[26] Doutora. Odontóloga. Associação Beradeiro, Porto Velho, Rondônia.
[27] Fonoaudiólogo. Especialista em Audiologia. Associação Beradeiro, Porto Velho, Rondônia.
[28] Acadêmico do 6º ano do curso de graduação em Enfermagem, na Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), do Paraná.

organização, ao longo de 11 anos de existência, foi notória a necessidade de se ampliar o acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência contra a população LGBTQIA+, considerando que em várias oportunidades, percebeu-se as limitações apresentadas por profissionais de saúde em lidar com o tema, ou até mesmo em reconhecer essa população e seus direitos.

Durante uma experiência anterior, no projeto denominado Rondônia Viva Melhor Sabendo (https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTczNTY1MDU3NTc0Njk5?igshid=YmMyMTA2M2Y=) nosso grupo teve contato com cerca de 550 alunos de escolas públicas da cidade, com faixa etária entre 14 a 35 anos. Dentre o grupo, 61 se autodeclararam serem LGBTQIA+. Neste público, 88% não utilizavam nenhuma proteção em suas relações sexuais. Sabe-se que esse retrato aponta para uma urgente necessidade de se desenvolver ações na lógica da garantia de Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência contra a população LGBTQIA+, partindo do ponto de que a própria ausência desses direitos, já caracterizam uma violência. O projeto ACOLHER, atendeu a necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais de saúde, para que estes possam reproduzir entre seus espaços uma nova cultura de acesso, participação, prevenção e emponderamento. O perfil do grupo atendido nas escolas, despertou nosso olhar para a necessidade de se voltar atrás e potencializar as ações que promovam uma cultura de prevenção e da proteção destes jovens. Sabe-se que para um processo de mudança, são necessários investimentos no setor de prevenção e de promoção da saúde, já que o diagnóstico oportuno até possui suas necessidades, mas nada se compara a evitabilidade dos agravos por meio das ações de fortalecimento de práticas preventivas. Sabe-se que ao longo dos anos, as ações educativas na área foram se tornando cada vez mais escasso e obtendo inúmeras barreiras de cunho religioso, político e ideológico, impedindo o acesso aos diálogos construtivos e formação de pensamentos reflexivos e acarretarem mudanças que diminuam os alarmantes dados epidemiológicos de violência contra a população LGBTQIA+.

Pesquisa e metodologia

A proposta se inseriu na lógica da Educação Permanente em Saúde e do Letramento em Saúde, objetivando construir novos fluxos e fortalecer uma Rede de apoio aos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência contra a população LGBTQIA+ de Porto Velho, capital de Rondônia. O projeto se deu na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no extremo norte do país, em áreas previamente definidas, que compreenderam

eixos territoriais de difícil acesso, sendo as comunidades tradicionais inseridas no campo, na floresta e nas águas. O projeto alcançou 05 eixos de Territórios, sendo: Eixo 1 – 03 Comunidades Ribeirinhas: São Carlos, Calama e Demarcação. Essas comunidades estão distribuídas em cerca de 200 km de extensão pelo Rio Madeira, com uma população estimada de 3.200 pessoas. Eixo 2 – Comunidade do Campo: sendo 04 comunidades: Jaci- Paraná, Vista Alegre do Abunã, Abunã e Extrema. Estas estão localizadas à beira de 410 km da BR 364, com uma população estimada em cerca de 22 mil pessoas. Eixo 3– Comunidade Urbana nas periferias da zona leste e sul da cidade de Porto Velho: Caladinho, Cidade do Lobo, Castanheira, Socialista e Mariana. Juntas, as UBS desses bairros contemplam cerca de 600 famílias, o que compreende mais de 28 mil pessoas. A proposta metodológica abrangeu uma ampla formação na modalidade *Workshops*, com uso de Metodologias Ativas baseado na problematização. O projeto se deu em eixos de Comunidades Tradicionais em 3 etapas: a etapa 1 foi o Workshop sobre a Política Nacional de Saúde da População LGBTQIA+ (2013) com foco nos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Prevenção da Violência contra a população LGBTQIA+ para profissionais de saúde, acadêmicos, educadores e comunidade escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A etapa 2 foi a porção do Bloco Prático com o desenvolvimento de projetos aplicativos, desenvolvidos como parte da formação dos participantes. Cada grupo aplicou os conhecimentos adquiridos em seus territórios de atuação, multiplicando os saberes em escolas, associações, igrejas, rádios comunitárias, dentre outros. Os encontros teóricos tiveram uma carga horária de 60 horas, somados às 40 horas de atividades práticas, com o desenvolvimento de projetos aplicativos. Os produtos foram apresentados em um encontro municipal voltado à comunidade e gestores locais.

A equipe de formação pedagógica, se subdividiu em Grupos Condutores, compostos por acadêmicos dos cursos de enfermagem, psicologia e medicina, da Universidade Federal de Rondônia e da Faculdade UNISAPIENS, bem como por profissionais colaboradores da Beradeiro. A interdisciplinaridade e a multiprofissionalidade, deram um tom especial, para o diálogo com os profissionais que compõem as equipes de saúde.

Com base na metodologia ativa, os encontros eram previamente agendados com as gerências dos serviços de saúde, de forma a garantir a participação dos profissionais, já que os encontros se deram em meio às atividades do dia a dia dos serviços. As agendas de atendimento eram programadas, deixando um espaço para o momento de educação permanente de no mínimo 2h.

A metodologia utilizada pautou-se em Workshops de Formação em Saúde Sexual e Reprodutiva, com base na "Educação Permanente e Popular em Saúde", que segundo Freire (2001), representa o conjunto de conceitos polissêmicos, que ganham expressão concreta nas ações sociais orientadas pela construção de correspondência entre as necessidades sociais e a configuração de políticas públicas, proporcionando lutas coletivas em torno de projetos que levem à autonomia, solidariedade, justiça e equidade.

No momento 1, foi aplicado um instrumento de Pré-Teste, contendo perguntas que avaliavam os conhecimentos prévios dos profissionais, acerca do tema. Esse momento, promovia uma interação e as dúvidas e questionamentos começaram a surgir, aumentando o interesse dos participantes pelas etapas seguintes.

No momento 2, trabalhou-se o Letramento em Saúde, por meio do Baralho da Diversidade. Os profissionais eram subdivididos em grupos, aos quais eram entregues dois baralhos, onde um continha as figuras das bandeiras representativas de cada comunidade/população e o outro vinha com o texto de definição de cada comunidade/população. Em seguida, era dado um tempo, para que os grupos posicionassem a coluna de cartas ilustrativas com a coluna de definições. Após esse momento, a equipe de instrutores discutia cada carta, contextualizando as lutas e a construção histórica de cada uma. Esse momento de discussão, aproximava os trabalhadores das especificidades de cada população, trazendo os conceitos de equidade e interseccionalidade na saúde.



Figura 1 – Baralho da Diversidade.

Em seguida, no momento 3, os grupos eram reordenados, para a montagem do Boneco de Gênero. O boneco de gênero, pautava-se em uma dinâmica, onde os profissionais de saúde recebiam tarjetas, contendo as definições e exemplos de Identidade de Gênero, Orientação Sexual, Sexo Biológico e Expressão de Gênero. O boneco montado em EVA, permitiu uma dinâmica de interação entre os participantes, na qual surgiam discussões sobre o que cada item representava e que aproximações cada participante tinha com elas. O tom da atividade era trazida para a reflexão de acesso, levando os profissionais a pensarem, quando e como os usuários, conseguiam adentrar os serviços de saúde e como estes eram tratados e atendidos pela equipe.

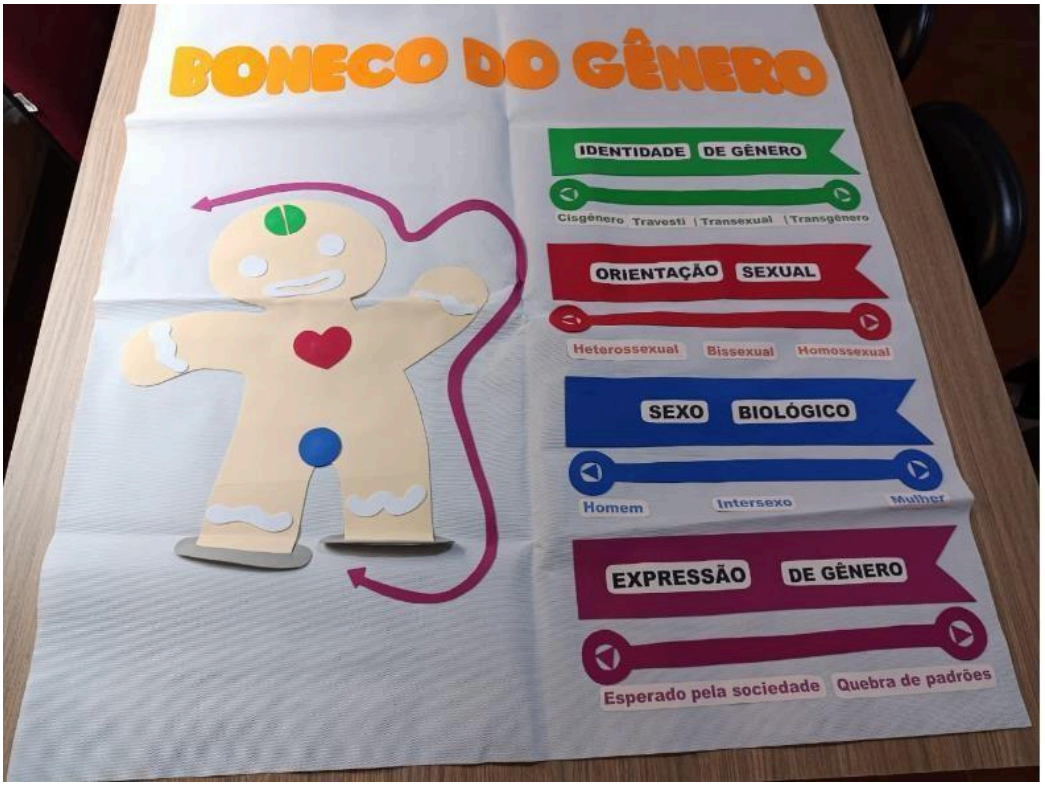

Figura 2 – Boneco de Gênero.

O momento 4, integrou uma abordagem técnica, baseada no direito ao uso do nome social no Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecido por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.820 de 13 de agosto de 2009. Nesse momento, os grupos trabalhavam a Cartilha de (https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/folders/cartilha_nome_social.pdf). nesse momento, também foi trabalhada os eixos prioritários da Política Nacional de Saúde Integral das Lésbicas, Gays, Travestis e Transsexuais do Ministério da Saúde, sendo entregue um exemplar para cada serviço de saúde.

A discussão nesse momento, trazia a importância do uso do nome social, como direito e como forma de acolhimento à população trans e travestis nos serviços de saúde, bem como na reorganização de agendas e fluxos de atendimentos, que garantam o acesso a essa população aos serviços.



Figura 3 – Equipe de Saúde da UBS Ribeirinha de São Carlos.

Conclusão

Foram desenvolvidas 45 ações do projeto, entre encontros de nivelamento conceitual, oficinas e atividades assistenciais. Cerca de 18 unidades básicas de saúde foram alcançadas, sendo 08 rurais do campo, da floresta e das águas e 10 na área urbana da cidade. Foram treinados 144 profissionais de saúde entre Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Odontólogos e outras categorias da saúde.

Os encontros promoveram intensas reflexões e mudanças de práticas dos profissionais de saúde, de forma a repensarem as agendas de atendimento, o formato de cadastro e registros de prontuários eletrônicos, bem como promovem a atualização das informações de saúde dos sistemas existentes na Atenção Básica local.

O projeto conseguiu uma aproximação da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde alcançados, alcançando o objetivo de melhorar o acesso e acolhimento dessa população nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Velho.

Considerando a extensão territorial da cidade, em especial a extensa área rural terrestre e ribeirinha, o projeto se mantém ativo, alcançando os profissionais e serviços não contemplado na primeira etapa do projeto.

Além disso, nessa proposta foi possível o desenvolvimento de subprojetos internos dos

serviços de saúde, como produtos, denominados Projetos Aplicativos, desenvolvidos pelos profissionais capacitados, que proporcionaram uma autonomia dos grupos trabalhados, de forma a identificarem os potenciais locais que possuem, bem como das necessidades a serem trabalhas, com governabilidade local efetiva.

Em nossa proposta, as unidades de saúde receberam Kits de Saúde e Prevenção, contendo insumo e materiais (álbuns seriados, modelos, folders, cartilhas e banners) para ajudar no desenvolvimento das demais atividades de educação em saúde.

Vale ressaltar que projetos como este, se configuram em um intenso desafio, especialmente em locais como o Estado de Rondônia, que possuem uma política extremista e conservadora e evangélica, que promovem atos como a promulgação da Lei n.º 5.788, de 5 de junho de 2024 que dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade. A lei, totalmente arbitrária, contém alíneas que estipulam multas para coletivos e organizações que desenvolvam ações, atividades e eventos, com a pauta de diversidade de gênero, impedindo os trabalhos do terceiro setor.

Bibliografia

Lívia Karoline Morais da Silva *et al.* Uso do nome social no Sistema Único de Saúde: elementos para o debate sobre a assistência prestada a travestis e transexuais. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 27 [3]: 835-846, 20176. https://www.scielo.br/j/physis/a/HKDP7qK4mfcH5Wy9QNTf38v/?format=pdf&lang=pt

Brasil. Portaria n.º 2.836 de 1º de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília, 2011.

Brasil. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral das Lésbicas, Gays, Travestis e Transsexuais / Ministério da Saúde. Brasília. 2012. 32p.

DIRETRIZES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA SOBRE GÊNEROS E SEXUALIDADES DISSIDENTES: UMA ANÁLISE ÉTICO-POLÍTICA

Gabrielly Fortini Fernandes[29]
Guilherme Fonseca Trindade de Abreu[30]
Kauã Souza Costa[31]

Resumo

O Conselho Federal de Psicologia se configura em um órgão de poder essencial para a orientação e regulamentação das práticas psicológicas no Brasil. As diretrizes e produções do CFP relacionadas a gêneros e sexualidades dissidentes, enfatizam o compromisso social da Psicologia brasileira em promover práticas inclusivas e orientadas pelos Direitos Humanos. O objetivo deste trabalho foi identificar a partir da literatura científica a importância do Conselho Federal de Psicologia no compromisso de orientação, formação e fiscalização de práticas psicológicas ético-políticas voltadas às questões de gêneros e sexualidade. Adotou-se uma abordagem qualitativa de revisão bibliográfica, por meio dos descritores ("Conselho Federal de Psicologia") *AND* (gênero) *OR* (sexualidade) *AND* (Diversidade) nas bases de dados do Periódico CAPES e Redalyc, para a coleta final de 14 artigos, produzidos nos últimos 14 anos. A análise dos artigos aponta para lacunas significativas na formação curricular de profissionais de psicologia, especialmente no que se refere despreparo para lidar com questões de diversidades. Embora a Resolução nº 01/1999 do CFP represente um marco na promoção da inclusão e diversidade, ainda persistem pressões conservadoras que desafiam esses avanços. Os achados destacam a importância de diretrizes e intervenções curriculares que questionem abordagens universalistas e patologizantes, promovendo, assim, práticas psicológicas que respeitem os modos de viver plurais. As considerações finais apontam que o CFP desempenha um papel decisivo ao orientar a classe profissional rumo a práticas não discriminatórias e compatíveis com as demandas complexas e dinâmicas de pessoas com vivências de gêneros e sexualidades dissidentes.

Palavras-chave

Conselho Federal de Psicologia, Gêneros, Sexualidades, LGBTQIAPN+.

Introdução

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem como função essencial a fiscalização, orientação e regulamentação das práticas psicológicas no Brasil, conforme estabelecido pela Lei Federal n° 5.766/1971 que regulamenta a profissão (Brasil, 1971). As práticas do CFP estabelecem uma conexão entre os direitos humanos e a ética profissional, promovendo e implementando ações políticas destinadas a combater todas as formas de preconceito, estigmatização e discriminação (Kahhale, 2011; Uziel, 2011).

No entanto, ao revisitar a história da Psicologia, observa-se que os discursos da

[29] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR.
[30] Graduando em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR.
[31] Graduando em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR.

profissão contribuíram para a exclusão de pessoas com vivências de gêneros e sexualidades dissidentes, especialmente aquelas que rompem com as projeções sociais cisheteronormativas. Assim, as narrativas que desafiam as normas sociais vigentes foram, durante muito tempo, marginalizadas dentro do próprio campo da Psicologia (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2023; Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021).

Nesse contexto, entender a Psicologia e a Sexualidade como instituições portadoras de dispositivos de poder é fundamental para romper com lógicas que geram sofrimento e discriminação. Uma vez que as práticas da Psiquiatria e da Psicologia funcionam como ferramentas de transmissão de violência (Basaglia, 1985), perpetuando uma falsa verdade universal.

Foucault (2024) percorre a história para evidenciar como os discursos e as produções de saber/poder relacionados às sexualidades servem para instaurar formas de controle sobre os corpos. Nesse contexto, o Conselho Federal de Psicologia, enquanto dispositivo de poder, possui o potencial de produzir efeitos políticos significativos na problematização e no enfrentamento das narrativas hegemônicas, fomentando transformações nas práticas psicológicas e na construção de novos saberes e fazeres. Isso abrange a garantia de técnicas e procedimentos que promovam o questionamento crítico e a desconstrução de "verdades" naturalizadas, frequentemente utilizadas como estratégias de dominação (CFP, 2023).

Em uma analogia, a história das lógicas sobre gêneros e sexualidades vigentes e que se refletem nas produções do CFP se configuram em um “campo de batalha” (Benjamin, 1987), formado por séculos de lutas, injustiças, opressões, derrotas e mortes. Para Benjamin (1987), nada do que aconteceu pode ser considerado perdido, sendo necessário “escovar a história” em direção contrária à narrativa do progresso, reconhecendo que a tradição histórica dos oprimidos “nos ensina que o ‘estado de exceção’ em que vivemos é na verdade a regra geral” (p. 226).

Com isso em mente, a identificação de possíveis mudanças e evoluções nas diretrizes do CFP, como a Resolução n° 01/1999, pode ser vista como um paradigma marcado por fragmentos que expressam décadas de lutas e superações das ideologias hegemônicas. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é, com base na literatura científica, evidenciar a relevância do Conselho Federal de Psicologia no compromisso com práticas psicológicas que sejam éticas e politicamente comprometidas com as questões de gênero e sexualidades dissidentes.

Fundamentação Teórica

Esta pesquisa fundamenta-se no construcionismo social, especialmente nas perspectivas de Michel Foucault, Judith Butler e Mary Jane Spink com intuito de investigar o papel ético-político do Conselho Federal de Psicologia em relação a pessoas dissidentes de gênero e sexualidade. Nesse sentido, os enunciados repetidos históricos perpetuam 'verdades' que estruturam a humanidade e reforçam identidades, operando como dispositivos de controle (Foucault, 2007; Rizza, 2015).

As “verdades” estão circularmente ligadas a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, elaborando efeitos e regras sobre os corpos (Foucault, 2007). Sob essa ótica, o desenvolvimento da psicologia no Brasil surge pela elaboração de instrumentos e mecanismos de controle de vidas, alinhados diretamente aos interesses políticos e econômicos vigentes da época (Narvaz, 2009). Tendo em suas raízes a Medicina Social e na Psiquiatria, com bases epistemológicas oriundas dos Estados Unidos e da Europa (Narvaz, 2009).

A partir dos anos 2000, ocorreram avanços na implementação de ações políticas voltadas para corpos dissidentes no Brasil, impulsionados por movimentos sociais, ações governamentais e políticas públicas de promoção dos direitos humanos, tendo como um dos resultados a criação da Resolução n° 01/1999 considerada como “marco zero” do compromisso ético-político da psicologia com a comunidade LGBTQIAPN+ (Aragusuku; Lee, 2015).

No entanto, em 2011, retrocessos surgem com o fortalecimento de movimentos conservadores, sobretudo de igrejas evangélicas e neopentecostais. Esses grupos intensificam resistências aos direitos humanos de identidades plurais, reforçando visões naturalizantes da cisgeneridade e heterossexualidade como únicas expressões legítimas da sexualidade. Assim, discursos contra a “ideologia de gênero” e críticas à Resolução nº 01/99 ganham força nesse contexto (Aragusuku; Lee, 2015). O termo “ideologia de gênero” é usado de forma pejorativa para atacar avanços na pauta de diversidades de gêneros e sexualidades, distorcendo conceitos para alarmar sobre supostas ameaças aos valores tradicionais (CRP-MG, 2019).

Desse modo, podemos observar que as relações de poder não apenas reprimem, mas também produzem saberes e 'verdades' que transformam comportamentos e subjetividades (Foucault, 2024). Nesse contexto, as Normas Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia buscam enfrentar e transformar paradigmas estigmatizantes e preconceituosos, promovendo debates e ações políticas por meio de diretrizes que abordam questões de gênero e sexualidades (CFP, 2023).

Ademais, os conceitos de gêneros e sexualidades variam conforme contextos

históricos e sociais, influenciados por fatores biológicos, psicológicos, culturais e políticos Esse fenômeno se manifesta em diversos âmbitos: nas ações governamentais, nas agendas parlamentares, no mercado, na mídia, nas práticas profissionais, nas produções acadêmico-científicas, nos movimentos sociais e nos partidos políticos (Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021; Aragusuku; Lee, 2015).

A sexualidade pode ser entendida como um conceito abrangente que inclui diversos aspectos da vida, como corpo, identidade, orientação, práticas e experiências afetivas e sociais (Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021). De forma semelhante, a conceitualização de gênero reflete construções sociais e históricas relacionadas à masculinidade e à feminilidade, incluindo papéis, expressões, identidades e entre outras formas de performar o gênero (Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021).

Diante dessas conjecturas, destaca-se que os marcadores sociais de gêneros e sexualidades se constituem como fundamentais no processo de formação singular, sendo relevante reconhecer que ambos são elementos constitutivos das diversas formas de existir e vivenciar as dimensões materiais e simbólicas do mundo (Louro, 2023) .Considerando essas construções, observa-se seu impacto direto nas configurações estruturais e perceptivas das experiências interativas relacionadas aos desejos e prazeres corporais.

A construção ideológica de corpos dissidentes pode ser compreendida como fruto de práticas performáticas que são perpetuadas ao longo da história e que regulam experiências e disciplinam esses corpos (Favero, 2022; Butler, 2021). A vivência dessas pessoas é marcada pela subalternização cotidiana de seus gêneros e sexualidades. Favero (2022) destaca que elas frequentemente sentem-se "sujas" por desafiar normatividades, o que as leva a abraçar a incoerência discursiva da normatividade, simultaneamente geradora de violências e vínculos normativos. Nesse contexto, o corpo emerge como resultado da interação de forças culturais, afetivas, representativas e discursivas, que moldam tanto sua existência quanto suas relações com o mundo (Favero, 2022).

Dessa maneira, as instituições de poder, como o CFP, desempenham finalidades fundamentais no compromisso ético-político voltadas às questões de gênero e sexualiade, seja na disputa de poderes e produções de verdade a partir de suas produções e práticas discursivas nas dimensões públicas no combate à preconceitos e discriminações voltadas às pessoas com experiências dissidentes. Ademais, salienta-se o campo do saber psicológico como uma fonte privilegiada de produção de mudanças e transformações sociais.

Metodologia

Como instrumento metodológico, este estudo se configura em uma pesquisa qualitativa de revisão bibliográfica. Segundo Gil (2008), esse modelo é indispensável em um estudo de cunho histórico, pois esse pode se configurar como uma fonte secundária para o conhecimento do passado. O autor salienta, ainda, que a pesquisa bibliográfica possibilita que pesquisadores atinjam o fenômeno a ser analisado de forma mais variada do que se analisada empiricamente.

Nesse sentido, para seleção dos artigos foram utilizadas os descritores ("Conselho Federal de Psicologia") *AND* (gênero) *OR* (sexualidade) *AND* (Diversidade) nas bases de dados do Periódico CAPES e Redalyc, tendo a coleta final de 14 artigos, publicados nos últimos 10 anos. Foram incluídos os artigos publicados entre 2010 e 2024, em português e que trouxessem no resumo alguma produção do Conselho Federal de Psicologia sobre gêneros e sexualidades dissidentes. Foram eliminados os artigos que não foram publicados dentro da data estipulada, eram escritos em outra língua e que não abordassem diretamente o CFP e gêneros e sexualidades dissidentes. Sendo selecionados 12 artigos que foram analisados e colocados em um planilha que continha: Título, Metodologia, Fundamentação teórica, Resultados, Discussão, Conclusão, Limitações, O que foi analisado do conselho, citações e observações.

Os dados obtidos foram elencados em duas categorias, sendo elas a formação acadêmica e a disputa de poder relacionada aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Sendo analisadas por meio da análise de práticas discursivas, fundamentada nos conceitos do construcionismo social (Spink; Cordeiro; Brigagão, 2022). Essa abordagem enfatiza a importância da linguagem e do discurso na construção da realidade, considerando as influências históricas nesse processo.

Resultados e Discussões

A análise dos dados revela aspectos críticos relacionados à formação acadêmica em psicologia e às disputas de poder que afetam os direitos da comunidade LGBTQIAPN+. Esses resultados evidenciam a importância de práticas fundamentadas na ética e em políticas que enfrentem preconceitos e discriminações, além da necessidade de fortalecer as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. A seguir, o quadro 1, representa os principais achados dos artigos em relação à formação acadêmica de profissionais de psicologia.

Quadro 1 - Resultados obtidos pela análise da categoria formação acadêmica

Formação acadêmica		
Objeto de análise	**Resultados obtidos**	**Amostra**
Profissionais de Psicologia	Formação acadêmica insuficiente (N=3)	Mizael; Gomes; Marola (2019); Cannone (2019); Yago; Bárbara; Padilha (2022)
	Praticas que legitimam o preconceito e discriminação (N=1)	Mizael; Gomes; Marola (2019)
	Profissionais não se sentem preparados para atender (N=1)	Mizael; Gomes; Marola (2019)
	Realização de "terapias de conversão" (N=5)	Mizael; Gomes; Marola (2019); Maia; Machado (2019); Cannone (2019); Yago; Bárbara; Padilha (2022); Macedo; Sívori (2018)
Discentes de Psicologia	Discentes que desconhecem as Diretrizes e Resoluções do CFP (N=1)	Mizael; Gomes; Marola (2019)
	Concepções contrárias às do CFP (N=1)	Mizael; Gomes; Marola (2019)
	Desconhecimento de questões especificas da transsexualidade (N=1)	Mizael; Gomes; Marola (2019)

Fonte: os autores, 2024
Nota: entre parênteses a letra “N” sinaliza a quantidade de artigos que apontou esse resultado

A partir desses resultados, observa-se a presença de lacunas fundamentais na formação curricular da psicologia no que tange ao projeto político que visa o combate e rompimento com preconceitos e discriminações. No que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de psicologia atualizada em 2023, o currículo acadêmico deve formar profissionais que saibam trabalhar respeitando a diversidade e com as diferenças culturais em relação a questões múltiplas da diversidade de gênero, sociocultural, étinico-racial, religiosa e entre outras formas de diversidade (Leiria *et al.*, 2024).

Nesse sentido, a literatura aponta que é preciso um compromisso ético e político em relação às bases curriculares de formação, que implementem agenciamentos voltados para a promoção dos direitos humanos, distanciando-se de concepções patologizantes de corpos dissidentes (Mizael; Gomes; Marola, 2019; Amaral; Ribeiro; Barros, 2021; Cannone, 2019; Yago; Bárbara; Padilha, 2022).

Ademais, cinco pesquisas apontam para a realização de terapias que visavam modificar a sexualidade da pessoa atendida, três apontam que os profissionais já formados relatam que tiveram uma formação opaca em relação ao atendimento de pessoas dissidentes de gêneros e sexualidades (Mizael; Gomes; Marola, 2019; Maia; Machado, 2019; Cannone, 2019; Yago; Bárbara; Padilha, 2022; Macedo; Sívori, 2018). Já a pesquisa de Mizael; Gomes; Marola (2019), que teve como foco discentes de psicologia apontou para o desconhecimento das Resoluções e Normas do CFP, assim como o desconhecimento de questões específicas de

pessoas transsexuais e concepções que vão ao contrário da literatura atual e do CFP.

Nesse contexto, uma formação curricular que negligencia essas questões pode resultar em práticas desvinculadas do compromisso social da profissão, ocasionando a perpetuação de violências e discriminação. Essa postura contribui para a estigmatização de grupos minorizados, sustentada por normativas excludentes, como as lógicas cisheteronormativas (Cannone, 2019; Mizael; Gomes; Marola, 2019; Yago; Bárbara; Padilha, 2022; Assis; Borges, 2012).

Nesse sentido, a literatura ressalta a necessidade de aprofundar as perspectivas sobre gênero e sexualidade, desafiando as abordagens universalistas e promovendo um compromisso ético e político dentro da profissão (Mizael; Gomes; Marola, 2019; Bicalho, 2022; Amaral; Ribeiro; Barros, 2021; Aragusuku; Lara, 2019). Ademais, destaca-se a importância de estabelecer diretrizes e fomentar debates sobre as temáticas de gênero e sexualidade, com o objetivo de promover direitos, garantir o exercício pleno da cidadania e oferecer um novo olhar para as vivências dissidentes (Maia; Pastana, 2018).

Para além da formação acadêmica, Rios *et al.* (2017) destacam que a laicidade na atuação profissional deve ser um princípio fundamental que orienta o Conselho Federal de Psicologia (CFP), garantindo sua contribuição para a construção de uma sociedade democrática e plural, livre de interferências religiosas. Segundo os autores, a laicidade na psicologia é indispensável para combater lógicas universalistas baseadas em preconceitos derivados de visões religiosas que podem influenciar a atuação de profissionais da área.

Outro aspecto que se mostrou latente na literatura foi as formas que as disputas de poder impactam os direitos da comunidade LGBTQIAPN+, evidenciando tanto os esforços de setores conservadores para limitar os avanços nessa área, quanto o papel ativo e responsivo do CFP em promover práticas inclusivas e fortalecer a despatologização das vivências LGBTQIAPN+. Os achados estão organizados no quadro 2, demonstrando os principais resultados obtidos nos artigos em relação às disputas de poder em torno dos direitos LGBTQIAPN+ e o gráfico 1 aponta as Resoluções ou Normas Técnicas analisadas.

Quadro 2 - Resultados obtidos pela análise da categoria de disputas de poder relacionados aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+

Disputas de poder relacionados aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+		
Objeto de análise	**Resultados obtidos**	**Amostra**
Sociedade	Tentativas de combater as Resoluções produzidas pelo CFP (N=7)	Cavalcanti; Carvalho; Bicalho (2019); Bicalho (2022); Amaral, Ribeiro, Barros (2021); Aragusuku, Lara (2019); Pizzinato, Almeida-Segundo (2020); Macedo; Sívori (2018); Vieira (2019)

CFP	Produções que visam a despatologização das vidas LGBTQIAPN+ (N=10)	Cavalcanti; Carvalho; Bicalho (2019); Bicalho (2022); Amaral, Ribeiro, Barros (2021); Aragusuku, Lara (2019); Pizzinato, Almeida-Segundo (2020); Macedo; Sívori (2018); Vieira (2019); Rios et al (2017); Toledo; Pinafi (2012); Assis; Borges (2012)

Fonte: os autores, 2024
Nota: entre parênteses a letra "N" sinaliza a quantidade de artigos que apontou esse resultado

Gráfico 1 - Mapeamento das Resoluções e Diretrizes do CFP analisadas

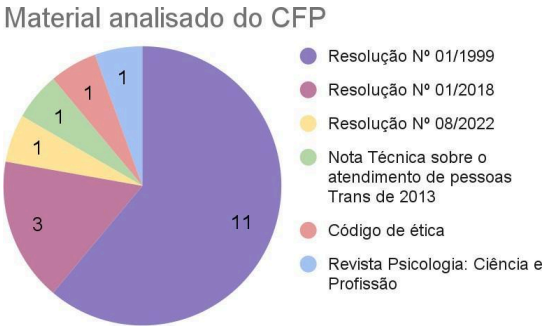

Fonte: os autores, 2024
Nota: o mapeamento conta os materiais debatidos nos artigos analisados, sendo que alguns artigos analisaram mais de uma produção.

O gráfico 1 deixa explícito que a Resolução nº 01/1999 é a mais citada é debatida na literatura, sendo analisada em onze dos quatorze artigos do corpus documental da pesquisa. Sendo importante destacar que essa resolução é uma expressão importante do início do projeto ético e político em relação às diversidades sexuais e de gêneros, além do rigor técnico e científico e da promoção da justiça social (Bicalho, 2022; Aragusuku; Lara, 2019). Contudo, é importante ressaltar que as produções não abordam o papel dos movimentos sociais na luta por essa resolução, sendo citado o Grupo Gay da Bahia (GGB) uma vez no artigo de Pedro Bicalho de 2022.

Apesar disso, sete artigos abordam os ataques aferidos as resoluções do Conselho Federal de Psicologia, apontando que no decorrer do tempo disputas para deslegitimar a Resolução n° 01/1999, advindas pelos setores conservadores e fundamentalistas religiosos, que atravessam os saberes e queres psicológicos (Vieira, 2019; Pizzinato, Almeida-Segundo 2020; Cavalcanti; Carvalho; Bicalho, 2019; Amaral; Ribeiro; Barros, 2021). Além disso, Bicalho (2022) ressalta que a Resolução nº 01/1999 foi a mais atacada no decorrer dos anos e a Resolução nº Resolução CFP nº 01/2018, que estabelece normas de atuação em relação a pessoas transsexuais e travestis, foi a mais rapidamente atacada na história do CFP.

Ademais, os artigos analisados concentraram-se predominantemente na Resolução nº 01/1999, que aborda práticas psicológicas relacionadas à orientação sexual, com foco na

despatologização das vivências LGBTQIAPN+. Embora essa resolução seja um marco importante, a ênfase exclusiva nela pode indicar uma lacuna na abordagem de outras vivências da dissidência de gêneros e sexualidades, como as relacionadas a bissexualidade, a transsexualidade e a travestilidade. Além de não apresentarem um enfoque interseccional com outros marcadores sociais como classe, deficiência e etnia/raça.

Por fim, Favero (2022) aponta que devemos enfatizar, a importância das práticas profissionais e o compromisso de romper e combater qualquer manutenção de paradigmas violentos em relação aos diversos modos de viver. Como também, a superar abordagens com pretensões universalistas baseadas em valores e crenças pessoais (Paiva, 2008).

Considerações finais

Este estudo reafirma o papel fundamental do Conselho Federal de Psicologia como uma instituição de poder que desempenha função ética e política crucial no enfrentamento de preconceitos e discriminações. Historicamente, essas lógicas têm desempenhado um papel significativo na marginalização de pessoas cujas identidades de gênero e a sexualidade desafiam as normas estabelecidas, perpetuando desigualdades e exclusões sociais. A análise dos artigos destaca a urgente necessidade de revisar e aprimorar as bases curriculares dos cursos de Psicologia, formando profissionais que atuem em consonância às concepções atuais de gêneros e sexualidades.

Os achados reforçam que, embora a Resolução nº 01/1999 do CFP represente um marco significativo na promoção da inclusão e da diversidade, ainda persistem desafios impostos por pressões conservadoras e fundamentalistas que buscam deslegitimar esses avanços. Contudo, os resultados apontam para o apagamento histórico de outras Resoluções e Normas Técnicas, o que pode sinalizar para uma escolha enunciativa de exclusão.

Apesar disso, as produções do CFP, são indiscutíveis em sua importância, pois refletem o posicionamento ético da Psicologia brasileira em relação às questões de gênero e sexualidades dissidentes, desafiando o essencialismo biológico presente no meio acadêmico e em diversos espaços de comunicação. Além disso, as Diretrizes Oficiais do CFP conscientizam e instrumentalizam profissionais de psicologia, reafirmando a relevância da Psicologia como uma ferramenta de transformação social.

Este estudo ressalta a necessidade de investigações futuras que aprofundem o compromisso ético-político com as pessoas LGBTQIAPN+ na formação acadêmica em psicologia, garantindo que questões de gêneros, sexualidades e diversidades sejam tratadas de

maneira abrangente, crítica e eficaz. Para isso, é fundamental conduzir pesquisas que explorem as intersecções entre diferentes marcadores sociais e as variadas formas de vivência da dissidência de gêneros e sexualidades. Recomenda-se também que novas pesquisas analisem o papel do Conselho Federal de Psicologia na promoção de políticas públicas para a comunidade LGBTQIAPN+, utilizando diferentes bases de dados, documentos de domínio público e materiais de análise pertinentes.

Referências Bibliográficas

AMARAL, C. A.; RIBEIRO, P. R. C; BARROS, S. C.. Atravessamentos de gênero, sexualidade na psicologia: discutindo alguns acontecimentos. **Diversidade e Educação**, v. 9, n. Especial, p. 712–734, 2021. Disponível em: https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/12734. Acesso em: 26 set. 2024.

ARAGUSUKU, H. A.; LEE, H. O.. A psicologia brasileira e as políticas LGBT no Conselho Federal de Psicologia. **Revista RG&PP**, v. 5, n. 1, p. 131-154, 2015.

ARAGUSUKU, H. A.; LARA, M. F. A.. Uma Análise Histórica da Resolução n° 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 Anos de Resistência à Patologização da Homossexualidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe3, p. e228652, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003228652. Acesso em: 24 out. 2024.

ASSIS, C. L.; BORGES, B. A.. Homossexualidade e mal-estar contemporâneo na clínica e no ambiente social. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S. l.], v. 23, n. 1, 2012. DOI: 10.35919/rbsh.v23i1.210. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/210. Acesso em: 28 nov. 2024.

BASAGLIA, F.. As instituições da violência. In: BASAGLIA, F.. **A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BENJAMIN, W.. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, W.. **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. v.1. 3ª ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1987. p. 222-232

BICALHO, P. P. G.. Disputas em torno da Regulamentação da Profissão: A Psicologia em Defesa das Orientações Sexuais e Identidades de Gênero. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 42, p. 1-10, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003264832. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971**. Cria o Conselho Federal de Biologia e os Conselhos Regionais de Biologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5766.htm. Acesso em: 17 set. 2024.

BUTLER, J.. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

CANNONE, L. A. R.. Historicizando a transexualidade em direção a uma psicologia comprometida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe 3, e228487, p. 21-34 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003228487. Acesso em: 31 out. 2024.

CAVALCANTI, C.; CARVALHO, M. W. V.; BICALHO, P. P. G.. A Estranha Liberdade de Odiar: uma análise do processo de Ação Civil Pública contra a resolução 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia. **Revista Periódicus,** 1(10), 231–249, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27943. Acesso em: 26 set. 2024.

CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; JUNIOR, A. L.. Definições da sexualidade humana. In: CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; JUNIOR, A. L.. **Saúde LGBTQIA+**: práticas de cuidado transdisciplinar. Barueri: Manole, 2021. p. 12-17.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Introdução. In*:* CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e pscólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+. [recurso eletrônico]. Brasília: CFP, 2023. Disponível em:** https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/RT_LGBT_crepop_Web.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - MINAS GERAIS (CRP-MG). **Psicologia, gênero e diversidade sexual**: saberes em diálogo. Belo Horizonte: CRP-04, 2019. FAVERO, S.. **Psicologia Suja**. 1. ed. [s.l.] Devires, 2022.

FOUCAULT, M.. **História da sexualidade 1:** a vontade do saber. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2024.

FOUCAULT, M.. **Microfísica do Poder**. 24ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.
GIL, A. C.. Utilização de documentos. In: Gil, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p.147-155.

KAHHALE, E. M. S. P.. Enfrentamento à patologização e à homofobia: Código de Ética do psicólogo e Resolução CFP 001/1999. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). **Psicologia e Diversidade Sexual: Desafios para uma sociedade de direitos**. 1. ed. Brasília: CFP, 2011. p. 199-229.

LEIRIA, M.; FLORES, J. M.; JUNIOR, Z. C. T.; OLIVEIRA, D. C.; MORETTI-PIRES, R. O.. As pessoas LGBTI+ nas DCN dos cursos de saúde no Brasil, 2001-2023. **Revista Brasileira de Educação Médica.** 2024, v. 48, n. 03. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1981-5271v48.3-2023-0314. Acesso em: 29 nov. 2024.

LOURO, G. L.. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias das sexualidades.** 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 07-42.

MACEDO, C. M. R.; SÍVORI, H. F.. Repatologizando a homossexualidade: a perspectiva de "psicólogos cristãos" brasileiros no século XXI. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 1415-1436, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v18nspe/v18nspea20.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

MAIA, A. C. B.; PASTANA, M.. Sexualidade e diversidade sexual na formação em psicologia. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 29, n. 1, p. 83-90, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.35919/rbsh.v29i1.44. Acesso em: 23 out. 2024.

MAIA, G. F.; MACHADO, M. L. A.. Psicologia e ideologia de gênero. Tensões e conflitos em torno da Resolução 01/99. **Revista de Antropologia**, São Paulo, Brasil, v. 62, n. 3, p. 558–583, 2019. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/165235. Acesso em: 31 out. 2024.

MIZAEL, T. M.; GOMES, A. R.; MAROLA, P. P.. Conhecimentos de studantes de psicologia sobre normas de atuação com indivíduos LGBTs. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, e182761, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003182761. Acesso em: 24 out. 2024.

NARVAZ, M. G.. **A (In)Visividade do Gênero na Psicologia Acadêmica:** onde os discursos fazem(se) Política. 2009. 305 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2009

PAIVA, V. A Psicologia Redescobrirá a Sexualidade? **Psicologia em Estudo**, v. 13, n. 4, p. 641–651, 2008.

PIZZINATO, A.; ALMEIDA-SEGUNDO, D. S.; UZIEL, A. P.. Gênero e sexualidade: análise das publicações na Revista Psicologia: Ciência e Profissão (1995-2019). **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, e237767, p. 1-17, dez. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003237767. Acesso em: 31 out. 2024.

RIOS, R. R.; SILVA, R.; RESADORI, A. H.; VIDOR, D. M.. Laicidade e Conselho Federal de Psicologia: Dinâmica Institucional e Profissional em Perspectiva Jurídica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. 1, p. 159-175, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703002612016. Acesso em: 31 out. 2024

RIZZA, J. L.. **A Sexualidade no Cenário do Ensino Superior: um estudo sobre as disciplinas nos cursos de graduação das universidades brasileiras**. 2015. 217 f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2015.

SPINK, M. J. P.; CORDEIRO, M. P.; BRIGAGÃO, J. I. M.. Práticas Discursivas: uma estratégia construcionista de análise do discurso. In: GUIMARÃES, G. T. D.; PAULA, M. C.. **Análise de conteúdo e análise de discurso**: reflexões teórico-metodológicas em diferentes vertentes. São Paulo: Embu das Artes, 2022.

TOLEDO, L. G.; PINAFI, T.. A clínica psicológica e o público LGBT. **Psicologia Clínica,** Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 137-163, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003228487. Acesso em: 31 out. 2024.

UZIEL, A. P.. Conferência: Diversidade sexual, democracia e promoção de direitos. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia e diversidade sexual**: desafios para uma sociedade de direitos. Brasília: CFP, 2011. p. 11-24.

VIEIRA, V. H. S.. A “cura gay” sob a ótica dos direitos humanos e sexuais: questões jurídicas

acerca das terapias de reorientação sexual no Brasil. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, v. 6, n. 1, p. 121-147, jun. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.14409/redoeda.v6i1.8757. Acesso em: 31 out. 2024.

YAGO, D. F.; BÁRBARA, N. C.; PADILHA, T. M.. Os impactos psicológicos em pessoas que vivenciaram o processo de cura gay. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 05, n. 18, p. 164-187, dez. 2022. Disponível em: http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/index. Acesso em: 31 out. 2024.

PERCEPÇÕES SOCIAIS ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE E SEUS IMPACTOS NO PROCESSO DE ADOÇÃO HOMOPARENTAL NO BRASIL

Isadora Cristina Borges[32]
Maria Alice Veiga de Oliveira[33]

Resumo

O presente artigo, caracterizado como revisão de literatura, discute acerca do tema das percepções sociais a respeito da homossexualidade e seus impactos no processo de adoção do casal homossexual. Em um contexto brasileiro, a concepção de família é voltada para características condizentes ao amor e ao afeto. Entretanto, ao considerar estruturas familiares divergentes a tradicional, é observado opiniões diversas, principalmente diante a famílias homoafetivas que optam pela adoção. Dessa forma, o processo de adoção como viés de construção familiar, mostra-se diretamente influenciado por percepções sociais quando seus adotantes são um casal homoafetivo, mesmo que as leis vigentes no país se mostrem neutras enquanto a sexualidade dos casais. Assim, o artigo em questão exemplifica tais incoerências a partir de pesquisas que estudam casos reais de processos de adoção diante a homoparentalidade, sua visão social e como os sujeitos envolvidos lidam frente ao processo jurídico. O estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica de cunho qualitativo, cujo objetivo compreende identificar e sistematizar perspectivas e preconceitos em torno da homoparentalidade e suas implicações no processo de adoção homoafetiva.

Palavras-chave

Famílias homoafetivas; LGBTI+; Adoção; Homoparentalidade.

Introdução

Sabe-se que há entendimentos sociais, culturais e políticos a respeito das formas definidas como corretas de configuração e estrutura familiar, os quais foram construídos a partir dos conceitos morais e éticos que perpassam os contextos históricos. Nesse sentido, percebe-se no Brasil uma construção do conceito de família atravessada por conceitos como amor e afeto, porém, observam-se diversas incongruências e lacunas na efetivação desses conceitos, em que há normas definidoras do que são afetos "saudáveis" e "patológicos" a partir dos valores tradicionalistas de família (Macedo; Fernandes, 2024).

Dessa forma, entende-se que as concepções sociais impactam diretamente na caracterização de famílias por "anormais", como os casais homossexuais, os quais visam adentrar no processo de adoção (Macedo; Fernandes, 2024). Apesar disso, a Lei n. 12.010/2009 (Brasil, 2009), assegura que qualquer casal que tenha união civil estável mostra-se apto para o processo de adoção, não havendo qualquer menção referente à

[32] Graduanda em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba/PR.
[33] Graduanda em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba/PR.

orientação afetiva-sexual.

Ademais, mesmo com a aprovação da Resolução n.º175/2013 (Brasil, 2013), que se refere a legalização do casamento homoafetivo, ainda são acionadas restrições aos pedidos de adoção homoparental, as quais evidenciam os julgamentos perpetuados socialmente, configurando as percepções sociais como fator de grande importância durante decisões no processo de adoção homoparental.

Assim, identifica-se a necessidade de maior congruência entre as decisões legislativas, percepções sociais e ações pessoais dos envolvidos no processo da adoção, as quais afetam diretamente no desfecho dessa atividade. Nesse sentido indaga-se como as concepções sociais acerca da homossexualidade influenciam no processo de adoção homoparental, podendo se sobrepor ao que está previsto legalmente. O presente trabalho possui como objetivo identificar e sistematizar a partir da literatura científica, perspectivas e preconceitos em torno da homoparentalidade e suas implicações no processo de adoção homoafetiva.

Metodologia

Como instrumento metodológico, este estudo se configura em uma revisão bibliográfica, de cunho qualitativo, visando ampliar diferentes perspectivas já analisadas em torno do processo de adoção homoafetiva diante das visões sociais. Nesse sentido, para seleção de artigo foram utilizados os descritores ("Desenvolvimento psicológico") *AND* homoparentalidade *OR* homoafetivo *AND* adoção, na base de dados Periódicos CAPES. Como critério de inclusão foram selecionados apenas artigos, produzidos a partir de 2014, em português e que falem explicitamente sobre o contexto brasileiro. Os critérios de inclusão utilizados para delimitar essa quantidade foram: artigos, a partir de 2014, publicados nacionalmente e em português, tendo a coleta final de 32 artigos. O método de exclusão foi delimitado para artigos que indicassem um propósito voltado para o cunho jurídico ou de instituições de ensino, estudos de caso e artigos destoantes ao tema de estudo, resultando na seleção final de 6 artigos.

Resultados

No contexto histórico-cultural brasileiro, percepções sobre relacionamento homoafetivo e suas práticas sexuais foram construídas a partir de lógicas patologizantes e estigmatizantes, em especial reforçadas após a epidemia de HIV/AIDS, exaltando a

heterossexualidade como única forma saudável de existir. Assim, no primeiro momento em que se encontra um movimento de rompimento com o padrão de comportamento sexual considerado "normal", foram atualizados "pânicos morais", advindos do temor de transformações nos modos de vida já enraizados na sociedade (Butler, 2003; Filho, 2017; Miskolci, 2007).

Nesse contexto, a complexidade dos processos de adoção age em conjunto com o olhar social que permeia a hierarquização de práticas sexuais consideradas "aceitáveis", visto as imposições socioculturais que prezam pelo padrão heteronormativo, menosprezando quaisquer outras formas de expressões sexuais julgadas como "desvirtuadas" (Darós, 2021; Rubin, 2012). Em contraponto, é notável a incoerência, entre o pensamento social quando relacionado às leis já vigoradas para a abertura dos processos de adoção por casais homoafetivos (Santos *et al.,* 2018).

Sabe-se que todo e qualquer indivíduo que anseia passar pelo processo de adoção, obrigatoriamente, é submetido à avaliação psicossocial para averiguar as capacidades tanto financeiras quanto emocionais do sujeito (Filho, 2017). Isso, para indicar se há o suporte necessário, bem como incluir as medidas protetivas efetivadas por meio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), para os cuidados com uma criança, assim como é previsto na Lei n.º 12.010/09 (Darós, 2021). Entretanto, quando relacionado a uma busca de casais homoafetivos, temáticas de sexualidade se enquadram como caráter impeditivo de adoção, contrapondo ao que é encontrado em processos de adotantes heterossexuais (Darós, 2021; Filho, 2017).

Nesse contexto, o art. 42, § 2º, da Lei nº 12010/09 (Brasil, 2009), adverte que qualquer casal que tenha estável a união civil se mostra apto para o processo de adoção, não mencionando nenhuma questão referente à sexualidade dos sujeitos. Perante a aprovação da Resolução n.º 175/2013 (Brasil, 2013), na qual é legalizado o casamento homoafetivo, não haveria restrições para o pedido de pessoas homossexuais. Contudo, ainda se percebe uma resistência ao considerar as legitimidades das famílias homoafetivas (Santos *et al.,* 2018).

Um caso que exemplifica a predominância dos preconceitos que ainda impactam o processo de adoção de casais LGBTQIA+ é ilustrado por Filho (2017). Em sua pesquisa é mencionado um casal gay que tinha desejo em adotar duas crianças que tivessem entre zero a cinco anos, sem nenhuma outra exigência. Não havia restrições por parte do casal referente ao gênero, raça ou condições de saúde da criança. Todavia, o juiz responsável limitou o perfil do casal para crianças do gênero feminino e acima dos doze anos, sinalizando como

justificativa: “Buscou-se uma idade na qual a manipulação fosse mais difícil e a consciência mais evidenciada” (Filho, 2017, p. 512).

Vemos a partir desse exemplo, que sentenças motivadas por preconceitos gerando ações discriminatórias estão presentes em nosso país. Mesmo a criança devendo ser o centro no processo de adoção e sua qualidade de vida seja o foco, o estigma perante a família homoafetiva impede de forma significativa a formação de possíveis vínculos familiares. A falta de amparo por parte dos grupos judiciários e a má execução das legislações reforçam o quanto as discriminações ainda presentes impedem o processo legal de adoção (Almeida, 2008; Cerqueira-Santos; Santana, 2015; Santos *et al*, 2018).

Ademais, diferentes valores e representações sociais influenciam nas dinâmicas de aceitação ou intolerância por parte dos sujeitos (Araújo; Oliveira, 2008). De forma contrastante, o estudo qualitativo de Santos *et al.* (2018), demonstra um panorama mais favorável em relação à adoção homoafetiva. A pesquisa aponta que as maiores preocupações presentes na decisão judicial seriam relacionadas ao preconceito de terceiras pessoas sobre a família homoafetiva. Um menor grupo também apontava necessidade de cuidado com questões referentes ao desenvolvimento negativo da criança devido à sexualidade dos futuros familiares (Santos *et al.,* 2018).

Berres; Gomide; Azevedo (2023) apresentam um cenário também positivo. Em uma comparação nos processos de adoção de casais heterossexuais e homossexuais, os resultados seguem similares diante do seu desenvolvimento jurídico. Ressalvando alguns constrangimentos apontados por poucos casais homoafetivos, as dificuldades de adaptação dos novos laços familiares se mostraram correspondentes. Nesse contexto, ainda há um desencontro quando citado o convívio social cotidiano, visto que houveram relatos de famílias homoafetivas que relataram sofrer preconceitos em locais públicos após a adoção (Berres; Gomide; Azevedo, 2023).

Mercon-Vargas; Bussinger; Rosa (2020) realizaram um estudo longitudinal a partir de entrevista com dois casais adotantes, um heterossexual e outro homossexual, visando compreender se existiriam diferenças no exercício da parentalidade. O processo de adoção e sua devida burocracia foram similares em ambos os casos, sendo a diferença mais evidente a respeito de como as percepções sociais são integradas na forma de educar a criança. O casal heterossexual impôs papeis sociais representativos de “homem” e “mulher” para criança como forma de direcioná-la a valores tradicionais esperados socialmente, enquanto o casal de mães homoafetivas demonstrou uma parentalidade direcionada a liberdade de expressão

da criança e educação voltada ao diálogo (Mercon-Vargas; Bussinger; Rosa, 2020). Além disso, o casal homossexual optou por não adotar outra criança devido ao contexto político-social vigente naquele momento. Relataram o receio da ocorrência de preconceitos quando o filho entrasse na escola, apesar de não terem mencionado sofrerem preconceitos de maneira direta. Como forma de proteger seu filho, o casal relatou ter ensinado a ele sobre a existência de diferentes constituições familiares e que sua sexualidade não precisaria se adequar a de suas mães (Mercon-Vargas; Bussinger; Rosa, 2020).

Em outra perspectiva, no caso de adoção por um casal gay descrito por Darós (2021), apesar do juiz ter oferecido a opção de ambos os pais obterem a guarda legal da criança, eles optaram pela adoção unilateral. Essa decisão visava evitar que seu filho sofresse com preconceitos por ter dois pais em sua certidão de nascimento. Assim, validam-se novamente os impedimentos no processo causados pelas impressões sociais acerca da homossexualidade, visto que a noção de uma criança ter apenas um dos responsáveis é mais normalizada e preferida pelo social e judiciário do que o entendimento de uma criança com dois pais ou duas mães (Almeida *et al.* 2013, p. 33; Brito; Cruz; Duarte, 2017). Nesse sentido, a pesquisa aponta para evidências de uma maior facilidade de desfecho positivo da adoção quando o casal opta por realizar uma adoção unilateral, em que apenas um dos indivíduos terá a guarda da criança, bem como todos os outros direitos concebidos pela adoção (Almeida *et al.* 2013; Brito; Cruz; Duarte, 2017).

Ainda, observou-se que o processo de adoção é mais efetivo quando as adotantes são duas mulheres, considerando que as concepções sociais acerca do "instinto materno" contribuem para este processo, visto os papéis de gênero atribuídos às pessoas do sexo feminino. Diferentemente das impressões culturais ligadas aos papéis dos homens, nas quais suas intenções e capacidades paternais são constantemente questionadas durante o processo de adoção, predominando uma perspectiva de viés negativo (Costa *et al.*, 2013; Filho, 2017). Por fim, em outros estudos, se mantém evidente a maior probabilidade de sucesso na adoção homoparental quando se opta pela adoção tardia. (Sampaio; Magalhães; Férescarneiro, 2018).

Discussão

A partir dos artigos analisados, percebe-se que há, em contexto brasileiro, um acervo de leis dispostas a contribuir com o processo de adoção, as quais, por abrangerem casais em geral e sem especificações de orientação sexual, não interferem no desenvolvimento de

famílias homoafetivas, como a Lei nº 12.010 e a Lei 13.509/2017 (Brasil, 2017). Entretanto, sua prática pode ser ineficiente, dependendo da sorte de encontrar profissionais sem preconceitos atuantes em cada processo de adoção, visto que o pensamento social influencia na atuação efetiva das leis atestadas — contradizendo o artigo 5º da Constituição Federal que dispõem todos os cidadãos como iguais perante a lei.

Dito isso, o uso de pesquisas qualitativas demonstrou resultados divergentes em relação ao desenvolvimento da adoção dos casais mencionados, reforçando como os processos se dão de uma perspectiva única em cada caso, porém a percepção social acerca da homossexualidade permaneceu como característica influente em todos os casos. (Berres; Gomide; Azevedo, 2023; Darós, 2021; Filho, 2017; Sampaio; Magalhães; Férescarneiro, 2018; Santos *et al.*, 2018) A escolha de crianças consideradas tardias e os casos de adoção unilateral também contribuíram para o sucesso das adoções, principalmente visando a ideia do princípio de melhor interesse da criança e do adolescente, entendendo-se que a criança se beneficiaria mais em convívio com uma família homoparental quando comparado a permanência nas instituições de acolhimento. (Filho, 2017, p.512; Sampaio; Magalhães; Férescarneiro, 2018; Vilella; Nascimento; Gonçalves, 2023)

Ademais, em termos de teor bibliográfico, são apontadas diversas dificuldades ligadas às relações de contexto social. A adaptação pós-adoção se mostra mais desafiadora do que o processo em si. O laço dessas famílias com suas comunidades se mostra fundamental para essa integração. Lugares públicos, em geral, ainda abarcam um movimento de preconceito dessas famílias, principalmente ambientes escolares, onde ainda é muito visto o bullying para com as crianças filhos de casais homossexuais (Vilella; Nascimento; Gonçalves, 2023).

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) focado em proteger os direitos das crianças e adolescentes, consideram todos os tipos de estrutura familiar como aptas para cuidar dos adotandos, desde que garantam sua saúde, segurança e educação, indiferentemente das orientações sexuais e identidades de gênero dos adotantes. Entretanto, visto que a heteronormatividade rege a sociedade moderna-contemporânea, famílias homoafetivas dificilmente são entendidas como hábeis para adotar e lidar com as consequências advindas dessa escolha (IBDFAM, 2014).

Considerações finais

Por meio da revisão, evidenciou-se a necessidade de intervenção em relação às

percepções sociais, visto que em diversos momentos elas se sobrepõem ao cumprimento das leis. Barreiras para adoção por casais homoafetivos tendem a surgir nos encontros com os profissionais envolvidos no processo jurídico, como o juiz em sua interpretação do caso, durante a decisão judicial e nas entrevistas com profissionais do serviço social e psicologia, nas quais os preconceitos são transparecidos.

Esses fenômenos, por sua vez, advém de uma associação histórica, em que as pessoas não enquadradas nos padrões de normas sexuais impostos socialmente eram — e, por muitas vezes, ainda são — consideradas desvirtuadas. Dessa forma, é necessária uma maior abertura em espaços de formação para criar debates acerca das concepções sociais referentes a gênero, sexualidade e diferentes estruturas familiares, visando também a imparcialidade por parte dos profissionais na condução dos casos de adoção.

Ademais, foi observada uma ênfase nos processos burocráticos, mas uma escassez de estudos voltados especificamente para as condições tanto emocionais quanto psicológicas das crianças e do adotante durante o processo de adoção em casos de homoparentalidade. Isso, considerando os impactos causados pelo preconceito durante e após o processo de adoção, os quais abarcam uma complexidade de possibilidades e ocorrências que afetam diretamente no bem-estar dos envolvidos. Assim, nota-se a necessidade de pesquisas mais extensas a respeito, para um levantamento dos dados mais íntegros, buscando entender os fenômenos psicológicos e dessa forma ser plausível analisar os possíveis sofrimentos e percalços das famílias homoparentais.

Dessa forma, contribui-se para a mudança gradual do olhar social, para possibilitar melhor efetivação das leis já vigentes e incentivar a construção de novas leis as quais favorecem o bem estar e a dignidade das famílias homoparentais. Em suma, diante os estudos apresentados, observa-se que as concepções sociais acerca da homossexualidade influenciam diretamente no processo de adoção para famílias homoafetivas, se sobrepondo ao que está previsto legalmente.

Bibliografia

ALMEIDA, M. **A adoção por homens que têm sexo com homens: um caminho para o exercício da parentalidade**. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Adoção: um direito de todos e todas. Brasília, DF: Autor, 2008. p. 27-30.

ALMEIDA, A. et al. **Argumentos favoráveis à adoção homoafetiva**. São Paulo: USJT, 2013. Disponível em: https://pt.slideshare.net/slideshow/argumentos-favorveis-adoo-homoafetiva/28250384. Acesso em: 28 out. 2024.

ARAÚJO, L.; OLIVEIRA, J. **A adoção de crianças no contexto da homoparentalidade**. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 60, n. 3, p. 40-50, 2008. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=229017563006. Acesso em: 28 out. 2024.

BERRES , A.; GOMIDE , P.; AZEVÊDO , A. **A experiência de adoção entre casais homoafetivos e heteroafetivos: aproximações e distanciamentos**. Revista Internacional Consinter de Direito, Paraná, v. 9, n. 17, p. 721-742, 2023. Disponível em: https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/article/view/417. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 14 mai. 2013. Seção 1.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 ago. 2009. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 2017. Seção 1.

BUTLER, J. **O parentesco é sempre tido como heterossexual?**. Cadernos Pagu, Campinas, São Paulo, n. 21, p. 219–260, 2003. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644619. Acesso em: 28 de out. 2024.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; SANTANA, G. **Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social**. Temas em Psicologia, Sergipe, Brasil, V. 23, n. 4, p. 873-885, 2015. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n4/v23n4a07.pdf. Acesso em: 28 de out. 2024.

COSTA, P. et al. **Atitudes da população portuguesa em relação à homoparentalidade**. Psicologia: Reflexão e Crítica, Lisboa, Portugal, v. 26, n. 4, p. 790-798. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722013000400020. Acesso em: 28 de out. 2024.

DARÓS, L. **Adoção judicial de filhas e/ou filhos em conjugalidade LGBTTIQ: rupturas com a heteronormatividade**. Curitiba: Appris, 2021.

DUARTE, A.; CRUZ, V.; BRITO, N. **Afeto: Uma Alusão para a Formação da Homoparentalidade**. Id On Line: Revista Multidisciplinar e de Psicologia, v. 11, n. 34, p. 170-184, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.14295/idonline.v11i34.666. Acesso em: 28 de out. 2024.

FILHO, R. A. C. **Sob o "melhor interesse"! O "homoafetivo" e a criança nos processos**

de adoção. Revista Estudos Feministas, v. 25, n. 2, p. 495-518, maio/ago. 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n2p495. Acesso em: 28 de out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). Disponível em: https://www.ibdfam.org.br. Acesso em: 26 nov. 2024.

MACEDO, L.; FERNANDES, C. **Os desafios da adoção homoafetiva na nova concepção familiar**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 6, p. 2476–2488, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i6.14566. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14566. Acesso em: 1 nov. 2024.

MERÇON-VARGAS, E.; BUSSINGER, R.; ROSA, E. **Parentalidade adotiva: um estudo de caso longitudinal com famílias homoafetivas e heteroafetivas**. Salud & Sociedad - Latin American Journal on Health & Social Psychology, v. 11, e3833, 2020. DOI: 10.22199/issn.0718-7475-2020-0002. Acesso em: 1 nov. 2024.

MISKOLCI, R. **Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay**. Cadernos Pagu, v. 28, p. 101-128, jan./jun., 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000100006. Acesso em: 28 de out. 2024.

RUBIN, G. **Pensando Sexo: Notas para uma teoria radical da política da sexualidade**. Repositório Institucional da UFSC, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1582/gaylerubin.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 out. 2024.

SAMPAIO, S., MAGALHÃES, S.; FÉRES-CARNEIRO, T. **Pedras no caminho da adoção tardia: Desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais**. Temas em Psicologia, Rio de Janeiro, Brasil, v. 26, n. 1, p. 311-324, mar., 2018. Disponível em: https://doi.org/10.9788/TP2018.1-12Pt. Acesso em: 29 de out. 2024.

SANTOS, J. et al. **Adoção de crianças por casais homossexuais: as representações sociais**. Temas em Psicologia, Piauí, v. 26, n. 1, p. 139-152, mar., 2018. Disponível em: https://doi.org/10.9788/TP2018.1-06Pt. Acesso em: 29 de out. 2024.

VILELLA, A.; NASCIMENTO, E.; GONÇALVES, L. **Os Desafios Sociais, Legais e Psicológicos de Casais Homoparentais na Contemporaneidade**. Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, v. 2, n. 2, 2023. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/view/5059/2877. Acesso em 1 nov. 2024.

PSI, SEU DISCURSO VIOLENTO DISFARÇADO DE PRÁTICA PSICOLÓGICA ADOECE E MATA: UMA CARTA ÀS/AOS USUÁRIAS/OS/ES DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

Ana Carolina Silva Oliveira[34]
Leonardo Estrada de Aguiar[35]

Resumo

Este trabalho se propõe a discutir sobre práticas de atendimento psicológico orientadas às sexualidades, corpos e identidades dissidentes frente à cisheteronormatividade sob uma ótica crítica e ética a partir da pesquisa-ação, com vistas a oferecer como produto uma intervenção orientativa e educativa a essas/os/es usuárias/os/es. O debate proposto se insere no atual cenário de recrudescimento de práticas que buscam modificar ou reorientar orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes, conhecidas como "cura gay" e que traz uma série de implicações psicossociais e de saúde aos indivíduos a elas submetidas. A partir disso, é realizada uma análise das resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) acerca da atuação junto às pessoas LGBTQIA+. Como resultado do estudo, elaborou-se uma carta aberta às/aos usuárias/os/es de serviços psicológicos para informar e orientar sobre os princípios éticos e normativas da profissão que devem ser observados e respeitados pelas profissionais no atendimento às multiplicidades de orientações sexuais e de identidade de gênero, bem como indicando procedimentos de denúncia em casos de violências. Deste modo, esse artigo objetiva não apenas debater o fenômeno numa perspectiva teórica, mas, fundamentalmente, instrumentalizar indivíduos com o conhecimento necessário para reconhecer e contestar práticas antiéticas e violentas, disfarçadas de serviços psicológicos.

Palavras-chave

Cura gay; Práticas psicológicas; CRP 18; Carta às/aos usuárias/os.

Introdução

[...] Me enxergou na minha tormenta
Me livrou em meus problemas
Transformou minha tristeza
E mudou minha vida inteira
Me vestiu com roupas novas
Pôs azeite em minha cabeça
Me deu um lugar na mesa
O meu pai não me rejeita [...]

[34] Psicóloga, Especialista em Sexologia (Faculdade Invest de Ciências e Tecnologia), Mestra em Estudos de Cultura Contemporânea (Universidade Federal de Mato Grosso), Servidora Pública e Coordenadora da Comissão de Psicologia, Diversidade de Gênero e Sexual do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso. Cuiabá/Mato Grosso.
[35] Psicólogo, Especialista em Saúde da Família pelo Programa de Residência Multiprofissional da (Universidade Federal de Rondonópolis), Especialista em Saúde Pública com foco em Política, Gestão e Planejamento (UNIDERP), Mestrando do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (Universidade Federal de Rondonópolis), Professor universitário e Colaborador da Comissão de Psicologia, Diversidade de Gênero e Sexual do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso. Rondonópolis/Mato Grosso.

Este é um trecho da trilha sonora de vídeos amplamente divulgados nas redes sociais como Instagram, Tik Tok e X que tem repercutido cenas do que seria o antes e o depois da vida de pessoas LGBTQIA+, quando do encontro com o "Salvador". Esses conteúdos têm elementos que se repetem, como imagens de pessoas chorando em momentos de desespero, em seguida sendo batizadas, retornando à sua "natureza", ao protagonizarem, diante de espectadores que vibram a raspagem dos cabelos, no caso de homens cisgêneros que se apresentavam no mundo até então como gays e de mulheres trans e travestis que abandonam não só os cabelos longos, mas todo e qualquer signo de feminilidade, como as próteses mamárias, além de suspenderem o uso de hormônios. Paralelo a isso, têm-se mulheres lésbicas e homens trans "regressando" a sua mulheridade cisgênera heterossexual ao deixarem os cabelos crescerem, usarem vestidos, "sensibilizando" seus gestos e ações como uma "mulher verdadeira".

Essas plataformas têm sido o novo palco das espetacularizações em torno da ferida que nunca se fecha, a famigerada "Cura Gay". A ideia de "libertação" e de cura de experiências não cisgênera e não heterossexuais é antiga, remonta a lógica colonial instalada neste território, não sem resistência, de que a única possibilidade de criação de sentidos identitários, deve se apoiar na combinação monogamia+cristianismo+cisgeneridade+ heterossexualidade (Nuñez, 2023).

Essa articulação discursiva em torno da abjeção das diversas sexualidades, corpos e identidades não cisgêneras e não heterossexuais tornam essas pessoas alvos da exclusão, controle e violências de diferentes tipos, que até hoje permeiam as instituições brasileiras.

Um dos casos recentes e que ganhou ampla visibilidade nas mídias sociais, foi o de Letícia Maryon[36], uma travesti de 22 anos que foi encontrada morta (suicidada) após ter participado de um processo de "destransição", conduzido por um pastor evangélico que se apresenta como ex-travesti. A situação ocorrida, de forma trágica, reforça a urgência de se debater os impactos das práticas de reorientação de sexualidades, corpos e identidades dissidentes com vistas à normatização dessas pessoas dentro da matriz cisheteronormativa.

No Estado do Mato Grosso, região de onde falam as autoras, e não muito distante da realidade nacional, o cenário para a população LGBTQIA+ é fortemente influenciado pela força política e econômica do agronegócio, alinhando-se a um contexto social

[36] Para saber mais sobre o caso, acesse a matéria através do link: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/pastor-que-promove-detransicao-e-denunciado-ao-mp-apos-fiel-cometer-suicidio/>.

hegemonicamente conservador e uma importante intersecção entre oligarquias regionais, elites econômicas e religiosas, as quais exercem grande influência política, cultural e social (Arugusuku; Lopes, 2018). Contudo, a presença de discursos de intolerância e o crescimento do conservadorismo cristão impõem uma conjuntura hostil para a comunidade em questão.

Uma reportagem de outubro de 2024, publicada pelo portal de notícias Gazeta Digital (Cuiabá, MT)[37], evidencia como o atendimento psicológico, especialmente em Mato Grosso, é influenciado por um cenário histórico-cultural de conservadorismo e fundamentalismo religioso, perpetuando práticas que, disfarçadas de aconselhamento, reforçam a rejeição e a tentativa de "cura" das identidades LGBTQIA+, transformando a busca por acolhimento em mais uma experiência de exclusão e violência simbólica.

Nessa seara, a partir do reconhecimento da realidade de que ainda há profissionais psicólogas que se apoiam em discursos fundamentalistas e patologizantes para a reprodução de práticas de reversão sexual, este documento objetiva reforçar o compromisso ético, social e político da psicologia com a não discriminação das pessoas LGBTQIA+ e propor uma carta aberta aos usuários que vivenciarem tal situação em atendimentos psicológicos, com vistas a orientar a denúncia e medidas necessárias a serem tomadas.

Fundamentação teórica

A construção discursiva acerca das práticas de reversão das subjetividades não heterossexuais e não cisgêneras se originam em narrativas coloniais, religiosas e patriarcais. Foucault (1988) e Butler (2018) discutem como historicamente se articularam saberes com a finalidade de hierarquizar e normatizar as práticas sexuais e as expressões corporais e identitárias, os quais se tornam construtos de interesse e controle fundamentais para as religiões, em especial as cristãs, e posteriormente, para as ciências médicas.

João Silvério Trevisan (2018), em *Devassos no Paraíso*, oferece uma análise crítica e profunda das raízes históricas e culturais da repressão às sexualidades dissidentes no Brasil, abordando como a estrutura social brasileira, marcada por valores coloniais e religiosos, fomentou um discurso de abjeção contra as identidades não cisgêneras e não heterossexuais. Segundo o autor, a homossexualidade sempre foi vista, no país, como uma perversão a ser expurgada ou como uma doença a ser curada (Trevisan, 2018), evidenciando a construção de narrativas terapêuticas criadas especificamente para orientações e identidades divergentes.

Essa perspectiva contribui para entender como o ideal de "cura gay" se enraíza na

[37] Para leitura na íntegra da matéria, acesse o link:<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/psicologa-aponta-vulnerabilidade-que-pacientes-lgbt-podem-ter-durante-terapia/785058>.

cultura brasileira, legitimando práticas excludentes e violentas que há tempos ecoam nas instituições e no tratamento da comunidade LGBTQIA+ (Fróes; Bulgarelli; Fontgaland, 2022). Hoje, com a massificação da atmosfera cibernética, a semiótica e/ou a proposta discursiva que promete a "libertação", através do arrependimento e da disponibilidade em renunciar a homossexualidade e a transgeneridade, e ao se afastar desse pecado seria possível uma reabilitação desse "vício" e devassidão, e assim, receber o perdão divino. O trecho da música supracitado indica "O meu pai não me rejeita [...]", contudo, como percebe-se, essa suposta aceitação não é gratuita, tampouco incondicional, pelo contrário, demanda da abdicação de si.

Da narrativa religiosa, esse discurso moralizante passa a ser apropriado pelo conhecimento médico, e as subjetividades, corpos e sexualidades dissidentes passam a compor um foco de interesse dessa área de saber (Foucault, 1988). Em especial, o campo epistemológico da psiquiatria e também da psicologia já defenderam e foram instrumentalizadores da opressão de gênero e da patologização das sexualidades não hegemônicas. Costa (2007) demonstrou em seus estudos como tais ciências sustentaram no século XX terapêuticas curativas para orientações não heterossexuais, classificando-as como doenças mentais, principalmente, por influência de noções do higienismo social e do moralismo da época, que como visto perpetua-se até hoje.

No entanto, a ciência psicológica, ou pelo menos uma parte dela, tem avançado na compreensão e na luta por um olhar na contramão da perspectiva cisheteronormativa, no sentido de construir conhecimentos, técnicas e práticas que cada vez mais se distanciem da patologização das identidades LGBTQIA+ e a reconheçam como vivencias possíveis e legítimas dentro do espectro da experiência humana quanto ao gênero e à sexualidade (CFP, 2023). Exemplos disso são as diversas resoluções e documentos que oferecem diretrizes éticas para a atuação da psicologia frente a essas pessoas e suas demandas, tais como o próprio código de ética e as resoluções: CFP nº 01/1999, que "estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual"; CFP nº 01/2018, que "estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis"; CFP nº 08/2020, que "estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero"; CFP nº 08/2022, que "estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais"; e, Resolução CFP nº 16/2024 que estabelece norma de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo.

Conforme Céu Cavalcanti, Marina Carvalho e Pedro Bicalho (2019, p. 248 *apud* CFP, 2023, p. 53), tais normativas:

> [...] respondem a um caráter de urgência no sentido de impedir que a "psicologia continue a ser instrumento de opressão e naturalização de discriminações e discursos de ódio", ou seja, trata-se de instrumentos que regulamentam a atuação profissional de modo que a Psicologia não reproduza mais, em suas diversas práticas interventivas, concepções que patologizem e/ou tratem como "anormalidades" multiplicidades sexuais e de gênero.

Como implicação prática desse estudo para a ciência psicológica, entende-se que o documento elaborado às pessoas LGBTQIA+ atendidas por profissionais da psicologia fornece parâmetros objetivos para a proteção dessas/es usuárias/os/es, garantindo um espaço seguro, ético e que não reproduza violências, bem como, não apenas fortalece junto à categoria o compromisso da psicologia para com essa população, suas demandas e singularidades, como também reforça para as profissionais normativas que não devem ser ignoradas/negligenciadas em sua atuação, independente do contexto em que estiver inserida, sendo passíveis de punições éticas no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia ou mesmo de responsabilização civil.

Abordagem metodológica

Utilizou-se na construção deste trabalho uma abordagem de pesquisa-ação para identificar e propor uma intervenção prática quanto ao atendimento psicológico às identidades não cisgêneras e sexualidades não heterossexuais. Este artigo se insere no escopo de ações da Comissão de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gênero do CRP de Mato Grosso e foi elaborado com base na perspectiva do compromisso com as/os/es usuárias/os/es dos serviços de psicologia, de forma que ofereça acolhimento adequado, ético e profissional, respaldando das formas cabíveis àquelas/es que sofreram/sofrem algum tipo de violência partida da/o/e profissional de psicologia.

Acredita-se que essa metodologia se justifica por possibilitar uma abordagem não apenas no âmbito de contribuir para a discussão teórica sobre o assunto, mas principalmente pelo desejo de agir sobre esta realidade. David Tripp (2005) aponta que no uso do método em questão busca-se compreender fenômenos e gerar intervenções que sejam capazes de transformar a realidade.

Metodologicamente, esse trabalho parte das discussões entre as 9 (nove) integrantes

da Comissão de Psicologia, Diversidade Sexual e de Gênero do CRP de Mato Grosso acerca do atual e forte ressurgimento de casos midiatizados por entidades religiosas que divulgam os "resultados" de suas práticas de reversão e/ou cura de pessoas LGBTQIA+ e sua relação com o papel da psicologia frente ao assunto, não perdendo de vista que a psicologia brasileira, em termos quantitativos de profissionais registradas/ativas, é a maior do mundo (mais de 550 mil profissionais, de acordo com dados atualizados do CFP), tornando-se cada vez mais desafiador a fiscalização da categoria e a proteção da/o/e usuária/o/e. A temática foi abordada e debatida entre as colaboradoras em 3 (três) encontros mensais, ao longo de 4 (quatro) meses, com vistas a explorar, através das vivências profissionais, a pertinência do tema para a categoria e usuárias/os/es, assim como, identificar como seria possível intervir frente a situação.

Com base na discussão, empreendeu-se uma análise documental das normativas e resoluções do Conselho Federal de Psicologia acerca da temática em paralela a uma análise teórica breve sobre a construção discursiva que circundam e sustentam tais práticas, as quais geram um contexto de violências simbólicas vivenciadas por estas pessoas também no atendimento por profissionais da área.

Por fim, a partir das etapas anteriores, o grupo delineou como foco de intervenção as pessoas usuárias dos serviços de psicologia e elaborou uma carta com informações relevantes acerca dos direitos dessas pessoas, orientando quanto ao reconhecimento e medidas necessárias para a denúncia de práticas inadequadas, portanto, antiéticas. Com essa carta, espera-se que seja possível instrumentalizar as usuárias acerca de seus direitos e orientar quanto aos caminhos para a realização de denúncia de práticas violentas disfarçadas de ciência psicológica.

Resultados: Carta às/aos usuárias/os/es dos serviços de psicologia

Caras/os/es usuárias/os/es,

Imagine ter que ficar o tempo todo se policiando no modo de falar, de se portar, de se vestir, de estar sempre à espera de uma sanção, de um xingamento, de rejeição; de ser impedida/o/e de transitar pelos espaços públicos, de ter dúvidas se pode usar ou não um banheiro (lugar onde deixamos nossos dejetos), de não conseguir um emprego ou ter medo de perdê-lo por características pessoais; imagine ser expulsa/o/e de casa em um dos períodos mais críticos da vida, que é a juventude, por ter compartilhado com seus familiares que ama

alguém. Imagine ter que conter uma característica que é do humano, de se apaixonar, amar e querer ser amada/o. Este é um pequeno fragmento da realidade experimentada por pessoas LGBTQIA+ no território brasileiro[38]. Não há saúde psíquica que dê conta de reiteradas violências.

Não é novidade que este Estado-nação tem falhado, sem constrangimento, na proteção da vida de pessoas LGBTQIA+. Assim como o racismo, as violências LGBTQIA+fóbicas, apesar de criminosas, costumam ser relativizadas, sem punições exemplares ou sequer proporcionais. Na contramão, as pautas sobre direitos sexuais, sobre diversidade de gênero e sexualidades, pertencentes à discussão sobre direitos humanos, têm sido altamente defendidas nos atos oficiais e nos posicionamentos oficiais do Conselho Federal de Psicologia.

Baseado nisso, é preciso registrar a você, usuária/o/e, que a Psicologia brasileira é uma profissão regulamentada, ou seja, existem normativas que regem o exercício da psicóloga, não sendo cabível a esta, furtar-se em conhecê-las e fazer cumprir-se. Apesar disso, existe uma parcela de profissionais que tem se orientado a partir de discursos fundamentalistas, desaguando em ideais de que experiências não cisgêneras e não heterossexuais, seriam práticas pecaminosas, passíveis de reversão, reabilitação, tal como um vício e/ou uma doença (CFP, 2023).

Não por acaso, em um ataque direto a laicidade do exercício profissional, bem como a democracia brasileira e aos tratados internacionais acordados pelo país, temos a Resolução CFP nº 01/99, que estabelece normas de atuação para as/os/es psicólogas/os/es em relação à questão da Orientação Sexual, como uma das mais atacadas no cenário brasileiro, levados à justiça comum na tentativa de tirar o poder desta autarquia de disciplinar sobre aqueles e aquelas que agem em desacordo com o que preconiza a resolução.

Ao cumpliciar-se a essa lógica de violência no exercício profissional, é importante que você, usuária/o/e deste serviço, saiba que a/o/e psicóloga/o/e, infringe, a priori, os seguintes princípios e artigos do Código de Ética do Profissional Psicólogo, Resolução CFP Nº 010/2005, a saber:

> **Princípios Fundamentais**
> I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos

[38] É crucial que não se destine uma universalidade ao tema, considerando as intersecções entre território, raça, etnia, classe, geração, deficiências, identidades e expressões de gênero, que são marcadores sociais de diferenças.

> Humanos.
> II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
> III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
> IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
> V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
> VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
> **Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:**
> c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;
> **Art. 2º – Ao psicólogo é vedado:**
> a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão;
> b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;
> c) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência;

Nos espaços protegidos dos serviços de psicologia, algumas pessoas atendidas, diante de suas fragilidades, não têm condições, por diversas razões, de contrapor esses discursos normativos vindos de quem deveria combatê-los. Outras, sem provas materiais ou testemunhas oculares do ocorrido, têm enfrentado dificuldades nas representações em desfavor dessas profissionais[39]. Ao se esconder atrás da confidencialidade e do sigilo, apoiando-se no simbolismo de autoridade intelectual, o potencial destrutivo e perigoso deste serviço é revelado. Pensando nisso que a Comissão de Psicologia, Diversidade de Gênero e Sexual do Conselho Regional de Psicologia de MT (CRP 18ª Região) elabora esta Carta, entendendo-a como um importante instrumento para que as/os/es usuárias/os/es (1) conheçam sobre seus direitos e (2) para que não confundam violência com cuidado em saúde, muito menos com intervenção psicológica, sendo ainda mais uma oportunidade para que a Psicologia brasileira não repita mais os erros do passado. A intenção é munir as/os/es usuárias/os/es, pacientes e clientes diante de profissionais com práticas desaprovadas pelo

[39] Ciente do desafio, o Sistema Conselhos de Psicologia tem se empenhado em refletir sobre essas fissuras.

Conselho Federal de Psicologia.

O que fazer em situações que suspeito ter meus direitos violados?

A diante, lhes daremos alguns passos sobre como prevenir e/ou proceder em situações que esteja sendo vítima de LGBTQIA+fobia por parte de psicólogas/os/es, seja em serviços públicos ou privados. É crucial que você entenda, antes de tudo, que para prosseguir com qualquer representação contra alguma/algum profissional, **esta/e precisa ter cometido falta ética no exercício de suas funções**. Isso significa que em casos que envolvam cometimento de violações de caráter LGBTQIA+fóbico por parte de pessoas que sejam formadas em psicologia, mas que na ocasião, não estavam em exercício profissional, poderá caber ação cível, mas não administrativa, que é justamente o que trataremos aqui.

Passo 1

Usuária/o/e, é importante ter em mente que não há fundamento científico para qualquer prática que envolva a reversão ou cura da homossexualidade, da lesbianidade, da bissexualidade, da transexualidade ou mesmo da intersexualidade.

Vejamos o que diz alguns trechos de Resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre o assunto:

> **Resolução CFP nº 01/1999 que estabelece norma de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual**
> Art. 3° - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.
> Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.
>
> **Resolução CFP nº 01/2018 que estabelece norma de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação as pessoas transexuais e travestis**
> Art. 4º - As psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações em relação às pessoas transexuais e travestis.
> Art. 7º - As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.
> Parágrafo único: As psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e legitimarão a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero.
>
> **Resolução CFP nº 8/2022 que estabelece norma de atuação para**

profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais
Art. 4º - À psicóloga e ao psicólogo, no exercício da profissão, em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais, é vedado:
I - Promover processos de medicalização e patologização;
II - Utilizar instrumentos, métodos, técnicas psicológicas que criem, mantenham ou acentuem estereótipos;
III - Compactuar com culturas institucionais discriminatórias, assediadoras e violadoras de direitos; IV - Considerar como doença, sintoma de doença, distúrbio, perversão, transtorno mental, desvio ou inadequação; V - Reproduzir discursos estigmatizantes que consideram como imoralidade, desvio de caráter, indecisão e confusão.

Resolução CFP nº 16/2024 que estabelece norma de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo. Art. 4º - À categoria profissional, na atuação junto à pessoas intersexo, é vedado:
I - exercer qualquer ação que favoreça a patologização;
II - atuar de forma a legitimar, reforçar ou reproduzir a intersexofobia, resultante de convenções e normas sociais binárias pautadas na perspectiva do endossexo; III - utilizar instrumentos, métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de sugerir e induzir normatização genital; IV - emitir documentos psicológicos, para procedimentos cirúrgicos e hormonais, com os objetivos de:
a) moldar e impor gênero, pautados unicamente na perspectiva do endossexo;
b) induzir a patologização e mutilação de corpos para fins de normatização genital, a partir de solicitações de instituições biomédicas, jurídicas, governamentais, religiosas, educacionais e familiares; V - prestar serviços psicológicos que induzam dispositivos de afirmação de gênero, sexualidade, identidade e expressão de gênero das pessoas intersexo.

Passo 2

Como prevenção, ao procurar por serviços psicológicos, sobretudo, privados, se certifique de que a/o/e profissional esteja registrada/o/e no Conselho Regional do Estado onde atua. Essa busca poderá ser feita através do Cadastro Nacional de Profissionais de Psicologia de fácil acesso na Plataforma *Google* (link: https://cadastro.cfp.org.br/).

Passo 3

Em situações em que se perceba sendo desrespeitada/o/e por suas características pessoais, procure por outras/os profissionais que lhe atenda com qualidade. O rompimento

de serviços psicológicos pode ser feito a qualquer momento. Você não precisa permanecer em lugares que te sujeite a violências.

Passo 4

Sabemos que há um receio em comunicar os órgãos policiais em casos de violação com características LGBTQIA+fóbicas, seja por medo de não ter sua declaração legitimada por esta instituição ou mesmo por temor de prejudicar a/o/e psicóloga/o/e que lhe atendeu. Contudo, destaca-se que o registro de um Boletim de Ocorrência é um direito adquirido, podendo lhe resguardar em situações futuras.

Passo 5

Em caso de violações cometidas por psicólogas/os/es em funções públicas, seja no âmbito municipal ou estadual, você poderá formalizar uma denúncia na ouvidoria daquela instituição (seja ela da Saúde, da Assistência Social, da Educação ou mesmo do Judiciário), oportunizando que o órgão tome conhecimento dos fatos e realize as providências cabíveis. Não se esqueça de cobrar por um documento que comprove a formalização da denúncia.

Passo 6

Por fim, você poderá também registrar uma denúncia no Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso (CRP18ª Região). Em situações que lhe envolvam, recomenda-se uma representação formal, o que significa que você entrará como parte de um processo administrativo, e se assim desejar, poderá contratar uma/um advogada/o, nomeando-a/o como sua/seu procuradora/procurador.

Como preconizado no Código de Processamento Disciplinar (CPD), em seu Art. 2º, §1º e §2º:

> §1º – Da notícia ou verificação de uma possível infração, poderá resultar: a) o arquivamento do expediente; b) a instauração de processo investigativo; ou c) a instauração do competente processo disciplinar.
> §2º – O processo investigativo será instaurado, conforme dispositivos desta Resolução, sempre que verificada a necessidade de apuração mais detida dos fatos e da autoria, dele podendo resultar o arquivamento do feito ou a instauração do competente processo disciplinar.

Sua representação poderá ser feita através do site do CRP 18 (link: https://crpmt.org.br/), na aba Serviços – Denúncia Formal (COE). Lá você encontrará um

formulário na qual deverá, de forma mais detalhada possível, descrever sobre o que lhe aconteceu. Se possível, dando maior robustez a sua denúncia, poderá anexar documentos que subsidiem sua representação, como Boletim de Ocorrência, Fotos, *prints* de conversa em aplicativos de mensagens de texto e áudio, Documentos Psicológicos produzidos pela/o denunciada/o/e ou mesmo nomear Provas Testemunhais.

Receber atendimento psicológico com qualidade técnico-científica é um direito seu. O que se espera dos serviços de Psicologia é que estes sejam um lugar de cuidado, emancipatório, local onde as violências, de diferentes ordens, não sejam reproduzidas. Sendo o papel do Sistema Conselhos de Psicologia "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina de classe (Lei nº 5.766/1971)", construir mecanismos que fortaleçam o Controle Social, também é um caminho para a proteção da psicologia enquanto ciência e profissão, buscando uma atenuação ou mesmo extinção de ações inescrupulosas, em nome da psicologia, para cometimento de barbáries.

Conclusão

Dado o exposto, é preciso demarcar o caráter violento do assunto tratado neste artigo: pessoas estão sendo suicidadas. A gradativa destituição de subjetividade de pessoas LGBTQIA+, culminando no autocídio, tem sido transmitida e espetacularizada nas mídias sociais de forma habitual, sem sequer sofrer intervenções efetivas do Poder Público. Práticas higienistas não só devem não ser mais toleradas, como denunciadas e duramente combatidas.

Apesar de uma parcela significativa de profissionais da Psicologia que ainda bebem de sua herança eugenista, andando de mãos dadas com o neoliberalismo, a psicologia brasileira está e sempre esteve muito à frente nas discussões sobre Direitos Humanos e sobre questões que envolvem Diversidade de gênero e sexualidades mesmo diante de cenários políticos nacionais adversos.

Instrumentalizar a população que faz uso (ou pretende) do Serviço de Psicologia tem sido cada vez mais necessário em um país forjado na misoginia, no racismo, na LGBTQIA+fobia, no capacitismo e no discurso manicomial. É em razão deste cenário que se evoca, para as/os/es desavisadas/os/es, a afirmativa do psicólogo e Dr. Lucas Guerra da Silva (2017, p.18) que, "ainda que o desejo de ser curado exista de fato no conflito do sujeito, sabe- se que esse desejo é o reflexo de toda uma cadeia de opressões nas quais a

pessoa está contextualizada, e não algo que tenha brotado do nada na vida mental do sujeito".

Bibliografia

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LOPES, Moisés Alessandro de Souza. Políticas públicas e cidadania LGBT em Mato Grosso: Uma década de avanços e retrocessos (2007-2017). **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, [*s. l.*], n. 29, p. 147–171, 2018.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 001/1999, de 22 de março de 1999.** Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Brasília, DF: CFP, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução CFP nº 1/2018, de 29 de janeiro de 2018.** Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília, DF: CFP, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Código de Processamento Disciplinar**. Brasília, DF: CFP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 8/2020, de 7 de julho de 2020.** Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. Brasília, DF: CFP, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 8/2022, de 17 de maio de 2022.** Estabelece normas de atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais orientações não monossexuais. Brasília, DF: CFP, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+.** Brasília, DF: CFP, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 16/2024, de 30 de agosto de 2024.** Estabelece normas de atuação para a categoria profissional em relação às pessoas intersexo. Brasília, DF: CFP, 2024.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil:** Um corte ideológico. 5. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2007.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de janeiro: Graal, 1988.

FRÓES, Anelise; BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur. **Entre curas e terapias:** práticas de conversão sexual e de gênero no Brasil. São Paulo: All Out e Instituto Matizes.

2022.

NÚÑES, Geni. **Descolonizando afetos**: experimentações sobre outras formas de amar. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

SILVA, Lucas Guerra da. **O trabalho psicológico com pessoas LGBT**: algumas contribuições da Psicanálise de Bion. Pará de Minas: VirtualBooks Editora, 2017.

TREVISAN, João Silverio. **Devassos no Paraíso:** A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e pesquisa**, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS E A SAÚDE MENTAL: VIVÊNCIAS NA PSICOTERAPIA

Ághata/Coelho[40]
Beatriz/Pinho[41]
Fernanda/Bacchi[42]
Francieli/Oliveira[43]
Karine/Loayza[44]
Vitória/Harue[45]

Resumo

As questões de gênero e sexualidade têm sido amplamente debatidas atualmente, e é fundamental que os profissionais da Psicologia compreendam os temas relacionados à comunidade LGBTQIA+, especialmente no que diz respeito à saúde mental de mulheres lésbicas e bissexuais. A pesquisa investiga a atuação da Psicologia em relação às demandas dessas mulheres, visando entender se a área tem acompanhado os movimentos sociais e contribuído para a construção de suas identidades e papéis sociais, combatendo desigualdades. Nesse contexto, o objetivo geral do estudo é analisar o impacto do manejo clínico psicoterápico nas experiências de mulheres lésbicas e bissexuais, enquanto os objetivos específicos exploram suas vivências na psicoterapia e o contexto de vida dessas mulheres. O estudo possui um critério de pesquisa de campo através da técnica do grupo focal, no qual foi realizada com a presença de 11 mulheres cisgênero (7 lésbicas e 4 bissexuais). A pesquisa qualitativa e descritiva revelou que as participantes buscaram psicoterapia principalmente por questões de ansiedade e depressão. Elas expressaram preferência por psicoterapeutas mulheres e destacaram a necessidade de um ambiente terapêutico acolhedor que valide suas vivências. Além disso, ressaltaram a dificuldade em encontrar profissionais qualificados e a importância de psicólogos se atualizarem sobre as questões LGBTQIA+.

Palavras-chave

Saúde mental; Homofobia; Psicoterapia; Mulheres lésbicas; Mulheres bissexuais

1. Introdução

Na literatura e no contexto social, questões de gênero têm sido abordadas com frequência. No campo da Psicologia, autoridades como o Conselho Federal de Psicologia (CFP) têm estabelecido documentos que guiam a prática do profissional da Psicologia frente a indivíduos LGBTs (Mizael *et al.*, 2019). As atribuições do Conselho Federal de Psicologia (2021) na Nota Técnica nº1/2021 quanto a atuação profissional dos psicólogos frente a essa população no Brasil declara que:

[40] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[41] Mestre em Psicologia Clínica, Social e Intercultural pela University of Padua/Itália.
[42] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[43] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[44] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[45] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.

> deverá, a(o) psicóloga(o), pautar sua prática profissional no respeito à diversidade de orientações afetivo-sexuais dos indivíduos, contribuindo com seus conhecimentos para uma reflexão sobre o preconceito e o enfrentamento das discriminações e estigmatização em relação às orientações afetivo-sexuais não heteronormativas. Isso porque a questão da orientação afetivo-sexual, como expressão do Direito Humano e do Direito Sexual, distancia-se radicalmente de conceitos de cura e doença.

Assim, é essencial que o psicólogo esteja atualizado quanto às discussões que atravessam as questões da comunidade LGBTQIA+, já que sua atuação influencia na saúde mental desses indivíduos. Contudo, ao analisar a história da psicologia no Brasil, as práticas dos profissionais da área contribuíram para estigmas e a legitimação da homofobia na sociedade ao afirmarem e estabelecerem a homossexualidade como uma psicopatologia ou uma anomalia (Mizael *et al.*, 2019), que segundo o Conselho Regional de Psicologia (2011) perdurou até maio de 1990, quando a OMS (Organização Mundial de Saúde) declara que a homossexualidade não configura doença.

Ademais, cultura e valores heteronormativos guiam grande parte da cultura, infelizmente ideais que estão enraizados na sociedade contemporânea. Logo, o psicoterapeuta está inserido diretamente nesse contexto e é inevitável que sua práxis profissional esteja contaminada por essa ideologia, dado que o comportamento humano é resultado de sua história e cultura (Padilha; Fazzano; Gallo, 2022). Segundo Arora *et al.* (2022), diversos estudos demonstram a perpetuação de micro agressões (não propositais ou discretamente preconceituosas) por terapeutas e frequentemente o público LGBT experiencia estresse nas interações com seus psicoterapeutas.

Deve-se levar em consideração também a interseccionalidade, que considera as múltiplas dimensões sociais das mulheres, como identidade, gênero e raça, é essencial para entender como as desigualdades impactam as vivências dessas mulheres. Com isso, a presente pesquisa visa compreender as diferentes experiências positivas ou negativas de mulheres lésbicas e bissexuais no processo psicoterapêutico, conceituando o que é manejo clínico e a importância dos profissionais da área em adaptá-lo adequadamente à frente deste público na clínica psicológica.

2. Fundamentação

2.1. A trajetória histórica das mulheres lésbicas e bissexuais para o movimento

LGBTQIA+

A sexualidade é estabelecida por meio do pensamento sociocultural, no qual é pautado na masculinidade e feminilidade como expressão de comportamento biológico do sexo, sendo naturalizado as expressões da sexualidade em categorias definidas. A compreensão binária de masculino/feminino constrói uma estrutura que subjuga mulheres, que se mantém por meio de violências múltiplas e que possuem como objetivo a preservação da hierarquização de gênero (Welzer-Lang, 2001). Nesse cenário, surgem diversos movimentos sociais e políticas em prol da reivindicação social fundamentada na construção identitária, sexualidade e cidadania, com a finalidade de promover a autonomia dos indivíduos sobre seus próprios corpos, desejos e prazeres (Zanata, 1996/1997 *apud* Campos, 2014).

No entanto, mesmo dentro do movimento LGBTI+, constatou-se a invisibilização de mulheres lésbicas e bissexuais, impelidas a uma posição de isolamento e solidão (Lino, 2019). Diante de diferentes perspectivas de atuação política e reivindicações, no início de 1981, as mulheres lésbicas se organizaram a fim de se tornar um grupo independente. A partir disso, surge a primeira organização de lésbicas que se tem registro no Brasil o "Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF)", que atuou durante a década de 1980 na cidade de São Paulo, envolvendo-se nas mobilizações dos movimentos feminista e homossexual, inserindo-se nas campanhas de redemocratização do país, transformando as narrativas culturais e difundindo reflexões (Kumpera, 2021).

Ainda nesse contexto, as mulheres bissexuais apesar de suas contribuições nas lutas pela diversidade sexual e de gênero, eram vistas com desconfiança, como se estivessem "em cima do muro" e próximas à heterossexualidade, ameaçando a integridade do movimento (Cruz; Lima; Carneiro, 2022). A partir disso, no início dos anos 1970, alguns coletivos foram criados a fim de criar espaços de socialização para pessoas bissexuais e lutar por seu reconhecimento dentro da comunidade lésbica e gay (Lewis, 2012; Callis, 2009 *apud* Jaeger, 2019).

Diante disso, estudos de gênero voltados para a teoria queer são uma proposta de resistência ao controle e marginalização dos corpos que ousam fugir do padrão socialmente esperado. É imprescindível que seja problematizada a institucionalização das identidades e a desconstrução de gênero, porque somente assim novas formas de subjetivação e expressão da sexualidade possam emergir.

2.2. A clínica do século XXI e as demandas do movimento LGBTQIAP+: experiências e impactos

Inicialmente, quando a psicologia adquiriu o título de ciência, entendia-se que os indivíduos LGBTI+ deveriam ser condenados por sua sexualidade e destinados a "tratamentos" com fins de se "curarem" da homossexualidade. A psicologia, influenciada pelo contexto da época, compartilhava de ideais de natureza psiquiátrica, que patologizavam homens e mulheres com sexualidades destoantes da heterossexualidade. Quando a sociedade moderna começa a abrir o olhar para maior aceitação, mudança que só foi possível através da luta da comunidade LGBTIA+, as ciências provocam um maior debate para fazer o mesmo, quebrando ideais de cura e punição e deixando de lado preconceitos e estigmas enraizados (Gonçalves; de Carvalho, 2019).

Apenas em 1999 o Conselho Federal de Psicologia (CFP) lançou oficialmente uma nota sobre os princípios da atuação psicológica com a comunidade LGBTI+, que ressalta os seguintes princípios:

> considerando que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão (...) a psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações (...) e não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas.

De acordo com Borret *et al.* (2021), a saúde de pessoas LGBTQIA+ envolve elevados níveis de sofrimento psíquico decorrentes da violência estrutural, física, psicológica, sexual e simbólica, em que a pessoa individualiza sua experiência, se isola, sente vergonha, culpa, menos-valia e auto-ódio. Logo, a construção da identidade homossexual é atravessada por estigma, preconceito e pela homofobia internalizada. Na prática clínica é importante compreender que as subjetividades variam de acordo com as experiências e diferenças existentes entre as vulnerabilidades da comunidade LGBTQIA+. Segundo Borret *et al.* (2021, p. 260):

> reconhecer que os marcadores sociais de diferença operam, de maneira isolada ou em intersecção, processos de subjetivação e socialização que estigmatizam pessoas consideradas não hegemônicas a lugares sociais de inferioridade e sub-humanidade torna-se fundamental para compreender distintos processos de saúde e adoecimento.

Dentro das vulnerabilidades vivenciadas por mulheres lésbicas e bissexuais, existe uma interseccionalidade de opressões de gênero, raça, classe social e sexualidade. É dever do

profissional de saúde estar atento aos fatores de risco que envolvem esse público, visando promover vivências desatreladas aos estigmas sociais (Vieira; Borret, 2021). Mulheres lésbicas e bissexuais experienciam sua sexualidade e expressão de gênero de forma plural e diversa. No entanto, o discurso hegemônico busca padronizar comportamentos, classificar e rotular mulheres, como forma de legitimação social e normatização (Borret *et al.*, 2021).

A psicologia deve ser um catalisador político, responsável pela transformação da realidade, promoção da emancipação, produção de alternativas de intervenção e superação das condições sociais desumanizadoras. Neste contexto, a emancipação humana será entendida como um possibilitador de auto-entendimento, autonomia individual e social que colabora para mudança da realidade presente e corrobora para que mulheres lésbicas e bissexuais acolham suas pluralidades e formas de existência (Lima; Ciampa; Almeida, 2009).

3. Pesquisa e metodologia

Segundo Augusto *et al.* (2013), a pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, busca compreender os significados atribuídos por indivíduos a fenômenos sociais em contextos específicos por meio de estudos das ações sociais individuais e grupais. O presente estudo empregou a técnica de Grupo Focal, a fim de usar a discussão ativa entre os participantes para coletar dados acerca do tema estudado por meio da troca de conhecimentos que proporciona discussões que dão protagonismo aos participantes (Dall'agnol *et al.*, 2012 *apud* Kinalski *et al.*, 2017, p.444).

O encontro foi realizado com o apoio do Grupo Dignidade, um grupo voltado para a promoção de representatividade, visibilidade, saúde e direitos de pessoas LGBTQIA+ localizado em Curitiba-PR. Para a participação no grupo, os critérios incluiam ser maior de 18 anos, identificar-se como mulher lésbica ou bissexual, residir em Curitiba, concordar com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e permitir a gravação da pesquisa. Excluíram-se menores de idade, mulheres que não residam em Curitiba ou não atendam aos critérios mencionados.

A seleção das participantes levou em consideração a compatibilidade de horários e os dados coletados via formulário online. O roteiro do grupo focal abordou dados sociodemográficos, formação e profissão, concepções acerca de gênero, sexualidade e quanto à psicoterapia. A coleta de dados ocorreu em uma sala oferecida na sede do Grupo Dignidade e a discussão foi gravada, transcrita e analisada posteriormente.

Com base nos dados obtidos, o método de Análise Temática foi empregado para o

estudo. Este método é uma técnica qualitativa utilizada para identificar, explorar, interpretar e expor padrões temáticos em dados qualitativos, possibilitando desde a organização e descrição detalhada do conjunto de dados até análises mais amplas e complexas, adaptando-se ao objetivo do estudo. Além disso, o uso da Análise Temática, favorecida pela recursividade do processo analítico (que integra dados, referencial teórico e a experiência do pesquisador), permite que tópicos inicialmente considerados de pouca significância ganhem relevância como temas centrais, promovendo novas perspectivas e aprofundamentos (Souza, 2019).

As categorias de análise surgiram a partir do roteiro semiestruturado utilizado no Grupo Focal, juntamente com os conteúdos que foram mais evidentes ao decorrer da realização do encontro. Esse processo de definição dos temas, que levou em consideração a frequência e relevância deles dentro do contexto do estudo, possibilitou uma análise profunda e detalhada. Assim, procurou-se por meio das categorias estabelecidas atingir uma compreensão atenciosa das experiências e perspectivas das participantes, com rigor e sistematicidade.

4. Resultados

O grupo focal, realizado presencialmente na sede do Grupo Dignidade, contou com a participação de 11 mulheres cisgênero, das quais 7 se identificaram como lésbicas e 4 como bissexuais. Em relação à raça, 7 se declararam brancas, 3 pardas e 1 amarela. As participantes tinham idades variando entre 21 e 65 anos e possuíam alta escolaridade, com 9 tendo concluído o ensino superior completo e 2 com o ensino superior incompleto. Durante o Grupo Focal foram feitas 6 perguntas conforme o roteiro previamente estruturado.

A primeira pergunta feita as participantes diz respeito ao que as levou e, busca do processo psicoterapêutico e as principais razões relatadas incluem ansiedade, depressão, conflitos familiares e questões relacionadas à identidade de gênero e sexualidade. Todas as mulheres que responderam trouxeram a ansiedade como fator determinante, sendo que algumas delas também mencionaram a depressão. Segundo, Paveltchuk, Borsa e Damásio (2019), mulheres lésbicas e bissexuais enfrentam maior vulnerabilidade a transtornos mentais devido à marginalização, estigmatização e estresse social constante.

Ademais, experiências da infância, como ser levada à terapia por interesses associados ao gênero oposto, também foram levantados e destacam os desafios culturais e familiares enfrentados. Butler (2003), traz que a ideia de gênero é uma construção social moldada pela cultura e pela política, a autora também reforça que gestos e comportamentos não definem

uma identidade, mas são “performativos”, ou seja, construções que se manifestam através de sinais corporais, como postura e expressões, e formas de comunicação, evidenciando o gênero como uma produção social.

Quanto aos critérios para a escolha de um psicoterapeuta, segunda pergunta realizada, as mulheres evidenciaram que priorizam profissionais que validem suas vivências e demonstrem empatia. Três participantes trouxeram que preferem psicólogas mulheres, por maior identificação e conforto. Contudo, dificuldades em encontrar profissionais adequados foram recorrente, especialmente no contexto de interseccionalidades.

Conforme Luczinski *et al.* (2019), o processo de saúde e doença envolve diversos fatores, incluindo a desigualdade de gênero, que afeta diretamente a saúde das mulheres, especialmente aquelas cujas vivências de gênero e sexualidade são dissidentes das normas sociais e marcadas por preconceito, estigma e violência. Logo, a relação terapêutica entre duas mulheres vai além de uma simples preferência, sendo um reflexo da busca por um ambiente onde a compreensão, empatia, conforto e identificação são aspectos fundamentais.

Posteriormente, as participantes foram questionadas sobre a valorização e acolhimento dos seus sentimentos no contexto psicoterapêutico. Nas narrativas analisadas, identifica-se um padrão nos atendimentos clínicos realizados pelos terapeutas dessas mulheres, marcado pela ausência de uma escuta que considere os diversos aspectos que compõem seus sofrimentos. Não há como reduzir de forma genérica os sujeitos, suas experiências, realidades e relações, visto que elas são atravessadas por questões étnico-raciais, identidade de gênero, sexualidade, classe social, faixa etária e outros indicadores de diversidade que constituem a existência em desenvolvimento em uma sociedade (Hoepers, 2023).

Logo, o espaço de escuta necessita ser um local que engloba as complexidades dos sujeitos, integrando particularidades psicossociais e os marcadores que se interseccionam. No sentido de atender uma demanda de sofrimento não exclusivamente a partir de um sintoma adoecedor, acolhendo o universo que produz esse adoecimento. De modo a descolonizar a própria escuta e desconstruir percepções que são produtos de uma estrutura colonial e violenta de produção de subjetividades (Veiga, 2019 *apud* Hoepers, 2023).

O quarto tema discutido entre as presentes foi relacionado especificamente à sexualidade no ambiente psicoterapêutico, em que as mulheres foram convidadas a compartilhar suas experiências frente a reação dos profissionais que as atenderam quando essas abordaram questões sobre a própria sexualidade e seus relacionamentos. Três participantes relataram dificuldades e/ou experiências negativas ao tratar do tema da

sexualidade na psicoterapia, duas delas trouxeram o desconforto causado pela reação do profissional que recebeu a demanda.

Segundo Silva, Rosa e Gagliotti (2021), casos de discriminação e estigmatização influenciam a qualidade da atenção em saúde, tanto na complexidade do acesso, precisão diagnóstica deficitária, piora da adesão terapêutica, do acolhimento ou do contentamento dos pacientes. Assim, enquanto indevidamente capacitados, os profissionais seguirão reproduzindo comportamentos estereotipados e estigmas sociais originários de um grupo social que centraliza e universaliza a cisheterossexualidade.

Ainda, uma das mulheres expôs que o motivo de sua dificuldade ao falar de sua sexualidade não parte da receptividade ou do perfil da profissional que a atende, mas reconhece como uma resistência pessoal, que ela atribui ao seu "histórico repressivo" (sic). A mesma participante ainda afirma preferir tratar de outros temas que não envolvam sua sexualidade.

Carvalho (2023) estabelece que a repressão sexual se dá em pretender que o sexo, fator natural, não existe e, consequentemente, não há necessidade de discuti-lo ou estudá-lo. Privar particularmente a mulher por meio da falta de conhecimento, é a ferramenta mais promissora da repressão. Portanto, é possível observar no relato da participante que tratar da sexualidade envolve vergonha, afastando-a do contato com o tema.

Posteriormente, foram exploradas as experiências psicoterapêuticas das participantes como um todo, com o intuito de compreender tanto os aspectos positivos quanto os negativos vivenciados por essas mulheres na psicoterapia. No que diz respeito a experiências negativas, a bifobia velada através de micro agressões vindas de psicoterapeutas foi um assunto em relevância dentro da fala das participantes.

Esses comportamentos refletem a perpetuação de preconceitos dentro da prática psicológica, conforme apontado por Shelton e Delgado-Romeno (2011), que apontam como profissionais da psicologia reforçam a bifobia através de discursos em prol de minimizar a sexualidade ou justificá-la como suposições estereotipadas com viés heteronormativo, intitulando bissexuais como "confusos" ou que estão em "uma fase" que será temporária.

Em continuação, há a ocorrência de psicólogos quererem justificar a existência da homossexualidade através de diversas causas presentes na vida do sujeito, como problemas familiares, ignorando sua orientação sexual. De acordo com Vezzosi *et. al* (2019), uma pesquisa realizada discorre que 69,65% dos(as) psicólogos(as) admitem a existência de uma teoria válida que explique a origem psicológica da homossexualidade, o que pode ocasionar

percepções patologizantes quanto as orientações sexuais, visto que, não há elementos teóricos que embasem determinantes para a sexualidade.

Apesar disso, foi notório pontos positivos sobre maior adesão de estudos da temática LBTI entre os psicoterapeutas, algumas integrantes levantaram que quando trouxeram assuntos que não eram de conhecimento do profissional, os mesmos se mostram assíduos para estudar e entender o que foi dito. Reforçando novamente um maior interesse sobre respeitar e compreender por completo as demandas trazidas por mulheres lésbicas e bissexuais, um movimento que possivelmente possa estar em ascensão entre os profissionais apesar de tantas invisibilidades sobre assunto, principalmente dentro das ementas curriculares dos cursos de psicologia.

Por fim, as mulheres foram questionadas sobre o impacto do processo psicoterapêutico em suas vidas, todas elas destacaram pontos positivos do processo, relatando benefícios como equilíbrio emocional e autoconhecimento. Com isso, de acordo com Toledo e Pinafi (2012) a clínica psicológica deve promover autonomia e liberdade, permitindo aos indivíduos explorar possibilidades sem restringi-los a identidades fixas.

Entretanto, isso não significa que os profissionais de psicologia devam tratar a homossexualidade como uma informação a parte, mas sim compreender como esse fator contribui para a autopercepção, relações e dinâmicas sociais. Ademais, Toledo e Pinafi (2012) comentam sobre o objetivo principal da clínica lgbti “não é fazer com que se sintam “normais” e sim que assumam e apreciem sua diferença”, e quando isso é concretizado.

Diante desse cenário, é possível verificar que mulheres lésbicas e bissexuais buscam na psicoterapia um espaço seguro para abordar questões ligadas à sexualidade e identidade, frequentemente relacionadas à ansiedade, depressão e conflitos familiares. A preferência por terapeutas mulheres reflete a necessidade de conforto e confiança. No entanto, destaca-se a importância de maior qualificação dos profissionais em gênero e sexualidade, garantindo um atendimento mais acolhedor e respeitoso às demandas específicas dessas mulheres.

5. Conclusão

O presente estudo teve como objetivo evidenciar os impactos do manejo clínico psicoterápico nas experiências de mulheres lésbicas e bissexuais, através de resultados obtidos por meio das próprias narrativas desse público. Como discutido, uma escuta qualificada, capaz de compreender os atravessamentos e marcadores sociais vividos por essas mulheres, cria um ambiente seguro e acolhedor que valoriza suas diferenças e singularidades enquanto sujeitos sociais e políticos.

A partir dos relatos selecionados para integrar a pesquisa, o público estudado revelou uma alta incidência de sofrimento psíquico, como ansiedade e depressão, resultante da marginalização, estigma social, preconceito e invisibilidade que vivenciam. Esses fatores intensificam o estresse e o isolamento, impactando diretamente na saúde mental. A falta de suporte adequado agrava ainda mais a situação, dificultando o acesso a serviços de saúde mental inclusivos e sensíveis às suas realidades. Assim, torna-se essencial implementar abordagens psicoterapêuticas que ajudem a mitigar esses efeitos nocivos e promovam o bem-estar dessas mulheres.

Os relatos trouxeram com uma significativa frequência experiências com profissionais da Psicologia que reproduziram discursos estereotipados e carregados de preconceitos e mitos acerca da sexualidade feminina, mais especificamente quanto às mulheres que se relacionam com outras mulheres. Assim, foi possível visualizar por meio da reflexão dos discursos, a influência da narrativa dos profissionais no modo como as participantes percebem e expressam ou deixam de expressar sobre a própria sexualidade.

Nos relatos daquelas que compartilharam experiências positivas e de grande conforto com os psicólogos que as acompanham ou acompanharam, foi possível observar como ponto comum profissionais que se demonstram abertos à aprendizagem e acolhimento, preocupados em se manterem atualizados.

A narrativa das entrevistadas revela a primordialidade de aprofundar o conhecimento sobre a sexualidade de mulheres lésbicas e bissexuais no âmbito da psicoterapia, considerando as lacunas existentes no entendimento pleno de suas experiências e demandas. A pesquisa evidencia a urgência de incluir suas vivências no debate clínico, assegurando que suas especificidades sejam tratadas de maneira apropriada e livre de preconceitos.

Bibliografia

ARORA, Saumya; GONZALEZ, Kirsten A.; ABREU, Roberto L.; GLOSTER, Christa. Therapy can be restorative, but can also be really harmful": Therapy experiences of QTBIPOC clients. **Psychotherapy (Chic)**, v. 59, n. 4, p. 498-510, 2022. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/mdl-35617231. Acesso em: 6 set. 2023.

AUGUSTO, Cleiciele Albuquerque; SOUZA, José Paulo de; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento; CARIO, Silvio Antonio Ferraz. Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, v. 51, n. 4, p. 745-764, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/zYRKvNGKXjbDHtWhqjxMyZQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 01 out. 2023.

BORRET, Rita Helena; OLIVEIRA, Denize Ornelas Pereira Salvador de; AMORIM, Andréa Lucia Torres. BANIWA, Braulina Aurora. Vulnerabilidades, interseccionalidades e estresse de minorias. *In*: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; JUNIOR, Ademir Lopes. **Saúde LGBTQIA+: Práticas de cuidado transdisciplinar**. [*S. l.*]: Manole, 2021. cap. 8.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** Feminismo e subversão da identidade (R. Aguiar, Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Núbia Carla. A lesbianidade como resistência: a trajetória dos movimentos de lésbicas no Brasil 1979-2001. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Acesso em: 11 out. 2023.

CARVALHO, Lívia. A influência do Cristianismo na repressão sexual e sexualização dos corpos das mulheres. **Coisas de gênero: Revista de estudos feministas em teologia e religião**, v. 9, n. 1, p. 136-149, 2023. Disponível em: http://198.211.97.179/periodicos_novo/index.php/genero/article/view/2152/2122. Acesso em: 28 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Nota técnica nº 1/2021/GTEC/CG**, 22 de março de 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Nota-T%C3%A9cnica-1-Resolu%C3%A7%C3%A3o-01.1999.pdf. Acesso em 18 set. de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Resolução CFP n° 001/99**, 22 de março de 1999. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf. Acesso em: 01 out. de 2023.

CRUZ, Beatriz Fragoso; LIMA, Maria Lúcia Campos; CARNEIRO, Larissa Raiza Costa. Faces da bifobia dentro (e fora) da comunidade LGBTQIAP+: reflexões a partir de narrativas de pessoas bissexuais. **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro), n. 38, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.SESS.2022.38.E22207.A>. Acesso em: 22 mai. 2024.

GONÇALVES , Joyce Amorim; DE CARVALHO, Ana Rosa Rabelo Ferreira. Lesbianidade e Psicologia na Contemporaneidade: Uma Revisão Sistemática. **Revista Gênero**, v. 20, n. 1, p. 135-156, 2019. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/38495. Acesso em: 4 out. 2023.

HOEPERS, Aline Daniele. Psicologia social, interseccionalidade e processos de subjetivação. **Conversas em Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 14-14, 2023. Disponível em: < https://revista.unifatecie.edu.br/index.php/conversas/article/view/103>. Acesso em: 28 de set. 2024.

JAEGER, Melissa Bittencourt; LONGHINI, Geni Nuñez; OLIVEIRA, João Manuel de; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Bissexualidade, bifobia e monossexismo: problematizando enquadramentos. **Periodicus**, v.2, n.11, p.1-16, 2019. Disponível em: http://hdl.handle.net/10071/20150. Acesso em: 24 out. 2023.

KINALSKI , Daniela Dal Forno; PAULA, Cristiane Cardoso de; PADOIN, Stela Maris de

Mello; NEVES, Eliane Tatsch; KLEINUBING, Raquel Einloft; CORTES, Laura Ferreira. Grupo focal na pesquisa qualitativa: relato de experiência. **Revista Brasileira de Enfermagem**, p. 443-448, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/xmD5VcJYFMg5hgYm4QLkzrQ/?lang=pt#. Acesso em: 6 mai. 2024.

KUMPERA, Julia Aleksandra Martucci. **"O lesbianismo é um barato": o GALF e o ativismo lésbico-feminista no Brasil (1979- 1990)**. Campinas - SP, 2021.

LIMA, Aluísio Ferreira de; CIAMPA, Antonio da Costa; ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de. **Psicologia Social como Psicologia Política? A Proposta de Psicologia Social Crítica de Sílvia Lane.** Revista Psicologia Política, 9(18), p.223-236, 2009.

LINO, Tayane Rogeria. Nas fissuras da história: o movimento lésbico no Brasil. **MovimentAção**, v. 6, n. 10, p. 10–22, 2019. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/10547. Acesso em: 21 out. 2023.

LUCZINSKI, Giovana Fagundes, et al. "Gestalt-Terapia E Empoderamento Feminino Na Relação Terapêutica: Reverberações a Partir Do Atendimento Psicoterápico Entre Mulheres." Estudos E Pesquisas Em Psicologia, vol. 19, no. SPE, 2019, pp. 947–963. Disponível em:https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000400007.

MIZAEL, Táhcita Medrado; GOMES, Ariane Rico; MAROLA, Paula Pizzirani. Conhecimentos de Estudantes de Psicologia sobre Normas de Atuação com Indivíduos LGBTs. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. e182761, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/YPxN5KCmdBppQPbJs866cgw/?lang=pt#ModalTutors. Acesso em 18 de set. 2023.

PADILHA, Fernanda Miranda Garcia; FAZZANO, Leandro Herkert; GALLO, Alex Eduardo. **Relação entre Cultura e Religião na Emissão de Comportamentos LGBTfóbicos por Psicólogas(os) Clínicas(os)**. Revista Perspectivas, edição especial: Estresse de Minorias, 2022, pp. 129-141. Disponível em: www.revistaperspectivas.org. Acesso em: 27 out. 2024.

PAVELTCHUK, Fernanda de Oliveira; BORSA, Juliane Callegaro; DAMÁSIO, Bruno Figueiredo. Indicadores de bem-estar subjetivo e saúde mental em mulheres de diferentes orientações sexuais. **Psico,** v. 50, n. 3, 2019. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/download/31616/pdf/152164. Acesso em: 22 mai. 2024.

SHELTON, Kimber; DELGADO-ROMERO, Edward A. Sexual orientation microaggressions: The experience of lesbian, gay, bisexual, and queer clients in psychotherapy. **Journal of Counseling Psychology**, v. 58, n. 2, p. 210-221, 2011.

SILVA, Andréa Tenório Correia da; ROSA, Carlos Alberto Pessoa; GAGLIOTTI, Daniel Augusto Mori. LGBTQIA+fobia institucional na área da saúde. *In*: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; JUNIOR, Ademir Lopes. **Saúde LGBTQIA+: Práticas de cuidado transdisciplinar**. [*S. l.*]: Manole, 2021. cap. 12.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos brasileiros de psicologia**. Rio de Janeiro. Vol. 71, n. 2 (maio/ago. 2019),

p. 51-67, 2019. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/245380. Acesso em: 28 nov. 2024.

TOLEDO, L. G.; PINAFI, T. A clínica psicológica e o público LGBT. **Psicologia Clínica**, v. 24, n. 1, p. 137–163, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pc/a/gjCbfBRq9z7WGHvtcjxW95k/abstract/?lang=pt. Acesso em: 27 set. 2024.

VEZZOSI, J. Í. P. et al. Crenças e Atitudes Corretivas de Profissionais de Psicologia sobre a Homossexualidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe3, p. 174-193, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/nnSsGPNfcPSkBb69ks7H7fM. Acesso em: 27 set. 2024.

VIEIRA, Renata Carneiro; BORRET, Rita Helena. Mulheres cis lésbicas. *In*: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; JUNIOR, Ademir Lopes. **Saúde LGBTQIA+: Práticas de cuidado transdisciplinar**. [*S. l.*]: Manole, 2021. cap. 25.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?lang=pt. Acesso em: 27 out. 2023.

PESQUISA EM HISTÓRIA PÚBLICA COM MEMÓRIAS E NARRATIVAS LGBTQIAPN+ EM CAMPO MOURÃO

Thiago Rodrigues da Silva[46]

Resumo

Esse texto é um relato sobre o atual estado da pesquisa que desenvolvo no Programa de Pós-graduação em História Pública. Partindo do pressuposto de que a negação do direito a narrar sua própria história é uma das formas em que a homotransfobia se manifesta, tenho como proposta a realização de um trabalho de produção de conhecimentos históricos em diálogos com as memórias de membros da comunidade LGBTQIAPN+ da cidade de Campo Mourão/PR. Tenho como base autores da História Pública que trabalham com movimentos sociais, pois é um caminho frutífero para aproximar questões relacionadas às minhas trajetórias acadêmicas e de militância, sem abrir mão dos critérios de uma pesquisa científica. Como metodologia principal, utilizo o aporte teórico da História Oral e escolhi trabalhar pessoas que são atravessadas pela interseccionalidade, abordando também o racismo, o machismo e outros problemas sociais. Não somente estudo sobre esses sujeitos, mas a partir deles próprios que colaborarão na construção desses conhecimentos. Espero que este trabalho possibilite uma abertura ainda maior para vozes que busquem a defesa da diversidade nas ciências e no debate público.

Palavras-chave

Memória; Historia LGBTQIAPN+; História Pública; História Oral.

Introdução

O presente texto é um relato sobre o atual momento da minha pesquisa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em História Pública na Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Em julho de 2023 fui convidado a realizar uma colaboração com o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira, na cidade de Campo Mourão, no Paraná. Seria a minha primeira experiência como um historiador formado. Desde que havia terminado a graduação em História em 2021 na Unespar, nesta mesma cidade, eu não tinha assumido nenhuma turma, entrado em sala de aula, nem trabalhado em projetos ou exercido a função para a qual tinha estudado. Situação que estava prestes a mudar com essa oportunidade.

O tema estava no âmbito da minha zona de conforto, ou foi assim que o percebi em um primeiro momento: a comunidade LGBTQIAPN+[47] de Campo Mourão. Eu deveria construir algo para ficar em exposição permanente no museu, que representasse essa

[46] Mestrando do Programa de Pós-graduação em História Pública, Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, Paraná.

[47] L (lésbicas), G (gays), B (bissexuais), T (transexuais, transgêneros e travestis), Q (queer), I (intersexo), A (arromânticos e assexuais), P (pansexuais), N (não binários), + (símbolo que deixa a sigla em aberto, sinalizando a existência de outras formas de identidade de gênero e sexualidades).

comunidade, da qual me identificava como um integrante, pois, me vejo como um homem gay desde os 16 anos. Meu primeiro erro foi acreditar na existência de algo que possa ser chamado de "comunidade LGBTQIAPN+", como se fôssemos um grupo homogêneo de sujeitos unidos pela mesma pauta, com as mesmas demandas e em prol dos mesmos objetivos.

Grato pela oportunidade de produzir algo tão importante, principalmente dentro de um espaço oficial de uma cidade que leio como conservadora, encontrei alguns desafios logo no início. Destaco o curto prazo de cerca de dez dias, insuficiente para realizar as ideias que começaram a fervilhar em minha mente, como o uso de fotografias, a coleta de objetos pessoais doados, exposição de artes plásticas e a realização de entrevistas com pessoas LGBTQIAPN+.

Todas essas ações levariam tempo, algo que eu não tinha. Porém, ao refletir sobre tais possibilidades, me questionava: a história de quais LGBTQIAPN+ eu deveria contar? Quais trajetórias merecem ocupar um lugar de destaque? Somente as lideranças desse grupo mereceriam visibilidade? E quanto as vozes relegadas a ocupar espaços periféricos? Como eu chegaria a essas pessoas? Qual seria a melhor maneira de contar as suas histórias?

A maior parte dessas perguntas não foi respondida na época, tampouco me proponho a respondê-las neste presente trabalho. Naquele momento eu tive um horizonte limitado de opções para produzir algo que ficaria em exposição. Após conversar com alguns colegas historiadores, decidi elaborar um pequeno texto focado justamente na falta de documentos históricos sobre pessoas LGBTQIAPN+ em uma cidade do interior.

Tendo como base as discussões em torno da Memória LGBTQIAPN+, desenvolvi um projeto de pesquisa para o Programa de Pós-graduação em História Pública, no qual ingressei em 2024 e que pretendo narrar a atual situação no presente texto.

Fundamentação

O problema da falta das fontes para se trabalhar sobre sujeitos LGBTQIAPN+ é ressaltado por Margali Engel, quando a autora traz:

> A perspectiva de análise dos comportamentos sexuais e das vivências afetivas conduz, no entanto, a alguns problemas relacionados à metodologia e às fontes. Problemas, aliás, comuns a outros objetos da história, tais como, por exemplo, a cultura popular, as vivências dos segmentos "marginais" das populações urbanas e rurais etc. A ausência ou escassez de documentos diretamente produzidos pelos camponeses, pelos artesãos, pelos operários, pelas mulheres, pelos homossexuais, enfim, pelos setores dominados ou marginalizados nas diferentes sociedades, coloca-se como um primeiro obstáculo ao historiador. Assim, a maioria das fontes de que dispomos para

> estudar esses personagens históricos são indiretas, na medida em que constituem discursos formulados pelos segmentos dominantes e/ou dirigentes. (ENGEL, 1997, p. 443).

Assim, compreendo que essa tentativa de apagamento é reflexo de um o esforço constante de invisibilizar outras possibilidades de viver a própria sexualidade e de performar o seu gênero. Logo, a História enquanto ciência também foi e ainda é instrumentalizada para realizar a manutenção de um sistema homotransfóbico que persiste na marginalização e subalternização de pessoas LGBTQIAPN+. Entretanto, esses sujeitos não são meras vítimas passivas de um sistema de opressão, mas são protagonistas da própria história e atores que resistem de diversas formas.

Um exemplo de resistência é a trajetória da travesti Manoela, moradora de Campo Mourão, que estava em situação de abandono, sem lar e sem alimentação adequada. Antes da reinauguração do Museu Municipal, foi publicada num jornal local, uma matéria sobre a vida de Manoela. Então, o responsável pela reforma do acervo do museu me propôs que fosse colocado uma fotografia de Manoela com uma breve biografia da mesma junto ao meu texto, e assim foi feito.

Logo que o Museu Municipal foi reaberto houve diversas reações positivas e negativas sobre a exposição. Destaco os comentários feitos nas redes sociais, que ressaltavam de maneira transfóbica o histórico de trabalhos sexuais de Manoela, em uma tentativa de atacar sua dignidade.

Uma grande parte das mulheres trans e travestis são relegadas a ocuparem espaços marginalizados, como trabalhos informais e o mercado da prostituição. Algumas dessas pessoas são expulsas de casa ainda na adolescência, sendo evadidas dos espaços educacionais, sofrendo violências de diversas formas nas escolas, resultando em uma formação incompleta, gerando uma grande dificuldade em conseguir emprego formal, restando muitas vezes apenas as ruas como possibilidade de conseguir sua renda. Não trago uma visão moralista da prostituição, mas, ressalto que nesses espaços mulheres cis ou trans são expostas a um cotidiano de violência e risco constante.

Como ressalta a pesquisadora Michele Pires Lima:

> As adversidades sociais existentes nas experiências de gueis, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais baseia-se, à primeira vista, com a rejeição e o desrespeito partidos da família, em seguida pelas outras instituições sociais. Contudo, para as travestis e mulheres transexuais essas problemáticas duplicam, entrando em ação os altos índices de suicídio e a falta de perspectiva de vida frente aos obstáculos produzidos pelo sistema normalizador, ou seja, a negação de direitos fundamentais - como a educação

> - para serem compreendidas e se perceberem enquanto cidadãs. (LIMA, 2021, p. 80).

Outra forma que a transfobia local se manifestou foi através de um requerimento protocolado por um vereador que questionou "Quais benefícios e feitos históricos 'Manoela' acrescentou a história de Campo Mourão?", requerimento este que foi respondido oficialmente pelo responsável pelo museu, que ressaltou as leis e estatutos que possibilitam uma maior diversidade nesses espaços. Este mesmo vereador já elaborou projetos de lei que proíbem o uso de linguagem neutra nas escolas municipais e a existência de banheiros unissex. Ambos aprovados (mesmo sendo inconstitucionais) através de discursos de pânico moral e homotransfobia, o que reforça nossa leitura de uma sociedade reacionária e conservadora.

A memória LGBTQIAPN+ enfrenta um apagamento sistêmico que se reflete na arquitetura e no urbanismo das cidades. Como apontado por Gabriel Santiago Pedrotti, criador do canal Cidade Queer (@cidadequeer) a ausência de monumentos e marcos públicos dedicados a essa comunidade, aliada à demolição de locais historicamente significativos, demonstra como a história LGBTQIAPN+ tem sido negligenciada nas políticas de preservação do patrimônio cultural. Essa omissão também se evidencia na falta de registros oficiais sobre espaços relevantes para a comunidade em documentos como mapas, arquivos municipais e registros de propriedade. Tal negligência reforça a invisibilização dessas trajetórias no espaço urbano, dificultando o reconhecimento de sua contribuição para a vida social e cultural das cidades.

A arquitetura, enquanto reflexo das dinâmicas sociais e de poder, desempenha um papel crucial na legitimação de narrativas históricas. No entanto, como destaca Pedrotti, a preservação de memórias urbanas é muitas vezes seletiva, favorecendo grupos dominantes e relegando as minorias a um lugar de esquecimento. Locais emblemáticos para a comunidade LGBTQIAPN+, como bares, clubes e espaços públicos que funcionaram como centros de resistência e sociabilidade, frequentemente não são reconhecidos como patrimônio cultural digno de proteção. Essa exclusão evidencia o caráter político das decisões sobre preservação, que priorizam monumentos e edificações que refletem valores hegemônicos em detrimento de uma história plural e inclusiva. Segundo Pedrotti (2023), reconhecer e valorizar os espaços de memória LGBTQIAPN+ no ambiente urbano é essencial para promover uma justiça histórica e cultural. A demolição e o apagamento desses locais representam não apenas a perda de uma arquitetura física, mas também de uma narrativa coletiva que simboliza luta, resistência e

afirmação de identidades dissidentes.

Os projetos de lei de cunho homotransfóbico tem ganhado muito espaço no Brasil, principalmente com o golpe parlamentar da presidente Dilma Rousseff, recheado de misoginia, e da eleição do assumidamente homofóbico Jair Bolsonaro em 2018 para o cargo de maior importância do país, que promoveu um verdadeiro desmonte nas políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das populações socialmente vulneráveis, além da vitória política de um grande número de candidatos conservadores nas eleições estaduais de 2022 e nas municipais de 2024.

No ano em que ocorreu a situação com o museu, eu estava cursando algumas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em História Pública (PPGHP) da Unespar como aluno especial, com o objetivo de conhecer o mestrado e me preparar para os processos seletivos de ingresso. Assim, partindo de um contexto homotransfóbico e das leituras realizadas nas disciplinas, elaborei o projeto de pesquisa com a qual ingressei no PPGHP , me propondo desde o início a não dar voz, mas dar ouvidos às pessoas LGBTQIAPN+ da cidade de Campo Mourão, para que contassem as suas próprias histórias e não fossem submetidos aos limites de uma memória oficial.

Pesquisa e metodologia

Meu objetivo principal consiste em ouvir as experiências dessas pessoas através de narrativas orais coletadas realizando entrevistas, armazenando e publicizando esse conhecimento produzido através das suas memórias. Nesse sentido, escolhi trabalhar com a História Oral, pois, de acordo com Marta Rovai:

> E a história oral em sua dimensão pública pode contribuir, dentro e fora da Academia, para a mediação de falas e para reafirmar existências, uma vez posicionada e preocupada em produzir comunidades de escutadores/ as, configurando-se como prática reflexiva que conjuga ciência e engajamento público. (ROVAI, 2023, p. 52).

Não me proponho a reproduzir o discurso de neutralidade e objetividade na produção em História, pois me reconheço como sujeito integrante do recorte social qual trabalho nesta pesquisa, além de ser ativo politicamente, buscando unir a vida de pesquisador com a de militante, entretanto, sem abrir mão dos critérios dos métodos científicos necessários a todo historiador.

A minha identificação com a comunidade é importante e enriquecedora para a

pesquisa, pois, como diz Boita e Baptista, "[...]uma pesquisa de história oral em comunidades LGBTQIA+ muito dificilmente trará resultados significativos se não for executada por pessoas que se reconheçam como tal." (BOITA; BAPTISTA, 2023, p. 63).

Além de trabalhar com a comunidade LGBTQIAPN+, vou buscar estabelecer um constante contato com o movimento social. Nem todo pessoa LGBTQIAPN+ faz parte de alguma organização ou se considera um militante, apesar dos grupos organizados serem partes constituintes da comunidade.

Uma das formas em que o movimento social voltado às sexualidades e identidades dissidentes se organiza na cidade é através do Coletivo LGBTQIAPN+ de Campo Mourão. Esse movimento surge com o objetivo de organizar, acolher e reunir as pessoas da comunidade. O surgimento desses grupos organizados é reflexo da atuação política de sujeitos que veem em coletivos a possibilidade de construir um movimento sério, tornando possível assim, a criação de laços de afetividade e de organização das demandas em comum, ou pelo menos em teoria, visto que, nas trajetórias dos coletivos em geral, podemos observar uma série de contradições e discordâncias.

Apesar de não se tratar da única organização de Campo Mourão, nem ser mais ou menos relevante que as outras, minha proximidade com o Coletivo LGBTQIAPN+ já vem de alguns anos, através dos eventos realizados pelo grupo. No ano de 2023, resolvi fazer parte da comissão organizadora, na qual apesar de poucos membros, pensamos em várias ações voltadas à comunidade LGBTQIAPN+, como encontros e discussões sobre o cenário político.

Foi através do Coletivo LGBTQIAPN+ que conheci a maior parte dos colaboradores da pesquisa, como também nos espaços da Unespar, que além de ter um grande número de alunos e professores LGBTQIAPN+, também realiza diversos eventos com temas de nosso interesse. Acredito que isso se deve a segurança para performar nosso gênero e falar sobre nossa orientação sexual que encontramos nesses locais.

Os critérios para escolha dos sujeitos se deu levando em conta alguns pontos, o primeiro deles é a sua identificação como uma pessoa LGBTQIAPN+ e/ou de sexualidade fora da norma. Depois, me atentei de modo interseccional a selecionar indivíduos que pertencem a outras minorias sociais, como mulheres, pessoas negras e indivíduos de classe baixa, buscando trazer para o trabalho outros temas tão importantes e urgentes como a homotransfobia, como a violência de gênero, racismo e a desigualdade social.

A minha pesquisa se encontra dentro das discussões da História Pública, uma área recente no Brasil. Somente há cerca de uma década o debate sobre o assunto se tornou mais

presente nos congressos, seminários, e variados tipos de encontros entre historiadores. Com o início dos seus debates sendo nos Estados Unidos, tinha como foco a necessidade de ocuparem espaços fora das universidades, como afirma Thomas Cauvin: "o movimento da História Pública nos Estados Unidos afirmou haver criado novos historiadores, que iriam quebrar a torre de marfim desde a qual trabalhavam os historiadores acadêmicos" (CAUVIN, 2019, p.10).

No Brasil os historiadores públicos têm se proposto a refletirem sobre a História feita fora da academia, suas relações com os públicos, divulgação histórica, entre outros temas. Como afirma Ricardo Santhiago, a História Pública é:

> [...] uma área de estudo e ação com quatro engajamentos fundamentais, passíveis de entrecruzamentos: a história feita *para* o público (que prioriza a ampliação de audiências); a história feita *com* o público (uma história colaborativa, na qual a ideia de "autoridade compartilhada" é central); a história feita *pelo* público (que incorpora formas não institucionais de história e memória); e história *e* público (que abarcaria a reflexividade e a autorreflexividade do campo). (SANTHIAGO, 2016, p.28).

Assim, compreendo a História Pública como a possibilidade de produzir conhecimento histórico em contato direto com o grupo social qual pertenço, utilizando do espaço acadêmico para pautar algumas das demandas trazidas diretamente por essas pessoas, ao mesmo tempo em que contribuo para a construção de espaços universitários mais diversos e inclusivos.

As discussões da História Pública me atraem por pensarem nos públicos fora das paredes da universidade, e, além disso, nas possibilidades e nos desafios de se trabalhar *com* esses públicos. Ao utilizar das entrevistas em História Oral como metodologia me proponho a trazer os próprios sujeitos para a pesquisa, construindo com eles um texto que não os apresente de maneira distante, como objetos, mas um texto que os ouça, e dialogue com esses sujeitos, detentores de suas próprias narrativas e memórias. Como afirma Almeida: "As necessidades e os interesses de um movimento social podem inspirar projetos em história pública – integrando os membros do movimento e pesquisadores acadêmicos em colaboração." (ALMEIDA, 2016, p. 52).

Uma das formas em que a homotransfobia se manifesta historicamente é através da negação de direitos à população LGBTQIAPN+, com destaque para a dificuldade na construção de uma memória coletiva, que reúna nos sujeitos uma trajetória de luta em comum. Uma forma de lutar contra a tentativa de apagamento da história combativa do

movimento é através da produção, acadêmica ou não, de conhecimento histórico, principalmente através da formação de uma memória, mesmo que esta não seja homogênea e universal.

Ao tratar especificamente com a comunidade LGBTQIAPN+ tomo alguns cuidados, pois, enquanto pesquisadores devemos nos atentar ao risco de reproduzirmos preconceitos, estereótipos e sermos violentos com os sujeitos de nossa pesquisa, mesmo tendo proximidade com o recorte social. Como os apresentados por Boita e Baptista:

> Por fim, interessa apontar que a pesquisa de história oral em comunidades LGBT+ necessita do engajamento de pesquisadoras e pesquisadores acadêmicos. É preciso dimensionar estas comunidades no campo científico, abandonando a prática de se considerar somente homossexuais de elite, brancos, profissionais liberais e estudados, como comumente tende-se a produzir ciência no Brasil. Também é necessário abandonar a fetichização das pessoas LGBTQIA+ em estudos de memória ou exposições museológicas, onde se costuma focar na glamorização ou no humor da vida LGBTQIA+, detraindo-se a realidade que existe por de trás de cada peruca, glitter, bate-cabelo ou luzes dos palcos. De fato, a memória LGBTQIA+ não pode ser construída apenas a partir de heróis, grandes vultos, artísticos ou intelectuais, ou de nossas festas e clubes, embora muitos destes personagens e espaços ainda mereçam ser retirados dos armários que os museus, arquivos ou instituições de memórias ainda insistem em mantê-los. (BOITA; BAPTISTA, 2023, p. 64).

Seguindo essa linha, não me proponho a narrar às histórias de vidas desses sujeitos de maneira linear e expositiva, como se fôssemos grandes heróis ou grandes mártires. Mas sim, construir através da autoridade compartilhada, um trabalho que abrace essas pessoas e seja um lugar seguro para compartilharem suas vivências. A memória pode ser um meio importante para pensar os usos do passado, não por ser mais ou menos verossímil do que outras fontes, mas por nos permitir refletir sobre como os indivíduos lembram e esquecem determinadas experiências no decorrer de suas trajetórias de vida.

Conclusão

O atual cenário da minha pesquisa é a construção de um capítulo teórico, no qual discutirei a importância de trabalhar com a memória de pessoas LGBTQIAPN+, além de realizar um estado da arte da produção historiográfica e científica sobre o tema. Também estou realizando a escolha definitiva dos colaboradores e da realização do convite. Assim, poderei realizar os primeiros contatos e o que é chamado de etapa pré-entrevistas, ou seja, as conversas informais para conhecer melhor o entrevistado e para que ele entenda os objetivos

da minha pesquisa.

A pesquisa se alinha ao campo da História Pública ao promover uma prática que não apenas vocaliza, mas promove a escuta sensível às narrativas LGBTQIAPN+. Essa abordagem permite questionar e desconstruir os silêncios impostos pela homotransfobia e pelo apagamento histórico, ao mesmo tempo em que valoriza a memória como um instrumento de resistência. Ao trazer essas narrativas para o debate público, reafirmo o compromisso de contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversa.

Por fim, a promoção dos direitos LGBTQIAPN+ por meio da História Pública se torna central na medida em que não apenas amplia o acesso às memórias dessas comunidades, mas também possibilita o reconhecimento de suas lutas e contribuições históricas. A pesquisa, nesse sentido, busca ser uma ponte entre o espaço acadêmico e as demandas sociais, reforçando que a prática historiográfica pode e deve ser um agente transformador na defesa da dignidade humana e da diversidade.

Bibliografia

Artigo de periódico/revista científica:

CAUVIN, Thomas. A ASCENSÃO DA HISTÓRIA PÚBLICA: UMA PERSPECTIVA INTERNACIONAL. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 11, n. 23, p. 8-28, maio/ago. 2019.

ENGEL, Magali. História e Sexualidade. **Domínios da História**: Ensaios de Teoria e Metodologia. CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo. (Orgs). Campus. 5ª Edição. 1997. p. 430-450.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Um livro, muitas vozes: as potencialidades de um trabalho de história oral em dimensão pública e dialógica com feminilidades trans. **História Oral**, v. 26, n. 1, p. 43-61, jan./abr. 2023.

MALERBA, Jurandir. Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História?: uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History. **hist. historiogr**. Ouro Preto. n. 15. agosto de 2014. p. 27-50.

Livro:

BOITA, Tony. BAPTISTA, Jean. **Museologia Comunitária LGBTQIA+ e outros ensaios queer interseccionais**.[Livro eletrônico] São Paulo. Museu da Diversidade Sexual. 2023.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. [recurso eletrônico]:. tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**. A Vontade de Saber. 17ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo. Paz e Terra, 2024.

MIELI, Mario. **Por um comunismo transexual**: elementos de crítica homossexual. Trad. Rita Coitinho. 1ª edição. São Paulo. Boitempo. 2023.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: Uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1ª ed. 1ª reimp. Belo Horizonte. Autêntica. 2023.

WOLF, Sherry. **Sexualidade e Socialismo**: história, política e teoria da libertação LGBT. Autonomia Literária. 1ª ed. São Paulo, SP. 2021.

Capítulo de livro (com organizador):

ALMEIDA, Juniele Rabêlo. Práticas de história pública: o movimento social e o trabalho de história oral. MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo; SANTHIAGO, Ricardo (org.). **História pública no Brasil:** sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016, p. 47-55.

COLLING, Leandro. Impactos e/ou sintonias dos estudos queer no movimento LGBT do Brasil. GREEN, James N. QUINALHA, Renan. CAETANO, Marcio. FERNANDES, Marisa. (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. Alameda Editorial, 2018. p. 515-531.

FRISCH, Michael. A História não é via de mão única ou de A Shared Autority à cozinha digital, e vice-versa. Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo; SANTHIAGO, Ricardo (org.). **História pública no Brasil:** sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016. p. 57-69.

SHOPES, Linda. A evolução do relacionamento entre história oral e história pública. MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo; SANTHIAGO, Ricardo (org.). **História pública no Brasil:** sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016, p. 71-84.

SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados: alguns comentários sobre história pública no Brasil. Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo; SANTHIAGO, Ricardo (org.). **História pública no Brasil:** sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016. p. 23-35.

Dissertação de Mestrado:

LIMA, Michele Pires. **Senhoras Do Tempo: Cotidiano, Trabalho e Ativismos de Travestis e Transexuais em Manaus (1992-2019).** (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas. Manaus. 2021. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8614>. Acesso em 10 dez. 2024.

Entrevista:

PEDROTTI, Gabriel Santiago. **Sem monumentos e tombamentos, memória LGBTQIA+ é apagada da arquitetura das cidades**. Entrevista concedida a Leonardo Valle, Instituto Claro. Disponível em: https://www.institutoclaro.org.br. Acesso em: 10 dez. 2024.

PESSOAS TRANS COM DEFICIÊNCIA: INTERSECCIONALIDADE COMO PREMISSA PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA EFETIVA

Desiree Dias[48]
Dharlla Hakim Tarouco Gonçalves[49]
Pedro Morais Gomes [50]
Fernanda Costa Peixoto Primo[51]

Resumo

Este artigo possui como objetivo evidenciar a premência do desenvolvimento de políticas interseccionais que considerem a interseccionalidade entre os contextos de opressão capacitista e transfóbico, evidenciando as limitações das políticas públicas atuais. Para tanto, propõe uma reflexão teórica partindo do cenário da prática profissional das pessoas autoras em um setor público de atendimento a pessoas com deficiência, em articulação com a análise de fundamentos teóricos e legais, e de depoimentos de pessoas trans com deficiência. Por fim, concluiu-se que os objetivos das ações anticapacitistas só se concretizam com o enfrentamento à transfobia.

Palavras-chave

deficiência; transgeneridade; interseccionalidade; políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO: INTERSECCIONALIDADES

A interseccionalidade é um termo cunhado pelo feminismo negro para conceituar a articulação de opressões (Filice *et al.*, 2024). Apresentada inicialmente, nos anos 1970 e 1980, para tratar de questões relativas a gênero, raça e classe, a interseccionalidade será abordada neste artigo com ênfase em uma temática necessária e insurgente na atualidade: a articulação entre as opressões do capacitismo e da transfobia.

Lopes, Solvalagem e Busse (2020) apontam que para compreender sobre a deficiência e as invisibilidades decorrentes das estruturas capacitistas, é necessário analisar os diversos e complexos marcadores sociais que transversalizam a constituição dos sujeitos. Tal cenário se faz evidente quando tomamos a perspectiva do modelo social da deficiência, em especial em sua segunda geração, que compreende a deficiência como uma categoria que se intersecciona com gênero,

[48] Estudante de graduação de Psicologia na Universidade Tuiuti do Paraná.
[49] Estudante de graduação de Psicologia na Universidade Tuiuti do Paraná.
[50] Estudante de graduação de Psicologia na Universidade Tuiuti do Paraná.
[51] Psicóloga social (CRP08/12328), Mestre em Psicologia (UTP), Supervisora de Estágio no Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de Curitiba.

raça, classe social, orientação sexual e idade, potencializando processos de opressão (Gesser *et al.*, 2012).

Kimberlé Crenshaw (2002) afirma a importância de darmos visibilidade à diferença intragrupo não apenas para termos descrições mais precisas das vivências em realidades de discrminação interseccional, mas especialmente porque as intervenções baseadas em concepções parciais, que não compreendem o sujeito em toda sua complexidade de marcadores sociais, se mostram ineficientes e contraproducentes. Nesse sentido, a análise interseccional se constitui como ferramenta para a elaboração de políticas públicas que contemplem a situação de pessoas com deficiência em toda sua diversidade, reconhecendo os diversos marcadores sociais (Chaveiro, 2024).

Após mais de duas décadas, a proposta de Crenshaw de desenvolvimento de protocolos interseccionais, permanece necessária. As políticas e serviços direcionados às pessoas com deficiência ainda carecem de contemplar os demais recortes sociais que contribuem para os processos de vulnerabilização desta população.

Considerando a inseparabilidade estrutural do capacitismo e da transfobia, e a maior vulnerabilidade que tal intersecção proporciona, este artigo possui como objetivo evidenciar a premência do desenvolvimento de políticas interseccionais que considerem as questões de identidade de gênero das pessoas com deficiência, em especial das identidades trans, e dos contextos de opressão transfóbica vivenciados por uma parcela das pessoas com deficiência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O Modelo social da deficiência

O modelo social da deficiência, que emergiu nos anos 70 no Reino Unido, surgiu como uma crítica incisiva à hegemonia dos saberes biomédicos na explicação da deficiência, que a reduziam a uma condição individual e patológica. O objetivo deste movimento não era negar os avanços da medicina no cuidado à saúde das pessoas com deficiência, mas sim questionar a perspectiva da deficiência enquanto anormalidade. O modelo social aborda a opressão e a segregação enfrentadas por essas pessoas não como consequências diretas de suas lesões ou condições, mas devido a um sistema social discriminatório, que cria e perpetua dificuldades como a

inacessibilidade física e a falta de inclusão (França, 2013).

Ao se desmedicalizar o conceito de deficiência, o tema deixaria de ser matéria exclusiva dos saberes biomédicos, para ser objeto de estudo também de ações políticas e de intervenção do Estado. Assim, a deficiência deixou de ser vista como uma desvantagem natural e um problema individual, passando a responsabilizar as sociedades pela necessidade de criação de condições igualitárias entre pessoas com e sem deficiência (Gesser *et. al,* 2012).

Segundo Diniz (2007), a primeira geração de teóricos do modelo social da deficiência eram em sua maioria homens e tinham duas metas principais, a de ampliar a compreensão da deficiência a partir do entendimento multidisciplinar e criticar a opressão como resultado da ideologia capitalista, fundamentando-se no materialismo histórico. Apesar de redefinir a deficiência como uma forma de opressão gerada pelo sistema capitalista, tal modelo social inicial não conseguiu desafiar profundamente as bases morais das sociedades, pois valores como autonomia, independência e produtividade permaneceram centrais nas discussões (Diniz, 2007).

Foi nos anos 1990 e 2000 que as abordagens feministas mostraram que o primeiro modelo negligenciava questões de gênero e do cuidado, revelando tensões nas suas premissas. Os estudos feministas, em especial os debates sobre a interseccionalidade e o direito ao cuidado, trouxeram importantes contribuições ao modelo social da deficiência, destacando que, além das opressões sofridas pelas pessoas com deficiência, outras variáveis como raça, gênero, orientação sexual e idade também influenciam as experiências de desigualdade (Mello; Nuernberg, 2012).

As pesquisadoras feministas apontaram que as vivências de mulheres com deficiência, ou cuidadoras de uma pessoa com deficiência, são distintas daquelas descritas pelos homens com deficiência criadores da teoria. Essa crítica foi amplamente incorporada aos estudos da deficiência e não buscava rejeitar a premissa de que as estruturas sociais oprimem as pessoas com deficiência, mas sim ampliar e fortalecer tal abordagem (Guesser, 2010). Numa perspectiva social, compreender as estruturas que oprimem as pessoas com deficiência também consiste na compreensão do machismo, do racismo e da transfobia.

Apesar do Brasil ser o país que mais rapidamente ratificou a Convenção

Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CIDPcD (Decreto Federal Nº 6.949/2009), trazendo para as políticas públicas nacionais uma definição de deficiência pautada no modelo social de deficiência, observa-se que a maioria das pesquisas na área ainda são guiadas pelo modelo biomédico de deficiência, ligados à ideais medicalizantes e reabilitadores (Mello; Nuernberg; Block, 2016).

Contradição que se evidencia quando analisamos o instrumento definidor de quem é reconhecido enquanto pessoa com deficiência na atualidade. Embora a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei Federal Nº 13.146/2015) preveja, há mais de uma década, a criação de um instrumento nacional unificado, pautado numa perspectiva biopsicossocial e realizado por equipe multidisciplinar, o que temos em vigência ainda, na prática de acesso às políticas, é o imperativo do laudo médico e da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

Como podemos elucubrar condições para construção de estratégias interseccionais de atendimento às demandas da população com deficiência, quando o acesso aos serviços, programas e benefícios ainda se pauta em uma perspectiva médica reabilitadora? A real efetivação do modelo social da deficiência é condição basilar para análises e estratégias interseccionais.

2.2 Políticas públicas, acesso e inclusão

A ativa participação dos diversos segmentos sociais em organizações coletivas, buscando afirmar seus direitos e ocupar espaços na agenda pública, trouxeram avanços para as políticas públicas no Brasil. Um marco significativo desse processo é a incorporação dos Direitos Humanos de forma mais consistente no planejamento Estatal a partir dos anos 2000 (Borges; Pereira, 2016).

Alguns avanços foram alcançados nos direitos das pessoas com deficiência como as Leis Federais Nº 10.048/2000 e Nº 10.098/2000, voltadas para o atendimento prioritário e para a acessibilidade, e com a ratificação da CIDPcD, em 2006, afirmando o compromisso nacional com o modelo social da deficiência. O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites, criado em 2011, trouxe uma abordagem intersetorial, demandando que as políticas públicas abordem temas para além da assistência ou da educação (Borges; Pereira, 2016). Além disso, a criação da Lei de Cotas (Lei Federal Nº 8.213/1991), estabeleceu que

empresas com 100 ou mais empregados passassem a reservar um percentual de vagas para pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários (Brasil, 1991).

Apesar dos avanços, as políticas públicas para pessoas com deficiência ainda não incorporaram de maneira significativa a proposta de Crenshaw (2002) para a criação de protocolos interseccionais. A CIDPcD é contemporânea a essa teoria, entretanto, assim como as demais legislações da época, não apresenta em seu arcabouço propostas interseccionais. Apenas seu preâmbulo cita de forma explícita atravessamentos dos diversos marcadores sociais:

> p) Preocupados com as difíceis situações enfrentadas por pessoas com deficiência que estão sujeitas a formas múltiplas ou agravadas de discriminação por causa de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, origem nacional, étnica, nativa ou social, propriedade, nascimento, idade ou outra condição (Brasil, 2009).

A CIDPcD, ratificada e promulgada como emenda constitucional no Brasil (Decreto Federal nº 6.949/2009), serviu como base para a criação da LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nesse documento, são mencionados alguns marcadores sociais de diferença, como "crianças", "adolescentes", "mulheres" e "idosos". No entanto, a questão da identidade de gênero é abordada apenas no contexto dos atendimentos de saúde (Brasi, 2015).

> Art. 18, § 4º: As ações e serviços de saúde pública voltados para pessoas com deficiência devem garantir: VI - o respeito à especificidade, identidade de gênero e orientação sexual da pessoa com deficiência (Brasil, 2015).

A intercessão entre as garantias previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI) e os desafios enfrentados pela população trans no Brasil evidencia uma lacuna importante nas políticas públicas inclusivas. Apesar de o Art. 18 § 4º, inciso VI da LBI reconhecer a necessidade de respeito à identidade de de gênero e orientação sexual nos atendimentos de saúde para pessoas com deficiência, a realidade da população trans no Brasil, marcada por altos índices de violência e discriminação, reflete uma fragilidade na aplicação e ampliação desses direitos. A integração de abordagens interseccionais que consideram tanto a deficiência quanto a identidade de gênero é essencial para promover uma inclusão efetiva e combater

as alarmantes estatísticas de violência contra pessoas trans no Brasil.

Muitos são os desafios enfrentados pela população trans em nosso país. De acordo com a ONG *Trangender Europe*, em pesquisa publicada em 2024, 350 pessoas trans foram mortas entre outubro de 2023 e setembro de 2024, sendo que desse total, 73% aconteceram na América Latina e Caribe, sendo 30% no Brasil - que pelo 17° ano consecutivo lidera como o país que mais mata população trans (TGEU, 2024). Apesar da realidade alarmante, o relatório aponta que, no nível federal, existem apenas dois eixos de políticas públicas direcionadas à população trans no Brasil: a garantia do uso do nome social e o acesso aos serviços de saúde.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa e tem como objetivo analisar a intersecção entre os sistemas de opressão capacitista e transfóbico, considerando as limitações das políticas públicas e a necessidade de construção de estratégias interseccionais de atendimento à população trans com deficiência.

O trabalho apresenta como proposta a reflexão teórica sobre o tema em pauta, e teve como ponto de partida o cenário da prática profissional das pessoas autoras no Atendimento Psicossocial do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência - GDPD, da Prefeitura Municipal de Curitiba. Este setor atua com casos de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, risco ou que estejam com algum direito violado. Foram elencados casos atendidos que envolvem pessoas trans com deficiência, e analisadas suas principais problemáticas, necessidades e intervenções, onde se destaca a interseccionalidade entre a transfobia e o capacitismo.

As pessoas autoras optaram por não expor especificidades do contexto de tais casos no presente artigo, como modo de resguardar o sigilo, uma vez que mesmo com dados sensíveis ocultados, a simples descrição da situação poderia trazer identificação perante seus pares. Em contrapartida, foi acrescida a análise de depoimentos de pessoas trans com deficiência em duas entrevistas publicadas na internet no ano de 2021: uma da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo, e outra para Associação dos Deficientes Visuais de Canoas. Tais depoimentos trazem narrativas que coincidem com a realidade vivenciada pelas pessoas trans com deficiência atendidas pelas pessoas autoras.

Foram analisadas as principais legislações concernentes aos direitos e programas de atendimento para a população trans, e para a população com deficiência. Infelizmente, na intersecção entre as temáticas, foi verificada uma ausência de normativas legais e garantias de atendimento - dado também significativo para nossa análise, pois demonstra a insipiência legislativa e dos órgãos de garantia de direitos sobre a complexidade da interseccionalidade de tais marcadores.

4 RESULTADOS: DEFICIÊNCIA E TRANSGENERIDADE

Embora a CIDPcD e a LBI representem avanços importantes na garantia dos direitos das pessoas com deficiência e incluam alguns marcadores sociais em seus textos, ambas ainda enfrentam limitações em contemplar a complexidade das realidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência em sua diversidade. A ausência de uma abordagem interseccional mais abrangente pode dificultar a compreensão das diversas formas de discriminação vivenciadas por pessoas com deficiência, especialmente aquelas que também enfrentam significativas vulnerabilidades, como as pessoas trans.

Os depoimentos de Cássia Lohanna de Paiva Silva, uma mulher transgênera com nanismo, ilustram como a interseccionalidade de sistemas de opressão pode intensificar os fatores de vulnerabilidade. Cássia relatou, em entrevista para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo (2021), que para enfrentar o preconceito em relação à sua deficiência teve pleno apoio familiar durante a infância. Porém, o mesmo não aconteceu ao se revelar para a família como uma pessoa LGBTQIA+, experienciando uma rejeição que a levou a viver um período de negação de si mesma. Por este motivo, foi somente após conseguir deixar de residir com os familiares que pôde iniciar sua transição publicamente.

Tal realidade é verificada nos casos de pessoas trans com deficiência acompanhados pelas pessoas autoras no setor de Atendimento Psicossocial do GDPD. A ausência de retaguarda familiar em função de vínculos fragilizados por situação de transfobia, proporciona cenários de maior vulnerabilidade e impacta, inclusive, no acesso a garantias previstas nas políticas de direitos das pessoas com deficiência. Ilustramos como exemplo uma situação onde um familiar alterou os dados cadastrais da pessoa trans com deficiência na assistência social,

ocasionando na perda do Benefício de Prestação Continuada que lhe garantia condições de auto-sustento e moradia.

Se a transfobia implica em prejuízos no acesso a direitos já garantidos na política da deficiência, igualmente o capacitismo irá impactar negativamente no exercício pleno da cidadania das pessoas LGBTQIA+. A lógica capacitista subjuga as pessoas com deficiência ao lugar do que é infantil, ingênuo e incapaz, o que implica em um não reconhecimento de seu direito à afirmação da sexualidade e expressão de sua identidade. É o que se evidencia no depoimento de Ivone de Oliveira, de 51 anos, que expôs como a superproteção familiar a colocou, por muitos anos, em um lugar de precisar esconder seus relacionamentos afetivos (São Paulo, 2021). Com acesso à internet e contato com outras pessoas com experiências similares, Ivone passou a frequentar espaços públicos de militância LGBTQIA+; quando lhe chamou atenção a falta de representatividade de pessoas com deficiência nesses espaços.

> *"Eu vi que não tinha muita pessoa com deficiência, eram bem poucas. É muito difícil um cadeirante estar em um evento que possui três milhões de pessoas ou mais. Você não consegue imaginar que naquele espaço possa ter um cadeirante e eu fui, porém não vi outra pessoa de cadeira de rodas ali"* - Ivone de Oliveira, para São Paulo, 2021.

Em entrevista para a Associação dos Deficientes Visuais de Canoas, a estudante de direito Walleria Suri, de 44 anos, relatou que se tornar uma pessoa com deficiência visual na adolescência ocasionou que ela demorasse muitos anos para se assumir publicamente como uma pessoa trans, devido a sua compreensão de quanto se intensificaram as vulnerabilidades e opressões vivenciadas (Brito, 2021).

> *"Perder a visão foi um fator de exclusão ainda maior, pois sabia que teria que conviver com dois preconceitos. Era uma luta interna gigantesca. Mas aos 34 anos assumi minha identidade de gênero, pois o meu dia já terminava ao amanhecer, quando eu acordava e tinha que colocar uma roupa masculina"* - Walleria Suri, para Brito, 2021.

Em seu relato, Walleria enfatizou a dificuldade de acesso e permanência de pessoas trans no mundo do trabalho, devido a ausência de oportunidades. O que

resultaria em um cenário onde, para muitas mulheres trans, a profissão do sexo se tornaria a única opção de acesso à renda.

> *"São mulheres que perderam emprego, moradia e aceitam viver da prostituição. É importante que as pessoas entendam que ninguém escolhe uma vida de segregação. É algo de existência"* - Walleria Suri, para Brito, 2021.

A ausência de uma política interseccional de inclusão no mundo do trabalho se apresenta constantemente em nosso contexto de atuação no Atendimento Psicossocial do GDPD como um dificultador de acesso a direitos. As pessoas trans com deficiência, que teriam em teoria a garantia de vagas afirmativas pelo sistema de cotas em função da deficiência, encontram impedimento no acesso a tais vagas devido aos contextos de exclusão proporcionados pela transfobia. Na situação mencionada previamente, onde o acesso à renda por benefício assistencial foi prejudicado por uma ação de um familiar, a equipe de atendimento realizou diversas tentativas de garantia de auto-sustento pela inclusão em empregos formais. Porém, mesmo as empresas com trabalho consolidado de contratação de pessoas com deficiência, ainda encontram dificuldade em manter a lógica inclusiva quando os marcadores de identidades de gênero não-hegemônicas se apresentam; de modo que não foi obtido sucesso na garantia da inclusão da jovem trans com deficiência no mundo do trabalho.

Os casos de pessoas trans com deficiência acompanhados pelo setor de Atendimento Psicossocial do GDPD mostram que a mesma realidade se repete nas diferentes políticas públicas: assistência social, trabalho, educação, esporte, etc. Embora exista um cenário frutífero de aparatos e prerrogativas legais na área dos direitos das pessoas com deficiência, uma parcela desta população ainda se encontra fortemente vulnerabilizada pela intersecção de opressões que vivencia - especialmente no país que mais mata pessoas trans, no mundo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intersecção entre capacitismo e transfobia, vivenciada por pessoas trans com deficiência, expõe a lacuna nas políticas públicas voltadas à inclusão. Embora as ações afirmativas, como as cotas em vagas de emprego para pessoas com deficiência, representem um avanço, muitas vezes na prática elas falham em

atender essa população em toda sua diversidade. Pessoas trans com deficiência frequentemente enfrentam barreiras adicionais no acesso e permanência no emprego devido à transfobia, o que torna a política de vagas afirmativas em função da deficiência uma ação cisnormativa.

A perspectiva interseccional tem grande potencial para preencher as lacunas que frequentemente comprometem a eficácia dos mecanismos de promoção dos direitos das pessoas trans com deficiência. Stelzer & Kyrillos (2021) apontam que a interseccionalidade tem ganhado cada vez mais espaço no contexto internacional de proteção dos Direitos Humanos desde os anos 2000. Entretanto, na prática, ainda existem barreiras na implementação da perspectiva interseccional nas políticas públicas brasileiras voltadas para as pessoas com deficiência.

Neste contexto, se mostra essencial a ampliação da compreensão sobre a complexidade da interseccionalidade entre as opressões do capacitismo e da transfobia, e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para lidar com o acesso de pessoas transgêneras com deficiência a políticas públicas e à promoção da justiça social.

Enquanto os programas, políticas e serviços para pessoas com deficiência não valorizarem o marcador social das identidades transgêneras em sua constituição, irão permanecer contribuindo para a manutenção dos processos de exclusão de uma parcela da população com deficiência. Temos por certo que os objetivos das ações anticapacitistas - promoção da justiça social e do exercício pleno da cidadania - só se concretizam com o enfrentamento à transfobia.

REFERÊNCIAS

BORGES, J. A. de S.; PEREIRA, A. C. C. O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 67, n. 4, p. 555-574, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.21874/rsp.v67i4.1132. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da**

União, Brasília, DF, 25 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 30 nov. 2024.

BRITO, Daniele. **Walleria Suri conta sua trajetória de luta pela inclusão e diversidade.** Associação dos Deficientes Visuais de Canoas, Canoas, 30 jun. 2021. Disponível em: https://www.adevic.org.br/noticias/walleria-suri-conta-sua-trajetoria-de-luta-pela-inclusao-e-diversidade/ver . Acesso em: nov. 2024.

CHAVEIRO, Maylla. Interseccionalidade e Pensamento Contracolonial: Reflexões para Inclusão de Pessoas com Deficiência. **Revista Videre**, v. 16, n. 35, p. 87-106, 2024.

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DINIZ, D. **O que é deficiência?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

FILICE, R. C. G.; MULLER, C. B. Transversalidade e interseccionalidade em políticas públicas LGBTQIA+ em Florianópolis. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 32, n. 3, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2024v32n387784. Acesso em: nov. 2024.

FRANÇA, T. H. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 31, p. 59-73, 2013. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25723/18359. Acesso em: nov. 2024.

GESSER, M. **Gênero, corpo e sexualidade: Processos de significação e suas implicações na constituição de mulheres com deficiência física**. 2010. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2010.

GESSER, M.; NUERNBERG, A. H.; JURACY, M.; TONELI, F. A contribuição do modelo social da deficiência à psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 557-566, 2012. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000300009. Acesso em: nov. 2024.

LOPES, P. H.; SOLVALAGEM, A. L.; BUSSE, F. G. M. S. Em vistas da coligação: a interseccionalidade como ferramenta da luta anticapacitista, antirracista e antissexista. *In*: Org: Gesser, Marivete; Böck, Geisa Letícia Kempfer; Lopes, Paula Helena. **Estudos da Deficiência**: anticapitalismo e emancipação social. Editora CRV: Curitiba – Brasil, 2020, p. 129-144.

MELLO, A. G. DE .; NUERNBERG, A. H.. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 3, p. 635–655, set. 2012

MELLO, A. G.; NUERNBERG, A. H.; BLOCK, P. Não é o corpo que nos discapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. *In*: SCHIMANSKI, E.; CAVALCANTE, F. G. (Org.). **Pesquisa e Extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares.** 1. ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016. p. 91-118.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. **A dupla batalha das pessoas com deficiência LGBTQIA+.** São Paulo, SP. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. 2021. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/pessoa_com_deficiencia/w/noticias/312288

STELZER, J.; KYRILLOS, G. M. Inclusão da interseccionalidade no âmbito dos direitos humanos. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 237-262, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/44747. Acesso em: nov. 2024.

TRANSGENDER EUROPE. **Will the cycle of violence ever end?** TGEU's Trans Murder Monitoring project crosses 5,000 cases. [2024]. Disponível em:<https://tgeu.org/will-the-cycle-of-violence-ever-end-tgeus-trans-murder-monitoring-project-crosses-5000-cases/ Acesso em: nov. 2024.

PRECISAMOS FALAR SOBRE A INSERÇÃO DE PESSOAS TRANS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL?

Zett Ribeiro[52]

Resumo

A partir do campo da sociologia do gênero e trabalho, o presente artigo buscou apresentar alguns resultados iniciais de uma pesquisa de mestrado em Sociologia com concentração em Antropologia em andamento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal através de três perspectivas complementares. A primeira é a do contexto social e histórico, focando no movimento trans brasileiro. A segunda perspectiva aborda a teoria sociológica, com o desenvolvimento da corrente feminista do "doing gender", o conceito do "doing transgender" e de "regimes de desigualdade". Por último, a ideia de tecnologia de gestão empresarial de Diversidade e Inclusão, que anuncia um comprometimento corporativo com a comunidade LGBTI+. Através de um mapeamento de 135 empresas brasileiras notáveis e de alguma forma comprometidas com a diversidade, não foram encontradas pautas específicas para pessoas trans. Este levantamento preliminar apresentado aqui aponta para inúmeras lacunas teóricas, quantitativas, sociais e organizacionais para que seja possível compreender a realidade das pessoas trans no mercado de trabalho formal e sua possibilidade de inserção, inclusive considerando suas diferentes dimensões sociais de raça, classe, idade e ocupações.

Palavras-chave

Transgeneridade; LGBTI+; Mercado de Trabalho; Empregabilidade.

Introdução

Em uma aula de metodologia de pesquisa, já no segundo ano do mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, depois de apresentar meu trabalho, o professor questiona "Por que incluir pessoas trans no mercado de trabalho?". Não com o intuito de diminuir a importância da temática, mas para chamar a atenção de um ponto crucial da pesquisa que estava realizando: era necessário reforçar que a inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho formal não é um assunto já abordado ou ao menos debatido pelas ciências sociais.

Parece óbvio, especialmente para pessoas que fazem parte do movimento LGBTI+ e/ou que trabalham nas temáticas de Diversidade & Inclusão, que a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal trata da garantia de direitos, que se estendem ao acesso a saúde, moradia, alimentação e lazer, de uma vida digna. Em alguns momentos, a pesquisa focada em algumas identidades de gênero ou orientação sexual pode ser acusada de "identitarismo" não

[52] Mestrando em Sociologia, com ênfase em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.

científico. Contudo, aqui busca-se argumentar que ao focarmos na identidade de pessoas trans podemos colaborar na construção teórica e metodológica das pesquisas sobre desigualdades de gênero e trabalho, assim como contribuir para a discussão interseccional de justiça social proposta por Patricia Hill Collins (2022).

Entende-se como pessoas trans todos aqueles que não se identificam com o gênero imposto ao nascimento, incluindo assim, por exemplo, travestis, transexuais, transmaculinos e não-binários (JESUS, 2012). Existe uma longa lista de nomenclaturas adotadas sobre a identificação da transgeneridade que vão para além da binariedade homem/mulher. A ideia do uso da categoria de "pessoas trans", pela noção da transgeneridade, é uma forma de abordar as múltiplas experiências da vivência de gênero que não se enquadram nos padrões normativos biológicos e/ou sociais. O presente trabalho faz parte de uma agenda de estudos sobre transgeneridade na Sociologia que vêm se desenvolvendo nesse contexto.

É fundamental ressaltar que não é a pretensão desta pesquisa compreender os múltiplos aspectos da transgeneridade ou como cada uma dessas identidades é construída e mobilizada no contexto nacional, mas considera-la uma categoria de identidade de gênero ampla que permeia a estrutura de desigualdades da sociedade. Assim, o principal ponto é que esse grupo social heterogêneo ainda não possui visibilidade nos diferentes debates das ciências sociais, inclusive no campo do trabalho. Por isso, aqui, utiliza-se o termo "pessoa trans" para qualquer pessoa que se declare como tal, seja ela transexual, transgênero, gênero fluído, não binárie, travesti, cdzinha, transmaculina, ou qualquer outra categoria dissidente de gênero que venha surgir nos próximos anos.

Além da transgeneridade colocar em disputa as formas de se pensar o conceito de gênero, ela também perpassa outras categorias. Dentro de uma abstração de gênero, a transgeneridade possui dilemas específicos. Para citar alguns: a realização de cirurgia de redesignação sexual, hormonização, retificação de documentos e "passabilidade". Da mesma forma, não é possível falar sobre transgeneridade sem falar sobre as diferenças sociais, regionais, raciais, geracionais, educacionais, econômicas, entre outras, que também influenciam diretamente na construção e desconstrução na vivência do gênero da pessoa trans.

No final dos anos de 1990, os estudos transgênero foram gradativamente ganhando espaço no debate acadêmico e político, especialmente nos Estados Unidos. Apesar da sua relevância política, a população trans ainda é usualmente objeto de estudo na área da saúde,

em debates sobre patologias e HIV/AIDS, ou em estudos sobre prostituição e violência. Desde 2010, o Brasil é reconhecido como o país com maior índice de homicídios de pessoas trans por conta de sua identidade de gênero (CRISTALDO, 2023), ao mesmo tempo em que não existem dados públicos sobre pessoas trans levantados pelo próprio governo e que há diversos casos de violências físicas, morais e simbólicas relatados (COELHO, 2022; ITABORAHY, 2014; MARI; CARMEN; RIGA, 2021; MATOS; LARA, 2018; RIO PREFEITURA, 2022; SANTOS, 2020; TROMBINI, 2022).

Embora seja popular entre a comunidade LGBTI+ a informação de que cerca de 90% da população trans possui a prostituição como única fonte de renda (ANTRA, 2018), existe um universo particular de temáticas que isso abarca. A teoria sociológica, o contexto histórico brasileiro e os debates de Diversidade & Inclusão nas empresas são três tópicos abordados aqui que nos dão alguns direcionamentos para refletir sobre a pergunta central apresentada: Precisamos falar sobre a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal?

Sobre o contexto

Nos últimos vinte anos, a população trans tem ganhado maior visibilidade no debate público e acadêmico, seja pelo aumento das disputas políticas com "leis antitrans"[53] ou com o alcance de autores internacionais relevantes como Judith Butler e Paul Preciado. Aos poucos, mesmo a grande mídia tem apresentado atrizes e cantoras trans notáveis como a premiada artista Liniker. Jaqueline Gomes de Jesus e Hailey Alves (2012) ao discutirem sobre o movimento de mulheres trans apontam para a importância da internet nesse processo. Seja nas redes sociais, blogs ou por vídeos, a internet tornou-se uma ferramenta crucial para o movimento trans (JESUS; ALVES, 2012; JESUS, 2014).

Paralelamente ao fortalecimento virtual do movimento trans, a história apresentada por Maria Clara Araújo dos Passos em Pedagogia das Travestilidades (2022) recorda que esse movimento surge no Brasil tanto do movimento político quanto da identidade travesti. No final da década de 1970, no meio de um período de alta repressão política-militar, emerge uma mobilização de trabalhadoras sexuais em diferentes lugares do Brasil, incluindo também mulheres não-trans (PASSOS, 2022; QUINALHA, 2023). Tendo como referência Jovanna Cardoso da Silva, a criação da Associação Damas da Noite em Vitória, no Espírito Santo, é um marco desse movimento (PASSOS, 2022). No período da Ditadura Militar, com a

[53] "Leis antitrans" são leis que prejudicam diretamente ou indiretamente a garantia de direitos ou a integridade física e/ou moral da população transgênero, como por exemplo a proibição do uso de pronomes neutros.

utilização da "vadiagem" como justificativa punitiva, o trabalho se fortaleceu como

Assim, a temática do trabalho apresenta-se desde o princípio do movimento trans e travesti no Brasil e reaparece em 1995, com a institucionalização do Movimento de Travestis e Mulheres Transexuais com a Associação de Travestis e Liberados (Astral) (PASSOS, 2022) que seguiu atuando pela garantia dos direitos das travestis e se desdobrou em organizações pelo país inteiro. É importante também relembrar que junto a esse movimento, também havia o interesse de integrar na prevenção da HIV/AIDS, que acometia as vivências da maioria das travestis na época.

Um exemplo curioso do movimento LGBTI+ é o tema da primeira Parada do Orgulho LGBTI+ de São Paulo, de 1997: "Somos muitos, estamos em todas as profissões". Esse lema, que inaugura um evento histórico no país, demonstra o compromisso do movimento LGBTI+ de modo geral com a temática do trabalho. A diferença alarmante que encontramos na própria frase é que as outras letras da sigla (Lésbicas, Gay e Bissexuais)[54] já estão em todas as profissões, enquanto as pessoas trans estariam ainda em sua maioria atuando quase exclusivamente no trabalho sexual[55] mais de vinte anos depois (ANTRA, 2018).

Além do contexto histórico do movimento trans e LGBTI+, é fundamental destacar que ainda hoje não existe uma pesquisa oficial que estime a quantidade de pessoas trans vivendo no Brasil, mesmo isso tendo sido tema de discussão para o Censo de 2020 (JUSBRASIL, 2018). Apesar disso, estima-se que pelo menos 2% da população brasileira faça parte da categoria "gênero diversos", que inclui pessoas trans e/ou não binárias (SPIZZIRRI *et al*., 2021). Ou seja, considerando que a população hoje é de 212,5 milhões (IBGE, 2024), e que 90% da população trans atua no trabalho sexual (ANTRA, 2018), é dizer que cerca de quatro milhões de pessoas brasileiras não estão inseridas no mercado de trabalho formal por conta da sua identidade de gênero, especificamente pessoas trans.

Sobre a teoria sociológica

Dentro do contexto apresentado, a Sociologia permite alguns direcionamentos teóricos e metodológicos para uma análise da inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal a partir do debate das desigualdades de gênero. Desde os anos de 1990, a teoria sociológica

[54] Não cito pessoas intersexo por compreender que as nuances da vivência no mercado de trabalho por esse grupo ainda não é possível maior aprofundamento no debate, visto que elas podem ou não sofrer com estigmatização normativa.

[55] Não pretende-se neste trabalho discutir sobre a relação do trabalho sexual como principal fonte de renda para pessoas trans, compreendendo que existe um longo percurso histórico e de debates sobre esse assunto, mas apontar que pessoas trans não ocupam outros postos de trabalho justamente por sua identidade de gênero.

tem incorporado a temática da transgeneridade seja pela teoria *queer* ou pela construção do *doing gender*. Visto as limitações do presente artigo, nos atentaremos apenas ao desenrolar dessa segunda corrente.

Vindo da teoria feminista, o *doing gender* foi um conceito cunhado que diferenciou sexo de categoria de sexo e gênero, ao afirmar que o gênero é algo que fazemos e que não está diretamente relacionado a nossa categoria de sexo. Assim, destacando que a socialização dos gêneros feminino e masculino é também a criação e reafirmação de uma sociedade estratificada através do gênero (WEST; ZIMMERMAN, 1987).

O *doing gender* permite compreender os estereótipos dos valores de gênero, como o de que as mulheres teriam naturalmente mais habilidades para os trabalhos de cuidado, por exemplo (RISMAN; FROYUM; SCARBOROUGH, 2018). Ao mesmo tempo, o *doing gender* foca nas interações e compreende os diferentes reflexos disso nos contextos sociais e institucionais.

Com a ampliação da discussão do *fazer do gênero*, Catherine Connell (2010) argumenta que as pessoas trans têm percepções e vivências muito diferentes em contextos sociais e institucionais. Essas vivências podem transformar e ao mesmo tempo reafirmar a estrutura social e as expectativas de feminilidade e masculinidade (CONNELL, 2010). Ela chamou o constante jogo de negociação do gênero no cotidiano da pessoa trans de *fazer transgênero*, como uma "constelação de práticas de interação" (CONNELL, 2010, p. 51, tradução nossa).

A ideia do *fazer transgênero* de Connell (2010) permite uma reflexão sobre as expectativas e possibilidades das pessoas trans no contexto do trabalho formal. Dentre os estudos encontrados sobre a temática do trabalho e transgeneridade na Sociologia, dois abordam a experiência de pessoas trans no telemarketing (DAVID, 2015; MELO, 2021). Sendo um no Brasil e outro nas Filipinas, os dois estudos concordam que o telemarketing torna-se uma saída de incorporação de mão-de-obra desvalorizada com seus benefícios próprios (DAVID, 2015). Seja porque a pessoa trans conseguiria "se passar pelos dois gêneros" permitindo maior sucesso nas tarefas de atendimento (DAVID, 2015) ou pela privacidade da aparência física da pessoa trans, evitando episódios de discriminação.

O *telemarketing*, por exemplo, é visto como uma área de atuação que o f*azer transgênero* é usado no próprio fazer do trabalho enquanto reproduz estereótipos de gênero e garante o vínculo empregatício da pessoa trans com uma empresa, sem que essa se

comprometa politicamente por sua invisibilização (COSTA, 2020). Por essa perspectiva, a teoria sociológica permite refletir sobre a inserção de pessoas trans em determinadas áreas devido a uma estrutura de gênero, mesmo que segmentado a pessoas trans, como no caso do telemarketing explorado por David (2015) e Melo (2021).

Focando na ideia de estrutura de gênero, a socióloga Joan Acker (2006) traz uma importante colaboração para a construção de um estudo voltado para o campo do trabalho com a conceituação de "regimes de desigualdade". Para Acker (2006, p. 443, tradução nossa), "todas as organizações têm regimes de desigualdade, definidos livremente como práticas, processos, ações e significados que resultam em e mantêm desigualdades de classe, gênero e raça dentro dessas organizações em particular". Ou seja, as diferentes desigualdades sociais são encontradas e institucionalizadas pelas próprias organizações, tornando-as ainda mais complexas e profundas. Entretanto, a autora não desconsidera que esses regimes são estáticos, havendo então algumas brechas para mudança dessas desigualdades (ACKER, 2006). A própria organização pode propor projetos que visam a equidade, mas que muitas vezes são pontuais e não acabam com as desigualdades em si (ACKER, 2006).

Sobre Diversidade e Inclusão

Já pelo âmbito corporativo, é observado nos últimos anos a popularização de programas empresariais de Diversidade e Inclusão, presentes em um contexto de novas políticas de não-discriminação (BURCHIELLARO, 2020; DAVID, 2015; RUNDALL; VECCHIETTI, 2010). Essas políticas corporativas e governamentais podem ser interpretadas como um indício da presença de pessoas LGBTI+ nas empresas ou, ao menos, uma conscientização dos funcionários sobre LGBTIfobia.

É nesse sentido que, em fevereiro de 2024, o Governo Federal, através da Secretaria dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), instituiu a "Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda", que faz parte do plano nacional de Trabalho Digno (BRASIL, 2024). "Entre os objetivos da Estratégia Nacional está o estímulo para que empresas implementem programas de inclusão de profissionais LGBTQIA+" (BRASIL, 2024), tornando público a importância de soluções práticas para o combate da vulnerabilidade social enfrentada por esse grupo e ainda reconhecendo que as empresas possuem um papel central na promoção e garantia de trabalho digno.

Uma questão que surge com os programas de Diversidade e Inclusão, nomeados de tecnologia de gestão (BARBOSA; VELOSO, 2009 apud SALES, 2017), é que a diversidade de gênero é incorporada pelo discurso corporativo também como forma de legitimação do próprio capitalismo, garantindo o engajamento dos indivíduos nesse sistema social e econômico. Esse posicionamento das empresas não deve ser compreendido apenas como uma aceitação de responsabilidade social. Boltanski e Chiapello (2009) ao conceituarem sobre o "novo espírito do capitalismo" indicam a necessidade do sistema capitalista de se apropriar das críticas. A popularização desse tipo de tecnologia de gestão nas empresas, em um país em que a transgeneridade é um assunto considerado polêmico pelo senso comum, é um indício de um capitalismo que precisa se atualizar constantemente para manter a sua estrutura e, consequentemente, as desigualdades sociais, apresentando-se como "progressista".

A inclusão de pessoas LGBTI+ nas empresas pode ser vista também como uma forma de capital, como apontado por Olimpia Burchiellaro (2020). A autora argumenta que as empresas utilizam essa inclusão como capital cultural, social e até mesmo econômico, pois permite uma relação direta com um mercado de consumidores específico (BURCHIELLARO, 2020). Em contrapartida, certas identidades de gênero e sexualidades são privilegiadas, impondo novos valores e, consequentemente, novas formas de controle dos indivíduos LGBTI+. Logo, a relação das empresas com pessoas trans, por exemplo, não garante a completa autonomia ou reconhecimento social desse grupo e, possivelmente, permitem a manutenção da estrutura social (*ibid*.).

A partir do ranking *Forbes Global* 2000 de 2023 (MURPHY; CONTRERAS, 2023) e dos rankings de Melhores e Maiores Empresas de 2023 pela Exame, dos relatórios do *Great Place to Work* (GPTW) de Melhores Empresas GPTW LGBTQI+ 2021 e da 27ª edição do ranking GPTW 150 Melhores Empresas Para Trabalhar no Brasil, da "Carta aberta de apoio à diversidade, ao respeito e à inclusão de pessoas LGBTQI+ nos ambientes de trabalho brasileiros" (OUT & EQUAL, 2022) assinada por 113 empresas em 2022 e, do relatório "Equidade BR: Melhores empresas para pessoas LGBTI+ Trabalharem" de 2023 da *Human Rights Campaign Foundation* (HRCF), criamos uma base de dados com 135 empresas de atuação no Brasil e publicamente comprometidas com a inclusão de pessoas LGBTI+ em seu ambiente de trabalho. Porém, em nenhum dos rankings, relatórios ou empresas pesquisadas há menção mais direta voltado para a inserção, desenvolvimento ou bem-estar da pessoa trans.

A "Carta aberta de apoio à diversidade, ao respeito e à inclusão de pessoas LGBTQI+ nos ambientes de trabalho brasileiros" (OUT & EQUAL, 2022) faz parte de uma iniciativa do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, com o Instituto Mais Diversidade e a organização *Out & Equal*, em parceria com instituições do movimentos LGBTI+ brasileiro e as empresas signatárias. Na carta,

> 118 corporações e organizações não governamentais que, juntas, empregam mais de 510.000 pessoas no Brasil, reúnem-se para assinar uma carta aberta de compromisso com a diversidade, o respeito e a inclusão de pessoas LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, pessoas intersexo e outras pessoas de orientações sexuais e identidades de gênero marginalizadas) no mundo do trabalho no Brasil, reafirmando que valorizam e estão comprometidas com a valorização, respeito e promoção da diversidade, da equidade e da inclusão de todas, todos e todes no local de trabalho (OUT & EQUAL, 2022).

Dessa forma, mesmo que a empresa publicamente assuma esse compromisso com a população LGBTI+ de forma geral, ainda há uma lacuna de informações sobre como isso acontece na prática corporativa. Lembrando ainda que a realidade do mundo do trabalho é muito diferente para a população trans em relação às pessoas não-trans, mesmo para mulheres lésbicas, homens gays e pessoas bissexuais. Não sabemos como têm sido as experiências das pessoas trans que estão hoje no mercado de trabalho formal, nem como elas acessaram o trabalho ou em quais condições atuam. Muito menos sabemos melhor sobre a exclusão da população trans do mercado de trabalho formal, não temos números que permitam argumentação ou responsabilização das empresas da não contratação.

Considerações finais

O presente trabalho buscou apresentar três perspectivas para uma reflexão sobre a importância de falarmos sobre a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho formal, fugindo um pouco da clássica discussão utilitarista do trabalho como forma de civilização. Entendemos que o trabalho é um direito social garantido, que por consequência também permite uma vida digna.

Mesmo com o forte e presente movimento trans brasileiro, com a possibilidade de construção de redes pela internet e do avanço das conquistas políticas e sociais das pessoas trans, esse grupo ainda vive a exclusão do trabalho formal. Em contrapartida a um cenário progressista corporativo de Diversidade e Inclusão que, tanto com o entendimento do governo

brasileiro e das próprias empresas de maior notoriedade, reforçam o comprometimento com a pauta LGBTI+. Lembrando que não necessariamente isso dá voz às necessidades e peculiaridades da população trans.

Por fim, é fundamental destacar que falar sobre a inserção de pessoas trans no mercado de trabalho não é apenas uma pauta específica de um grupo, é compreender que não é possível avançarmos nos debates de desigualdades sociais e de gênero sem as pessoas trans. A transgeneridade, como abordado pela teoria sociológica, permite um novo olhar sobre a estrutura de gênero e os regimes de desigualdade. Um *fazer transgênero* no mundo do trabalho, é um fazer contemporâneo que compreende as interseccionalidades como um projeto de conhecimento (COLLINS, 2022).

Bibliografia

ACKER, Joan. Inequalities regimes: Gender, class, and race in organizations. **Gender & Society**, v. 20, n. 4, p. 441-464, 2006. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0891243206289499>. Acesso em 10 out. 2023.

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Brasil, 2018. Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Brasília: 2018. 121 p. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf >. Acesso em 20 jun. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ é instituída: Política social de promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, iniciativa visa integração ao mundo do trabalho, da educação e da geração de renda. [Brasília] Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 29 fev. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/02/estrategia-nacional-de-trabalho-digno-educacao-e-geracao-de-renda-para-pessoas-lgbtqia-e-instituida. Acesso em 11 de maio de 2024.

BURCHIELLARO, Olimpia. Queering Control and Inclusion in the Contemporary Organization: On 'LGBT-friendly control' and the reproduction of (queer) value. **Organization Studies**, v. 42, n. 5, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0170840620944557>. Acesso em 10 out. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Tradução de Juliana de Castro Galvão. Revisão Joaze Bernardino Costa. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, 2016, p. 99-127.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: A interseccionalidade como teoria social crítica**. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.

CONNELL, Catherine. Doing, Undoing, or Redoing Gender? Learning from the workplace experiences of transpeople. **Gender & Society**, v. 24, n. 1, p. 31-55, 2010. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20676845?seq=1&cid=pdf-reference#references_tab_contents>. Acesso em 10 out. 2023.

DAVID, Emmanuel. Purple-Collar Labor: Transgender Workers and Queer Value at Global Call Centers in the Philippines. **Gender & Society**, v. 29, n. 2, p. 169-1964, abril 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/273911155>. Acesso em 15 out. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Brasília, 2012.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Interlocuções teóricas do pensamento transfeminista. In: _____, (org.). **Transfeminismo**: Teorias e práticas. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.

JESUS, J. G.; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Revista Cronos - Dossiê Transformações em gênero**, v. 11, n. 2, p. 8-19. 2012.

JONES, Tiffany et al. **Female-to-Male (FtM) Transgender People's Experiences in Australia: A National Study**. Cham; Heidelberg; New York; Dordrecht; London: Springer, 2015.

JUSBRASIL. DPU recomenda ao IBGE que quantifique população trans no Censo 2020. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/dpu-recomenda-ao-ibge-que-quantifique-populacao-trans-no-censo-2020/578047166>. Acesso em 14 set. 2023.

NAMASTE, Viviane. Undoing Theory: The "Transgender Question" and the Epistemic Violence of Anglo-American Feminist Theory. **Hypatia**, v. 24, n. 3, p. 11-32, 2009. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20618162>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

NASCIMENTO, Amadeu Cardoso do. **Travestis em todos os lugares**: uma investigação antropológica de resistências, alianças e ativismo de/com travestis em Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2022.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogias das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias**. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

RISMAN, Barbara. From Doing To Undoing: Gender as We Know It. **Gender & Society**, v. 21, n. 1, p. 81-84, fev. 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0891243208326874 >. Acesso em: 10 jan. 2024.

RISMAN, Barbara J.; FROYUM, Carissa M.; SCARBOROUGH, William J. (ed.) **Handbook**

of the Sociology of Gender. Springer, ed. 2, 2006.

RUNDALL, Em; VECCHIETTI, Vicent. (In)Visibility in the Workplace: The Experiences of Trans-Employees in the UK. In: HINES, Sally; SANGER, Tam (Ed.). **Transgender identities: towards a social analysis of gender diversity**. New York: Routledge, 2010.

SALES, Ricardo. **Políticas de respeito à diversidade sexual no ambiente de trabalho: análise das percepções sobre o papel da comunicação em organizações participantes do Fórum de Empresas em Direitos LGBT**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

SCHILT, Kristen. Just one of the guys? How transmen make gender visible at work. **Gender & Society**, v. 20, n. 4, p. 465-490, ago. 2006. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0891243206288077>. Acesso em 11 out. 2023.

SCHILT, Kristen; LAGOS, Danya. The Development of Transgender Studies in Sociology. **Annual Review of Sociology**, v. 43, p. 425-443, jul. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-soc- 060116-053348>. Acesso em 10 out. 2023.

SCHILT, Kristen; WISWALL, Matthew. Before and After: Gender Transitions, Human Capital, and Workplace Experiences. **The B. E. Journal of Economic Analysis & Policy**. v. 8, n. 11, art. 39, p. 1-19, 2008. Disponível em: <http://www.bepress.com/bejeap/vol8/iss1/art39> Acesso em 20 jan. 2024.

SPIZZIRRI, Giancarlo; EUFRÁSIO, Raí; LIMA, Maria Cristina Pereira; NUNES, Hélio Rubens de Carvalho; KREUKELS, Baudewijntje; STEENSMA, Thomas; ABDO, Carmita Helena Najjar. **Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brasil**. Nature - Scientific Reports, 2021, v. 11, n. 2240. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-81411-4>. Acesso em 20 de maio de 2024.

STRYKER, Susan. Saberes (des)sujeitados: uma introdução aos estudos transgênero. **Ponto Urbe** [Online], v. 28, jul. 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/10778>. Acesso em: 10 maio 2024.

WEST, Candance; ZIMMERMAN, Don H. Doing gender. **Gender & Society**, v. 1, n. 2, p. 125-151, jun. 1987. Disponível em: <http://links.jstor.org/sici?sici=0891-2432%28198706%291%3A2%3C125%3ADG%3E2.0.CO%3B2-W>. Acesso em 10 out. 2023.

WESTBROOK, Laurel; SCHILT, Kristen. Doing Gender, Determining Gender: Transgender People, Gender Panics, and the Maintenance of the Sex/Gender/Sexuality System. Gender & Society, v. 28, n. 1, p. 32-57, 2014. Disponível em: <http://gas.sagepub.com/content/28/1/32>. Acesso em 10 out. 2023.

YAVORSKY, Jill E. Cisgendered Organizations: Trans Women and Inequality in the

Workplace. Sociological Forum, v. 31, n. 4, p. 948-969, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/socf.12291>. Acesso em 10 out. 2023.

SE TOCA! O PRAZER DO AUTOCONHECIMENTO

Isabella/Scarpellini[56]

Resumo

Esse trabalho pretende apresentar e analisar a oficina intitulada "Se toca! O prazer do autoconhecimento" realizada no encontro de acolhida do Grupo Dignidade no dia 21 de outubro de 2024 com o público-alvo de mulheres LBTs e pessoas não binárias acima de 18 anos, onde foram abordadas temáticas como masturbação, autoerotismo e o prazer feminino. O encontro, construído com base em revisão bibliográfica, se concretizou como uma oficina – por promover um ambiente onde as participantes realizassem esculturas com biscuit para representar suas próprias sexualidades, prazeres e/ou orgasmos. O encontro facilitou discussões que desmistificam a masturbação e a autoexploração, levantando questões de como se conectar com o próprio corpo, o que é prazer, vivências femininas do autoerotismo, como reconhecer pontos erógenos do corpo que fogem do genitalismo, abordando perspectivas de como o autoconhecimento pode facilitar orgasmos e ser uma forma de autorregulação a partir da conexão com as sensações e sentimentos erógenos. Por fim, aprofundamos sobre as diferentes formas de sentir prazer e as diversas possibilidades de alcançar orgasmos que fogem da ideia convencional do sexo cisheteronormativo, focando nessas questões como um direito humano.

Palavras-chave

Oficina; Masturbação; Autoerotismo; Prazer feminino; Mulheres LBT+; Orgasmo; Autoexploração; Desmistificação; Autoconhecimento.

INTRODUÇÃO

Este *paper* foi produzido a partir de um encontro realizado no Grupo Dignidade (2024), uma ONG que atua na defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas LGBTI+, com foco na promoção da saúde sexual por meio de serviços como atendimentos psicológico, social e jurídico, grupos terapêuticos, aulas de idioma e o café com diversidade; grupo de acolhida onde o encontro "Se toca! O prazer do autoconhecimento" ocorreu. O grupo de acolhida do Grupo Dignidade (2024) é um espaço para formação e fortalecimento de vínculos entre pessoas da comunidade LGBTIA+, com escuta profissional, compartilhamento de vivências e encaminhamento para outros serviços da rede de proteção social por meio da educação sobre direitos e cidadania, assim, promovendo debates temáticos ligados à comunidade.

Dessa forma, a partir da demanda exposta pelas participantes durante os Café com Diversidade que abordaram erotismo e autoconhecimento, foi percebida a necessidade de

[56] Graduanda em psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.

identidades femininas terem um ambiente seguro e acolhedor para tirar dúvidas e debater sobre sexualidade, vivências e prazeres femininos. Martins (2018) argumenta que a normalização ativa da prática da masturbação desempenha um papel essencial na desconstrução das barreiras que historicamente reprimem a sexualidade feminina. Tal abordagem contribui significativamente para a promoção da autonomia das participantes, fortalecendo a conexão delas com seus próprios desejos, escolhas e identidades sexuais. Esse processo não apenas reconfigura narrativas sociais repressivas, mas também atua como uma ferramenta de empoderamento individual e coletivo e uma ferramenta de emancipação sexual feminina.

É sabido por qualquer pessoa que preste atenção na disparidade da vivência masculina e feminina frente o auto-erotismo e exploração sexual, que o primeiro é naturalizado desde de a infância e o segundo é constantemente reprimido e limitado. O papel da mulher na sociedade é frequentemente reduzido à reprodução, deixando o prazer em segundo plano, apontando que, querer prazer é desviar do "objetivo" do corpo feminino (CARVALHO et al, 2023). A importância de se criar um ambiente onde identidades femininas possam discutir e compartilhar experiências sobre autoerotismo, podendo se empoderar de seus corpos e prazeres é percebida nas constantes situações de repressão sexual que perduram durante a vida das mulheres, na maioria das vezes de forma nítida e aparente, mas outras, sutil e intrínseco em contos que perduram no imaginário coletivo, elucidado perfeitamente por Federici (2017):

> “A repulsa que a sexualidade não procriativa estava começando a inspirar é bem evidente pelo mito da velha bruxa voando na sua vassoura (...). Este imaginário retrata uma nova disciplina sexual que negava à “velha feia”, que já não era fértil, o direito a uma vida sexual.” (p. 346)

Ademais, o encontro se concretizou como uma oficina por ter o objetivo de que as participantes realizem esculturas com biscuit para representar suas próprias sexualidades, prazeres e/ou orgasmos, essas esculturas foram realizadas durante a discussão a respeito do que é prazer e as vivências femininas do autoerotismo. Dessa forma, o uso do biscuit como material artístico é significativo: sua maleabilidade e capacidade de capturar formas orgânicas permite que as participantes expressem sentimentos íntimos e complexos, criando esculturas que dialogam com o corpo, a natureza e o prazer.

As diversas dinâmicas realizadas tiveram objetivo de auxiliar as participantes a se conectarem com sensações que podem ser prazerosas e como reconhecer os pontos erógenos do corpo que fogem do genitalismo e da ideia convencional do sexo penetrativo cishetero

normativo. O uso de uma abordagem artística para explorar essas temáticas se revela um recurso poderoso para a expressão e descoberta (FOUCAULT apud MARTINS, 2018). Quando articulada a uma expressão artística, como a modelagem em biscuit, essa abordagem ganha profundidade, ao possibilitar que as participantes explorem, de forma sensorial e criativa, aspectos de seus desejos, vontades e emoções, podendo ser uma metáfora do próprio processo de autoconhecimento e reconstrução da subjetividade feminina.

Dessa forma, a oficina não apenas possibilitou o fortalecimento da autonomia das participantes em relação à sua sexualidade, mas também criou um espaço seguro para a troca de experiências, emoções e narrativas pessoais, estimulando a quebra de barreiras e tabus que ainda perduram sobre o assunto. A combinação entre arte e autoerotismo, nesse contexto, contribui para a construção de novas formas de compreensão e celebração do prazer feminino, além de proporcionar clareza acerca do tema.

Fundamentação

A sexualidade feminina, compreendida como construção social, é marcada por experiências de sofrimento, tabus e violência. Segundo Paiva (1996), normas repressoras que regulam o comportamento sexual perpetuam ciclos de exclusão, vergonha e preconceito, restringindo a liberdade de expressão e a vivência plena da sexualidade. Essas normas reforçam desigualdades de gênero, orientação sexual e corporalidade, criando barreiras que limitam o acesso a direitos e ao bem-estar.

Rubin (1984), ao discutir a política sexual, argumenta que a repressão sexual está profundamente ligada às dinâmicas de poder, que marginalizam corpos e práticas não normativas; levando em conta o fato de que mulheres LBTs divergêm das expectativas cis-heteronormativas, pode-se compreender a dupla opressão sofrida por essa população. A autora ressalta como essas divisões, entre o que é considerado “normal” e “desviante”, promovem tabus em torno da não experimentação e dificultam a expressão de desejos e afetos diversos, algo percebido no fato de que o erotismo de mulheres lésbicas e bissexuais é frequentemente fetichizado ou apagado, enquanto o prazer das mulheres transexuais é silenciado por narrativas que limitam suas experiências ao campo da patologização. Dessa forma, a sexualidade se torna um aspecto de controle social, no qual práticas e identidades são reguladas de acordo com interesses políticos e culturais dominantes, evidenciando a necessidade de construir contextos mais inclusivos e emancipatórios, principalmente para as mulheres.

Ademais, considerando a masturbação como a estimulação de qualquer zona erógena/parte do corpo com ou sem orgasmo e o fato de que o ato de dar prazer a si, ser extremamente significativo na sexualidade humana, compreende-se a "correlação significativa entre a masturbação e a resposta orgástica durante o coito e, ainda, com a satisfação sexual" (CAVALHEIRA *apud* HENRIQUES pg.1, 2023), ressaltando, posteriormente que, a falta de acesso a informações sobre a sexualidade feminina acarreta dificuldade de aceitação da masturbação como prática normativa e, geralmente, cria sentimentos de vergonha e falta de conhecimento sobre a genital feminina, além de estigmatizar o prazer. Já o autoerotismo, compreendido como uma potência pulsional e criativa, está enraizado na subjetividade e nas formas como as mulheres se percebem e se relacionam consigo mesmas e com o mundo ao redor (PAIVA, 1996).

A arte, enquanto ferramenta de transformação social e individual, desempenha um papel significativo na desconstrução de normas patriarcais que historicamente reprimiram a sexualidade feminina. Segundo Joan Scott (1995), a cultura patriarcal frequentemente coloca as mulheres em um dilema entre maternidade e erotismo, marginalizando seus desejos enquanto sujeitos autônomos. A oficina desafia esse paradigma ao possibilitar que as participantes utilizem a arte como um espaço de resistência e auto afirmação.

No Brasil, iniciativas como o Festival Vórtice (2024) demonstram como oficinas artísticas podem catalisar debates sobre identidade, sexualidade e prazer em comunidades LGBTIA+. Essas práticas, ao serem aplicadas em contextos inclusivos, oferecem não apenas uma forma de expressão individual, mas também criam espaços de resistência coletiva contra estruturas normativas. A cultura e a arte, segundo Chauí (2006), podem operar tanto como meios de opressão quanto de emancipação, dependendo de como são mobilizadas, dessa forma, a aliança entre arte e debates críticos não apenas promove um ambiente seguro para a autoexpressão, mas também desafia estruturas de poder simbólico que regulam corpos e subjetividades. Assim, a criação de esculturas em biscuit vai além da prática manual, oferecendo uma experiência integrada de expressão artística, reflexão sobre o autoerotismo e ressignificação da relação com o próprio corpo.

Pesquisa e metodologia

O objetivo geral do encontro foi produzir e analisar uma intervenção em um grupo de acolhida com tema de erotismo e vivência sexual feminina; já os objetivos específicos contemplavam criar um ambiente acolhedor que incentive discussões e esclareça dúvidas

sobre a masturbação e erotismo feminino, confeccionar esculturas que expressem o auto-erotismo individual de cada participante, acolher diferentes formas de sentir prazer e proporcionar trocas sobre as diferentes maneiras de se conectar com o próprio corpo.

A metodologia utilizada foi a elaboração do encontro nas seguintes etapas a partir de revisão bibliográfica exploratória e análise de sentido em grupo focal por meio dos conceitos de gênero e sexualidade.

Pré-encontro: O ambiente foi organizado com luzes escuras e coloridas e velas.

Início do encontro: Apresentação da ONG e seus serviços, incluindo o Café com diversidade, seguido da explicação do Quebra-Gelo onde todes terão a oportunidade de falar seus nomes, pronomes e responder a pergunta "o que é prazer?" de forma breve e entrega do biscuit com explicação do objetivo principal.

Caixa das sensações: Dinâmica que consiste na ida de voluntáries até a mesa, que terá uma caixa com objetos que servirão para "ativar" os sentidos dos participantes, foi explicado que terão opções táteis e olfativas dentro da caixa e que a pessoa voluntária vendado deverá pegar um objeto e descrever as emoções que aparecem ao sentir a coisa de dentro da caixa, tendo que tentar adivinhar o que era que estava segurando.

Zonas erógenas: Para iniciar a conversa sobre autoerotismo, uma cena de 3 minutos de *friends* foi passada, onde 3 personagens discutem sobre as 7 zonas erógenas do corpo feminino; no corpo desenhando no quadro, foi pedido para que as pessoas presente discutam e apontem com post-it essas zonas, contando com o auxilio da sexologa que estava presente apoiar a condução da discussão sobre o tema.

Fechamento: Compartilhei minha escultura (feita previamente, ver anexo), o que me levou a criá-la e, brevemente, minha própria experiência com o autoerotismo, abrindo espaço para que, quem se sentir confortável, faça o mesmo.

CONCLUSÃO

O Café alcançou todos os objetivos propostos e teve feedback positivo de todas as participantes presentes, que dividiram que se sentiram bastante confortáveis e acolhidas com suas demandas e curiosidades sobre a sexualidade feminina, uma das participantes, na faixa dos 35 anos, dividiu que apenas recentemente tinha se aventurado de olhar sua genitália na frente do espelho e assim, encontrou sua uretra pela primeira vez, outra conta sobre nunca ter ouvido que o sexo não precisa ser só penetrativo e que existem outras areas o corpo que

podem ser exploradas de forma sensual e fala que agora percebe que sua geração negligenciou e estigmatizou o prazer feminino, resultando em uma falta de autoconhecimento e empoderamento de prazeres e vontades.

Ademais a maioria das participantes fizeram esculturas que transpareciam suas ideias de autoerotismo: 3 flores foram feitas representando a genitália feminina, 2 bocas com a língua para fora, uma cama que representa um lugar seguro para se descobrir, 2 vulvas, 2 pares de seios assimétricos, uma taça que guardava diversas bolinhas que representavam segredos, dois torsos, uma representação de orgasmos através de formas fluidas e coloridas, um clitóris grande colorido e "amassado devido negligência" (sic), 3 participantes disseram que não sabiam o que fazer mas que foi bom ter algo para "brincar" durante o encontro.

Em relação aos outros objetivos específicos, durante as dinâmicas pudemos nos conectar com formas de autoerotismo não genitalizadas, as participantes focaram, de forma espontânea, em partes do corpo específicas que são estimulantes para elas em momentos íntimos.

O encontro contou com a presença de 20 mulheres, sendo a maioria cis, brancas e bissexuais, demonstrando a necessidade de alcançar um público mais interseccional para enriquecer as discussões e ampliar as vivências compartilhadas atravez de divulgação direta e pessoal, durante o encontro debatemos a necessidade de alcançar populações vulnerabilizadas. Portanto, a combinação da masturbação com uma abordagem artística não apenas desafia estigmas, mas também atua como uma ferramenta de transformação cultural e psicológica, promovendo um espaço seguro para que mulheres explorem, aceitem e celebrem sua sexualidade de maneira plena e autônoma. Esse processo criativo e introspectivo pode, assim, redefinir os limites da experiência humana ao conectar o corpo, a natureza e o prazer em um diálogo sensorial e emocional profundamente significativo.

Ao aliar reflexão teórica e prática artística, oficinas de escultura em biscuit baseadas no autoerotismo promovem a ressignificação de corpos e desejos femininos. Além de serem ferramentas de expressão criativa, essas atividades oferecem um campo fértil para o empoderamento e a desconstrução de normatividades. Ao desafiar tabus, essas iniciativas têm o potencial de transformar não apenas a percepção individual das participantes, mas também as estruturas sociais que regulam e reprimem suas vivências.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, S. C. K.; NIELSSON, J. G; WEILER, A. L. D. & MARONEZE, A. R. **DIREITO AO PRAZER E PERSPECTIVAS DE GÊNERO A PARTIR DO CASO**

CARVALHO PINTO DE SOUSA MORAIS VS. PORTUGAL DO TEDH1. Salão do Conhecimento UNIJUÍ. 2023

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Moderna, 2006.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017

FESTIVAL VÓRTICE. **Oficinas artísticas no contexto da sexualidade feminina.** Dasartes, 2024. Disponível em: Dasartes. Acesso em: 29 nov. 2024. **Grupo Dignidade.** Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

HENRIQUES, Daniela Susana Castanheira Teixeira Ribeiro; **UMA ANÁLISE DE FATORES ASSOCIADOS À MASTURBAÇÃO FEMININA.** Instituto universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. 2023

MARTINS, Igor Freitas; **Ars erotica e scientia sexualis em Foucault: os diferentes procedimentos que produzem discurso verdadeiro sobre o sexo.** INQUIETUDE, GOIÂNIA, VOL. 09, No 02, JUL/DEZ 2018

PAIVA, V. **A psicologia redescobrirá a sexualidade?** ***Psicologia e Sociedade***, v. 8, n. 1, p. 29-51, 1996.

RUBIN, G. **Pensando sobre sexo: Notas para uma teoria radical da política sexual.** In: VANCE, C. (Ed.). *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1984. p. 267-319.

SCOTT, Joan. ***Gênero e história*****.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1995.

SEXUALIDADE DE MULHERES IDOSAS DA COMUNIDADE LGBTI+: FORMAS DE OPRESSÃO

Isadora Reis de Jesus/ SANTOS[57]
Malena Galdina de/ SOUSA[58]
Isabele Ferreira de/ SOUZA[59]
Luisa Menezes/ CASAES[60]

Resumo

Introdução: O padrão de beleza atual gera em torno da eterna juventude, com isso, os idosos são cobrados a buscarem recursos para disfarçar as mudanças físicas que chegam com a velhice. Essa cobrança é maior para mulheres idosas. E principalmente sendo ela da comunidade LGBTI+, alvo da invisibilidade e preconceito por parte da sociedade heteronormativa. **Objetivo**: Discutir como as formas de opressão existentes na sociedade, podem afetar a vida sexual das mulheres idosas da comunidade LGBTI+. **Metodologia**: Pesquisa bibliográfica e documental. **Discussão**: Mulheres idosas enfrentam exclusão social devido a padrões relacionados à fertilidade e beleza, que não consideram características de pessoas idosas. Elas assumem papéis como avós e aposentadas, mas raramente são vistas como sexualmente ativas, mesmo sem impedimentos físicos. A Minoria sexual idosa enfrenta, ainda mais, a invisibilidade devido à heteronormatividade e opressão. Muitas mantêm sua sexualidade em segredo durante a velhice. A falta de aparência jovem pode impedi-las de se envolver na comunidade LGBTI+ devido a questões de autoestima. **Conclusões:** Faz-se necessário mais pesquisas que tratem dessa problemática como forma de dar visibilidade a essa população que sofre diversos tipos de violência, por conta da idade e sexualidade.

Palavras-chave
Velhice; Sexualidade; LGBTI+; Invisibilidade.

1 Introdução

O envelhecimento é uma etapa inerente à vida de todos os seres humanos, entretanto falar de velhice parece um desafio, no que se refere a sexualidade, orientação sexual ou identidade de gênero, como aponta Henning (2014). Contudo, a vivência desse processo varia significativamente entre homens e mulheres, sendo a dimensão da sexualidade um dos indicadores de disparidade a serem considerados (Marques *et al.*, 2023). Para as mulheres da comunidade LGBTI+, o envelhecimento implica em lidar com a própria aceitação, enfrentando estereótipos, tabus e violências acumuladas ao longo da vida. É importante ressaltar que as barreiras que restringem a expressão da sexualidade na terceira idade são, em grande parte, construções sociais (Marques *et al.*, 2023).

[57] Graduanda em psicologia, Universidade do Estado da Bahia, Salvador/Bahia.
[58] Graduanda em psicologia, Universidade do Estado da Bahia, Salvador/Bahia.
[59] Graduanda em psicologia, Universidade do Estado da Bahia, Salvador/Bahia.
[60] Graduanda em psicologia, Universidade do Estado da Bahia, Salvador/Bahia.

A contemporaneidade, é marcada pela valorização da juventude e tende a marginalizar a estética associada aos idosos, negando-lhes o direito à sua própria imagem. Isso se reflete na maneira como o envelhecimento feminino é percebido em comparação ao masculino. (Marques *et al.*, 2023) Enquanto, homens são frequentemente elogiados como "coroas charmosos" e desfrutam do prestígio associado à estabilidade financeira na velhice, as mulheres enfrentam uma depreciação precoce baseada na aparência de seus corpos. Julgamentos sobre cabelos brancos, flacidez e a percepção de desleixo começam muito antes dos sessenta anos. (Marques *et al.*, 2023). O prazo de validade imposto às mulheres está fundamentado na percepção da redução da capacidade reprodutiva e na diminuição dos atributos considerados desejáveis sexualmente, gerando uma pressão adicional para manter uma aparência jovial ao longo do tempo. (Marques *et al.*, 2023).

Independentemente do estrato social, o mercado de consumo oferece uma variedade de opções para rejuvenescimento, desde cremes anti-idade até intervenções cirúrgicas e tendências de moda arrojadas para se alinharem ao padrão de beleza existente. (Marques *et al.*, 2023). Para as mulheres lésbicas e bissexuais, na velhice, a pressão para manter a juventude é ainda mais intensa, pois enfrentam não apenas a opressão relacionada à idade, mas também a discriminação de gênero e orientação sexual. (Marques *et al.*, 2023).

A estigmatização vivenciada pelas minorias sexuais, especialmente na velhice, tende a ampliar a sensação de invisibilidade, tornando a aceitação de sua sexualidade um desafio ainda maior (Santos *et al.*, 2017). Em resumo, o envelhecimento para as mulheres da comunidade LGBTI+ é um processo complexo, permeado por desafios e pressões sociais únicas, onde a interseção de opressões relacionadas à idade, gênero e orientação sexual influencia diretamente a aceitação de sua sexualidade.

Assim, os objetivos principais deste trabalho foram compreender como as mulheres da comunidade LGBTI+, enfrentam na velhice a interseção de opressões relacionadas à idade, gênero e orientação sexual, e como isso impacta na aceitação de sua sexualidade, além de promover a reflexão em torno do tema a fim de aumentar a conscientização que contribui para mudanças sociais e políticas que promovam a igualdade independentemente da idade, gênero ou raça.

1.1 Fundamentação teórica

A base teórica deste estudo consiste em uma avaliação crítica de teorias e pesquisas já existentes sobre o envelhecimento, sexualidade na terceira idade, particularidades das

mulheres idosas da comunidade LGBTI+ e a interseccionalidade. O processo de envelhecimento é universal e suas consequências sociais variam de acordo com o gênero, a orientação sexual e o contexto cultural. A desvalorização de características ligadas à juventude, como a beleza e a fertilidade, gera estigmas e pressões sociais para manter uma aparência jovem (Marques *et al.*, 2023). Essas pressões são intensificadas para as mulheres lésbicas e bissexuais, devido à confluência de opressões ligadas à idade, ao gênero e à orientação sexual (Marques *et al.*, 2023). A sexualidade, elemento essencial da existência humana, encontra obstáculos na terceira idade. Frequentemente, mulheres idosas são dessexualizadas e relegadas a papeis sociais como avós ou pensionistas (Uchôa *et al.*, 2016). O conceito de interseccionalidade permite compreender as opressões combinadas que impactam a minoria sexual idosa. A marginalização resulta de preconceitos relacionados à idade, gênero e orientação sexual, criando barreiras ao reconhecimento de direitos e acesso a redes de apoio (Marques *et al.*, 2023); (Rebellato *et al.*, 2021).

1.2 Pesquisa e metodologia

O presente trabalho foi conduzido com base em uma revisão bibliográfica que Cavalcante *et al.* (2020) explica que: "Os estudos de revisão bibliográfica caracterizam-se pelo uso e análise de documentos de domínio científico, tais como livros, teses, dissertações e artigos científicos; sem recorrer diretamente aos fatos empíricos." Essa metodologia foi escolhida, pois, proporciona uma visão crítica e consolidada das principais teorias e abordagens, orientando o desenvolvimento de novas investigações e contribuindo para o avanço científico. A revisão de literatura foi realizada utilizando fontes disponíveis no Google Acadêmico e no Scielo. Foram incluídos materiais da área de psicologia, estudos de gênero e gerontologia, publicados, com relevância no tema sexualidade na velhice, totalizando nove. Foram excluídos materiais que não abordassem diretamente a intersecção entre velhice e sexualidade, incompletos, em inglês ou desatualizados.

2 Resultados e discussões

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, estabelece que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos [...] sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição." (ONU, 1948, [s/p], Rebellato; *et al.*, 2021).

Embora se diga isso, o preconceito ainda é uma realidade no mundo atual, que se manifesta como um conjunto de crenças, atitudes e comportamentos negativos em relação a um grupo social específico.

De acordo com Fernandes (2020, apud, Marques *et al.*, 2023), em matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo (2020), estima-se que o número de idosos LGBTI+ em todo o país some 3,1 milhões de pessoas de 10% do universo de pessoas LGBTI+ no Brasil. Isso significa que essas pessoas existem sim, mas que têm a sua existência invisibilizada, o que se reflete na ausência de políticas públicas direcionadas às demandas dessas pessoas.

Mesmo com uma visão mais moderna e livre da velhice e com os avanços do movimento LGBTI+ na luta pelo direito de viver com dignidade, as pessoas LGBTI+ que chegaram à terceira idade ainda enfrentam problemas por causa de sua orientação sexual. (Marques *et al.*, 2023). A sexualidade dos idosos LGBTI+ é mais afetada pela desvalorização do corpo. Isso acontece porque os sinais mais evidentes do envelhecimento, como o corpo flácido, o rosto marcado e os cabelos rarefeitos, indicam que essas pessoas não têm mais os atributos desejados para competir pelo sexo, reduzindo suas chances de participar ativamente da comunidade LGBTI+.

Pode-se dizer, então, que a lógica sempre foi marginalizar a população LGBTI+ e esta precisou transgredir as normas socioculturais de sexualidade e de gênero. Ademais, teve que romper com os vínculos afetivos e de suporte social da família biológica, na tentativa de conquistar sua liberdade, autonomia, independência e expressão de sua identidade (REBELLATO *et al.*, 2021). As pessoas LGBTI+ no geral vivem em uma situação social desfavorável em relação a outras realidades, com limitações impostas pelo preconceito estrutural, pela discriminação e violência. No entanto, falar da desigualdade que afeta as velhices LGBTI+ é confrontar a desigualdade e as vulnerabilidades sociais em uma sociedade que simplifica o discurso de que “somos todos iguais”, e na verdade, não somos. Com isso, Marques *et al.* afirma:

> Dessa forma, é essencial dar visibilidade as LGBT idosas não apenas para o combate aos estereótipos associados a ser velho, mas também ao preconceito em relação à orientação sexual que não segue o padrão heteronormativo da sociedade e a imagem errática que se tem sobre quem pode ser LGBT ou não. Nesse sentido [...] pontua que a população LGBTI+, principalmente a idosa, necessita da criação de leis, políticas voltadas para a proteção e o reconhecimento destes, além de uma rede de apoio tanto de familiares como de amigos a fim de que os desafios enfrentados na velhice não se tornem mais difíceis do que o necessário. (MARQUES *et al.*, 2023, p. 91)

Além dos problemas mencionados, as idosas da comunidade LGBTI+ enfrentam não apenas o desprezo, como as idosas heterossexuais, mas também a invisibilidade social. Embora possam sentir mais liberdade em relação à ditadura da beleza em termos de sexualidade (talvez não tanto quanto as heterossexuais), sua desvantagem social está na falta de amplas redes de apoio além da familiar, sejam laços consanguíneos ou não, o que ameaça sua capacidade de serem elas mesmas até o fim de suas vidas em troca de ameaça à sua sobrevivência. (Marques *et al.*, 2023).

Conclusão

A pressão social em torno da eterna juventude e do padrão de beleza impacta significativamente as mulheres idosas, inclusive aquelas que fazem parte da comunidade LGBTI+. Essas mulheres enfrentam desafios adicionais, pois muitas vezes são confrontadas com estereótipos e discriminação por conta da idade concatenada a identidade de gênero ou orientação sexual. A pesquisa destaca a exclusão enfrentada por essas mulheres, que muitas vezes são invisibilizadas e pressionadas a abandonar a expressão de sua sexualidade. A invisibilidade e o estigma da heteronormatividade cerceiam a capacidade das mulheres da comunidade LGBTQIA+ na terceira idade de viverem sua sexualidade de maneira aberta e saudável. A crença de que a atratividade está ligada apenas à juventude isola essa população na população LGBTI+. Conclui-se que é essencial promover discussões e políticas públicas para dar visibilidade, combater violências e criar um ambiente igualitário para que elas vivam plenamente sua sexualidade na velhice.

Bibliografia

CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, v. 26, n. 1, p. 83-102, 2020.

HENNING, C. E. **Paizões, Tiozões, Tias e Cacuras: envelhecimento, meia idade, velhice e homoerotismo masculino na cidade de São Paulo**. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/eu/Desktop/henning_carloseduardo_d.pdf. Acesso em: 28 nov. 2024

MARQUES, M. T. A. *et al.* Mulher não é tudo igual: a inclusão da sexualidade na análise da velhice feminina. In: SILVA, M. M. J. (Org.). **Envelhecimentos no Brasil: verdades, equívocos e necessidades**. Santa Maria: Arcos Editores, 2023. p. 81-98.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos**

Humanos. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 28 nov. 2024.

REBELLATO, C.; GOMES, M. C. A.; CRENITTE, M. R. F. Introdução às velhices LGBTI+. Rio de Janeiro: **Fólio Digital**, 2021.

SANTOS, J. V. O. *et al.* Compreendendo a velhice LGBT: uma revisão da literatura. In: CARVALHO, M. R. C. *et al.* **Envelhecimento e práticas gerontológicas**. Curitiba: Edufpi, 2017. p. 63-76.

SILVA, M. M. J. *et al.* **Envelhecimento no Brasil: verdades, equívocos e necessidades**. Santa Maria, RS: Arcos Editores, 2023.

UCHÔA, Yasmim da Silva *et al.* A sexualidade sob o olhar da pessoa idosa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, 7 nov. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/7dtmjLMf3c4bHR8bgcQDFXg/?format=pdf&lang=pt.> Acesso em: 28 nov. 2024.

VIEIRA, K. F. L.; COUTINHO, M. P. L.; SARAIVA, E. R. A. A sexualidade na velhice: representações sociais de idosos frequentadores de um grupo de convivência. João Pessoa, PB: **Psicologia Ciência e Profissão**, 2016.

USO DA LINGUAGEM NEUTRA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO

Gustavo Turquenitch dos Santos[61]
Vitoria dos Santos Turquenitch[62]

Resumo

O uso da linguagem neutra no português brasileiro tem gerado debates intensos nas esferas acadêmica, social e política. Definida como uma forma de comunicação que busca neutralizar a marcação de gênero, a linguagem neutra visa incluir pessoas não-binárias e outras identidades de gênero que não se encaixam no binarismo tradicional. Embora o gênero masculino não marcado tenha sido historicamente aceito como neutro, essa prática tem sido criticada por ocultar desigualdades e perpetuar o sexismo estrutural na língua e na sociedade (Covas; Bergamini, 2021). Além das questões gramaticais, a adoção da linguagem neutra também levanta preocupações sobre a politização da língua, considerada por alguns como um empecilho à sua implementação. Estudos recentes destacam que o tema ultrapassou o desconhecimento e, atualmente, mobiliza debates que abrangem aspectos éticos, estéticos e epistemológicos (Vicente *et al*., 2024). Este trabalho revisa a literatura sobre o uso da linguagem neutra em ambientes educacionais, propondo uma reflexão crítica sobre suas potencialidades e limitações para a inclusão social.

Palavras-chave

Língua Portuguesa; Linguagem neutra; LGBTI+; Linguística.

Introdução

A linguagem é um fenômeno social em constante transformação, e suas mudanças refletem as dinâmicas e demandas de seus falantes. No Brasil, o debate sobre a linguagem neutra emerge em um contexto de maior visibilidade das questões de gênero e diversidade. Nesse cenário, a linguagem inclusiva busca ampliar a representação de identidades de gênero não binárias, promovendo uma comunicação mais equitativa. Este artigo tem como objetivo investigar a aplicação da linguagem neutra no português brasileiro, com enfoque na educação básica, onde o uso da linguagem exerce papel fundamental na formação de subjetividades e na construção de valores sociais.

A importância dessa discussão se relaciona diretamente com a necessidade de repensar as normas linguísticas tradicionais que, historicamente, excluem ou invisibilizam determinadas identidades. No contexto educacional, a linguagem desempenha um papel

[61] Graduando em Secretariado, Universidade Federal do Paraná; Graduando em Escrita Criativa, Uniasselvi, Curitiba/PR.
[62] Licenciada em Letras Português, Uninter; Graduanda em Secretariado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR.

crucial, pois contribui para a formação de atitudes e comportamentos, influenciando diretamente a maneira como os indivíduos percebem a diversidade e as questões de gênero. Dessa forma, a implementação da linguagem neutra pode ser vista como uma ferramenta de inclusão social, que visa acolher todas as identidades de maneira justa e respeitosa.

> "Linguagem neutra", por sua vez, cuida-se de um termo designado para promover uma linguagem que não marca gênero algum; também conhecido por "linguagem não-binária", o termo designa uma linguagem que abarca pessoas cujas identidades de gênero não são designadas pelos compostos binários homem ou mulher, partindo-se do pressuposto que a diversidade de identidade compõe múltiplas performatividades de gênero (Covas; Bergamini, 2021, p.54900)

A análise dessa temática não se limita a aspectos linguísticos, mas envolve questões políticas, culturais e sociais, especialmente no ambiente escolar, onde a linguagem exerce influência direta na inclusão ou exclusão de estudantes que não se identificam com o binarismo de gênero. Nesse sentido, discutir a linguagem neutra no português brasileiro é, acima de tudo, refletir sobre a função social da língua e seu potencial transformador em uma sociedade marcada pela diversidade.

Metodologia

Este estudo utilizou uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica. A pesquisa foi conduzida por meio da análise de obras acadêmicas, artigos científicos e documentos oficiais que abordam o uso da linguagem neutra no português brasileiro. Foram considerados os principais argumentos favoráveis e contrários à adoção da linguagem neutra, bem como suas implicações para o ensino da língua portuguesa. O método descritivo foi empregado para detalhar as características e os contextos de aplicação da linguagem neutra, enquanto a análise crítica permitiu explorar os desafios e as perspectivas futuras dessa prática. A revisão bibliográfica é fundamental em estudos acadêmicos, consistindo em buscar, triar e avaliar materiais relevantes para um tema ou problema específico, visando atualizar e aprimorar o conhecimento existente. Sousa, Oliveira e Alves (2021, p. 65) afirmam que "A revisão bibliográfica é predominantemente uma prática acadêmica destinada a aprimorar e atualizar o conhecimento por meio de uma análise crítica das obras previamente publicadas." Nesse sentido, a seleção criteriosa das fontes consultadas permite construir um panorama mais completo sobre o estado atual da discussão a respeito da linguagem neutra, destacando tanto os avanços quanto os entraves no campo linguístico.

A pesquisa bibliográfica deve ser conduzida com uma abordagem criteriosa e metodológica, envolvendo a definição de objetivos claros e uma coleta sistemática de dados. Estudos descritivos, como indicado por Sampieri e Collado (2013), são úteis para detalhar propriedades de fenômenos, sem necessariamente investigar suas inter-relações, enquanto Lakatos (2021) destaca a combinação de análises empíricas e teóricas. Marconi e Lakatos (2010, p. 166) apontam que "o propósito da pesquisa bibliográfica é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou registrado sobre determinado assunto." Dessa forma, a revisão bibliográfica não se limita a reunir informações previamente publicadas, mas a confrontá-las e integrá-las sob uma nova perspectiva.

Batista e Kumada (2021, p. 08) ressaltam que "embora se fundamente em estudos já realizados, a pesquisa bibliográfica deve se constituir em um novo enfoque ou abordagem", diferenciando-se da pesquisa documental, que utiliza fontes não analisadas. Nesse contexto, este estudo buscou trazer um olhar crítico sobre o uso da linguagem neutra na educação básica, considerando tanto a viabilidade de sua implementação quanto o impacto que pode gerar no ambiente escolar.

Lakatos (2021) menciona que a pesquisa qualitativa busca esclarecer características do material, codificando dados conforme objetivos estabelecidos. Nesse sentido, a análise crítica permitiu evidenciar como a linguagem neutra desafia as normas linguísticas tradicionais, ao mesmo tempo que dialoga com as demandas contemporâneas por inclusão social.

Este estudo aplica uma análise bibliográfica para investigar a aplicação de linguagem neutra em ambientes da educação básica, considerando sua relevância como instrumento de inclusão e equidade, bem como os desafios políticos, sociais e pedagógicos que sua adoção envolve. Assim, pretende contribuir para a ampliação do debate sobre a construção de práticas linguísticas mais inclusivas no contexto educacional brasileiro, buscando fomentar um espaço que acolha as múltiplas identidades de gênero presentes na sociedade contemporânea.

Aplicabilidade

Segundo Caê (2020), a língua portuguesa tem sido adaptada para contemplar a neutralidade de gênero, incluindo modificações em pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Essas mudanças buscam maior inclusão, com formas como "elu" para pronomes pessoais e adaptações como "minhe" e "tode" para

possessivos e indefinidos, respectivamente. Exemplos dessas construções incluem frases como "Elu é minhe amigue" e "Todes estão presentes", ilustrando o uso de terminações neutras para evitar a exclusão de identidades de gênero não binárias.

Ainda de acordo com Caê (2020), no uso de artigos definidos e indefinidos com enfoque em linguagem inclusiva, é possível substituir os tradicionais “o/os” e “a/as” por formas neutras, como “ê/ês” ou “le/les”. Além disso, há a opção de suprimir os artigos completamente, dependendo do contexto. A adoção do acento circunflexo em “ê” é recomendada por alguns, pois facilita a diferenciação visual em relação à conjunção “e”, o que beneficia especialmente pessoas com dislexia.

A resistência à adoção generalizada da linguagem neutra está frequentemente ligada a uma percepção de que ela representa uma ruptura com a tradição linguística ou uma imposição ideológica. No entanto, Vicente *et al.* (2024) argumentam que a própria discussão sobre a linguagem é, em si, um ato político. Essa reflexão desafia a neutralidade aparente da língua, evidenciando como as escolhas linguísticas podem reproduzir ou questionar as relações de poder e exclusão social. Assim, o debate sobre a linguagem neutra não se restringe a questões gramaticais, mas envolve uma reconfiguração de práticas sociais, com potencial para transformar percepções sobre identidade, igualdade e pertencimento.

Conclusão

Segundo Covas e Bergamini (2021), busca-se enfatizar que não há intenção de discriminar mulheres ou minorias, como as pessoas LGBTQI+. Apesar de os novos usos gramaticais ou neologismos poderem causar estranhamento por modificarem a prática cotidiana da língua, reconhece-se sua legitimidade, sem, contudo, considerá-los uma solução imediata para alcançar a igualdade de gênero. A adoção da linguagem neutra, portanto, não deve ser encarada como uma imposição, mas como uma alternativa linguística que busca maior inclusão e representatividade para aqueles que, historicamente, foram invisibilizados pelas normas tradicionais da língua portuguesa.

Ainda nas palavras de Covas e Bergamini (2021), o argumento tradicional de que o gênero masculino não marcado na língua portuguesa cumpre seu papel tem sido utilizado como justificativa para rejeitar o uso da linguagem neutra. No entanto, esse ponto de vista não está isento de críticas, pois pode ocultar o sexismo estrutural presente na sociedade e na linguagem. Além disso, a ideia de que a linguagem neutra promove uma politização da língua é frequentemente apontada como um dos principais obstáculos à sua adoção. Esse

posicionamento reflete uma resistência que, muitas vezes, está enraizada em concepções conservadoras sobre a língua e seu papel na sociedade.

O debate sobre a linguagem neutra ou inclusiva de gênero reflete uma complexa interação entre língua, sociedade e ideologia. Enquanto Covas e Bergamini (2021) apontam que a não marcação do gênero masculino tem sido usada como argumento para rejeitar a linguagem neutra, destacando críticas sobre o mascaramento do sexismo estrutural, Vicente *et al.* ampliam essa reflexão ao destacar que:

> No contexto social atual brasileiro, em relação a Linguagem Inclusiva de Gênero, corriqueiramente chamada de "Linguagem Neutra" ou que teria um pressuposto ideológico de neutralidade, lembramos, que quando discutimos constructos sociais, e estes são amparados pela língua e pela linguagem, não existe neutralidade. A intenção sobre a própria discussão do tema nos convoca a uma não neutralidade. Entretanto, parece que o tema saiu do desconhecimento e agora está em posição de destaque no debate político, ético, estético e social, consequentemente alterando nossa percepção epistemológica, além de mobilizar pessoas e discursos (2024, p.258).

Dessa forma, a linguagem neutra não deve ser vista apenas como uma mudança linguística, mas como parte de um movimento mais amplo que busca desafiar estruturas de poder e promover maior equidade social. Embora não seja uma solução definitiva para questões de desigualdade, ela contribui para a criação de uma sociedade mais inclusiva e consciente das múltiplas identidades de gênero que coexistem em nosso meio. O futuro da linguagem neutra dependerá, portanto, de sua aceitação e adaptação gradual, de modo a equilibrar tradição e inovação, garantindo que a língua continue a evoluir em sintonia com as demandas sociais e culturais contemporâneas.

Bibliografia

BATISTA, L. dos S.; KUMADA, K. M. O. Análise metodológica sobre as diferentes configurações da pesquisa bibliográfica. **Revista Brasileira de Iniciação Científica**, [S. l.], v. 8, p. e021029, 2021. Disponível em: https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rbic/article/view/113. Acesso em: 03 nov. 2024.

CAÊ, G. (2020) Manual para o uso da Linguagem neutra em Língua Portuguesa. Disponível em : https://drive.google.com/file/d/16BQ59w4ePbUqMAzrFwUiCsz3r9zJw9XL/view. Acesso em: 17 nov. 2024.

COVAS, F. S. N.; BERGAMINI, L. M. Análise crítica da linguagem neutra como instrumento de reconhecimento de direitos das pessoas LGBTQIA+ / Critical analysis of

neutral language as na instrument for the recognition of the LGBT'S rights. **Brazilian Journal of Development,** [S. l.], v. 7, n. 6, p. 54892–54913, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n6-067. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/30768. Acesso em: 7 nov. 2024.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/. Acesso em: 15 nov. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848367. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/. Acesso em: 14 nov. 2024.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L H. A Pesquisa Bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83. 2021. Disponível em: https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/download/2336/1441. Acesso em: 22 nov. 2024.

VICENTE, André Luíz Coutinho; DE GUSMÃO ALMEIDA XAVIER, Leticia; NASCIMENTO FIDELIS, Anna Clara; WAGNER YORK, Sara. LINGUAGEM INCLUSIVA DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO. **Diversidade e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 251–276, 2024. DOI: 10.14295/de.v10i1.14429. Disponível em: https://furg.emnuvens.com.br/divedu/article/view/14429. Acesso em: 15 nov. 2024.

ANDRÉ GIDE, VIRGINIA WOOLF E GORE VIDAL: DESENVOLVENDO UMA EPISTEMOLOGIA ESTÉTICA-POLÍTICA QUEER

Ricardo Chiaradia[63]

Resumo

A estética política do poder é um campo de estudo que explora a interseção entre arte, imagem e política, analisando como representações visuais e discursos estéticos moldam e refletem as dinâmicas de poder em uma sociedade. Essa abordagem investiga como imagens, símbolos e narrativas visuais são utilizados para construir e manter a autoridade, legitimar regimes políticos e influenciar a opinião pública. Desde monumentos grandiosos e obras de arte estatais até a iconografia popular e a propaganda visual, a estética política do poder revela como o poder se manifesta e é percebido por meio de formas visuais e estéticas. Ao examinar como líderes políticos e movimentos sociais utilizam essas ferramentas para promover suas agendas, é possível entender melhor as estratégias de controle e persuasão que moldam o cenário político. O objetivo deste texto é iniciar a subversão e contestação da linguagem do antropólogo Gilberto Freyre (1900-1987), denunciando a antropologia colonialista, sexista e racista do século XX. Em seguida, através de obras que retratam a sexualidade LGBTQIAPN+, o texto investiga a importância de personalidades como André Gide (1869-1951), Virginia Woolf (1882-1941) e Gore Vidal (1925-2012) na constituição de uma epistemologia estética-política do poder queer.

Palavras-chave

Epistemologia Estética-Política; Literatura LGBTQIAPN+; Cinematografia.

Abstract

The political aesthetics of power is a field of study that explores the intersection of art, image, and politics, analyzing how visual representations and aesthetic discourses shape and reflect power dynamics within a society. This approach investigates how images, symbols, and visual narratives are used to construct and maintain authority, legitimize political regimes, and influence public opinion. From grand monuments and state art to popular iconography and visual propaganda, the political aesthetics of power reveals how power manifests and is perceived through visual and aesthetic forms. By examining how political leaders and social movements use these tools to promote their agendas, we can better understand the strategies of control and persuasion that shape the political landscape. The aim of this text is to initiate the subversion and contestation of the language of anthropologist Gilberto Freyre (1900-1987), denouncing the colonialist, sexist, and racist anthropology of the 20th century. Subsequently, through works depicting LGBTQIAPN+ sexuality, the text investigates the importance of figures such as André Gide (1869-1951), Virginia Woolf (1882-1941), and Gore Vidal (1925-2012) in the construction of a queer aesthetic-political epistemology of power.

Keywords

Aesthetic-Political Epistemology; LGBTQIAPN+ Literature; Cinematography.

Introdução

[63] Psicólogo (Atitus) e Mestre em Filosofia (PUCRS), Porto Alegre/RS.

O presente artigo propõe-se a investigar as interseções entre a identidade *queer* e as esferas filosófica, literária e política dentro da cultura LGBTQIAPN+, com o objetivo de identificar pontos de contato possíveis que possam servir de base para o desenvolvimento de uma epistemologia estética-política *queer*. A proposta é examinar como a literatura e o pensamento crítico-cultural atuam como veículos de reflexão e resistência política, permitindo a criação de novos paradigmas estruturais que desafiem as normas vigentes.

Para alcançar esse objetivo, será necessário um recuo histórico, a fim de observar figuras representativas dentro das culturas francesa (final do século XIX), inglesa (início do século XX) e americana (metade do século XX), com destaque para o papel da literatura e das formas de fazer política como canais de expressão e contestação. A análise de como essas tradições culturais contribuíram para o reconhecimento de uma estética-política *queer* será central para compreender a potencialidade transformadora dessa perspectiva.

A ênfase estará em como as produções literárias e os movimentos intelectuais dessas épocas estabeleceram uma relação dialética entre os indivíduos e as normas sociais, propondo alternativas às estruturas hegemônicas de gênero e sexualidade. Além disso, será explorado como esses movimentos contribuíram para a formação de identidades, cuja manifestação estética e política não só questiona as normas tradicionais, mas também se apresenta como uma plataforma para a transformação das próprias estruturas sociais.

Metodologia

A metodologia empregada neste estudo é a revisão bibliográfica narrativa, adotada de forma interdisciplinar, visando a análise das violências epistêmicas exercidas por epistemologias colonialistas sobre corpos LGBTQIAPN+. Esse método foi escolhido devido à sua capacidade de proporcionar uma visão integrada e abrangente sobre as múltiplas dimensões que envolvem a temática, incluindo as suas manifestações literárias, culturais, filosóficas e políticas, dentro de uma perspectiva histórica e crítica.

A revisão bibliográfica narrativa permite uma articulação mais flexível entre diferentes áreas do conhecimento, possibilitando a análise de textos que vão desde a literatura acadêmica até obras culturais e registros de debates na arena política. Nesse sentido, ela se configura não apenas como uma coleta de fontes, mas como uma construção dinâmica que busca compreender o movimento das ideias e das práticas ao longo do tempo, levando em consideração as vivências e testemunhos de indivíduos LGBTQIAPN+ em contextos distintos.

1. Violência Epistêmica Colonialista

No século XX a obra Dona Sinhá e o Filho Padre (1964), do antropólogo e escritor brasileiro Gilberto Freyre, é uma produção literária que, apesar de seu formato de seminovela, gera discussões relevantes não apenas pelo seu conteúdo, mas principalmente pelas questões de linguagem e categorização presentes no posfácio, onde Freyre aborda o processo de criação do texto, em particular, o autor faz uma reflexão sobre a construção do personagem José Maria, que, na sua visão, possui uma sexualidade ambígua, um "meio-sexo", conceito que revela uma perspectiva discriminatória e preconceituosa em relação à homossexualidade. Embora a novela e seus aspectos narrativos não sejam o foco principal da análise, o posfácio escrito por Freyre oferece elementos críticos importantes para discutir como certas categorias e ideologias foram empregadas para descrever a identidade sexual e as formas de categorização da homossexualidade, espacialmente dentro da estrutura heteronormativa colonialista.

A expressão "meio-sexo" é, em si, uma falha epistemológica ao tentar rotular uma identidade sexual complexa e multifacetada dentro de um espectro binário, esse tipo de linguagem, em vez de oferecer uma compreensão mais profunda das realidades das experiências sexuais e de gênero, contribui para a estigmatização e marginalização de corpos e identidades LGBTQIAPN+. O uso de terminologias como essa reflete a incapacidade ou a recusa de Freyre em compreender a fluidez da sexualidade e da identidade de gênero, e ainda a persistência de um olhar essencialista sobre a sexualidade, onde as normas sociais e sexuais se tornam ferramentas de controle e exclusão.

A palavra seminovela é de grande preocupação do autor com núcleo intermediário na discussão de linguagem colonialista da metade do século XX é sobre indivíduos de “meio-sexo” e “meia-raça”, diante do conceito binário o colonialista aparenta muitas vezes querer discutir se seria ou não uma semi novela o que escreveu, dando profundo entendimento e intenção de não querer ser visto através do escrito com qualquer toque pessoal ou “apologética” imaginada: “Este semirromance - ou seminovela? - ninguém pense que seja, mesmo remotamente, autobiografia disfarçada; ou biografia romanceada; ou história sob a forma de ficção.” (Freyre, 2015, p.161)

É curiosa a repetição de 11 vezes da palavra seminovela no pós-fáio, aparenta certa preocupação do texto ser lido com cortina de silêncio sobre a pessoalidade do autor dando a ideia de que o leitor jamais pode imaginar que o texto possui algum ou qualquer traço pessoal

do próprio autor vinculado a ideia de homossexualidade. Nota-se que há rebaixamento em nível de anormalidade-animalização-objetificação diante de pessoas LGBTQIAPN+ pretas e mulheres, desumanizar e imprimir cenário de falsa democracia brasileira mostra que o evidente retrocesso epistêmico e estereotipia de deboche civilizatório, feito pelo autor diante da tradição francesa, que é proeminente na literatura de experiência psicológica envolvendo traços da sexualidade humana como André Gide (1869-1951) e Marcel Proust (1871-1922).

> No teatro, na televisão, na literatura do Brasil, a figura do indivíduo de meio sexo ou de sexo biologicamente desencontrado do sociológico quase sempre é objeto, como outrora a do mulato sempre caricaturado em tipo pernóstico, de caricatura e de ridículo, às vezes da parte de inseguros de sua situação de indivíduos de sexo puro. (Freyre, 2015, p.162).

O racismo com frequentes caricaturas dos assim até então chamados de "mulatos", considerados sujeitos de "meia-raça" e finaliza o posfácio com ataque moral dando a ideia sobre a cultura francesa ampliando uma caricatura de que "homens franceses são delicados (gays)": "E aqui dou por determinado o comentário - já tão longo - à história de dona Sinhá e seu filho padre e do seu amigo afrancesado." (Freyre, 2015, p.169).

O autor de Casa Grande e Senzala texto publicado em 1933 descreve a relação senhor e escravo, talvez o ápice de um dos arquétipos monárquicos enraizados na cultura brasileira configurando assimetria e desigualdade-violência social que justifica grande parte as tiranias presentes na crise humanitária da civilização brasileira: o abuso de poder e a falta de gramáticas de reconhecimento do outro. Em termos históricos-semânticos a obra colonialista é minada de racismo, sexismo, capacitismo e patriarcalismo, diferentemente dos clássicos europeus que o próprio faz crítica por abordarem sexualidade de maneira aberta e livre:

Tabela 1. Semântica extraída do posfácio.

Violência na semântica colonialista de Gilberto Freyre (1964)	
Biologicamente	Sociologicamente
Natural	Anti-Natural
Sexo Puro	Meio Sexo
Raça Pura	Meia Raça
Constituição	Degradação
Ajustado	Desajustado
Caráter	Caricaturado
Aprovação	Desaprovação

Fonte: Tabela e análise semântica feita a partir de palavras extraídas do posfácio de Dona Sinhá e o filho padre de Gilberto Freyre (2015).

À partir da leitura e a forma de composição do posfácio, levando em consideração o panorama histórico, pode-se perceber que o que gira em torno da questão moral é o panorama racial e sexual, mas conforme os pressupostos patriarcais e discriminatórios brasileiros arcaicos. Há se contradição na discussão sobre gênero da obra fazendo alusão de que autores que abordam a homossexualidade na literatura seriam apologias, conforme abaixo na tabela 2, realizado a extração dos julgamentos feitos pelo autor:

Tabela 2. Desmoralização feita pelo autor no posfácio

Autores criticados por Gilberto Freyre	
Guimarães Rosa, Octavio Faria	"Ultrarrealismo Empático:Identificação Psicológica"
Rosamond Lehmann	"Obra Prima: Tratar indivíduo de meio sexo igual"
Marcel Proust	"Disfarces: Albertine e Charlus"
André Gide	"Apologético: Pro vita sua"

Fonte: Palavras e semântica extraídas do posfácio de Gilberto Freyre em Dona Sinhá e o filho padre (2015).

A tabela acima expõe a discriminação limitativa e portanto questionável no que se refere a sexualidade e raça, dado que transita com pressuposto biológico eliminativista da experiência linguística atacando a literatura proustiana e gideana de maneira reducionista, além de se posicionar considerando pessoas pela metade, não inteiras, julga psiquicamente pessoas como "desajustadas da sociedade". No quadro social impregnado de discriminção produz e reproduz semanticamente estereótipos superficiais sem reflexão crítica, sendo o objetivo principal do texto não ser confundido com ultrarrealismo de experiência psicológica, o que revela no fundo a preocupação de Gilberto em não ser confundido entre autor e obra homossexual:

> No sentido de tratar-se com igual respeito o indivíduo de meio sexo, há, é certo, na moderna literatura em língua inglesa, a obra-prima que se chama Dusty Answer, de Rosamond Lehmann; e ninguém ignora as tendências, no mesmo sentido, da parte de Proust, que entretanto recorreu a disfarces (Albertine) e não esquivou-se a caricaturar indivíduos degradados pela inversão (Charlus). Quanto a Gide talvez tenha se tornado, nesse particular, demasiadamente apologético, fazendo da sua literatura com relação a indivíduos de meio sexo uma nova apologia pro vita sua que por vezes compromete não só suas virtudes artísticas como sua possibilidade de concorrer, através da arte, para uma revolução social nesse setor. Isto é, para uma revolução de atitudes, que se estenda às pessoas não comprometidas, por constituição ou por deformação, com a situação daquela minoria, por vezes tão pouco simpática nas suas reinvidicações, como outrora, e ainda hoje, aqueles negros e aqueles mulatos mais enfáticos em suas afirmações de negritude e de mulatitude: a minoria de homens e de mulheres de meio sexo. (Freyre, 2015, p.163)

O próximo tópico aborda liberdade para construção de possível epistemologia estético- política do poder LGBTQIAPN+ valendo-se da sensibilidade da literatura e intelectualidade aberta, vale lembrar que esta é uma atitude inspirada no movimento antropofágico, lembrando Oswaldo de Andrade (1890-1954) e Mário de Andrade (1893-1945), ou seja, incorporar ideias advindas do exterior para a metabolização e encaixa com experiências brasileiras.

2. Epistemologia estético-política queer

No início do século XX o escritor e filósofo André Gide (1869-1951) na obra Córidon faz prefácios abertamente pessoais explicando a necessidade de ter aguardado o momento certo da publicação inicial de 1911 e 1920 com pequenas cópias e publicamente em 1924. A epistemologia francesa de Gide (2022) propõe um diálogo socrático divido em três partes, de maneira sofisticada e aprofundada na elevação para a superação da síntese moral da conserva cultural heteronormativa, valendo-se do campo da biologia, literatura e experiência trágica de um caso próximo de suicídio:

> - Eh! Deixe lá isso! Poderia tê-lo curado como me curei a mim mesmo.
> - Que quer dizer?
> - Convencendo-o de que ele não estava doente.
> - Diga logo que a perversão do seu instinto era natural.
> - Persuadindo-o de que o desvio do seu instinto não tinha nada que não fosse natural.
> - E, se tudo fosse recomeçar, ter-lhe-ia cedido, naturalmente.
> - Oh! Essa é toda uma outra questão. Quando o problema fisiológico está resolvido, começa o problema moral. (Gide, 2022, p.53-54)

A epistemologia presente em Córidon, proposta por Gide, pode ser lida como uma crítica sofisticada à síntese moral que domina a cultura heteronormativa de sua época, ele constrói essa epistemologia por meio de um diálogo socrático, no qual os personagens discutem questões de sexualidade, moralidade e liberdade de forma profunda e refinada, refletindo a busca pela superação da moral convencional e das normas sociais opressivas. O diálogo entre os personagens, que é uma característica do pensamento socrático, tem o propósito de questionar as crenças estabelecidas e levar o leitor a uma nova compreensão da sexualidade e da moralidade, distante dos valores conservadores da época.

A última consideração de Córidon sobre após o desejo fisiológico vivido e que inicia o problema moral revela as fronteiras morais rígidas significa tamanho do enfrentamento da coragem-existencial necessária ao “sair do armário” diante do gigantesco estigma moral que

se criou na sociedade sobre a sexualidade. Vale lembrar que Gide é conhecido por ter trabalhos críticos também no campo da teologia com obras como Os Porões do Vaticano, nunca privando- se de vivenciar a liberdade sexual, vide conto homoerótico O Pombo Torcaz (2009) escrito em 1919 ganhando Nobel de Literatura em 1947.

Posteriormente na inglaterra Virginia Woolf (1882-1941) em Mrs. Dalloway de 1925 mostra em cena uma paixão lésbica em momento de suspensão romântica durante uma festa burguesa deixando de lado a moral dos princípios vitorianos londrinos que a personagem Clarissa Dalloway vive ao ardmirar Sally. Na vivência nostálgica de memórias sensíveis e episódicas a personagem se relaciona com Sally na noite que a conheceu, não lembra-se especificamente do lugar, mas a ternura que o gênero feminino despertou em si com a beleza de Sally na primeira noite é delicadamente exposta:

> Ou fosse por piedade, ou pela beleza, ou por ser mais velha que a outra, ou por algum acidente fortuito – como um suave perfume, ou um violino na sala próxima (tão estranho é o poder dos sons em certos momentos), ela então sentia indubitavelmente o que os homens sentem. (...) Mas durante toda a noite não pudera afastar os olhos de Sally. Era uma extraordinária beleza, do gênero que ela mais admirava, morena, olhos grandes, com essa qualidade que, por não a possuir, sempre invejara – uma espécie de abandono, como se pudesse dizer o que quer que fosse, fazer não importa o quê; [...] (Woolf, 2011, p.38-39)

A representação da lesbianidade na obra forma naturalidade e aprofundamento da sensibilidade humana que o fluxo de consciência da escritora captura a essência da paixão interna ultrapassando papeis sociais, assim a cultura e originalidade da/o artista é repleta de exemplos fidedignos do desejo plural de personagens que representam sexualidades nas diversas maneiras. Desde Virginia Woolf e Oscar Wilde (1854-1900) o bastão de primeiro romance gay americano é passado para Gore Vidal (1925-2012) escritor e intelectual influente com vasta produção literária e observações agudas sobre a política e cultura americana, como por exemplo em Sonhando a Guerra: sangue por petróleo e a Junta Cheney-Bush (2003) onde explicita os interesses imperiais estadunidense no petróleo início do século XXI.

O escritor e intelectual Gore Vidal ocupa uma posição única na literatura e na cultura política americana, não só pela sua vasta produção literária, mas também por suas observações incisivas sobre a sociedade, política e a história dos Estados Unidos, entre suas obras mais importantes, destaca-se o romance histórico A Cidade e o Pilar (1948), que é considerado um marco na literatura homoerótica americana por introduzir um personagem homossexual em uma narrativa central, algo que era extremamente raro e, muitas vezes,

marginalizado na literatura mainstream da época. Vidal foi de fato, um dos intelectuais/escritores mais importantes do século XX, não apenas pela profundidade de sua produção literária, mas também pela maneira como se posicionou publicamente sobre questões políticas e sociais, sempre com um olhar crítico e desafiador, seu trabalho abrange uma ampla gama de temas, mas A Cidade e o Pilar (1948) se destaca de forma significativa, especialmente quando falamos da história da literatura gay americana. Não só crítico diretamente em recortes de situações emergenciais no debate da arena política pública, mas, em obras de romances históricos como o primeiro livro com personagem homossexual americano A Cidade e o Pilar publicado originalmente em 1948 nos EUA e no Brasil apenas em 1989 após a ditadura pela editora Rocco:

> Ken estendeu-se na cama, vestido, e fechou os olhos. Jim sacudiu-o. Ele resmungou algo ininteligível. Audaciosamente Jim tirou os sapatos de Ken, depois as meias úmidas; Ken não se moveu. Mas quando começou a afrouxar-lhe o cinto, Ken abriu os olhos e sorriu; parecia um anjinho sacana. (Vidal, 1989, p.131)

O personagem Ken e Jim vivem no romance experiências próprias de liberdade sexual onde o que era aparentemente estranho aparece familiar, distante-próximo, desconhecido-conhecido, desejado-indesejável, imaginável-inimaginável: o desejo sexual que precisava de espaço para acontecer, e, na medida em que o personagem Jim vive descobertas na adolescência ampliando sentidos existenciais depara-se com a sociedade americana estruturalmente machista, sendo a coragem existencial o ponto de apoio com seus desejos autênticos e reais. Sendo um romance importante para a história da literatura LGBTQIAPN+, mas, muito além da sensibilidade em dramaturgias psicológicas ou romances históricos, o escritor se posicionou ativamente em 1968 na esfera pública da arena de debates políticos televisivos nos primórdios da televisão com algo provocativo para a captura de audiência que cada emissora sentia, especificamente a ABC (American Broadcasting Company) que perdia audiência para: 1º NBC (National Broadcasting Company) e 2º CBS (Columbia Broadcasting System).

Para obter maior audiência cada emissora precisava de algo provocativo que causasse polêmica extensiva e capturasse a atenção de telespectadores para além de entretenimentos e conversas pré-estabelecidas para revalidar o próprio ponto de vista consensual da mídia, assim, ABC para sair do 3º lugar e capturar audiência convoca o republicano-conservador William Buckley Jr. e o democrata-liberal Gore Vidal. Os debates iniciam na atmosfera tensa

de lei e ordem contra os direitos civis, girando em torno da Convenção Nacional Democrata de 1968 forma-se a polarização das personalidades:

Figura 1. Ao vivo em debate na cobertura da convenção Republicana Democrata em eleições de 1968, Republicano William F. Buckley Jr. (lado esquerdo) ameaça socar a cara do democrata Gore Vidal o chamando de *queer* (lado direito).



Fonte: THE BEST [...], 2019;

> **Vidal:** Há muitas pessoas nos Estados Unidos que acreditam que a política dos Estados Unidos está errada no Vietnã e que os vietcongues estão certos em querer organizar seu país à sua maneira politicamente. Essa é basicamente a opinião da Europa Ocidental e de muitas outras partes do mundo. Se é uma novidade em Chicago, que pena... Eu presumo que o ponto da democracia americana é que você pode expressar qualquer ponto de vista que quiser...
> **Buckley:** (distorcido tenta interromper) Vidal: Cale a boca um minuto.
> **Buckley:** Não, não vou. Algumas pessoas são pró-nazistas e a resposta é que elas foram bem tratadas por pessoas que as ostracizaram, e eu sou a favor do ostracismo de pessoas que incitam outras pessoas a atirar em fuzileiros navais e soldados americanos. sei que você não se importa…
> **Vidal:** No que me diz respeito, o único pró- ou cripto-nazista que consigo pensar é você, caso contrário, eu diria apenas que não podemos ter…
> **Buckley:** (Buckley perde a compostura) Ouça aqui seu *queer*. Pare de me chamar de cripto-nazista ou eu vou socar sua cara e você vai ficar engessado. Eu estava na infantaria na última guerra…
> **Vidal**: Você não estava na infantaria. Na verdade, você não lutou na guerra e está distorcendo seu próprio mérito militar. (...) [olhando para a câmera ao vivo] Você tem todo o direito, neste país, de tomar qualquer posição que queira tomar, porque temos a liberdade de expressão garantida. Acabamos de ouvir um exemplo certamente grotesco disso. (traduzido). (Bissell, 2019, n.p)

Porque este episódio específico de homofobia pode ser importante para pensarmos o desenvolvimento de uma epistemologia estética-política *queer*? Em partes porque são duas visões se chocando, moralmente é visível o conservadorismo atacando a liberdade sexual, nota- se a forma corporal de impostura violenta com William Buckley representando a violência verbal, algo que republicanos defendem, e, ao defenderem se contradizem enclausurados em fronteiras políticas rígidas. Em 1950 nos primórdios a mídia televisiva

americana foi uma mixagem de entretenimento e experimentos publicitários e de competição na audiência extensiva tornando-se uma amplificação de apelo e escândalos que gerassem lucro.

Segundo Gore Vidal (1990) a década de 1960 marcou de maneira indelével novos tempos na forma do exercício de poder,dado o conflito geopolítico americano interno (falta de política social) e invasões externas (guerra no vietnã), essas forças jogaram a população inevitavelmente a entrar em contato com a política real no movimento vivido da reivindicação de direitos civis, e não apenas simbolicamente:

> Os anos 60 começaram com um melhoramento. O jovem presidente detestava todas as formas de retórica exceto a sua própria, no que recordava a maioria dos escritores. Um quase-intelectual, ele sabia cortejar até mesmo o mais irritável dos homens de letras. Um mestre da publicidade, percebeu o valor de receber o apoio de pessoas famosas. Se James Baldwin era um artista de televisão eficiente e admirado, tratava- se somente de uma questão de bom senso tentar conquistar seu apoio. Em 1960, política e literatura oficialmente juntaram forças. O político tinha ambições literárias; o escritor se viu como presidente, conduzindo a nação para uma vida melhor por meio de ácido lisérgico, orgasmo abundante ou qualquer noção absurda que lhe viesse à mente. Mais exatamente, por meio da televisão, o escritor era capaz de comandar uma plateia melhor do que a maioria dos políticos. Não apenas o escritor é uma celebridade, mas também é uma pessoa independente que não precisa ser reeleita ou assumir responsabilidades. Portanto, como era natural, os escritores foram se aproximando cada vez mais da política real e não apenas simbólica. Muitos participaram das eleições de Kennedy e Johnson. Saul Bellow cogitou escrever a biografia de Hubert Humphrey. Norman Mailer atribui-se o mérito da eleição de Kennedy, pois num momento crucial da campanha fez ao candidato o elogio do momento: chamou-o de hipster [pra-frente]. (Vidal,, 1990, p.75).

O apontamento do/a escritor/a não ignorar a dimensão da república, a coisa pública ou seja o ASSUNTO público, significa criar gramáticas de reconhecimento na linguagem do folclore do senso comum evitando a predominância do apagamento de personalidades, aí as poéticas: literatura, artes plásticas, cinematografia, dança etc. que se demonstram politicamente com a reverberação de um modo de ser no mundo. O apontamento sobre o papel do escritor ou da escritora em não ignorar a dimensão da república, da coisa pública ou do assunto público é um chamado para a responsabilidade ética e política da literatura e da arte em geral, a responsabilidade implica em desafiar as estruturas de poder e combater o apagamento de identidades e histórias que foram sistematicamente silenciadas ou marginalizadas, seja pela opressão política, pela censura, ou pela homogeneização cultural imposta por uma cultura dominante:

> - Gore Vidal: Homens e mulheres reprimidos sexualmente consideram todo prazer sexual como “sujo”, “errado”, “coisa do diabo”. Mas mesmo assim, somos todos de algum modo prostitutas, se não sexualmente, no sentido ético. (traduzido) (Bissel,, 2019, n.p)

Vidal em 1968 publicou Myra Breckinridge (1970) personagem considerada na época como andrógina, ou atualizando nas possibilidades atuais uma transgênero que volta para recuperar a herança da família e se vingar de seu tio conservador de cenários de velho-oeste bang-bang, um famoso ator de filmes de faroeste. Em 1970 o livro vira filme contando com atuação de Raquel Welch (1940-2023) e Mae West (1893-1980), anunciando novos tempos da necessidade de inscrição na gramática de reconhecimento da transsexualidade como realidade, contrapondo o ambiente de faroeste que vangloria armamentismo, machismo e nacionalismo, Myra se vinga da violência devolvendo a violência via exercendo dominação sexual no corpo de um recém chegado para ser ator, a cena emerge em provocação para chamar atenção sobre a temática em dimensão estético-política *queer*, colocando de cabeça para baixo os papeis de gênero, sexualidade e política:

Figura 2.: Myra representando uma transgênero exercendo poder sexual sobre outro homem usando traje nacionalista para contrapor o conservadorismo de papéis sociais e de gênero.

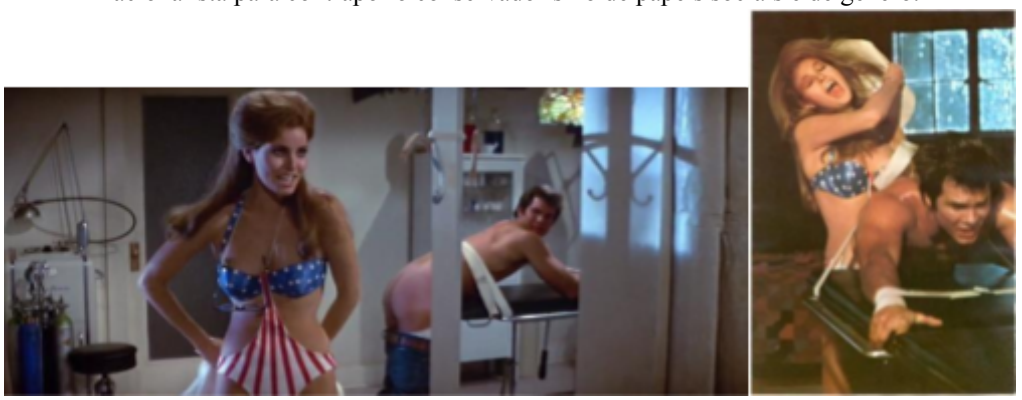

Fonte: Vidal L. G. Myra Breckinridge. [Filme]. Direção: Michael Sarne. EUA: 20th Century Fox, 1970.

Conforme documentário de Bissell (2019), para Gore Vidal a sexualidade não se justificativa com fins de reproduções, nem sobre gêneros, e sim o exercício do poder pelo prazer sexual, quando o poder é exercido por alguém sem limitações, absolutamente centralizado no ego do/a governante há contaminações éticas de corrupção, desde o puritanismo (cultura do dever) até o hedonismo (cultura do prazer):

> - Gore Vidal: Ocorreu-me que o impulso central dos seres humanos é o poder. E esse sempre foi meu tema, mas eu lidaria com política, que é uma

> manifestação óbvia de poder. De repente, ocorreu-me sobre as relações sexuais, o quanto de fato muito disso não é baseado em nenhum princípio de projeto ou mesmo apropriado. Mas se as pessoas ganham poder sobre os outros. E então eu posso ver, meu protagonista andrógino que era um homem, que se torna uma mulher, que se torna um homem. (Bissel, 2019).

Outro roteiro filmográfico em que Gore Vidal explora a ascensão de líder sem limites de poder é em Calígula (1979) mostrando o líder Romano de 37 a 41 d.C com o império a seu favor próprio cada vez desejando mais, centrado em gratificação libidinosa e corrupção com falta de uma figura maior para limitação da tirania. Com os excessos de banquetes, orgias e submissão dos outros, o poder absoluto entra em colapso, se corrompe pela falta de limites éticos, como afirmou Frederick Perls com a Gestalt-Terapia, mergulhado na criatividade e mistério do movimento contracultural de 1968: “Eu diria que aproximadamente 90% não vão a um terapeuta para serem curadas; mas para se adaptarem melhor à sua neurose. Se a pessoa é louca por poder, ela quer mais poder.” (Perls, p.108, 1977).

Assim como Calígula corrompe o próprio império pelo excesso em todos os aspectos, a rigidez conservadora da discriminação sexual que gera a homofobia se inclui na hipocrisia do sistema heteronormativo na falta de conhecimento sobre a pluralidade da sexualidade na formação biopsicossocial humana. Décio Pignatári (1927-2012) em entrevista, fala da moralidade cultural brasileira estreita antes e pós ditadura, que violentamente combatia a pesquisa na experiência linguística da homossexualidade na obra Grande Sertão Veredas de Guimarães Rosa (1908-1967):

> **Décio:** Mas hoje, quando eu penso no Grande Sertão, eu realmente fico perplexo.
> **Entrevistador:** Por quê?
> **Décio:** Bom, ele foi muito atacado pelos nacionalóides esquerdofrênicos, mas do ponto de vista errado, que simplesmente detestavam pesquisas de linguagem. O que me surpreendia é que nem esse pessoal da esquerda do Partidão, nem os nacionalistas observavam essa coisa extraordinária do Grande Sertão Veredas do Rosa, que era o seguinte, quer dizer, em 1956, o Grande Sertão foi lançado junto com a poesia concreta, digamos, o grande momento experimental da literatura brasileira acontecer exatamente no mesmo ano a 40 anos atrás exatamente. Mas é curioso que ninguém reparou, se quisessem falar da alienação do Rosa, não acho que é alienação. É que em plena era do Sputnik, em plena era da energia atômica, ele vem contar a história de uma paixão gay lá no sertão de Minas na confluência do Nordeste nos fins do século passado. A história não se passa nem neste século, ela é um pouco atemporal, mas na verdade se passa, supostamente, nos fins do século passado. Isso é espantoso. E eu ria muito quando estudiosos vinham estudar essa questão do Rosa. Estudos, por exemplo, o amor em Guimarães Rosa. Então você falava em tudo, menos na homossexualidade. Não dele Rosa, não é isso que está em causa, não se trata disso. Eu digo, dele ter

> abordado exatamente um assunto proustiano [autor Marcel Proust], da homossexualidade, isso é... Os críticos brasileiros, os brasileiros em geral, são muito hipócritas a esse respeito, né? Quer dizer, então, você não pode estudar direito Fernando Pessoa, não pode estudar direito Mário de Andrade, não pode estudar direito Rosa, porque você fala em homossexualidade, parece um escândalo, mas na verdade é o que se passa. E esse é um ponto extraordinário e que não foi notado." (3:54 Entrevista acessada em 03/06/2024: https://youtu.be/ODQPGaSWdkg?feature=shared)

A hipocrisia que Décio Pignatari refere-se na entrevista é sobre invisibilidade de levar em consideração a esfera sensível da sexualidade no campo intelectual sobre as obras e lugar de fala de autores/as que abordam a experiência LGBTQIAPN+ criando tabu diante das doutrinas de belas artes, letras e dimensão política da obra/texto. Autores nacionais e internacionais classicamente consagraram-se na literatura universal por prêmio nobel e título de obras que abordam de maneira direta e indireta a experiência da pluralidade sexual humana conforme tabela 3:

Tabela 3: Autores que abordam experiências LGBTQIAPN+ em seus livros.

Sexualidades Plurais na Literatura Brasileira	
Raul Pompéia (1863-1895)	O Ateneu (1888)
Machado de Assis (1839-1908)	Pílades e Orestes (1906)
João do Rio (1881-1921)	A Alma Encantadora das Ruas (1908)
Fernando Pessoa (1888-1935)	Poemas (...)
Mário de Andrade (1893-1945)	Macunaíma: O Heroi sem nenhum Caráter (1928)
Guimarães Rosa (1908-1967)	Grande Sertão: Veredas (1956)
Clarice Lispector (1920-1977)	Via Crucis do Corpo (1974)
Décio Pignatari (1927-2012)	Entrevista sobre Grande Sertão Veredas (...)
Caio Fernando Abreu (1948-1996)	Morangos Mofados (1982)
Cassandra Rios (1932-2002)	Eu sou uma Lésbica (1983)
João Silvério Trevisan (1944-)	Devassos no Paraíso (1986)
Sexualidades Plurais na Literatura Estrangeira	
Platão (428-348 a.c)	O Banquete (380 a.c)
Arthur Rimbaud (1854-1891)	Uma Estadia no Inferno (1873)
Oscar Wilde (1854-1900)	De Profundis (1900)
André Gide (1869-1951)	Córidon (1911-1924); O Pombo Torcaz (1919)
Thomas Mann (1875-1955)	Morte em Veneza (1912)
Marcel Proust (1871-1922)	Em Busca do Tempo Perdido: Vol.4 Sodoma e Gomorra (1921-1922)
Virginia Woolf (1882-1941)	Mrs. Dalloway (1925)
Rosamond Lehmann (1901-1990)	Dusty Answer (1927)
Paul Goodman (1911-1972)	Growing Up Absurd: Problems of Youth in Organized Society (1960); The Gay Liberation Book (1973)
Tennessee Williams (1911-1983)	Um Bonde Chamado Desejo (1947)
James Baldwin (1924-1987)	Quarto de Giovanni (1956)
Truman Capote (1924-1984)	Outras Vozes, Outros Lugares (1948); Bonequinha de Luxo (1958)
Gore Vidal (1925-2012)	A Cidade e o Pilar (1948); Myra Breckinridge (Livro: 1968/Filme: 1970); Calígula (Filme: 1979); Criação (1981)
Christopher Hitchens (1949-2011)	DEUS não é grande: Como a religião envenena tudo (2007); Hitch-22 (2010)

Stephen Fry (1957-)	Wilde: O Primeiro Homem Moderno (Filme 1997); Documentário: Out There (2013)

Fonte: Desmistificando. Stephen Fry: Out There | Episódio 1 (Legendado) - Documentário Completo. YouTube, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gY8_RNwFhOw. Acesso em: 13 dez. 2024. As outras fontes são de pesquisa do autor de acordo com o histórico da literatura e narratividade em entrevistas citadas ao longo do artigo.

A tabela apresentada evidencia a diversidade de autores, tanto brasileiros quanto estrangeiros, que abordaram temas relacionados à sexualidade plural, com destaque para as experiências LGBTQIAPN+ em suas obras. A literatura, ao longo do tempo, tem sido um meio vital de expressão e reflexão sobre as complexidades da identidade sexual e das relações humanas. Autores como João do Rio, Caio Fernando Abreu e Cassandra Rios, no Brasil, e nomes internacinais como Oscar Wilde, Virginia Woolf e Tennessee Williams, utilizaram a escrita como uma ferramenta de resistência e visibilidade para as diversas formas de amor e desejo que eram (e ainda são) marginalizadas pela sociedade.

O estudo dessas obras revela como a literatura pode ser uma força transformadora, permitindo que as narrativas de pessoas LGBTQIAPN+ sejam contadas, validadas e celebradas, ao mesmo tempo que desafiam preconceitos e abrem caminho para a aceitação das diversas formas de expressão sexual e de gênero. Em um mundo cada vez mais plural, a literatura continua a ser um reflexo vital da sociedade, proporcionando um espaço essencial para a construção de uma identidade sexual livre de estigmas

Conclusão

Enquanto a epistemologia antropológica brasileira trabalhou com termos que residualmente custam caro a saúde mental até hoje como “meio sexo”, “meia raça”, “mulato”, “degradação”, “desajustado”, “anti-natural” e “caricaturado”, o resultado se observa na televisão, dados policiais, redes (anti)sociais e pesquisas acadêmicas: a violência física e verbal aumentando explícitamente em todos os espaços, anatomias de ódio político-econômicas apoiadas em ideias de centralizar o poder para concentração absoluta de riqueza retornando ao mandonismo-colonial-sexista. No limite, percebe-se o atraso cultural no Brasil e a faísca do fascismo, que é suficiente para incendiar um mundo de consciência fraca em puro ódio, dado a ambivalência infantil de posições: “amigo-inimigo”, “ame ou odeie”, “viva aqui ou abandone”, “interno ou externo”, conclui-se que a radicalização relacional pela incomunicabilidade de ideias prevalece o sentido de despertencimento.

Pode-se incluir representações desde o platonismo solitário de Thomas Mann (1875-1955) em Morte em Veneza de 1912 (2011) que o escritor viajante Gustav von Aschenbach

(traduzindo ao pé da letra rio de cinzas) se apaixona platonicamente por Tadzio e vive polaridades de Apolíneo e Dionisio, a vivência lésbica em Mrs. Dalloway de Virginia Woolf (1882-1941) publicada em 1925 (2011), Christopher Isherwood (1904-1986) com Um Homem Só retratando a solidão homossexual em 1964 (2021) e Gore Vidal (1925-2012) com Myra Breckinridge em 1968 onde a transsexualidade é dobradiça para discutir a cultura e necessidade de aliança entre a ética e estética (1970) para consolidação epistêmica para uma teoria de poder estético-político *queer*. Por fim o ponto nodal do trabalho, é a necessidade de referências culturais LGBTQIAPN+ para a mobilidade no pensar e vivenciar a subjetividade, objetividade e intersubjetividade, incluindo guarnecer a importância das narrativas/vivências culturais como patrimônio histórico-público da diversidade seuxal, algo para maior aprofundamento em futuros estudos acadêmicos.

Referências

Calígula [Filme]. Direção: Tinto Brass, Bob Guccione, Giancarlo Lui. Roteiro: Gore Vidal. Itália: Penthouse Films International, 1979.: 14 de agosto de 1979. 2h 36min.

Desmistificando. Stephen Fry: Out There | Episódio 1 (Legendado) - Documentário Completo. YouTube, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gY8_RNwFhOw. Acesso em: 13 dez. 2024.

Freyre, G. **Dona Sinhá e o filho padre.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. Gide, A. **Córidon.** Coimbra Portugal: Edições 70, 2022.

Myra Breckenridge [Filme]. Roteiro: Gore Vidal. Direção: Michael Sarne. EUA: 20th Century Fox, 1970. 1h 34m.

Perls, F. S. **Gestalt-terapia explicada.** São Paulo: Summus, 1977.
The best of enemies [Documentário]. Direção: Robin Bissell. Produção: Danny Strong et al. Estados Unidos: STXfilms, 2019. 133 min.

Vidal, G. **Como faço o que faço e talvez inclusive o porquê.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Vidal, **A cidade e o pilar.** Rio de Janeiro: Rocco, 1989. Vidal, G. **Myra Breckenridge.** Rio de Janeiro: Record, 1970.

Woolf, V. **Mrs. Dalloway.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

Zekitchacostello. Grande Sertão Veredas: Décio Pignatari sobre Guimarães Rosa. YouTube, publicado em 2014. Disponível em: https://youtu.be/ODQPGaSWdkg?feature=shared. Acesso em: 9 out. 2024.

ECOS DE INJUSTIÇA: CRIMES DE GUERRA CONTRA A COMUNIDADE LGBTQIAP+ E A LUTA POR JUSTIÇA

Ricardo Chiaradia[64]

Resumo

Este artigo explora os crimes de guerra sofridos pela população LGBTQIAP+ ao longo da história, destacando a continuidade da opressão desde a era da escravidão até os regimes totalitários, como o nazismo. Através de uma análise histórica, examinamos como a desumanização e a marginalização de indivíduos LGBTQIAP+ foram sistematicamente perpetuadas em diferentes contextos sociopolíticos, resultando em perseguições, violência e genocídio. Durante a Segunda Guerra Mundial, a comunidade LGBTQIAP+ foi alvo de políticas de exterminação, evidenciando a brutalidade da repressão em um momento de crise global. O artigo também discute as consequências sociais e psicológicas desses crimes, ressaltando a resiliência da comunidade LGBTQIAP+ frente à opressão. Através de testemunhos e dados históricos, buscamos oferecer uma compreensão mais profunda das experiências vividas e das lutas por reconhecimento e justiça. Por fim, o estudo conclui com um apelo à urgência de justiça social e à defesa dos direitos humanos para todas as minorias. É essencial reconhecer e aprender com as atrocidades do passado para evitar que a opressão se repita. A luta pela equidade e inclusão é um imperativo contínuo, vital para a construção de sociedades mais justas e humanitárias, onde todos possam viver com dignidade e respeito.

Palavras-chave

Crimes de Guerra, Direitos LGBTQIAPN+, Direitos Humanos

Abstract

This article explores the war crimes suffered by the LGBTQIAP+ population throughout history, highlighting the continuity of oppression from the era of slavery to totalitarian regimes such as Nazism. Through a historical analysis, we examine how the dehumanization and marginalization of LGBTQIAP+ individuals have been systematically perpetuated in different sociopolitical contexts, resulting in persecution, violence, and genocide. During World War II, the LGBTQIAP+ community was targeted by extermination policies, illustrating the brutality of repression during a global crisis. The article also discusses the social and psychological consequences of these crimes, emphasizing the resilience of the LGBTQIAP+ community in the face of oppression. Through testimonies and historical data, we aim to provide a deeper understanding of lived experiences and the struggles for recognition and justice. Finally, the study concludes with a call for urgent social justice and the defense of human rights for all minorities. It is essential to recognize and learn from the atrocities of the past to prevent oppression from recurring. The fight for equity and inclusion is a continuous imperative, vital for building more just and humane societies where everyone can live with dignity and respect.

Keywords

War Crimes, LGBTQIAPN+ Rights, Human Rights

Introdução

[64] Graduado em Psicologia e Mestre em Filosofia, PUCRS, Porto Alegre - RS.

A memória histórica dos crimes de guerra e da escravidão desempenha um papel crucial na compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas e na formação das identidades coletivas, esses eventos trágicos não apenas moldaram narrativas de opressão, mas também influenciaram profundamente as lutas por direitos humanos, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como a população LGBTQIAPN+. Em contextos de autoritarismo e totalitarismo, a despersonalização e a objetificação de indivíduos foram sistematicamente perpetuadas, transformando pessoas em meros instrumentos de controle e desumanização.

Nesse sentido, a conquista do corpo e do prazer emerge como uma meta necessária para a liberdade de expressão sexual-existencial, o reconhecimento da dignidade de todos os corpos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual, é fundamental para uma sociedade que aspire a ser plural e inclusiva. A interseccionalidade, como abordagem teórica, permite uma análise mais profunda das interconexões entre raça, gênero, sexualidade e classe, evidenciando como essas categorias se entrelaçam na experiência de opressão.

A escravidão e as guerras mundiais, com suas implicações de violência e discriminação, ilustram a urgência de uma reflexão crítica sobre a historicidade da opressão, este artigo visa investigar essas questões, ressaltando a importância da memória coletiva e do reconhecimento das lutas por direitos humanos, tanto em um contexto histórico quanto contemporâneo. Ao final, espera-se contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, que respeite e valorize a diversidade em todas as suas formas.

Metodologia de Pesquisa

A metodologia adotada para esta pesquisa é a análise bibliográfica narrativa, que se revela fundamental para explorar a historicidade e os contributos dos Direitos Humanos no fortalecimento da cidadania individual e cultural. Este método permite uma compreensão profunda das interações entre os Direitos Humanos e a luta contra ideologias totalitárias e crendices negacionistas, especialmente no campo do conhecimento psicológico-linguístico.

1. Racismo e Homofobia: o direito ao próprio corpo e desejo

A memória histórica dos crimes de guerra e da escravidão é crucial para entender como as violências passadas moldam as identidades contemporâneas, os registros históricos não apenas informam luta por direitos existenciais, mas também a necessidade de reconhecer

e respeitar a dignidade de todos os corpos, especialmente os que foram marginalizados. O autoritarismo, especialmente em regimes totalitários, buscaram despersonalizar indivíduos, transformando-os em meros instrumentos de sistema opressivo unilateral, em objetificação com pessoas tratadas como peças em uma engrenagem, ao exemplo de uma marcha militar, cria ilusão de controle coletivo, mas na verdade reprimindo as personalidades e individualidades.

Faz pouco que na jornada humana o corpo tem tornado-se próprio, basta a memória registrada na história sobre a escravidão, seja de guerra quanto racial, neste sentido a força da intermediação dos Direitos Humanos evita que o sentido existencial do corpo fique alheio à própria pessoa incluindo a historicidade discursiva. Com os crimes de guerras mundiais envolvendo a verticalidade do autoritarismo de maneira totalitária fascista os sujeitos ficam objetificados às ordens de militarismos que achatam o indivíduo com a sensação ilusória de controle, como por exemplo: marcha militar com várias pessoas batendo o pé em uníssono, algo ensaiado para provocar determinada hipnose de controle.

É importante considerar a interseccionalidade ao abordar a despersonalização, a experiência de opressão é complexa e multifacetada, envolvendo questões de raça, gênero, sexualidade e classe, compreendendo as interconexões é fundamental para uma luta eficaz por direitos humanos. Os navios do mercantilismo escravista agrupava negros/as acorrentando-os/as como objetos de peças estáticas de troca, baseiam-se na desumanização/despersonalização absoluta, o que está em jogo é a conquista do próprio corpo (figura 1):

Figura 1: Descrição de um Navio Negreiro.

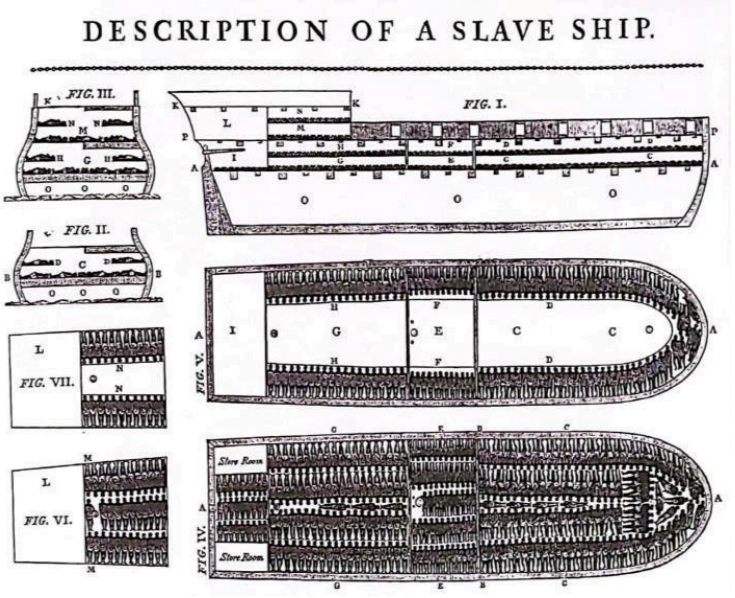

Referência: MORAES, V. de (2013) *Jazz & co.* (organização, prefácio e notas Eucanaã Ferraz) São Paulo: Companhia das Letras.

Durante a Primeira Guerra Mundial, os negros eram frequentemente marginalizados e desumanizados, com expressões "pessoas de cor" refletiam a tentativa de categorizar e reduzir indivíduos a uma identidade racial, negando sua humanidade plena, a ideia de que o normal é "branco" implica um sistema de crenças que perpetua desigualdade e discriminação. O comércio transatlântico de escravos revela as repercussões históricas fundamentais para entender as desigualdades raciais contemporâneas, vivências de dor e resistência da população negra são um legado que se manifesta em expressões culturais, como a música.

Os registros de abusos dos Crimes de Guerra diante dos corpos perpassa pelo racismo, sexismo, gênero e capacitismo, dado que os registros durante a Primeira Guerra Mundial (1914- 1918) os negros, chamados *pessoas de cor*, eram excluídos existencialmente pelos brancos diante da representação de poder intelectual e universalidade, gerando a ideia de que o normal é branco e o colorido é anormal (figura 6). Somando os séculos trágicos de comércio transatlântico de escravos, o povo negro exprimia o lamento no início do século XX através do *delta blues* e progressivamente transformando a sofisticação do *jazz* patrimônio da cultura negra nos EUA, com nomes que anos depois foram homenageados como heróis negros da primeira guerra como Henry Johnson (1892-1929) por Barack Obama (figura 2):

Figura 2: Após publicação de Selective Service Act em 1917, o recrutamento em Meade exigindo obrigatoriedade de homens com idade de 21 a 31 anos para a primeira guerra, percebe-se jovem negro absolutamente nu em condições de objeto de guerra. **Figura 3**: 02 de junho de 2015 sargento-mor Louis Wilson a esquerda recebendo de Barack Obama Medalha de Honra póstuma destinada para Henry Johnson morto em 1929 sem homenagens na época, coordenador e fundador da banda de jazz durante a guerra.



Fonte: SAINTOURENS, T. (2018) Soldados do jazz: Os heróis negros do Harlem na Primeira Guerra Mundial. São Paulo: Vestígio.

O lamento do povo negro no início do século XX, expressado através do delta blues e do jazz, representa uma forma de resistência cultural e de afirmação de identidade, manifestações artísticas não só preservam a memória da opressão, mas também celebram a resiliência e a criatividade da comunidade negra. A conquista do prazer, corpo próprio e sexualidade é constante, assim como o acúmulo de homofobia secular e impunibilidade elitista, como por exemplo: crime do colarinho branco com a compulsiva tirania de utilizar autoridade através de representações religiosas para assassinatos e controle social da dominância estabelecendo os maiores crimes da humanidade.

O filme "120 Dias de Sodoma" dirigido por Pier Paolo Pasolini lançado em 1975, uma adaptação do livro de Marquês de Sade (1740-1814) escrito em 1785, mostra a verticalidade do autoritarismo violando direitos básicos do humano diante da autofagia do próprio governo com leis baseadas na força bruta, tortura, abuso sexual e psicológico. A obra é profundamente impactante e se torna um veículo para examinar a desumanização e a brutalidade que podem emergir em contextos totalitários, como o fascismo na Itália da Segunda Guerra Mundial.

As cenas do filme são gráficas e perturbadoras, enfatizando a impotência dos protagonistas frente ao poder opressivo, Pasolini utiliza essas imagens para criticar não apenas o fascismo histórico, mas também a natureza perversa de qualquer forma de autoritarismo que nega a dignidade humana, o filme é uma reflexão sombria sobre a capacidade humana para o mal e a resistência à opressão, gerando debates intensos sobre moralidade, poder e a natureza da violência. A narrativa é de um grupo fascista que sequestra 18 adolescentes garotos e garotas com objetivo de exercer tirania na impostura de torturar, estuprar e praticar todos os tipos de violação nos corpos (conforme figura 4), deixando-os suscetíveis e vulneráveis em situações precárias no cenário a Itália durante a Segunda Guerra Mundial:

Figura 4: Cena do filme onde grupo de fascistas fiscalizam e violam corpos abusados



Fonte: Cena do filme. Salò ou os 120 dias de Sodoma. (1976) Diretor: Pier Paolo Pasolini

Muito perto dessa narrativa o Código Penal Alemão de 1871 foi continuado durante a segunda guerra mundial pela tirania exercida pela psicopatia de crimes nazistas, instilando pânico e destruindo o conhecimento humano através de anatomias de ódio via ideologia de extermínio do outro considerado "inimigo". Não foi feita apenas a instalação do pânico e perseguição, mas também a promoção de uma ideologia baseada no ódio que desumanizou milhões, principalmente os judeus, essa abordagem sistemática de exterminar o "outro" considerado inimigo revela a profunda psicopatia e a lógica perversa que sustentava a estrutura de poder do regime.

Uma abordagem relacional dualista revela a incapacidade de reconhecer a complexidade do ser humano, transformando indivíduos em meros objetos nas mãos de uma ideologia, sendo a infantilidade o guarda-chuva maior manifestado pela falta de empatia e na desumanização do outro, facilitando a perpetuação de violências e atrocidades. Conforme o médico-psiquiatra e teórico da Gestalt-Terapia Fritz Perls (1893-1970): "Os nazistas até transformaram esta atitude num princípio. Chamam-na de teoria amigo-inimigo, afirmando que podem declarar qualquer pessoa um amigo ou inimigo, dependendo simplesmente das necessidades de uma situação política" (PERLS, p.100, 2002).

Figura 5: Uma das vítimas sobreviventes do parágrafo 175.

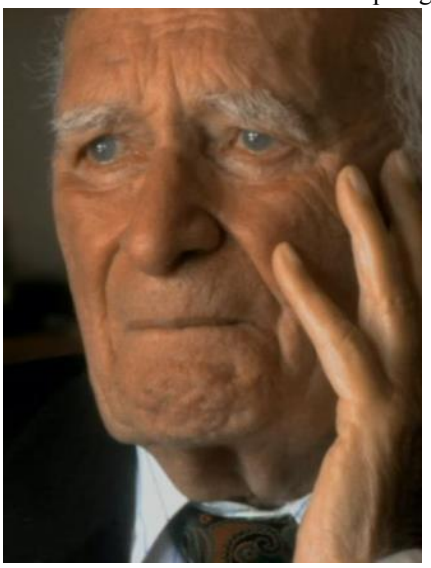

Parágrafo 175 diretor: Rob Epstein e Jeffrey Friedman (2000).

O parágrafo 175 do Código Penal Alemão é um exemplo sombrio de como a legislação pode ser usada para justificar a opressão e a violência sistemática contra grupos marginalizados, especificamente os homossexuais, durante o regime nazista, essa norma levou

à tortura, encarceramento e execução de milhares de pessoas, refletindo uma manifestação histórica do ódio e da desumanização. Em nome da tirania, o parágrafo 175 do Código Penal Alemão incluía a "sodomia" em condenação de homossexuais à tortura até a morte sendo o uso da violência física dessa polítca de afeto a manifestação histórica do ódio do outro, com a condenação de relações à morte o estreitamento da inclinação para os crimes de guerra da humanidade inaugura-se.

O fragmento específico da violência a homossexuais foi invisibilizado diante das inúmeras mortes e documentado depois de muito tempo, sendo um dos últimos fragmentos desvelados no registro histórico da brutalidade alemã fascista diante do grupo LGBTQIAPN+, conforme relatam vítimas sobreviventes (figura 5, acima) no documentário Parágrafo 175, dos diretores: Rob Epstein e Jeffrey Friedman (2000).

2. Forças Sociais de 1968

A década de 1960 marcou um período crucial para a expansão da consciência social e política nos Estados Unidos, especialmente com o movimento da contracultura, nesse contexto, figuras emergiram como representantes significativos dos direitos LGBTQIA+, incluindo Harvey Milk o primeiro homem gay a ocupar um cargo político ao ser eleito para a Câmara de Supervisores de São Francisco, simbolizando um avanço importante na luta pela igualdade e pela democratização do amor livre Progressivamente. Na Democracia dos Estados Unidos com o movimento da contracultura especificamente na década de 1960 se expande a consciência sobre as fronteiras políticas de guerra e movimentos sociais, na Califórnia Harvey Milk (1930- 1978) em 1978 exerce abertamente a vivência como Membro da Câmara de Supervisores de São Francisco pelo 5º distrito, representando o direito legal da democratização do amor livre (SHILTS, 2008).

O rival cristão-conservador Dan White (1946-1985) revoltado com a democracia representativa voltada para o amor livre, intimidava democratas publicamente com viés cristão diante da televisão disseminando ódio e tornando-se o assassino de Harvey Milk e George Moscone (1929-1978) democrata prefeito de San Francisco figura 6:

Figura 6: À poltrona esquerda, Harvey Milk e ao lado George Moscone.



Fonte: https://www.britannica.com/biography/Harvey-Milk

A necessidade de discutir as peculiaridades de cada tipo de homicídio e suas raízes na discriminação é crucial para o desenvolvimento dos direitos humanos, *interseccionalidade*, como abordagem teórica e prática, permite uma compreensão mais profunda de como diferentes formas de opressão se sobrepõem e afetam as experiências de vida das pessoas. A morte de Harvey Milk, motivada por sua orientação sexual, destaca não apenas a violência direcionada à comunidade LGBTQIAPN+, mas também reflete um padrão mais amplo de discriminação que se entrelaça com outras formas de opressão, como racismo, homofobia e feminicídio.

O republicano patriota cristão assassino Dan White foi preso por homicídio e posteriormente suicidou-se em 1985 após dois anos ao sair da prisão, nota-se que a morte de Harvey Milk exclusivamente por ser Gay somando os crimes de guerra e o sofrimento histórico da população LGBTQIAPN+ pela discriminação, emerge a necessidade de discutir cada vez mais as peculiaridades de cada tipo de homicídio, por exemplo: racismo, homofobia e feminicídio, retomando o *desenvolvimento de direitos humanos* no prisma da *interseccionalidade*. O direito-existencial para além de incluir a adoção de filhos, casamento, é a necessidade de consciência cultural, dado que a sexualidade humana foi, segundo a historicidade dos corpos, durante séculos ocidentais tabu, proibição, punitivismo cristão, criminológico e psiquiátrico.

A aprovação da Resolução 175, em maio de 2013, foi um marco significativo para os direitos da comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil, pois garantiu que o casamento homoafetivo fosse reconhecido em todo o país. Essa decisão representou um avanço na luta por igualdade e

dignidade, permitindo que casais do mesmo sexo tivessem acesso a direitos civis, que antes eram negados. Esse progresso legal refletiu um esforço coletivo de ativistas, organizações da sociedade civil e setores progressistas da política, que trabalharam incansavelmente para garantir que a diversidade sexual fosse respeitada e integrada nas normas sociais e jurídicas. A Resolução 175 não apenas transformou a vida de muitos casais, mas também contribuiu para uma maior visibilidade e aceitação da comunidade LGBTQIAPN+ na sociedade brasileira:

> No Brasil, desde maio de 2013, o casamento homoafetivo é estendido a todo o país, momento em que entrou em vigor a Resolução 175, de 14 de maio de 2013. do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ela, os cartórios de todo o país não podem se recusar a celebrar casamentos civis de pessoas do mesmo sexo. No entanto, é sabido que o ordenamento jurídico brasileiro não traz a questão da possibilidade de adoção por esses casais. (SOARES, 2018, p. 149)

Visando ao acolhimento de características próprias da vivência LGBTQI+ as relações sociais tiveram de se atualizar no modo de garantir a legalidade, incluindo a dimensão da civilidade e a liberdade de expressão que precisa estar condicionada aos direitos humanos abarcando a historicidade dos crimes de guerra, dado que a legalidade passa em prismas políticos e a pauta de costumes o leque é amplo. A emergência de órgãos públicos como Delegacia de Polícia, Centro Operacional dos Direitos Humanos de Porto Alegre, Departamento de Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, representam a necessidade do acolhimento e especificidade jurídica, sendo um dos mais importantes para contrapor *fake news* mentiras de conservadores, também o Grupo Gay da Bahia que utiliza dados reais importantes sobre a saúde da população LGBTQI+ justamente criado pelo combate à desinformação de todos os estigmas sociais que corpos discriminados sexualmente carregam:

> (...) por exemplo, começou a liderar, desde 1981, uma campanha nacional para que o Ministério da Saúde não mais adotasse o código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças, debaixo do qual se incluía o homossexualismo como “desvio e transtorno sexual”. A campanha recebeu o apoio de entidades como a Associação Brasileira de Psiquiatria e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), além de numerosas personalidades e 353 parlamentares de todo o país. O debate chegou inclusive à Assembleia Legislativa de São Paulo, onde a deputada Ruth Escobar, autora da vitoriosa moção de aprovação ao documento do GGB, sofreu violento ataque de setores conservadores e chegou a desmaiar no auge dos debates parlamentares. (TREVISAN, 2018, p. 6210)

A sociedade automatizada por papeis sociais traz a dimensão hipnótica e histriônica, funcionando na base do espetáculo e criando personagens, roteiros, cenários, trilhas sonoras, *fake news* e despersonalização. Perguntas aparentemente simples, como "que cor vai ser o quarto? Rosa ou azul?", refletem binarismos e preconceitos que amarram fetos e limitam o desenvolvimento humano da personalidade-ego-corpo, tais ideias não se sustentam em uma sociedade democrática pluralmente representativa, que deveria promover a diversidade e a inclusão.

Superstições, crendices religiosas e sistemas políticos rígidos bloquearam a liberdade corporal e expressão identitária durante séculos com a ideia de espíritos do mal, recorrentes em categorizar a experiência sexual como algo pecaminoso, atingindo profundamente a saúde psíquica devido imposições e teorias absurdas, somando a censura existencial e o punitivismo criminológico positivista lombrosiano e higienismo iatrogênico instaurando seleção de corpos categorizados criminosos. Atualmente o Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADO 26, leva em consideração a atuação diante de violências, discriminações e ofensas às pessoas LGBTIAPN+ podendo ser enquadradas no artigo 20 da Lei n.o 7.716/1989, sendo necessário discutir as especificidades de cada crime, um avanço contra a violência diante da história que aponta a periculosidade do espaço público com a banalidade dos discursos de ódio, a lei torna- se o dispositivo principal democrática anti-violência (BRASIL, 2019).

Conclusão

A análise das consequências sociais e psicológicas das barbaridades abordadas revela não apenas o sofrimento vivido, mas também a resiliência extraordinária da comunidade LGBTQIAP+, com testemunhos e dados históricos que apresentam sublinhando a importância de ouvir vozes de injustiça que ecoam e muitas vezes foram silenciadas, assim, reconhecê-las como parte fundamental da narrativa histórica. À medida que as leis precisam garantir o amor plural da condição humana, é imperativo que a sociedade reconheça os absurdos dos crimes de guerra de maneira didática para a resolução de conflitos através do esclarecimento contra a ignorância.

A urgência por justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos para todas/os como freio da violência e danos existenciais, são questões prementes que não podem ser atravessadas pela sensibilidade e com *exercícios práticos ou mentais de empatia*, somente através da reflexão crítica e do compromisso coletivo podemos garantir que a opressão do passado não se repita. Portanto, a luta pela equidade e inclusão deve ser um imperativo

contínuo, essencial para a construção de sociedades mais justas e humanitárias, ao honrarmos a memória das vítimas e fortalecermos os direitos daqueles que ainda enfrentam discriminação, damos passos significativos em direção a um futuro onde todos possam viver com dignidade, respeito e liberdade condicionada aos direitos humanos.

Bibliografia

BRASIL. Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Dispõe sobre os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 1989. Britannica. Harvey Milk. Encyclopaedia Britannica. Disponível em: https://www.britannica.com/biography/Harvey-Milk. Acesso em: 09 out. 2024.

Moraes, V. de. **Jazz & co.** (organização, prefácio e notas Eucanaã Ferraz) São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Pasolini, Pier Paolo (Diretor). Salò ou os 120 dias de Sodoma. [Filme]. Itália: Les Films du Carrosse, 1976.

Saintourens, T. **Soldados do jazz:** Os heróis negros do Harlem na Primeira Guerra Mundial. São Paulo: Vestígio, 2018.

Soares, S. de P. Adoção homoafetiva e a percepção do tribunal de justiça do Rio Grande do Sul. In: COPATTI, Lívia Copelli (Org.). Direito das Famílias: reflexões acadêmicas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. p. [145]-[164]. [Recurso eletrônico].

Shilts, R. **The Mayor of Castro Street: The Life and Times of Harvey Milk**. New York: Griffin, 2008.

Trevisan, J. S. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2018.

IATROGENIA PSIQUIÁTRICA: SOFRIMENTOS PSÍQUICOS LGBTQIAPN+ ADVINDOS DE ESTRUTURAS DE PODER GENOCIDAS

Ricardo Chiaradia[65]

Resumo

A emergência do sofrimento psíquico na atualidade exige uma abordagem que integre direitos humanos, educação, psicologia e políticas públicas. Este artigo explora como a promoção da cultura de conhecimento sobre direitos existenciais pode combater a violência e promover o bem-estar social, levando em conta a necessidade de reparação histórica por violações físicas, epistêmicas e psicológicas. No contexto de países em desenvolvimento, como o Brasil, a articulação entre a política de direitos humanos e a psicologia humanista se torna fundamental para atender às necessidades de dignidade das populações marginalizadas. A educação contínua em direitos humanos e a valorização da liberdade de expressão, condicionada ao respeito mútuo, são essenciais para criar um ambiente social mais justo e inclusivo. O artigo propõe que somente através de uma atuação integrada e respeitosa da história e realidade plural será possível mitigar o sofrimento psíquico e garantir um futuro de dignidade para todos.

Palavras-chave: Sofrimento Psíquico LGBTQIAPN+; Direitos Humanos

Abstract

The emergence of psychological suffering in contemporary society demands an approach that integrates human rights, education, psychology, and public policies. This article explores how promoting a culture of knowledge about existential rights can combat violence and promote social well-being, considering the need for historical reparations for physical, epistemic, and psychological violations. In developing countries like Brazil, the articulation between human rights policies and humanistic psychology becomes essential to meet the dignity needs of marginalized populations. Continuous education in human rights and the valuing of freedom of expression, conditioned on mutual respect, are crucial for creating a more just and inclusive social environment. The article proposes that only through integrated and respectful action, informed by a plural history and reality, will it be possible to mitigate psychological suffering and ensure a future of dignity for all.
Keywords: Psychological Suffering LGBTQIAPN+; Human Rights.

Introdução

A vivência da população LGBTQIAPN+ em contextos sociais contemporâneos é permeada por desafios significativos, que frequentemente resultam em sofrimento psíquico, estruturas de poder e ideologias que promovem a discriminação e a violência têm um impacto profundo na saúde mental e no bem-estar dessa comunidade. O reconhecimento e a proteção dos direitos humanos são fundamentais para mitigar esses efeitos e promover a dignidade de todos os indivíduos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Neste cenário, a interseção entre direitos humanos, educação e psicologia emerge

[65] Graduado em Psicologia e Mestre em Filosofia, PUCRS, Porto Alegre - RS.

como uma abordagem vital para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, a educação em direitos humanos não apenas conscientiza sobre as violações históricas enfrentadas pela população LGBTQIAPN+, mas também fomenta um ambiente de respeito mútuo e aceitação. Além disso, a integração da psicologia humanista nas políticas públicas pode proporcionar suporte emocional e ferramentas para o enfrentamento do sofrimento psíquico, promovendo uma recuperação mais eficaz e duradoura.

Metodologia de Pesquisa

A pesquisa utiliza um método de análise bibliográfica para investigar a historicidade e os contributos dos Direitos Humanos para a segurança da cidadania individual e cultural, essa abordagem é essencial para compreender como os Direitos Humanos surgiram como resposta a violações perpetradas por ideologias totalitárias e para combater crendices negacionistas que ameaçam a dignidade humana. A primeira etapa consiste no levantamento de fontes relevantes, incluindo livros, artigos acadêmicos, teses e documentos históricos, o foco está em obras que discutem a evolução dos Direitos Humanos e seu papel na promoção da cidadania, além de textos que abordam a luta contra a opressão e as respostas institucionais a sistemas de controle e desinformação.

1. Retomando paradigmas históricos

Nos Estados Unidos da América a força dos direitos civis e movimento contracultural de 1968 emerge politicamente em manifestações sociais históricas incluindo: hippies, panteras negras, queer/feministas e outros, enquanto no Brasil de 1964 em diante, manifestações sobre sexualidade eram censuradas pela política de estado genocida-torturadora, gerando bloqueio, clandestinidade e atraso na importação da cultura americana e expressão mundial de abordar temas livres. O sistema democrático representativo exige consciência política dos/as cidadãos/ãs no mundo pós-moderno, sendo que a influência burocrática neoliberal anarcocapitalista compulsivamente gerou certa despersonalização em massa do *cidadão/ã* transformando em *consumidor e empreendedor simultâneo*, de *pessoa* para *objeto*, movimento observado pela psicanálise humanista na década de 1970 com Erich Fromm (2002) no livro *Ter ou Ser*.

A crítica ao neoliberalismo e à transformação do cidadão em consumidor indica a despersonalização e alienação na sociedade contemporânea, em partes uma sociedade do espetáculo e do outro uma do cansaço, dado o excesso de performance e atuação. Levando em

consideração a psicodramaturgia brasileira no exercício da mídia e do poder pode-se incluir as questões emergentes de sofrimento, identidade e sexualidade que estão sendo tratadas no contexto do capitalismo moderno.

A comparação entre os períodos de censura no Brasil e nos Estados Unidos sublinha como a repressão das liberdades individuais impactou a expressão cultural e a discussão sobre sexualidade, com a censura durante a ditadura militar brasileira o resultado foi em atraso na recepção de ideias progressistas e na diversidade cultural, devido às fronteiras rígidas da ditadura de 1964 com instrumentos de repressão como DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda, órgão de censura cultural, assim como o movimento de caça às bruxas assim como no período macartista nos EUA, contribuiu para agravar a falta de pesquisa acadêmica no campo da linguagem. O atraso cultural é gerado pela inacessibilidade da produção e importação de diversidade cultural sobre sexualidade, mas há a necessidade de um vaivém (*shuttling*) histórico da invasão violenta e tirânica de Portugal no Brasil em 1.500, dado que a discussão abrange a conquista do próprio corpo.

Em 22 de Abril de 1.500 o Brasil foi invadido via mandado da coroa portuguesa instaurando a colonização e não por acaso, muitas das violências sexuais e territoriais vinham como forma de expressão da cultura machista com a psicologia do colonizador carregada de violência, sendo assim o Brasil uma terra “livre” para a expressão de conteúdos psicológicos recalcados. Na carta de Pero Vaz de Caminha a descrição do cenário é carregada da moralidade portuguesa com o entrechoque de tradições, pré conceitua-se o corpo nu com tal “vergonha” ao ver a nudez dos índios que andavam livremente vivenciando a cultura tribal (CAMINHA, 2013).

A discussão sobre a invasão portuguesa e as violências associadas à colonização é fundamental para entender as bases históricas da cultura brasileira, relacionar o colonialismo e a cultura do estupro é uma crítica importante à forma de como as violências estruturais foram estabelecidas e se perpetuaram. Analisar as sexualidades como construções sociais e suas relações com o poder é crucial, visando a funcionalidade do papel da sexual na identidade individual e nacional, somando e as tensões das normas sociais e a liberdade individual são questões que ainda ressoam hoje.

A semântica portuguesa de 1500 utilizando a palavra “vergonhas” reflete aquilo que conscientemente se mostra e o que inconscientemente não se mostra da história sexista que foi extremamente violenta: estupros, imposição ideológica, eliminação da cultura indígena, exploração da ingenuidade em troca de objetos para escravidão e suicídios diante da perda do

eu(ego). O poder verticalizado colonizador foi formando-se em nome da herança e do sangue em forma de nepotismo e ensimesmando-se de maneira oligárquica, com riquezas naturais exploradas repercutindo em torno da destruição cultural indígena:

> "Isso sem contar que já se delineava nesses primórdios brasileiros uma "cultura do estupro", como veremos mais à frente, ainda hoje enraizada no país. Com a desproporção sexual entre africanos embarcados, a entrada muito maior de colonos homens, bem como a manutenção de hierarquias de mando, a prática implicou o estabelecimento de relações igualmente hierárquicas, e raramente consentidas. Fazia parte, portanto, das "atividades diárias" das escravizadas sujeitar-se aos desmandos dos senhores, o que acabou gerando uma representação oposta— como se fossem elas a se "oferecer". (SCHAWRCZ, 2019, p. 24)

O clima de violência instaurou horror e pânico, desde uma parede individual até outra coletiva produzindo e reproduzindo a banalidade do estupro, no limite a cultura do autoritarismo em termos de gramática de ódio, revela a arquitetura mental de elites portuguesas, e, consequentemente brasileiras, visivelmente perturbadas em termos psicopáticos e traumatológicos ao desrepeito dos direitos humanos. O ocorrido de violências advindas das invasões colonizadoras reverberam de maneira transgeracional através do exercício do poder, sendo o poder da coroa portuguesa utilizado em nome da brutalidade física aos interesses da dominância que prevalecem de maneira hipócrita.

A sexualidade é uma vivência social, existencial e psíquica como um dos lados essenciais da experiência envolvendo a linguagem corporal, o poder e justiça que historicamente a violência colonizadora nepotista contagiou o desenvolvimento natural indigena criando plataforma para elites sádicas que oprimem a população brasileira e grupos alvos de violência. Relações microfísicas de poder se verificam no cotidiano nos contratos sociais dentro da democracia representativa, acontece que a verticalidade do poder capitalista emerge a importante defesa de um estado em termos de Direitos Humanos, dada a dívida histórica racial, sexual, capital e social (TREVISAN, 2018).

Homossexualidade no imperialismo português cristão aparecia como um bloqueio da transmissão transgeracional portanto comprometendo a relação monárquica e aristocrática condenando outras formas de sexualidade e alimentando aniquilamento de corpos LGBTQIAPN+ via condenação/punição excluindo o direito de existir. Sendo a justificativa mais próxima a "palavra de deus" um meio punitivo e excludente da pluralidade sexual humana, outros movimentos pós-medievais punitivas se instalaram com o higienismo que será pesquisado no campo da criminologia:

> "Espécie de versão eclesiástica da Justiça civil, o Tribunal Inquisitorial instalado em Portugal vigiava inúmeros tipos de crimes: práticas judaicas, luteranas ou maometanas; qualquer tipo de heresia, aí incluídas as blasfêmias e quebras de preceitos religiosos; feitiçarias e bruxaria; bigamia; costumes gentílicos (tais como andar nu, pintar o corpo e, particularmente, tatuar-se à moda dos índios); e sodomia. Houve casos como o do mestre e humanista português Diogo de Teive, que foi punido com dois anos de prisão por comer carne às sextas-feiras (delito considerado judaizante). Houve também o do jovem Antônio Trevisan, greco-veneziano morador em Pernambuco, convocado por declarar que fornicação com mulher negra não era pecado. Na condição de pobre e estrangeiro, foi sentenciado às penas leves de penitência pública e jejum, mas teve que pagar as custas do processo.8 As punições da Inquisição portuguesa variavam: flagelações, penitências públicas, multas em dinheiro, confisco total ou parcial dos bens, degredo, trabalho forçado nas galés, prisão perpétua e condenação à morte por fogueira. Neste último caso, o condenado era entregue às mãos do Tribunal secular, pois a Igreja se recusava a executar a sentença que ela própria prescrevera." (TREVISAN, 2018, p. 2327).

A institucionalização do Tribunal Inquisitorial propagou uma hipervigilância sobre os tipos de "heresias" que davam corpo a legalidade da época, não apenas preenchendo as páginas de livros e atas de casamentos heterossexuais, más, preenchendo também prisões de "criminosos sodomitas", sendo assim a repetição de um cenário cristão, dado que Sodoma representa a cidade bíblica que Deus destruiu com fogo advindos do céu. Substancialmente composto de punitivismo e imperialismo emerge o Deus ocidental propagado por colonizadores que invadindo as outras possibilidades de crença jamais admitiriam relações homossexuais dado que a visão imperialista incluía um exército de cidadãos dispostos a re-legitimar a submissão da classe inferior diante da dominância.

A ideia de que as violências coloniais reverberam através das gerações é um conceito poderoso que revela como a opressão histórica afetou e afeta a formação de identidades contemporâneas e pode explicar dinâmicas sociais ainda presentes, incluindo a marginalização de grupos incluindo a população negra e LGBTQIAPN+. Descrever a Inquisição e punições infligidas à práticas destaca a hipervigilância paranoica e violência institucionalizada contra a diversidade sexual, sendo a religião e o estado medieval sacralizado um entrelace de criminalização em certas identidades ainda residualmente na sociedade contemporânea.

2. Punitivismo Psiquiátrico

A discussão sobre a forma como a loucura foi tratada historicamente ajuda a localizar

estigmas que cercaram e ainda cercam as doenças mentais, especialmente no contexto cristão medieval, a perspectiva histórica ajuda a entender como preconceitos e normas sociais moldaram as instituições psiquiátricas modernas. Foucault (1973) faz a historiografia sobre a "Loucura" ou "Doença Mental" que adquiriu diversas formas de aparecer como estigmas sociais e punições essencialmente na idade média na ideia de "incorporação de espíritos do mau", a narrativa de uma pessoa que sofre psicologicamente era interpretada pelo crivo cristão católico vigente: a ideia de pecaminosidade demoníaca imperava sobre qualquer estado eufórico, psicótico, esquizoide e outras formas.

A reforma pineliana, liderada por Philippe Pinel, foi um marco na humanização do tratamento psiquiátrico, enfatizando a necessidade de entender o paciente como um ser humano e não apenas como um caso clínico, essa abordagem buscou coletar dados fisiológicos e entender a psicopatologia a partir de uma perspectiva mais empática. O foco na coleta de dados fisiológicos, como tamanho do crânio e estrutura neurológica, revela a tentativa de a psiquiatria se estabelecer como uma ciência, mas também aponta para uma abordagem reducionista que frequentemente negligencia fatores sociais e psicológicos mais amplos, também podendo ser visto como parte do impulso da época em direção ao positivismo científico.

A psiquiatria da passagem do século XIX para o XX se apresenta como projeto moderno na saúde mental levando em conta um esforço de coletar provas/dados fisiológicos e contato com os "doentes" conforme a reforma pineliana: tamanho do crânio e estrutura neurológica, mas, com a proibição da homossexualidade em ambientes hospitalares psiquiátricos:

> "Eu me proponho a considerar as relações de companheirismo, namoro e de igrejinhas sob a categoria geral de "relações pessoais". De modo geral, tais relações não eram proibidas no hospital, embora os casais de namorados, como não tinham. permissão para casar, fossem advertidos quanto ao perigo de "levar muito longe o namoro"; as relações homossexuais eram oficialmente proibidas, embora algumas igrejinhas de homossexuais, com lícenca para andar em liberdade, mantivessem sua solidariedade específica no ambiente." (GOFFMAN, 1974, p.227)

Proibição de relações homossexuais em ambientes hospitalares psiquiátricos destaca o estigma persistente enfrentado por indivíduos LGBTQ+, essa proibição não só refletia os preconceitos sociais da época, mas também servia como uma forma de controle social sobre a sexualidade e as expressões de afeto. A menção a "relações pessoais" no contexto psiquiátrico

aponta para a necessidade humana de conexão, mesmo em ambientes altamente regulados, o fato de que casais eram advertidos sobre o "perigo de levar muito longe o namoro" ilustra a tensão entre a necessidade de intimidade e as restrições impostas pelas normas sociais e institucionais.

O surgimento de "igrejinhas" homossexuais como espaços de solidariedade, apesar das proibições, é uma evidência da resistência e da capacidade de formar comunidades mesmo em condições adversas, essas redes de apoio eram essenciais para a sobrevivência emocional e social dos indivíduos LGBTQ+ em uma época de intensa repressão. Esses elementos trazem à tona questões sobre a saúde mental dos indivíduos que viviam em um ambiente onde sua sexualidade era reprimida, a falta de aceitação e o estigma podem ter impactos duradouros na saúde psicológica, reforçando a importância de um ambiente inclusivo e acolhedor para o tratamento.

Figura 1 (esquerda) e 2 (direita): Desenhos da pesquisa de Philippe Pinel sobre o entendimento da Alienação e Mania no século XIX (1745-1826), psicopatologia até então da época, sendo uma das formas de virada do século XX para a revolução psiquiátrica.

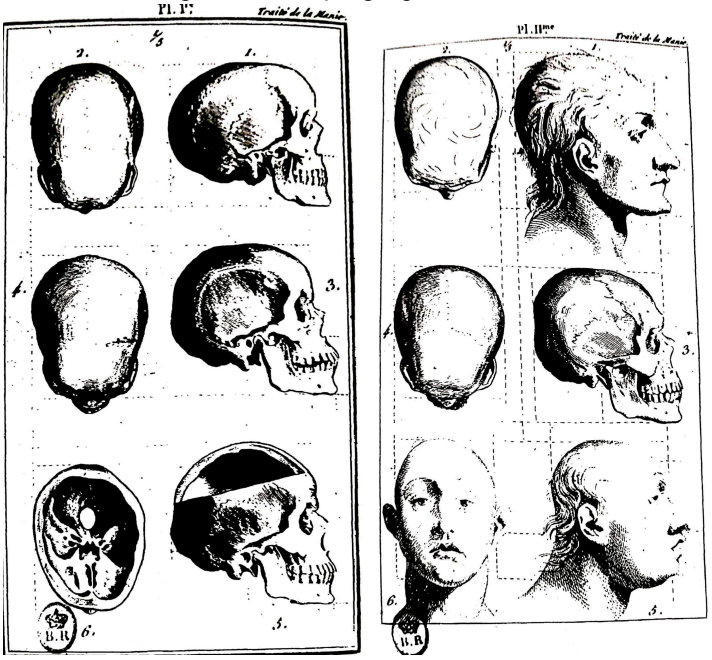

Fonte: PINEL, P. *Tratado médico-filosófico sobre a alienação mental ou a mania*. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2007.

Szasz (2001) observa que a psiquiatria munida de desenhos nosográficos médicos manualizando sintomas produz cadeias de enfermidades que inevitavelmente entram em questão na esfera ideológica-política-linguística do que seja chamado de “doença mental”, a homossexualidade foi fenômeno de estudo patológico da psiquiatria sendo advertidas inúmeras distorções chamadas de “tratamentos” que eram nominado até métade do século XX

de "homossexualismo" como forma de "distúrbio sexual", estigmatizando e institucionalizando corpos compulsóriamente. Muitos equívocos e ignorância intencionais de discussões na psicologia e psiquiatria com "métodos" que tornaram-se punições e torturas gratuitas se formaram abrindo desinformação para ideias negacionistas que não são consentâneas com a realidade científica e subjetiva do *prazer*:

Aspectos	Características	Pontos Políticos e Sociais
Doença Mental	Szasz argumenta que o conceito de "doença mental" é um mito e uma construção social. Exceto doenças com bases objetivamente biológicas como Alzheimer por exemplo.	A ideia de doença mental pode servir como ferramenta de controle político-social e é usada para justificar intervenções coercitivas, da mesma forma que a psicanálise era proibida na Alemanha fascista e substituída pelo método pavloviano.
Natureza da Psiquiatria	A psiquiatria, segundo Szasz, não é uma ciência neutra, mas um campo influenciado por interesses políticos e sociais.	A psiquiatria é vista como uma instituição que reforça normas sociais e políticas, em vez de buscar verdadeiramente a cura.
Críticas à Psiquiatria Institucional	Enfatiza que as instituições psiquiátricas perpetuam estigmas e servem interesses políticos e sociais, não a cura.	As instituições psiquiátricas são criticadas por manter e reforçar estruturas de poder e desigualdades sociais existentes.

Fonte: Tabela criada à partir de SZASZ, T. M. *Ideologia y enfermedad mental.* Buenos Aires: Icalma Gráficos Didot S. A., 2001.

A diferença gramatical se aplicou com ponto de vista feminista mais fortemente à partir dos anos 60, dado que a homossexualidade, bissexualidade, panssexualidade, transsexualidade e não-bináridade são formas de sexualidades presentes em civilizações desde a antiga pólis grega ou tribos indígenas. O eliminativismo da linguagem biográfica-existencial do/a paciente gerada via psiquiatria no início do século XX comprometeu o *tratamento pela palavra* com visão sintomatológica estreita limitativa e portanto questionável em documentos psiquiátricos normativos (DSM-III):

> "Já em 1993, a Organização Mundial da Saúde eliminara o homossexualismo do seu CID (Cadastro Internacional de Doenças). Na mesma esteira, o Conselho Federal de Psicologia, que tem poder de vigilância ética em sua área profissional, promulgou a Resolução nº 1, de 1999, repudiando a discriminação a homossexuais, a partir de fatos denunciados pelo Grupo Gay da Bahia, sobre psicólogos que assessoravam igrejas pentecostais na "cura"

> de homossexuais. O texto da resolução começava deixando claro que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão.” (TREVISAN, 2018, p. 363)

A crítica de Thomas Szasz à noção de "doença mental" como construção social é central para entender como a psiquiatria pode ser influenciada por normas culturais e políticas, argumentando que muitas condições rotuladas como doenças mentais não têm bases biológicas objetivas e são, em vez disso, produtos de contextos sociais e históricos. O período em que a homossexualidade foi classificada como "distúrbio sexual" é exemplo claro de como a psiquiatria contribuiu na estigmatização e desumanização, usando termos prejudiciais como "homossexualismo" e incentivando práticas coercitivas de tortura disfarçadas de “terapia/cuidado” por debaixo de violência político-religiosa, resultando em sofrimento e sentimento de exclusão.

A psiquiatria, como Szasz aponta (2001), pode atuar como instrumento de controle social utilizando diagnósticos para justificar intervenções coercitivas, seja na forma de tratamentos involuntários ou repressão a comportamentos considerados desviantes, o que levanta questões éticas sobre a prática médica-psiquiátrica e seu papel na manutenção de normas sociais desiguais. O método psicanalítico para estruturar o *inconsciente* e o desenvolvimento do prazer via *regra fundamental associação livre de ideias* do analisando e o analista em *atenção flutuante* para o aprofundamento dos conteúdos inconscientes via sonhos, ato falhos e presença: “O inconsciente, ou seja, o “reprimido”, não promove qualquer resistência aos esforços da terapia, ele mesmo não procura senão, apesar da repressão que sobre ele pesa, abrir caminho rumo à consciência ou à descarga através da ação real.” (FREUD, 2010 p.178).

O associacionista de palavras explora o inconsciente para compreender como os desejos reprimidos se manifestam, sendo o conceito de que o *inconsciente* busca uma forma de se expressar é central para a terapia psicanalítica, também sugerindo que a resistência não é um obstáculo intransponível, mas sim parte do processo terapêutico. Freud (2015) argumenta pela necessidade de um esclarecimento psicossexual que ocorra de forma gradual e adaptada à idade, enfatizando que a educação sexual deve começar cedo, ainda é particularmente relevante no contexto contemporâneo onde desinformação e tabu sobre sexualidade levam a problemas de saúde mental-social:

> “O esclarecimento sobre as condições especificamente humanas da vida sexual e a significação social desta deveria ser dado ao fim da escola

> fundamental (antes do ingresso na escola média), ou seja, antes dos dez anos de idade. [...] Esse esclarecimento sobre a vida sexual, gradual, progressivo, jamais interrompido, no qual a escola toma a iniciativa, parece-me ser o único a levar em conta o desenvolvimento da criança, evitando com êxito o perigo existente." (FREUD, 2015, p.323-324)

Atualizando ao século XXI no Brasil o *Manual de Comunicação LGBTI*, criado pelo Grupo Dignidade, representa um passo importante para a inclusão e educação sexual, oferecendo modelos que consideram a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais, contribuindo para a formação de uma sociedade mais respeitosa e informada. A fundação do Grupo Gay da Bahia em 1980 também ilustra a resistência e a luta por direitos da comunidade LGBTQIA+ no Brasil, sendo uma organização vital para a mudança cultural e social, enfrentando preconceitos e promovendo a aceitação da realidade.

3. Psicoterapia Afirmativa

Na Grécia antiga a polissexualidade humana em geral os meios punitivistas construidos socialmente diante da sexualidade, nota-se a demora posterior secular de despatologizar a homossexualidade, também preciso lembrar que a opressão médica-psiquiátrica sobre o que seja a transsexualidade continua, ou seja, permanece no DSM-V de forma patológica: *disforia de genero*. Patologizar a transsexualidade gera grande sofrimento psicológico pelo estigma da doença mental e cria uma ideia de falsa reversibilidade de papéis, como se o sofrimento da pessoa fosse isolado do contexto social machista e falocentrico, sendo o ambiente muitas vezes o gerador de grande parte do sofrimento evocando situações trágicas de altos índices de suicídio na população transsexual.
A luta constante ao direito existencial corpóreo e psicológico da população LGBTQIAPN+ também inclui a discussão de corpos negros que são discriminados e a transsexualidade como procedimento cirúrgico de liberdade íntima do sentido existencial da pessoa poder *ser* seu *self autêntico*. Eliminar ideias de culpabilização interna é um dos objetivos internos da psicoterapia clínica afirmativa com a filosofia do direito-existencial contrapondo moralismos tradicionais seculares que não se sustentam em uma sociedade democrática:

> "O objetivo da terapia afirmativa é basicamente ajudar o paciente a tornar- se mais autêntico, por meio da integração dos sentimentos, pensamentos e desejos homossexuais às diferentes áreas de sua vida, desenvolvendo assim uma identidade gay positiva". (BORGES, 2013, p. 31)

A Terapia Afirmativa busca realizar-se tornando a pessoa inteira na sua expressividade dado

que o grupo social heteronormativo disposto a destruir personalidades LGBTQIAPN+ tornam-se potencialmente ameaçadores e perturbadores, com agressões e suspeitas reais que minam a psicologia daquele(a) que apenas deseja realizar sua própria existência, sem inibições e recalques da sexualidade. Na tensão de dois pólos: "*realizar-se naquilo que é*" contra "*a sociedade quer que você seja de outro jeito, no pensar do outro*" é que se estabelecem os conflitos sociais, o agir dos Direitos Humanos favorece a justiça diante do sofrimento e intervenções éticas essenciais na atualização da cultura que perpassa instituições privadas e públicas.

> "Em toda sociedade, além destas reações emocionais, existem algumas exigências tão inflexíveis, tão profundamente enraizadas, que se tornam cânones de conduta, dogmas e tabus e deram ao nosso sistema ético seu aspecto fixo e rígido. Esta rigidez é reforçada pela existência dessa instituição moral peculiar chamada "consciência". Esta consciência tem princípios morais estáticos. Falta-lhe uma apreciação elástica das situações mutantes. Ela vê princípios mas não fatos, e pode ser simbolizada pela figura vendada da Justiça." (PERLS, 2002, p.101).

A psiquiatria deixou rastros de punitivismo na população LGBTQI+ com categoriais de transtornos, desvios, distúrbios sexuais e métodos cruéis de ideias desarrazoadas-distorcidas, com a violência ganhando força bruta legalizando a tortura e violência disfarçada de saúde adoentando pessoas, após o lombrosianismo emerge a criminologia crítica moderna como forma de correção/reparos de erros metodológicos como ponto de partida o estudo do fenômeno *crime* com base *sociológica*. Psicoterapias que integram em si os direitos humanos com a dimensão do sofrimento emocional diante de uma sociedade machista emerge na maneira de refúgio diante da criminalidade homofóbica, possibilitando a identidade sexual ser valorizada e cuidada, tendo em vista a precariedade da civilização atual em termos de desenvolvimento, direito e distribuição de riqueza.

Conclusão

A emergência do sofrimento psíquico na atualidade demanda uma resposta robusta e multifacetada, que inclua um forte movimento em prol dos direitos humanos, este movimento deve se manifestar em níveis pedagógicos, jurídicos e psicológicos, visando elevar a cultura do conhecimento sobre direitos existenciais. É fundamental combater a violência e promover o bem-estar social, levando em consideração a reparação histórica pelas diversas formas de violência — física, epistêmica e psicológica — que têm sido infligidas a populações

marginalizadas.

A política de direitos humanos e a psicologia humanista desempenham papeis cruciais nesse contexto, atuam como porta-vozes das necessidades que ampliam a dignidade humana, especialmente em países considerados de "terceiro mundo", onde as relações sociais são frequentemente precárias, no Brasil, um país em processo de emergir socialmente, essa interseção se torna ainda mais relevante. A promoção de reflexões e a construção de habilidades práticas devem ser contínuas, enfatizando a liberdade de expressão e o respeito aos direitos humanos, educação é um poderoso instrumento para prevenir o sofrimento psíquico, empoderar pessoas e comunidades para fomentar um ambiente de respeito e dignidade, portanto, é imperativo que as estratégias de intervenção, tanto na área da saúde mental quanto na educação e na legislação, estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos, somente assim poderemos criar um espaço social mais justo e inclusivo, onde cada pessoa possa usufruir de seus direitos e viver com dignidade.

Bibliografia

BORGES, K. ***Terapia afirmativa:*** *uma introdução à psicologia e à psicoterapia dirigida a gays, lésbicas e bissexuais.* [Kindle Android version]. São Paulo: Editora GLS, 2013.

CAMINHA, P. V. de ***A carta do descobrimento:*** *ao rei D. Manuel.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

CALÍGULA [Filme]. Direção: Tinto Brass, Bob Guccione, Giancarlo Lui. Roteiro: Gore Vidal. Itália: Penthouse Films International, 1979.: 14 de agosto de 1979. 2h 36min.

FOUCAULT, M. ***A história da loucura na época clássica***. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FREUD, S. (2015) O delírio e os sonhos na *Gradiva*, Análise da fobia de um garoto de cinco anos e outros textos (1906-1909) (tradução Paulo César de Souza) (1ª ed.) São Paulo: Companhia das Letras.

FREUD, S. (2010) *História de uma neurose infantil : ("O Homem dos Lobos") : além do princípio do prazer e outros textos. (1917-1920).* São Paulo: Companhia das Letras.

FROMM, E. ***Ter ou Ser?*** Lisboa: Presença. GOFFMAN, E. ***Manicômios, Prisões e Conventos.*** SHILTS, R. ***The Mayor of Castro Street: The Life and Times of Harvey Milk.*** New York: Griffin, 2008.

PASOLINI, Pier Paolo (Diretor). *Salò ou os 120 dias de Sodoma*. [Filme]. Itália: Les Films du Carrosse, 1976.

PERLS, F. ***Ego, fome e agressão :*** uma revisão da teoria e do método de Freud. São Paulo: Summus, 2002.

PINEL, P. ***Tratado médico-filosófico sobre a alienação mental ou a mania.*** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

SCHWARCZ, L. M. ***Sobre o autoritarismo brasileiro.*** [Kindle Android version]. Retrieved from Amazon.com, 2019.

MIGRANTES E REFUGIADOS LGBTQIA+ NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA: ACESSO E BARREIRAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Wanessa Rodrigues e Silva[66]
Iago Ramos[67]
Denise Osório Severo[68]

Resumo

No Brasil, temos presenciado nos últimos anos um aumento do debate em torno da categoria dos "refugiados LGBTQIA+", acompanhando sua trajetória de proteção na agenda internacional de direitos relacionados ao refúgio. Isso tem implicado esforços do universo humanitário para chamar atenção ao tema e desenvolver políticas voltadas ao acolhimento desses sujeitos, identificados como LGBTQIA+ ao longo de seu deslocamento. Tais iniciativas, com foco nas identidades de gênero e orientação sexual dos sujeitos, se voltam a migrantes cujas vidas cotidianas são marcadas por precariedades relacionadas não apenas ao gênero e a sexualidade, mas também aos processos de racialização que enfrentam em suas jornadas migratórias. O Brasil é visto por muitos migrantes LGBTQIA+ como um país que, apesar de suas complexidades, oferece maior visibilidade e direitos em comparação com outros países da América Latina. No entanto, a realidade da migração para essa população é repleta de desafios, muitos dos quais se entrelaçam com questões de discriminação e exclusão social. Serão abordadas as principais leis que compõem o arcabouço jurídico dos direitos humanos de migrantes e refugiados em âmbito nacional. A necessidade de proteção internacional surgiu da violação de direitos humanos. Em razão dos mais diversos fatores que resultaram no desenvolvimento de leis que atendam os migrantes e refugiados. O direito humano influencia na criação de leis e acordos regulamentadores do direito dos migrantes e refugiados, seguimos fazendo um breve resgate histórico.

Palavras-chave

LGBTQIA+; Refugiados; Migrantes; Barreiras; Saúde; Políticas; Violação.

Introdução

A questão da migração e refúgio de pessoas LGBTQIA+ tem ganhado crescente atenção global, especialmente diante das múltiplas barreiras que esses indivíduos enfrentam em busca de segurança e dignidade. No Brasil, diversas políticas públicas têm sido implementadas para garantir os direitos dessa população vulnerável, mas a realidade revela desafios significativos para as instituições que buscam oferecer apoio e assistência.

No Brasil, temos presenciado nos últimos anos um aumento do debate em torno da

[66] Graduanda em Saúde Coletiva da Universidade de Brasilia; Bolsista de iniciação científica (PIBIC 2023-2024).
[67] Graduando em Saúde Coletiva da Universidade de Brasilia; Membro de Grupo de Pesquisa vinculado ao Laboratório de Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena e Saúde dos Migrantes; Colaborador da pesquisa.
[68] Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade de Brasilia; Membro Laboratório de Saúde do Trabalhador, Saúde Indígena e Saúde dos Migrantes; Orientadora da pesquisa.

categoria dos “refugiados LGBTQIA+”, acompanhando sua trajetória de proteção na agenda internacional de direitos relacionados ao refúgio. Isso tem implicado esforços do universo humanitário para chamar atenção ao tema e desenvolver políticas voltadas ao acolhimento desses sujeitos, identificados como LGBTQIA+ ao longo de seu deslocamento. Tais iniciativas, com foco nas identidades de gênero e orientação sexual dos sujeitos, se voltam a migrantes cujas vidas cotidianas são marcadas por precariedades relacionadas não apenas ao gênero e a sexualidade, mas também aos processos de racialização que enfrentam em suas jornadas migratórias.

A intersecção entre migração e identidade LGBTQIA+ apresenta desafios únicos que exigem uma abordagem sensível e inclusiva nas políticas públicas. Migrantes e refugiados LGBTQIA+ enfrentam não apenas as dificuldades típicas da migração, mas também discriminação, violência e a falta de reconhecimento de seus direitos em muitos contextos. Destaca-se que as Organizações Não-Governamentais (ONGs) desempenham um papel crucial no acolhimento e na integração de grupos vulneráveis, como imigrantes e pessoas LGBTQIA+. Essas iniciativas não apenas oferecem apoio emocional e suporte prático, mas também promovem a inclusão social, a defesa dos direitos humanos e a construção de comunidades mais justas.

Diante desse cenário, esta pesquisa visa analisar as experiências de migrantes e refugiados LGBTQIA+ em relação ao acesso às políticas públicas e aos desafios enfrentados. Este artigo examina as principais demandas dessa população a partir da perspectiva dos próprios migrantes e refugiados, bem como das instituições que os acolhem, ressaltando a importância de políticas públicas que respondam adequadamente a essas necessidades. O estudo poderá contribuir para a promoção da inclusão real e a garantia dos direitos humanos dessa população em sua totalidade.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de método misto, de abordagem qualitativa, que inclui um tipo revisão integrativa da literatura e pesquisa descritivo-exploratória. Os instrumentos de pesquisa adotados incluem: entrevistas semi-estruturadas, diário de campo, registros em áudio e buscas nas bases de dados.

A primeira etapa do presente trabalho foi destinada à revisão integrativa da literatura. Segundo Botelho *et al.* (2011), a revisão integrativa refere-se a um método específico, que resume o passado da literatura empírica ou teórica, para fornecer uma compreensão mais

abrangente de um fenômeno particular. Sob essa perspectiva, a primeira etapa deste estudo, teve escopo circunscrito à América Latina e ocorreu por meio das seguintes fases:

Tema e questão de pesquisa

Na primeira etapa foram definidos o tema e a questão de pesquisa, a qual foi definida como:

Questão principal:

- Quais são as experiências vividas por migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio LGBTQIA+ em seu processo de migração?

Questões secundárias:

- Quais são as experiências vividas por essa população e como é a situação de vida em seu percurso migratório, antes, durante e após a chegada no país de destino?
- Quais as violências e violações de direitos humanos vivenciadas por essas pessoas?
- Quais são os riscos e impactos causados por essas experiências na saúde dessa população?

Definição dos critérios de inclusão e exclusão

Quadro 1. Critérios de elegibilidade do estudo**.**

Tópico	**Critérios**	
	Inclusão	**Exclusão**
Tipos de estudos	Somente artigos	Teses, Dissertações e Livros
Tipos de participantes	Pessoa maior de idade, membro da comunidade LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Travesti, Transsexual, Transgênero, Queer e Intersexual) refugiadas ou solicitantes de refúgio ou migrantes.	
Idioma de publicação	Português, Inglês e Espanhol.	-
Data de publicação	A partir de 2014.	-

Fonte: autoria própria

Identificação dos Estudos

As fontes de dados adotadas foram: Pubmed, Scopus, Willey, Sage e BVS.

Descritores

A definição dos descritos e palavras chaves é uma etapa fundamental, pois a seleção deve ser baseada em critérios, testadas e validadas em bases científicas para garantir uma

maior precisão nos resultados. Os descritores levantados foram validados no Descritores em Ciências da Saúde - DeCS/MeSH. Foi utilizada uma ferramenta de pesquisa chamada PICO (População, Intervenção/Exposição, Comparador e Desfechos) para nortear a elaboração das estratégias de busca.

Quadro 2. PICO

P – População	Pessoa maior de idade, membro da comunidade LGBTQI+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Travesti, Transsexual, Transgênero, Queer e Intersexual) refugiadas ou solicitantes de refúgio ou migrantes.
I – Exposição	Experiências pré, durante e pós refúgio.
C – Comparador	Não se aplica.
O – Desfechos	Situação de saúde, violação dos direitos humanos e exposição à violência.

Fonte: autoria própria

Estratégia de busca

De acordo com o quadro acima, foram montadas as estratégias de busca em cada uma das bases selecionadas. Posteriormente foram realizadas as buscas nas bases e a recuperação dos artigos. Segue abaixo o quadro com os resultados obtidos:

Quadro 3. Estratégias de busca da literatura

BASE DE DADOS	ESTRATÉGIA DE BUSCA	ARTIGOS RECUPERADOS
Pubmed	((("Migration"[Title/Abstract] OR "Migrants"[Title/Abstract] OR "Refugees"[Title/Abstract]) AND ("Sexual and Gender Minorities"[Title/Abstract] OR "LGBTQ"[Title/Abstract] OR "LGBT"[Title/Abstract] OR "gay"[Title/Abstract] OR "homossexual"[Title/Abstract])) AND ("Health" OR "Human Rights" OR "Exposure to Violence" OR "Violence")	113
Scopus	lgbtq AND refugee AND migrants AND violence AND health AND vulnerability AND human AND rights AND PUBYEAR > 2014 AND PUBYEAR < 2025 AND PUBYEAR > 2016 AND PUBYEAR < 2024 AND (LIMIT-TO (DOCTYPE , "ar"))	48
Wiley	""“Migrants” OR “Refugees” OR "Migration"" in Abstract and ""“Sexual and Gender Minorities” OR “LGBTQ” OR "LGBT" OR “gay” OR “homossexual”" in Abstract and ""“Health” OR “Human Rights” OR “Violence”"	33
Sage	lgbt and lgbtq AND refugee AND migrants AND violence and health and vulnerability and human rights	57
BVS	"migrants" OR "refugees" AND "sexual and gender minorities" OR "lgbtq" OR "lgbt" OR "gay" OR "homossexual" AND "health" OR "human rights" OR "violence"	55
TOTAL		**306**

Fonte: autoria própria

Após, foi realizada a leitura de 10% da totalidade dos resumos dos artigos recuperados, com o objetivo de verificar se as estratégias de busca estavam recuperando bons resultados. Sob respostas positivas, elas foram validadas.

Extração de dados

O processo de extração de dados se deu utilizando os mecanismos oferecidos pelas bases. Os títulos e resumos foram baixados em formato RIS e consolidados, posteriormente, em uma planilha utilizando o software Microsoft Excel. Após a consolidação dos dados, foram retiradas todas as duplicidades de artigos, resultando somente nos artigos que iriam para leitura. Após essa etapa, foi realizada a etapa de leitura dos títulos e resumos, e iriam, portanto, ser incluídos neste estudo.

Leitura dos achados

Sob avaliação criteriosa, foram lidos 286 títulos e resumos, com o objetivo de identificar se tais documentos cumpriam todos os critérios definidos. Após esta leitura, foram selecionados 61 artigos para a etapa de leitura integral. Como resultado, foram identificados e selecionados 61 artigos.

Categorização dos estudos

Para a categorização, foi criada uma planilha com uma matriz de análise, contendo os itens a serem extraídos dos artigos, como: título, autor, ano, objetivo, método, amostragem, país de origem e chegada, resultados, conclusão, contexto pré, durante e pós migração, situação de saúde, riscos à saúde e violação dos direitos humanos.

Análise e interpretação

A análise da matriz com os dados foi realizada com base no método de análise de conteúdo de Bardin (1977).

A segunda etapa do trabalho foi voltada para o desenvolvimento da pesquisa descritivo-exploratória, no qual utilizou como instrumento de pesquisa entrevistas semi-estruturadas com representantes de organizações humanitárias envolvidas em processos de acolhimento e desenvolvimento de ações destinadas aos refugiados e migrantes e/ou refugiados e migrantes LGBTQIA+. Foi realizado o mapeamento dessas ONGs, que limitou-se ao contexto do Brasil, embora somente organizações situadas em 05 estados - Distrito Federal, Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná - tenham aceitado participar do estudo. Foram realizadas 08 entrevistas. Nesta etapa, para além das questões de pesquisa já mencionadas, foram agregadas as seguintes perguntas: a) Qual o perfil sociodemográfico de migrantes, refugiados e/ou solicitantes de refúgio LGBTQIA+?; b) Quais são os tipos de ações desenvolvidas por Organizacoes Não-Governamentais voltadas a este público?

A finalização da etapa de entrevistas se deu com base na saturação dos dados. A análise dos dados foi feita por meio de análise de conteúdo de Bardin (1977), constituída pelas etapas de pré-análise, codificação dos dados e categorização.

Resultados e análise

Perfil sociodemográfico

O perfil sociodemográfico de migrantes e refugiados LGBTQIA+ é caracterizado por diversidade e desafios específicos. É fundamental que políticas públicas e iniciativas de apoio considerem essas nuances para promover a inclusão e proteção dessa população vulnerável. Muitos migrantes e refugiados LGBTQIA+ fogem de perseguições devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero em países onde há discriminação institucionalizada, violência ou falta de proteção legal. Essa migração pode ser forçada ou voluntária, com muitos buscando asilo em países que oferecem maior segurança e aceitação.

O perfil sociodemográfico de migrantes e refugiados LGBTQIA+ é complexo e varia conforme o contexto geográfico, político e social de cada região. No entanto, algumas tendências e características gerais podem ser observadas no contexto da America latina.

Os dados oriundos da revisão de literatura realizada neste estudo evidenciam que no contexto latino americano uma grande parte dos migrantes LGBTQIA+ é composta por jovens adultos. Essa faixa etária está mais inclinada a buscar novas oportunidades e ambientes mais inclusivos.

Esta população é caracterizada por uma interseção complexa de identidades, desafios e esperanças. A busca por segurança, aceitação e direitos é um motivador central para muitos. Para promover a inclusão e a proteção dessa população, é crucial que políticas públicas e sociais sejam desenvolvidas de forma a reconhecer e abordar as especificidades de suas experiências. O fortalecimento de redes de apoio e a promoção de um ambiente social mais acolhedor são passos essenciais para garantir que migrantes LGBTQIA+ possam construir vidas seguras e dignas em seus novos lares.

De acordo com as entrevistas e depoimentos coletados no Brasil, é notável que, embora o país apresente oportunidades para muitos, a realidade de discriminação e violência ainda persiste, o que impacta seriamente o direito à afirmação de suas identidades.

De fato, a identidade é formada a partir da história de vida, o que inclui os grupos que pertencemos e ao contexto onde se vive (no tempo e território) (Berger, 1986), e somos seres sociais; por isso é fundamental que refugiados e solicitantes de refúgio tenham seus modos e valores respeitados, pois entender como estes carregam e são atravessados por interseccionalidades, é reconhecê-los como humanos, ainda mais na(s) circunstância(s) pela(s) qual(is) saiu de um território para ter uma nova vida em outro bem diferente.

É preciso considerar que ser negro, mulher, LGBTQIA+, por exemplo, nos territórios originários de determinados refugiados e demais solicitantes, possui uma dinâmica diferenciada do que na dinâmica brasileira, de pessoas que carregam estes marcadores, devido

ao processo sócio- histórico particular de cada território.

O Brasil, ao longo da sua história, sempre foi um país o qual recebeu cidadãos estrangeiros e é reconhecido internacionalmente como um país acolhedor, tanto para imigrantes quanto para refugiados. Conforme a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Brasil teve/tem um papel pioneiro de liderança internacional dos refugiados. O Estado foi o primeiro país do Cone Sul a ratificar a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, no ano de 1960 (ACNUR, 2024, p. 15).

No entanto, os refugiados no Brasil enfrentam diversas dificuldades no território. Por serem refugiados, já se encontram em situação de vulnerabilidade, pois a mudança cultural, idioma, o círculo social, a separação da família e a falta de pertencimento impactam negativamente suas condições de inserção nas diferentes sociedades e também no exercício da cidadania, tais como: o acesso ao trabalho, à saúde, à educação, dentre outros; ou seja, direitos que lhe conferem a dignidade humana. Somado a isso, há também o quesito violência física, sexual, psicológica, política e violência simbólica que se manifestam de diversas formas, como por exemplo a xenofobia: a aversão ao estrangeiro; homofobia, racismo, sexismo, para citar alguns.

A violência afeta a vida de muitos migrantes e refugiados LGBTQIA+, seja ela perseguida do seu país de origem ou também no seu novo país de refúgio. Ao se tornar uma pessoa em busca de refúgio, torna- se vulnerável a todas as ameaças a esta população e desse modo, surgem os acontecimentos como maus- tratos, isso inclui todos, mas atingem mais as mulheres e crianças: são violências praticadas por conta da cor e raça, intolerâncias religiosas, abusos de violência sexual e violência interpessoal dentre muitas outras.

Pessoas que saem do país de origem atrás de um abrigo ou fugindo em busca da sobrevivência, acabam não encontrando um refúgio adequado, por conta da falta de apoio estruturado dos diferentes Estados e Governos. O Estado muitas vezes é negligente e omisso com essas pessoas, o que faz com que cada vez mais elas se tornem vulneráveis no país em que escolherem se refugiar. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça (2015), 18% dos entrevistados revelaram que já sofreram violações de direitos humanos como violência, racismo e torturas psicológicas, principalmente no ambiente de trabalho. Além disso, 74% dos migrantes relataram sentir-se vulneráveis em relação ao acesso aos serviços públicos.

A violência contra a mulher foi um tópico muito estudado durante o período pandêmico, tendo destaque em relatórios da OMS do ano de 2021 (WHO, 2021), por

exemplo. No Brasil, também foram feitos diversos artigos sobre esta violência. É possível perceber isso quando seleciona-se os dois últimos anos e pesquisa-se o termo "dados violência global artigo" na plataforma Google, nessa busca breve é possível ver artigos da base de dados Scielo e publicações do IPEA e FIOCRUZ. Da mesma forma, a violência contra crianças foi objeto de relatório da OMS publicado neste ano de 2022 (WHO, 2022), que apresentava sete estratégias para acabar com esta violência.

Na edição de 2021 do Atlas da Violência publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), há dados sobre a violência no Brasil e suas respectivas vítimas classificadas pela população alvo de atos violentos: mulheres (diferenciando os indicadores entre mulheres negras e não negras e homicídios de mulheres em residências e por armas de fogo), juventude, pessoas negras, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, indígenas. Alguns dados apresentados no relatório sobre o ano de 2019 são os seguintes (IPEA, 2019): 77% das vítimas de homicídio no Brasil são negras, ocorreram 5.330 casos de violência contra homossexuais e bissexuais; houveram 7.613 casos de violência contra pessoas com deficiência, cujas mulheres são maioria das vítimas de violência para qualquer tipo de deficiência; 3.737 mulheres foram assassinadas e ocorreram 50.056 assassinatos de mulheres entre o período de 2009 e 2019, em que 67% dessas mulheres assassinadas eram negras; houve aumento da taxa de mortalidade entre indígenas, em que 2.074 indígenas foram assassinados entre 2009 e 2019, e por fim, mas não menos importante, 333.330 adolescentes e jovens entre 15 a 29 anos perderam suas vidas entre 2009 e 2019 por serem vítimas de assassinato, em que mais da metade do número de mortes por homicídio ocorridas nesse período são atribuídas ao homicídio dessa população (53%, mais especificamente).

Instituição

As Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atendem migrantes e refugiados desempenham papéis fundamentais em várias áreas, proporcionando suporte vital a essas populações vulneráveis. A seguir apresentam-se algumas das principais funções desempenhadas pelas organizações participantes da etapa de campo desta pesquisa, sintetizada no quadro 4:

Quadro 4: Ações desenvolvidas por ONGs participantes da pesquisa

Ações	Descrição
Assistência Humanitária	Fornecem abrigo, alimentação, água potável e serviços de saúde essenciais para migrantes e refugiados em situações de crise.

Apoio Legal e Jurídico	Oferecem orientação e assistência jurídica, ajudando refugiados a entender seus direitos e a navegar nos processos de asilo e imigração.
Integração Social	Facilitam a integração de migrantes e refugiados nas comunidades locais, promovendo programas de idiomas, capacitação profissional e sensibilização cultural.
Educação	Fornecem acesso à educação, incluindo aulas de idiomas e suporte escolar para crianças refugiadas, ajudando-as a se adaptarem ao novo ambiente.
Saúde Mental e Apoio Psicológico	Oferecem serviços de apoio psicológico e psiquiátrico, abordando o trauma e os desafios emocionais enfrentados por muitos refugiados.
Advocacy e Defesa de Direitos	Trabalham na defesa dos direitos dos migrantes e refugiados, pressionando por políticas públicas mais justas e humanas.
Sensibilização e Educação da Comunidade	Promovem campanhas de conscientização para reduzir o preconceito e a discriminação contra migrantes e refugiados nas comunidades.
Pesquisa	Conduzem pesquisas e coletam dados para entender melhor as necessidades e desafios enfrentados por migrantes e refugiados, ajudando a informar políticas e práticas.

Fonte: quadro elaborado pelos autores do estudo.

Esses papéis são cruciais para garantir que migrantes e refugiados recebam o apoio necessário para reconstruir suas vidas e se integrar de maneira segura e digna nas novas comunidades.

Barreiras às políticas públicas

O Brasil é visto por muitos migrantes LGBTQIA+ como um país que, apesar de suas complexidades, oferece maior visibilidade e direitos em comparação com outros países da América Latina. No entanto, a realidade da migração para essa população é repleta de desafios, muitos dos quais se entrelaçam com questões de discriminação e exclusão social.

Embora o Brasil tenha avançado na legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e na proteção de alguns direitos de gênero, a realidade da proteção legal para migrantes e refugiados LGBTQIA+ ainda é limitada. Muitos não têm acesso a serviços legais adequados para reivindicar seus direitos, o que os torna vulneráveis à exploração. A burocracia e o acesso à documentação para obtenção de documentos legais, como vistos e permissões de trabalho, pode ser um processo complicado e longo. A falta de informações claras e a complexidade do sistema burocrático podem desestimular migrantes LGBTQIA+ a buscar assistência que levem ao serviço de orientação que possam ajudar a obter informações cruciais.

Consequentemente, muitos migrantes LGBTQIA+ não têm acesso às informações

sobre os serviços disponíveis, tais como o apoio psicológico, assistência legal e grupos comunitários. Isso pode dificultar sua capacidade de buscar ajuda e apoio em seu país de destino. Embora existam várias ONGs que trabalham com a população LGBTQIA+, nem todas estão preparadas para lidar com as especificidades dos migrantes e refugiados. O fortalecimento dessas redes é crucial para fornecer o suporte necessário voltada para essa população.

Refugiados LGBTQIA+ frequentemente enfrentam dupla discriminação, tanto pela sua orientação sexual/identidade de gênero quanto por sua origem étnica ou nacionalidade. Em relação à caracterização do grupo de migrantes/refugiados LGBTQIA+ referidos nos artigos analisados e nas entrevistas realizadas, destaca-se que o grupo é diverso, incluindo homens e mulheres (cis ou trans) e também pessoas não-binárias.

Quando se trata sobre a educação e recursos financeiros, muitos migrantes LGBTQIA+ têm níveis educacionais variados, mas frequentemente são mais escolarizados do que a média de refugiados. Contudo, a falta de reconhecimento de suas qualificações em países de acolhimento pode limitar suas oportunidades de emprego. A discriminação no mercado de trabalho pode limitar as oportunidades de emprego para migrantes LGBTQIA+. Isso os torna dependentes de empregos informais e de baixa remuneração, aumentando sua vulnerabilidade à exploração, pois muitos dos migrantes e refugiados LG3BTQIA+ chegam ao Brasil em situações financeiras precárias.

Isso eleva a utilização e procura por serviços de saúde, mas a discriminação por parte dos servidores e usuários dos serviços de saúde pode ser uma barreira significativa. Migrantes LGBTQIA+ muitas vezes enfrentam dificuldades em acessar cuidados médicos adequados, especialmente em relação à saúde mental e à saúde sexual. O estresse da migração, combinado com a discriminação e a marginalização, pode levar a problemas sérios de saúde mental. A falta de recursos e suporte emocional agrava essa situação. Os traumas de perseguição e discriminação, aliados ao estresse da migração, podem levar a altas taxas de ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental.

Outro fator bastante presente é que a falta de uma rede de apoio social é um problema significativo. Muitos migrantes LGBTQIA+ sentem-se isolados e solitários. Essa sensação de alienação pode ser exacerbada pela discriminação e pela xenofobia, dificultando a construção de relacionamentos significativos e de uma comunidade de apoio. Nota-se que, mesmo em países considerados seguros, migrantes LGBTQIA+ podem enfrentar discriminação e exclusão social. Isso se manifesta em acesso limitado a serviços de saúde, habitação e apoio

jurídico. O fortalecimento de redes de apoio e a promoção de um ambiente acolhedor são essenciais para melhorar a qualidade de vida e a saúde mental dessa população.

Estudos e relatórios de organizações como o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), ILGA (Associação Internacional de Gays e Lésbicas) e a Human Rights Campaign fornecem dados importantes sobre as condições enfrentadas por migrantes e refugiados LGBTQIA+. O relatório da ILGA sobre a "Situação de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais no Mundo" aborda a violência e discriminação enfrentadas por essas populações em diferentes regiões. O ACNUR também publica informações sobre o aumento de pedidos de asilo por parte de pessoas LGBTQIA+ em resposta a situações de violência e perseguição. (ACNUR, 2024, p. 18).

Serão abordadas as principais leis que compõem o arcabouço jurídico dos direitos humanos de migrantes e refugiados em âmbito nacional. A necessidade de proteção internacional surgiu da violação de direitos humanos. Em razão dos mais diversos fatores que resultaram no desenvolvimento de leis que atendam os migrantes e refugiados. O direito humano influencia na criação de leis e acordos regulamentadores do direito dos migrantes e refugiados, seguimos fazendo um breve resgate histórico.

Após a Segunda Guerra Mundial se intensificou o processo migratório principalmente dos migrantes forçados, com a violação dos direitos fundamentais já imputado a todos os seres humanos. Houve então a necessidade de se pensar em direitos humanos com abrangência internacional. Em 1948, a ONU aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento que significa um marco histórico na garantia dos direitos humanos. A referida declaração traz artigos que proclamam os direitos básicos de todos os seres humanos como o direito à igualdade e à não discriminação; o direito à igualdade perante a lei; o direito à liberdade de pensamento, consciência e de religião, dentre vários outros.

O artigo 1 é a base da declaração e diz que: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade." (Declarção Universal dos Direitos Humanos, 2009, pp. 8-9). Também é reconhecida a disponibilidade de asilo conforme o artigo 14:

> "Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. 2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas." (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 2009, p.8-9).

No Brasil, diversas políticas públicas têm sido implementadas para assegurar os direitos de migrantes e refugiados LGBTQIA+. Algumas das principais iniciativas incluem: Legislação Anti- discriminação, identidade de gênero, Políticas de Refúgio, Programas de Inclusão Social, Saúde e Acesso a Serviços, Educação e Sensibilização. Embora o Brasil tenha várias políticas em vigor, a implementação efetiva e a consciência sobre os direitos de migrantes e refugiados LGBTQIA+ ainda enfrentam desafios. É crucial fortalecer essas políticas e garantir que sejam adaptadas para atender às necessidades específicas dessa população vulnerável. A seguir apresenta-se um quadro com a síntese das principais legislações, políticas e ações desenvolvidas em nível nacional.

Quadro 5: Legislações, políticas e ações voltadas à população de migrantes e refugiados LGBTQIA+

Legislações, Políticas e Ações	**Descrição**
Lei nº 7.716/1989	Define os crimes de preconceito de raça ou cor e é frequentemente interpretada para abranger discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.
Estatuto da Igualdade Racial e da Promoção dos Direitos Humanos	Embora focado principalmente em questões raciais, o estatuto prevê igualdade e não discriminação, abrangendo também a população LGBTQIA+.
Constituição Federal	A Constituição Brasileira assegura a dignidade humana e a igualdade, proporcionando uma base legal para a proteção de refugiados, incluindo aqueles perseguidos por motivos de orientação sexual ou identidade de gênero.
Decreto nº 9.199/2017	Regula o reconhecimento da condição de refugiado e inclui disposições que garantem a proteção de grupos vulneráveis, incluindo pessoas LGBTQIA+.
Ministério da Cidadania	Desenvolve programas de assistência social que buscam apoiar populações em situação de vulnerabilidade, incluindo migrantes e refugiados LGBTQIA+.
Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)	Esses centros oferecem apoio e podem incluir programas direcionados às comunidades LGBTQIA+, promovendo inclusão e acesso a serviços.
Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT	Estabelecida pelo Ministério da Saúde, essa política visa garantir o acesso à saúde de forma inclusiva, abordando as necessidades específicas da população LGBTQIA+, incluindo migrantes e refugiados.
Disque 100	O serviço de denúncia de violações de direitos humanos é uma ferramenta importante para migrantes e refugiados LGBTQIA+ que enfrentam discriminação ou violência.
Ações de ONGs	Organizações Não-Governamentais oferecem suporte jurídico, psicológico e assistencial a migrantes e refugiados LGBTQIA+, promovendo a inclusão e sensibilização.
Campanhas de Conscientização	Ações governamentais e de ONGs promovem campanhas para aumentar a visibilidade e a inclusão de pessoas LGBTQIA+, contribuindo para um

	ambiente mais acolhedor.

Fonte: elaboração própria do autor

Considerações Finais

Diante do que foi exposto, é possível observar que esta população está propensa a sofrer diversas formas de violências e vulnerabilidades, em decorrência de barreiras às políticas públicas, bem como demais problemáticas sociais e econômicas que dificultam a adaptação com o idioma, cultura, religião e acesso ao conjunto de serviços públicos. Desse modo, percebe-se que diversos agravos atingem migrantes e refugiados no contexto da América Latina e no Brasil. Ao se deslocar, migrantes e refugiados estão passíveis de vivenciar o racismo, violência de gênero, violência física ou psicológica, xenofobia e assédio no ambiente de trabalho, assim como vulnerabilidades econômicas, sociais e barreiras de acesso, tais como a dificuldade de acesso à saúde, inserção profissional e educação, com grandes desafios de validação de diplomas.

Os centros de acolhimento para refugiados constituem equipamentos da rede socioassistencial pública e privada que buscam assegurar a proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontrem em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar ou comunitário de origem.

As Unidades de Acolhimento oferecem serviços de acolhimento e podem funcionar na forma de Acolhimento Institucional, Abrigo, Casa-Lar, Casa de Passagem ou Residência Inclusiva. Há ainda as formas de República e de Família Acolhedora, que funcionam em residências na comunidade (Ribeiro, 2006).

Há um grande desconhecimento acerca da situação de acolhimento e da vida de migrantes e refugiados ao chegar no país de destino. Eles sofrem altos riscos à saúde durante o processo de migração, situação que frequentemente se repete nos países de destino. Muitos desses refugiados deixam amigos, familiares, casa, trabalho e cultura, fatores que impactam a saúde e geram sofrimento, constrangimentos, desgaste mental e físico. Frequentemente eles não encontram acolhimento e se deparam com inúmeras barreiras, tal como referido.

A inclusão social é um desafio e essa é a principal barreira para a conquista de emprego. As oportunidades de trabalho também são afetadas pela dificuldade de validação de diplomas e a consequente impossibilidade de atuação na área profissional de formação. Muitas vezes, o resultado é a prestação de serviços de baixa qualificação, com mão de obra barata e desvalorizada, além da exposição à exploração sexual para sobrevivência.

As ONGs voltadas para migrantes e refugiados no Brasil e na América Latina são

essenciais para enfrentar os desafios impostos pelo deslocamento forçado e pela migração. Embora enfrentem diversos obstáculos, seu trabalho contínuo em apoio a essas populações vulneráveis é crucial para a promoção dos direitos humanos e para a construção de sociedades mais justas e inclusivas. O fortalecimento dessas organizações, por meio de apoio financeiro e políticas públicas adequadas, é fundamental para garantir que as necessidades de migrantes e refugiados sejam atendidas de maneira eficaz e digna.

Referências

ACNUR (Agência da ONU para Refugiados). “Brasil: Política de Refugiados”. Disponível em: www.acnur.org. Acesso em: 18 dez. 2024.

ARAUJO, J. de O. et al. Prevalência de violência sexual em refugiados: uma revisão sistemática. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/m9pzxLmx9pYtKvjBKB33s6Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 agt. 2024.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de Crise: a migração haitiana para o Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, [S. l.], v. 34, n. 1, p. 119–143, 2017. DOI: 10.20947/S0102-3098a0017. Disponível em: https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/887. Acesso em: 27 abr. 2022.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro de Almeida; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. Gestão e sociedade, Belo Horizonte, v.5, n.11, maio/ago, 2011, p.121-136

BERGER, P. A perspectiva sociológica - A sociedade no homem. In: Perspectivas Sociológicas: uma visão humanística. Petrópolis: Vozes, 1986. (p. 106-136)

BITTENCOURT, A.; HOELZ, M. SIMPÓSIO MUNDO SOCIAL E PANDEMIA. Sociol. Antropol., Rio de Janeiro, v. 11, n. spe, p. 261-435, 2021. Available from <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752021000200261&lng=en&nrm=iso>. Access on 27 Apr. 2022. Epub Sep 27, 2021. https://doi.org/10.1590/2238-38752021v11esp19.

Dossiê denuncia 230 mortes e violências de pessoas LGBT em 2023 – Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil. , 13 maio 2024. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>. Acesso em: 28 out. 2024

Mesmo com qualificação, refugiadas e migrantes trans encontram barreiras para ingressar no mercado formal de trabalho. ACNUR Brasil. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/mesmo-com-qualificacao-refugiadas-e- migrantes-trans-encontram>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MINAYO, M. C. DE S.; SILVA, R. A. Homossexuais: entre as conquistas e a força conservadora dos preconceitos. Revista Educação e Emancipação, p. 32–57, 12 jan. 2018.

NOVAIS, K. C. DE. Lutar, amar e sofrer entre as Mães pela Diversidade. Sexualidad, Salud y Sociedad. Rio de Janeiro, p. 291–316, 3 fev. 2021.

ONU destaca avanços e desafios no Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia | ONU News. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1831761>. Acesso em: 3 jul. 2024.

SUÁREZ, Débora Gerbaudo; LODWICK, Lucía Nuñez. Memorias de una migrante transgénero entre Paraguay y Argentina. Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações, v. 7, n. 1, 2023.

O QUE VOCÊ ENTENDE POR TURISMO LGBTI+?

Cesar Alves Ferragi[69]
Felipe Fernandes da Silva[70]
Maria Eduarda Cassioni Batista[71]
Cassiana Panissa Gabrielli[72]
Josafá Alves de Oliveira Filho[73]

Resumo

O presente artigo analisa as percepções, entendimentos e desentendimentos em torno do conceito de turismo LGBTI+ com base em uma pesquisa qualitativa realizada com 405 participantes que responderam à pergunta aberta: "O que você entende por turismo LGBTI+?". A pesquisa evidencia demandas centrais como segurança, acolhimento, inclusão e representação, refletindo a diversidade de experiências dentro da comunidade LGBTI+. Com apoio teórico de Judith Butler, a análise considera a interseccionalidade como ferramenta central para compreender as diferentes camadas de opressão e privilégio vividas pelos entrevistados, levando em conta marcadores como identidade de gênero, orientação sexual, etnia e contexto socioeconômico. Os resultados apontam tanto para avanços no segmento de turismo inclusivo quanto para lacunas que ainda necessitam de maior atenção, especialmente em contextos brasileiros marcados por desigualdades e violências estruturais. O artigo busca contribuir para a ampliação do debate acadêmico e prático sobre turismo LGBTI+, ressaltando a necessidade de políticas e práticas interseccionais que promovam acolhimento, segurança e bem-estar para todas as pessoas.

Palavras-chave

Turismo LGBTI+; Interseccionalidade; Segurança; Inclusão.

Introdução

O turismo LGBTI+ representa um segmento em crescente consolidação, refletindo a demanda por espaços seguros e inclusivos onde a diversidade seja respeitada e celebrada. Este artigo investiga as percepções e compreensões sobre o conceito de turismo LGBTI+ por meio de uma pesquisa qualitativa que reuniu 405 respostas a uma pergunta aberta: "O que é turismo LGBTI+ para você?". Com foco em capturar a pluralidade de experiências e opiniões, o estudo busca revelar como diferentes perspectivas moldam a compreensão sobre esse tipo de

[69] Professor no Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), líder do grupo de pesquisa i-Context: Inovação, Cocriação, Experiência e Território.
[70] Discente no Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), membro do grupo de pesquisa i-Context.
[71] Discente no Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), membro do grupo de pesquisa i-Context.
[72] Professora no Bacharelado em Turismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), membro do grupo de pesquisa i-Context.
[73] Diretor executivo da Casa Cênica Produtora Cultural, co-idelizador do Festival Universo Diverso (FUD), membro do grupo de pesquisa i-Context.

turismo, assim como as demandas e expectativas da comunidade.

O principal objetivo deste estudo é elucidar os significados atribuídos ao turismo LGBTI+ pelos entrevistados, destacando aspectos como segurança, acolhimento, representação e diversidade. Além disso, o artigo busca explorar as dinâmicas interseccionais que permeiam essas experiências, considerando a interação entre marcadores sociais da diferença, como gênero, orientação sexual, etnia e classe social. Ao compreender as especificidades das demandas e experiências dessa população, espera-se contribuir para o desenvolvimento de práticas e políticas que promovam a inclusão e o respeito no âmbito do turismo.

A pesquisa foi realizada ao longo de três meses, sendo inaugurada na Feira Cultural da Diversidade LGBT+ da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, no final de maio de 2024. Por meio de aproximação entre a IGLTA - Associação Internacional de Turismo LGBTQ+, a Casa Cênica Produtora Artística e a UFSCar -Universidade Federal de São Carlos, ocorreu a aplicação de um questionário com perguntas abertas a um público diverso em termos de idade, gênero, orientação sexual e localização geográfica. As respostas foram categorizadas em temas como segurança, acolhimento, hospitalidade e representação, permitindo uma análise aprofundada das percepções e expectativas relacionadas ao turismo LGBTI+. A utilização de uma abordagem interseccional foi essencial para compreender como as diferentes identidades e experiências moldam as visões dos entrevistados.

Este estudo se justifica pela necessidade de ampliar o debate sobre turismo LGBTI+ no Brasil, um país que, apesar de abrigar uma população LGBTI+ significativa, enfrenta desafios relacionados à discriminação e violência contra essa comunidade. A pesquisa busca não apenas compreender as experiências dos turistas, mas também contribuir para a formulação de estratégias que promovam o reconhecimento de direitos e a construção de espaços mais inclusivos no setor turístico. Ao abordar as interseções entre diferentes formas de opressão e privilégio, o artigo visa fortalecer a compreensão acadêmica e prática sobre o papel do turismo como um agente de transformação social e política.

Fundamentação

O turismo LGBTI+ tem ganhado relevância global como um segmento em expansão, atraindo a atenção de pesquisadores e profissionais do setor em torno de seus benefícios (RAM et. Al., 2019). Estudos como os de Melian-Gonzalez, Moreno-Gil e Arana (2011) apontam que o turismo LGBTI+ se consolidou como um mercado resiliente, especialmente

durante períodos de crises econômicas. Essa resiliência está relacionada à busca por espaços seguros e inclusivos, onde a diversidade é celebrada e respeitada para além do heterosexismo (SOUZA; PEREIRA, 2013), gerando fidelidade no consumo (BEREZAN et. AL, 2015). No Brasil, o Rio de Janeiro destaca-se como um destino de excelência, recebendo turistas nacionais e internacionais atraídos por sua infraestrutura e eventos voltados para a comunidade LGBTI+ (DE JESUS, 2018). Os destinos que pretendam atrair o mercado LGBTI+ devem considerar uma legislação moderna em igualdade de direitos, respeito e não discriminação, uma vez que ainda há relutância e discriminação em relação à orientação sexual e identidade de género por parte de comunidades locais (DA CRUZ VAREIRO, 2021).

Apesar de avanços, o turismo LGBTI+ enfrenta desafios significativos em países como o Brasil, onde a discriminação e a violência ainda representam barreiras para a mobilidade turística segura. Vieira (2021) destaca que o Brasil, embora possua uma expressiva população LGBTI+, é considerado um dos países mais perigosos para essa comunidade, especialmente para pessoas transgêneras (MONTERRUBIO; MADERA, 2020). Essas condições ressaltam a necessidade de políticas públicas que promovam ambientes seguros e inclusivos no setor turístico.

A interseccionalidade (CRENSHAW, 1991), como conceito teórico, oferece ferramentas essenciais para compreender as dinâmicas de opressão e privilégio que afetam as experiências de pessoas LGBTI+ no turismo. Akotirene (2019) define a interseccionalidade como uma abordagem que analisa como diferentes marcadores sociais, como gênero, raça e classe, interagem para moldar experiências individuais. Essa perspectiva é complementada por Collins e Bilge (2020), que destacam a dimensão econômica da interseccionalidade, enfatizando como a distribuição desigual de recursos afeta de maneira desproporcional grupos marginalizados.

Judith Butler (2018), por sua vez, contribui ao explorar a performatividade de gênero, sugerindo que as identidades são construídas e reiteradas em contextos sociais. Butler destaca que as normas de gênero podem limitar a mobilidade e a inclusão de pessoas cujas identidades desafiam as expectativas hegemônicas. Em diálogo com Akotirene e Collins, Butler reforça a necessidade de desnaturalizar categorias fixas para promover uma sociedade mais inclusiva.

Embora compartilhem preocupações comuns, como a análise de estruturas de poder, as três autoras apresentam ênfases distintas. Akotirene e Collins focam na interseccionalidade como um método para compreender desigualdades estruturais, enquanto Butler privilegia a dimensão discursiva, abordando como as identidades são construídas e reguladas socialmente.

Essa convergência de perspectivas enriquece a compreensão sobre como as experiências turísticas de pessoas LGBTI+ são moldadas por fatores interseccionais.

O direito ao lazer e à mobilidade turística é fundamental para a promoção da dignidade humana e da igualdade. Vieira (2021) ressalta que espaços seguros são essenciais para garantir que pessoas LGBTI+ possam desfrutar do lazer sem medo de discriminação ou violência. Butler (2019) argumenta que o questionamento de normas sociais excludentes é necessário para ampliar o acesso ao lazer para todos os corpos.

A criação de espaços turísticos inclusivos demanda a adoção de práticas interseccionais que levem em conta a pluralidade de experiências dentro da comunidade LGBTI+. Políticas públicas e iniciativas privadas precisam reconhecer as especificidades das demandas dessa população, promovendo não apenas segurança, mas também representação e acolhimento.

Collins e Bilge (2020) defendem que uma abordagem interseccional pode informar a formulação de políticas que promovam equidade no setor turístico. Isso inclui a garantia de que espaços turísticos sejam acessíveis a pessoas de diferentes identidades e contextos sociais. Essa perspectiva está alinhada às contribuições de Akotirene (2019), que enfatiza a importância de considerar as interseções entre diferentes formas de opressão.

Ao integrar as perspectivas de Akotirene, Collins e Butler, este artigo destaca a relevância de uma abordagem interseccional para compreender e superar os desafios enfrentados pela comunidade LGBTI+ no turismo. Essa integração teórica não apenas enriquece o debate acadêmico, mas também oferece subsídios práticos para a criação de espaços mais justos e inclusivos.

Em suma, a fundamentação teórica apresentada neste artigo reforça a importância de compreender o turismo LGBTI+ como um fenômeno complexo e interseccional. Ao abordar as dinâmicas de opressão e privilégio que permeiam as experiências dessa população, este estudo busca contribuir para o avanço do debate acadêmico e para a implementação de práticas que promovam a inclusão e o respeito no setor turístico.

Pesquisa e metodologia

Este artigo origina-se de uma pesquisa maior, parte da linha de pesquisa "Turismo LGBTI+", do grupo CNPq intitulado "i-Context: Inovação, Cocriação, Experiência e Território", do qual os autores fazem parte. Ele ocorre a partir da elaboração de um TCC - Trabalho de Conclusão de Curso chamado "Turismo LGBTI+: uma análise de destinos

turísticos LGBTI+ inclusivos", por meio de um questionário com 45 perguntas de múltipla escolha e 10 perguntas abertas, aplicado de forma anônima, após a leitura de um termo de consentimento livre e informado.

O questionário ficou aberto ao longo de três meses, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024, sendo inaugurado durante a semana da Feira Cultural da Diversidade LGBT+ da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, que ocorreu dia 30 de maio de 2024 no Memorial da América Latina. Esse tradicional evento atrai turistas LGBTI+ de diversos locais do Brasil e do mundo, permitindo uma maior variedade de respondentes. A aplicação do questionário contou com 14 estudantes voluntários do curso de turismo da UFSCar, que se revezaram ao longo da feira. Posteriormente, por meio da aproximação entre a IGLTA - Associação Internacional de Turismo LGBTQ+, a Casa Cênica Produtora Artística e a UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, com apoio da LGBT+ Turismo Expo, ocorreu a divulgação desse questionário nas redes sociais das instituições supracitadas, culminando em 405 respostas coletadas de um público diverso em termos sociodemográficos. As respostas foram categorizadas em temas como segurança, acolhimento, hospitalidade e representação, permitindo uma análise aprofundada das percepções e expectativas relacionadas ao turismo LGBTI+. A utilização de uma abordagem interseccional foi essencial para compreender como as diferentes identidades e experiências moldam as visões dos entrevistados.

A análise das 405 respostas à pergunta "O que você entende por turismo LGBTI+?" revelou um amplo espectro de percepções, sentimentos e expectativas, que serão a seguir apresentadas. As respostas foram organizadas em sete categorias principais, ou clusters, que refletem as demandas, anseios e compreensões da comunidade LGBTI+ sobre o tema. A seguir, apresentamos uma síntese dessas categorias e seus destaques, bem como o perfil sociodemográfico dos respondentes.

Resultados - "O que você entende por turismo LGBTI+?"

1. Segurança

O cluster de segurança foi o mais frequentemente mencionado, refletindo a preocupação da comunidade LGBTI+ com a proteção contra discriminação, preconceito e riscos à integridade física e emocional durante suas experiências turísticas. Respondentes enfatizaram a importância de destinos onde possam expressar livremente sua identidade sem temer represálias. Frases como “locais seguros para a população” e “planejamento de viagens

para destinos onde não há riscos" sublinham o desejo por espaços protegidos e inclusivos.

2. Acolhimento e Inclusão

O segundo cluster abordou a necessidade de respeito, empatia e ambientes preparados para receber pessoas LGBTI+. Respostas destacaram o desejo por um turismo acolhedor, onde todos possam sentir-se respeitados e livres para se expressar. Frases como "Turismo que acolhe e respeita pessoas LGBT+" e "locais onde a comunidade é aceita" evidenciam a busca por experiências onde a inclusão seja um valor central.

3. Hospitalidade e Serviços Especializados

A importância de uma infraestrutura preparada foi um tema recorrente. Muitos entrevistados mencionaram a necessidade de treinamento das equipes e serviços especializados para atender às demandas do público LGBTI+. Exemplos incluem "sistema de serviços prestados para oferecer ao público uma experiência segura" e "locais adaptados e treinados para receber o público", destacando o papel das empresas turísticas em criar experiências positivas.

4. Autenticidade Cultural e Representatividade

A valorizacão da cultura e da história da comunidade LGBTI+ emergiu como um aspecto importante. Respondentes destacaram o interesse em experiências que celebrem a diversidade e promovam a representação. Exemplos incluem "turismo que contemple roteiros com a história e a cultura LGBT" e "eventos culturais, festivais e paradas do orgulho", que reforçam a busca por espaços autêuticos e significativos.

5. Convivência e Comunidade

Outro destaque foi o desejo de interação com outros membros da comunidade LGBTI+ ou aliados. Muitos participantes valorizam experiências que promovam senso de comunidade e pertencimento. Frases como "comunidade viajando junto para lugares diversos" e "viajar com amigos ou pessoas com o mesmo interesse" reforçam a importância de conexões interpessoais no contexto turístico.

6. Desconhecimento ou Dúvida

Uma parcela dos entrevistados revelou desconhecimento sobre o conceito de turismo

LGBTI+. Respostas como “Nunca tive nenhuma experiência” e “Não sei do que se trata” indicam a necessidade de maior disseminação de informações sobre esse segmento para educar e engajar potenciais turistas.

7. Generalizações ou Outras Ideias

Por fim, algumas respostas apresentaram compreensões amplas ou genéricas, que não se enquadraram diretamente nas categorias anteriores. Exemplos incluem “turismo para todos” e “diversidade de gênero”. Embora não específicas, essas respostas refletem um entendimento abrangente sobre a inclusão no turismo.

A análise das respostas permitiu identificar sentimentos comuns entre os respondentes, destacando a busca por segurança, liberdade de expressão e pertencimento. O desejo por espaços que respeitem e celebrem a diversidade é transversal em todas as categorias, assim como a esperança por uma maior representação da comunidade LGBTI+ no setor turístico.
Os clusters revelam como o turismo LGBTI+ é entendido de maneiras distintas, refletindo tanto expectativas individuais quanto coletivas. O anseio por segurança e acolhimento destaca a vulnerabilidade enfrentada por essa população em contextos turísticos, enquanto a busca por representação e autenticidade cultural aponta para a necessidade de espaços que não apenas tolerem, mas celebrem a diversidade.

Os resultados também mostram que a inclusão não é apenas um valor social, mas também um fator determinante para o crescimento do setor turístico. Espaços que promovem acolhimento e segurança tendem a atrair um público mais amplo e fiel, contribuindo para a consolidação do turismo LGBTI+ como um mercado robusto.

Apesar dos avanços, o desconhecimento sobre o conceito de turismo LGBTI+ representa um desafio significativo. Educar e engajar tanto os turistas quanto os profissionais do setor é essencial para expandir e consolidar esse segmento.

Resultados - Perfil Sociodemográfico

Conforme mencionado anteriormente, a pesquisa obteve 405 respondentes, em um período de três meses, e aborda diversos aspectos a respeito do Turismo LGBTI+ - desde questões de acolhimento e sensação de segurança até as suas experiências e preferências enquanto turistas. A seguir apresentamos o perfil dos respondentes.

1. Idade

A faixa etária predominante entre os 405 respondentes foi a de 35 a 44 anos, representando 30,1% do total. Em seguida, temos os participantes entre 25 a 34 anos, que somaram 28,1%, enquanto quase houve um empate entre as faixas etárias de 18 a 24 e 45 a 54, ambas com cerca de 16% dos entrevistados.

2. Identidade de gênero

Quanto à identidade de gênero, cerca de 90% dos respondentes se identificam como pessoas cis - sendo homens, 61,5% e, mulheres, 28,6%. Já as pessoas trans, representaram apenas 2,9% dos respondentes - sendo 1,7% homens e 1,2% mulheres. Outras identidades de gênero, como pessoas não-binárias (1,7%) e de gênero fluido (1%) também foram representadas. Além disso, 1,2% dos respondentes preferiram se abster.

3. Orientação Sexual

A maioria dos respondentes (69,1%) se identificaram como homossexuais, com 15,3% identificando-se como bissexuais e 9,1% como heterossexuais. Também houveram cerca de 4,7% pansexuais. Nesse tópico, houve cerca de 0,5% de abstenções.

4. Etnia

Houve uma maioria de pessoas brancas (64,4%), seguida por pessoas pardas (24,7%) e pretos (6,9%). Cerca de 2,2% se identificaram como pessoas amarelas e, um grupo mínimo (0,2%), se declararam afro indígenas.

5. Estados de residência

Predominantemente, houveram 68,4% de respondentes do estado de São Paulo, seguido por 5,2% do Rio de Janeiro e 4,2% do Distrito Federal. Não houve uma quantia significativa dos outros estados que, juntos, somam cerca de 20,5%. Além disso, 1,7% declarou residir fora do Brasil.

6. Cidade de residência

A maioria dos respondentes residem na cidade de São Paulo, sendo cerca de 64,2%. Em seguida, observamos 9,3% de Sorocaba, cidade de um dos campi da UFSCar. Houve quase um empate na quantidade de moradores da cidade do Rio de Janeiro (6,7%) e de Brasília (6,8%) - ambos, juntos, com 13,5%.

7. Área de residência

A maioria dos respondentes (77,8%) reside em áreas urbanas centrais, enquanto 20,2% estão em áreas urbanas periféricas, e 2% em regiões rurais.

8. Nível de escolaridade

Em relação à escolaridade, 30,1% dos respondentes possuem ensino superior completo, enquanto 26,9% possuem algum tipo de especialização. As pessoas com superior incompleto (18%) são as terceiras em maior quantidade.

9. Quantidade de pessoas residindo na mesma moradia

A maioria dos respondentes (42,2%) vivem em pares, seguidos por residentes solo (29,9%) e em trios (15,3%). Cerca de 12,6% vive em 4 pessoas ou mais. Em sua maioria, as pessoas que moram com duas ou mais pessoas costumam morar com parentes de primeiro grau (27,2%) ou cônjuges (25,4%). Além disso, também há pessoas que moram com amigos, com namorados e, até mesmo, animais de estimação.

10. Estado civil (ou de relacionamento)

Os respondentes, em sua maioria, são solteiros (45,2%), seguidos por 22,7% de pessoas namorando e, 16,3%, casados. Cerca de 11,1% possuem união estável com seu companheiro. Separados e divorciados representam uma pequena parcela, com cerca de 3%.

11. Renda Individual

Considerando-se as categorias de renda, 19,2% dos respondentes mencionam que ainda não tenho rendimentos, bem como 19,2% possuem renda de até R$ 2.824,00 (2 salários mínimos. Na sequência, temos até R$ 1.412,00 (1 salário mínimo): 15,4% e até $ 5.648,00 (4 salários mínimos) também com 15,4% de respostas; Pessoas que ganham até R$ 14.120 (10 salários mínimos) correspondem a 7,7%. e mais de R$ 28.240 (acima de 20 salários mínimos): 7,7%. Renda de até R$ 28.240 (20 salários mínimos) corresponde a 3,8%; e 11,5% prefiriram não responder.

12. Renda familiar total

A situação altera-se ao analisar a renda famliar total. Ao responder a "Qual a renda

mensal total da sua família (considerando todos os rendimentos)? Considere apenas os familiares que moram com você, ou caso seja independente, considere novamente apenas seus rendimentos", obtivemos respostas conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Distribuição da renda familar total

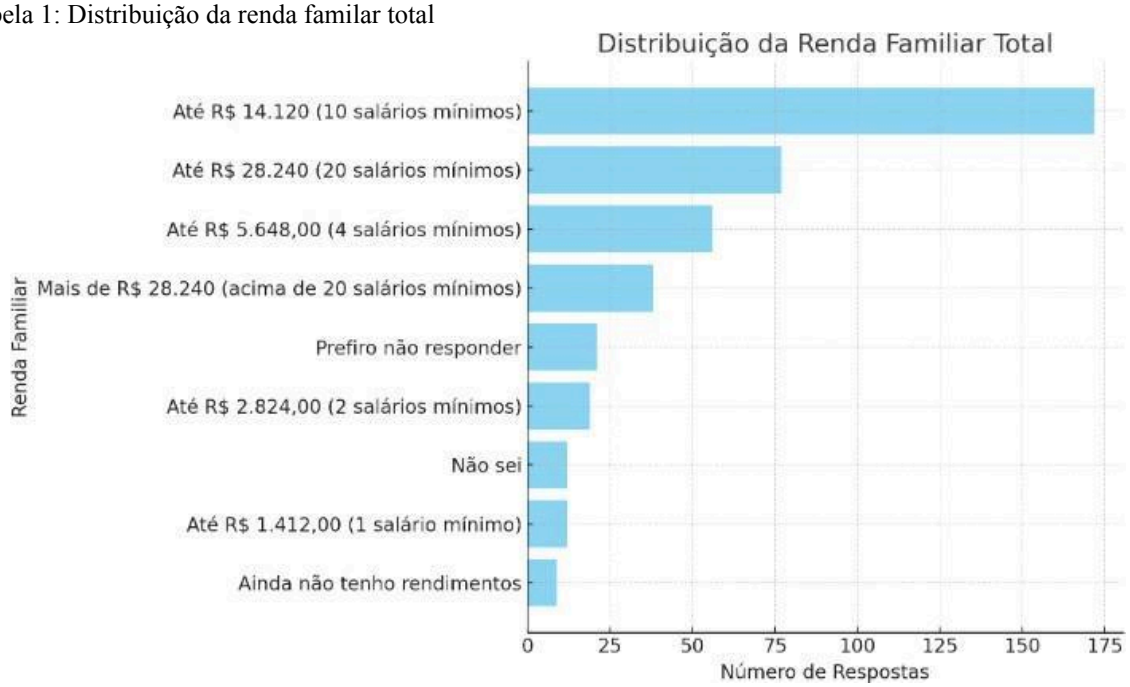

Fonte: elaboração própria (2024)

13. Religião

Houve uma maioria cristã (53,3%), seguida por 40,7% de não praticantes/religiosos. Além disso, é possível observar que 25,5% se consideram não cristãos, englobando as mais diversas regiões, como de matriz africana ou asiática.

Por fim, a partir dos dados descritos acima, é possível observar uma grande parcela de respondentes brancos, homossexuais, cis, e com um alto nível de escolaridade - sendo cerca de 43,7% com, no mínimo, uma pós graduação. Isso fica perceptível ao analisarmos a renda dos respondentes, visto que essa renda fica ainda maior quando analisamos a quantidade de pessoas que moram em conjunto com outras, com cerca de 42,2% vivendo, no mínimo, em dupla. Ademais, cerca de 77,8% vivem em áreas urbanas centrais. Do total, devido ao fato da pesquisa ser realizada no estado de São Paulo, a maioria deles eram residentes deste.

Conclusão

Os resultados desta pesquisa destacam a complexidade das percepções sobre o turismo LGBTI+, evidenciando a pluralidade de demandas e expectativas dessa população. Entre os

principais insights estão a busca por segurança, acolhimento, representação cultural e comunitária, além da necessidade de serviços especializados e infraestrutura adequada. Esses aspectos ressaltam que o turismo para pessoas LGBTI+ vai além da inclusão superficial, demandando práticas que atendam às especificidades dessa população e promovam experiências significativas e respeitosas.

A interseccionalidade emerge como uma ferramenta analítica crucial para compreender as dinâmicas que moldam o turismo LGBTI+. Como evidenciado pelas contribuições de Akotirene, Collins e Butler, é fundamental reconhecer como marcadores sociais como gênero, orientação sexual, etnia e classe social interagem para criar experiências únicas de privilégio ou opressão. Esse enfoque é particularmente relevante em um país como o Brasil, onde a população LGBTI+ enfrenta altos índices de violência e exclusão social, evidenciando a necessidade de soluções que considerem a heterogeneidade desse grupo.

O estudo também aponta para lacunas significativas que precisam ser abordadas em pesquisas futuras. Além de aprofundar a análise sobre os impactos da interseccionalidade no turismo, é crucial explorar como diferentes identidades dentro da sigla LGBTI+ experienciam o setor turístico em níveis local, nacional e global. Além disso, a ampliação de estudos quantitativos e qualitativos pode contribuir para a formulação de políticas públicas e iniciativas privadas que promovam um turismo mais inclusivo.

Por fim, este artigo busca não apenas contribuir para o debate acadêmico sobre turismo LGBTI+, mas também inspirar práticas concretas que promovam acolhimento, segurança e respeito no setor turístico. Reconhecer a diversidade de experiências e necessidades dessa população é essencial para avançar em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos os corpos possam exercer plenamente seu direito ao lazer e à mobilidade. Trabalhos futuros podem explorar novos contextos e práticas, contribuindo para a consolidação de um turismo que celebre a diversidade em todas as suas formas.

Bibliografia

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BEREZAN, Orie *et al.* Loyalty runs deeper than thread count: An exploratory study of gay guest preferences and hotelier perceptions. **Journal of Travel & Tourism Marketing**, v. 32, n. 8, p. 1034-1050, 2015

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Editora José Olympio, 2018.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. John Wiley & Sons, 2020.

CRENSHAW, Kimberle. Race, gender, and sexual harassment**. s. Cal. l. Rev**., v. 65, p. 1467, 1991.

DA CRUZ VAREIRO, Laurentina Maria. Percepção e atitude da comunidade local do Norte de Portugal face ao mercado e turismo LGBT. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 36, p. 303-318, 2021

DE JESUS, Diego Santos Vieira. Fique como um gay local: o MisterB&B e a acomodação peer- to-peer no Rio de Janeiro. **Revista Turismo Estudos e Práticas**-RTEP/UERN, v. 7, n. 2, p. 119- 138, 2018.

LUCCA, Bruno. Denúncias de LGBTfobia aumentam, e zona leste tem mais casos em São Paulo. **Folha de São Paulo**, 23 jul. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/zona-leste-de-sao-paulo-lidera-boletins-de-ocorrencia-por-lgbtfobia.shtml#:~:text=A%20zona%20leste%20de%20S%C3%A3o>. Acesso em: 27 abr. 2024.

MELIAN-GONZALEZ, Arturo; MORENO-GIL, Sergio; ARANA, Jorge E. Gay tourism in a sun and beach destination. **Tourism Management**, v. 32, n. 5, p. 1027-1037, 2011.

MONTERRUBIO, Carlos; MADERA, Sheilla L. Rodríguez; PÉREZ, Javier. Trans women in tourism: Motivations, constraints and experiences. **Journal of Hospitality and Tourism Management**, v. 43, p. 169-178, 2020

MOREIRA, Maicon Gularte; CAMPOS, Luciene Jung de. O ritual da interpelação ideológica no Turismo LGBT e a impossibilidade do desejo que se desloca. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 13, p. 54-68, 2019

RAM, Yael *et al.* The benefits of an LGBT-inclusive tourist destination**. Journal of destination marketing & management**, v. 14, p. 100374, 2019.

SOUZA, Eloisio Moulin de; PEREIRA, Severino Joaquim Nunes. (Re) produção do heterossexismo e da heteronormatividade nas relações de trabalho: a discriminação de homossexuais por homossexuais. **RAM - Revista de Administração Mackenzie**, v. 14, p. 76- 105, 2013

VIEIRA, Thalita de Moraes. **A sede de uma das maiores Paradas LGBT do mundo: O Brasil é um destino seguro para LGBTs?** 71f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Turismo) - Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/ HYPERLINK "https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14495"14495. Acesso em 27 abr. 2024.

PERCURSO LGBTI+ DE CURITIBA: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DAS IMAGENS E DOS ARQUIVOS

Julio Teodoro da Costa (PPGDESIGN / UFPR)[74]
Ronaldo de Oliveira Corrêa (PPGDESIGN / UFPR)[75]

Resumo

O percurso LGBTI+ é uma das atividades desenvolvidas pelo núcleo "Memórias LGBTI+ de Curitiba", vinculado a "Máquina de ativismos em direitos humanos", projeto de extensão da Universidade Federal do Paraná. O objetivo deste artigo é refletir sobre algumas práticas empregadas na realização do percurso. Para tanto, iniciamos com uma contextualização, explicitando suas vinculações institucionais, alguns processos internos e sua ação no centro da cidade. Após a apresentação realizamos uma discussão sobre a utilização de imagens no percurso, considerando-as como elementos de relevância nas dinâmicas analisadas. A partir da discussão das fontes apresentadas aos participantes, propomos reflexões sobre os arquivos (DERRIDA, 2001) e as homossexualidades. A publicização de partes do arquivo do projeto é realizada a partir da utilização de imagens, em conjunto com o relato oral e ação da caminhada pelo centro da cidade, Tal publicização, materializada no percurso, é um procedimento que acaba ocasionando operações no imaginário das/dos participantes, permitindo gerar outras narrativa sobre a história da cidade, pautada em fragmentos que registraram vivências e práticas de pessoas homossexuais em outros períodos históricos.

Palavras-chave

LGBTQIA+; Imagens; Arquivos, Imaginário.

Introdução

Em Curitiba, a partir de algumas chamadas abertas à comunidade em geral, voltada para pessoas interessadas em pesquisar sobre memória LGBTQIA+, um grupo se reuniu, e o projeto memória LGBTQIA+ de Curitiba teve seus primeiros encontros e formações. Cerca de um ano e meio depois, em 2023, aconteceu a primeira edição do *percurso LGBTI+ de Curitiba*, um passeio pelo centro da cidade guiado por alguns pesquisadores que, em determinados pontos, trazem informações referentes a vivências de pessoas consideradas LGBTQIA+ em outros períodos históricos.

O objetivo deste artigo é refletir sobre algumas práticas empregadas no percurso memória LGBTI+ de Curitiba, a partir de reflexões sobre o arquivo (DERRIDA, 2001) e sobre a publicização de partes deste arquivo a partir da utilização de imagens, ocasionando

[74] Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em Design da Universidade Federal do Paraná. Possui formação em Design gráfico pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Mestrado em Tecnologia e Sociedade pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Email: Juio.teodoro.21@gmail.com
[75] Doutor em Ciências Humanas (PPGICH-UFSC). Professor no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Paraná (PPGDesign-UFPR). rcorrea@ufpr.br

operações no imaginário (CAVALCANTI, 2023) das/dos participantes.

Para tanto, o texto é dividido em 3 partes principais: *O percurso*, onde apresento o projeto *Memórias LGBTI+ de Curitiba*, suas vinculações institucionais, assim como o principal produto de suas atividades até o momento, o *Percurso LGBTI+ de Curitiba*. No segundo momento volto minha atenção para uma prática específica relativa ao percurso, a utilização de *imagens* durante as falas do percurso, pensando como essas imagens causam efeitos no imaginário de participantes da atividade. Por fim, volto minha atenção para os *arquivos* e acervos mobilizados no processo de pesquisa, assim como a criação de um novo arquivo, apresentado através da ação do percurso, mobilizando a criação de novas narrativas sobre a história LGBTQIA+ Brasileira.

1. O percurso

O percurso LGBTI+ é uma das atividades desenvolvidas pelo núcleo "*Memórias LGBTI+ de Curitiba*"[76], vinculado a "*Máquina de ativismos em direitos humanos"*[77], projeto de extensão da Universidade Federal do Paraná, com parcerias de algumas instituições do movimento LGBTQIA+ de Curitiba, como o Cedoc LGBTI+[78], vinculado ao grupo Dignidade, A liga de estudos LGBTQIA+ da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) ao programa Paraná + Diversidade, desenvolvido também pelo Grupo Dignidade, e o Acervo Bajubá[79], iniciativa de São Paulo–SP. O projeto busca, mediante entrevistas e pesquisa em acervos, reencontrar o que chamam de rastros de purpurina, registros que auxiliem a contar novas versões históricas, focando nas existências e experiências de pessoas que, de certo modo, desviavam de padrões relacionados ao sexo e ao gênero no período em que viveram (GORSDORF; NADAI. 2024).

Antes das divisões em dois grupos de trabalho (um focado nas entrevistas, e outro nos acervos), ocorreram formações com os membros[80], que envolviam palestras, rodas de conversa e debates sobre alguns temas relacionados aos conceitos de história e memória, a utilização de algumas metodologias de pesquisa, como a história oral e a pesquisa

[76] Mais informações sobre o percurso, assim como a programação de ações, inscrições, e registros de outras edições podem ser consultados em: https://www.instagram.com/memorialgbticwb/.
[77] Mais informações sobre o projeto, assim como suas ações, podem ser encontradas em seu perfil instagram, disponível em: https://www.instagram.com/maquiatidh/.
[78] Mais informações sobre o centro de documentação, assim como o acesso ao acervo digitalizado podem ser consultados no site do CEDOC: https://cedoc.grupodignidade.org.br/
[79] Mais informações podem ser consultadas em: https://acervobajuba.com.br/
[80] Os membros eram pessoas interessadas em trabalhar com memória LGBTQIA+, e era composto por jovens pesquisadores, a nível de graduação, mestrado e doutorado, de diversos cursos diferentes, como história, serviço social, jornalismo, design, produção cultural, cinema e teatro, além de pessoas da comunidade externa da universidade.

documental, assim como panoramas sobre narrativas relacionadas a vivências de pessoas LGBTQIA+ em níveis internacionais, nacionais e locais.

Após as formações, reuniões ocorreram, nas quais foram apresentados dados de pesquisas já desenvolvidas sobre o tema, principalmente pelos pesquisadores Remom Bortolozzi[81] e Alberto Alexandre Schimitz II[82] (sendo auxiliados por diversos outros pesquisadores e pesquisadoras durante o trajeto). Com este panorama, os grupos de trabalho se delinearam, preocupados em registrar relatos de pessoas que se consideram LGBTQIA+ e que atuaram em Curitiba, além de pesquisas em acervos, arquivos, museus e centros de documentação.

A Participante do projeto Raissa Micheluzzi Ferreira[83] informa, em entrevista[84], que o interesse das entrevistas, em um primeiro momento, foi encontrar pessoas com 40, 50 anos ou mais, respeitando recortes de gênero, classe e raça, considerando mulheres, pessoas negras, travestis e transsexuais, que atuaram com produção cultural, com negócios LGBTQIA+, atores e artistas. Interessava ouvir e registrar os relatos destas pessoas sobre suas experiências como pessoas LGBTQIA+ em outros períodos históricos.

As entrevistas são, segundo Raissa Micheluzzi, cruzadas com os dados coletados na pesquisa documental, onde as datas são verificadas, de modo a gerar os pontos do relato construído no percurso, nos pontos da cidade. Com os materiais, registros e fontes organizados, uma das propostas do projeto é futuramente centralizar tais materiais em um repositório online, e divulgar para o público. (FERREIRA, 2024).

Para o projeto, foram visitados diversos acervos, listados a seguir: Museu virtual da Justiça, vinculado ao tribunal de justiça do Paraná[85]; Arquivo Público do estado do Paraná[86], o Museu de Arte Contemporânea de Curitiba[87], o Museu da Imagem e do Som do Paraná[88], o

[81] Remom Matheus bortolozzi é formado em psicologia, com mestrado em educação pela Universidade de Brasília, e Doutorado em Saúde coletiva, no Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. mais informações podem ser consultadas em: http://lattes.cnpq.br/8058772738306824

[82] Alberto Alexandre Schimitz II Possui graduação em história, com mestrado em história pela UFPR. Atualmente é coordenador do Centro de Documentação Prof. Dr. Luiz Mott. mais informações podem ser consultadas em http://lattes.cnpq.br/7602695561612550

[83] Raissa Micheluzzi Ferreira é jornalista, atuando em questões relacionadas à história e memória. Mais informações podem ser consultadas em: http://lattes.cnpq.br/2141023820607259

[84] A entrevista ocorreu em formato remoto, utilizando o aplicativo Whatsapp. As perguntas foram enviadas para a participante, que respondeu às perguntas através de áudios, os quais auxiliaram no processo de transcrição de algumas falas, que integram o corpus deste ensaio.

[85] Mais informações podem ser consultadas em: https://www.tjpr.jus.br/museu.

[86] Mais informações podem ser consultadas em: https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/arquivo-publico-do-estado-do-parana

[87] Mais informações podem ser consultadas em: https://www.mac.pr.gov.br/

[88] Mais informações podem ser consultadas em: https://www.mis.pr.gov.br/

arquivo do Centro Cultural Teatro Guaira, o acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional[89], o Centro de Documentação Prof. Dr. Luiz Mott, do Grupo Dignidade (Cedoc LGBTI+), o Acervo Bajubá, a Biblioteca Pública do Paraná[90], e o Museu da história da Medicina do Paraná[91].

Estes acervos não foram escolhidos à toa. Devido à maneira como estas parcelas da população foram tratadas pelas instituições em outros tempos históricos, ocasiona encontrar registros em arquivos ligados a medicina (considerando as transgressões dessas parcelas da população como fruto de doenças e distúrbios, que eram estudados em casos clínicos) e ao direito (onde estas transgressões eram tratadas como imorais e criminosas, sendo tratadas como casos de polícia, que deixavam relatos dos processos, boletins de ocorrência, e outros registros). Quando valorizados, eram através das artes, do teatro, da dança, da literatura, da música e da moda. Uma discussão mais aprofundada sobre os arquivos e acervos acontecerá mais adiante.

2. As imagens

As imagens, para o antropólogo Etienne Samain, pertencem à ordem das coisas vivas. Ao afirmar isso, o autor explicita que entende as imagens como fenômenos, criadas a partir de processos específicos que precisam de tempo e espaço para sua concepção, além de espectadores e espectadoras que possam e que consigam olhar para ela. Segundo o autor: "Sem chegar a ser um sujeito, a imagem é muito mais que um objeto: ela é o lugar de um processo vivo, ela participa de um sistema de pensamento" (SAMAIN, 2012, p.156).

Atentar para os usos das imagens no contexto do percurso me interessa porque ao, considerar que estas imagens viajaram, a partir de rotas e desvios em seus usos (fotografias foram tiradas, anexadas em processos, álbuns de recordação, arquivos privados e públicos, utilizadas em projetos gráficos, foram impressas em jornais, revistas, cujos recortes foram arquivados, alguns digitalizados, até serem encontrados pelos pesquisadores, salvos em celulares, ou pastas na nuvem, até serem impressas novamente, re-aparecendo através do percurso LGBTI+ de Curitiba), veiculando imaginações e significados atrelados a vivências e práticas de pessoas LGBTQIA+ em diferentes períodos históricos.

[89] Mais informações podem ser consultadas em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/
[90] Mais informações podem ser consultadas em: https://www.bpp.pr.gov.br/
[91] Mais informações podem ser consultadas em: https://museudamedicinadoparana.com.br/



Imagem 01 - painel de imagens apresentado durante o percurso, onde podem ser observados recortes de jornal sobre notícias relativas a atividades suspeitas no passeio público, parque da região central de Curitiba.
Fonte: O autor, 2024.

A utilização das imagens é, para Raissa, fruto de uma necessidade de mostrar algo "material no percurso", considerando o percurso como um produto cultural.

> "pra gente também conseguir criar este contato da pessoa com o material da pesquisa. O nosso objetivo é, para além de divulgar o que a gente já tem, que é muito pouco dentro da possibilidade de acervos que a gente tem pra cavar e pesquisar, é levar e materializar um pouco isso, sabe como!?" (FERREIRA, 2024)

Ao apresentar as pranchas com imagens, contextualizando-as com o relato oral, alimentam-se imaginários, transmitem-se informações visuais que não apenas ilustram, mas complementam a narrativa, a tornam visual. E o que estas imagens mostram?

Recortes de jornais e revistas que, além dos textos e das reportagens, mostram fotografias de prédios, de pessoas, de situações, em diversos contextos: algumas apresentando pessoas em performances e apresentações, como as que ocorriam nos bailes de travesti do clube operário em 1970, outros, mostrando fotografias do Edifício Kwasinski (tiradas em 1953), um prédio da praça Osório, no centro da cidade de Curitiba onde, em um dos apartamentos, uma reunião foi interrompida por denúncias dos vizinhos, reunião divulgada pela manchete do jornal como "casamento invertido", no qual dois homens celebraram sua união com um grupo seleto de outros "invertidos", conhecidos pejorativamente como tulipas negras. A reunião foi interrompida pela polícia, e todos foram direcionados para a delegacia.

Estas imagens, para citar duas de mais de 20 imagens apresentadas durante o percurso, alimentam imaginários sobre outras possibilidades, justamente por serem distintos dos hegemônicos. Segundo a pesquisadora Raiza Ribeiro Cavalcanti[92], "o imaginário não é

[92] Raiza Ribeiro Cavalcanti é doutora em sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e investigadora na área de sociologia da arte. Mestre em sociologia (UFPE), cientista social (UFPE) e jornalista (UNICAP). Mais informações podem ser consultadas em: http://lattes.cnpq.br/2427654217761499.

simplesmente um nível de ficcionalização do real, pelo contrário, é uma esfera fundamental da formação e elaboração da vida em sociedade" (CAVALCANTI, 2023).

O uso destas imagens neste contexto as torna dissidentes. As imagens são utilizadas para publicizar fontes da pesquisa e basear um relato histórico, que visa contar uma outra história. Por se tornar dissidente, a imagem adquire a "capacidade de estimular a imaginação de novas formas de existência". (CAVALCANTI, 2023).

Esta imaginação de novas formas de existência, exercitada no percurso LGBTI+ de Curitiba, se dá direcionada ao passado, pois as imagens mostram reproduções de documentos históricos (a citar: recortes de jornais e revistas, fotografias, páginas de documentos oficiais), retiradas dos arquivos e acervos. Ao serem apresentadas em pranchas, as imagens são utilizadas para basear um relato histórico que difere dos relatos oficiais. Um relato que acontece no presente das pessoas que participam da ação proposta pelo percurso. E que, por modificar as imaginações do passado, também interfere nas imaginações sobre o futuro.

Em seu texto "Teses sobre a história", Walter Benjamin chama atenção sobre alguns pontos. Para este ensaio, nos interessa explorar brevemente a tese 14. Nela, a primeira frase traz explícita concepção de história para Benjamin: "A história é objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de "agoras" (BENJAMIN, 1985). Com essa frase, podemos perceber que o futuro não é a direção a se seguir infinitamente rumo ao progresso, mas o agora é o lugar onde a construção histórica pode ocorrer. É a partir do agora que se acessa o passado, não para resgatá-lo como ele foi, mas para perceber como as reminiscências do passado afetam este agora, a partir de um exercício de rememoração. Para Lowy (2005), a rememoração, na concepção de Benjamin, seria a ação reflexiva de transformação do presente pelo reconhecimento do passado.

Ao considerar o tempo como saturado de agoras, Benjamin nos convida para uma ação sempre presente, a da rememoração. Como citado anteriormente, a reflexão de como o passado está presente no presente é constituinte de como o historiador, para Benjamin, pode evitar reproduzir historicismos em suas pesquisas e construções de versões sobre os relatos históricos. Segundo Marcelo de Andrade Pereira[93] (2006), esta ação (da rememoração) possui a função de "despertar do passado 'as centelhas da esperança" que o historiador precisa efetuar

[93] Marcelo de Andrade Pereira possui Graduação em Filosofia - Licenciatura Plena pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2000), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003), Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007), com Pós-Doutorado pela New York University (2013-2014). É Professor Associado III do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, da UFSM. mais informações podem ser consultadas em: http://lattes.cnpq.br/1518610535671838

ao se apropriar "de uma reminiscência, tal qual ela lampeja no momento de um perigo" (BENJAMIN, 1985). O presente, nesta perspectiva, está “saturado de agoras”, de tensões e lutas, mas também de sonhos e esperanças. Descobrir as correspondências que ligam as reminiscências do passado com o presente, interpretá-las, apresentá-las, seria a tarefa do historiador, pois é no agora que o que foi esquecido, sobreposto, renegado pela história oficial é trazido à tona, reivindicando seu lugar (PEREIRA, 2006, P. 152-153).

Tais proposições de Benjamin podem ser aproximadas de uma das falas de Raissa, ao ser questionada sobre o uso das imagens no percurso. Segundo ela:

> “A gente gosta de mostrar umas coisas assim, pra bater com o cotidiano, assim, sabe? A gente tem uma foto da praça Osório, do banheiro da praça Osório, e a gente para exatamente no banheiro, então é uma forma também, do tipo… de comparar este passado e esse presente né! Eu entendo um pouco desta forma". (FERREIRA, 2024)



Imagem 04 -No centro Remon realizando uma fala, segurando um painel com algumas imagens, a direita Raissa, segurando outro painel. A esquerda, de camisa branca, o professor Leandro Franklin Gorsdorf, um dos coordenadores do projeto.
Fonte: Instagram @memóriaLGBTIcwb, 2024.

Essa movimentação é possível pelo acesso aos acervos e arquivos, e o uso de seus documentos “a contrapelo” (BENJAMIN, 1985). Ao final da tese 07, Benjamin explicita outro posicionamento, o de “escovar a história a contrapelo”. Com esta proposição, o autor incentiva a narrar a história a partir de outros lugares. Acompanhando a metáfora, ao alisar o pelo, ele fica organizado, assentado, liso e linear, sem nós nem conflitos. Ao escovar a contrapelo, os pelos se eriçam, levantam, quebram a lisura e deixam entrever a pele que os sustenta. Escovar a história a contrapelo, nesta concepção, pode ser entendido como um movimento que explicita os conflitos, destaca as lacunas, e não se conforma com as maneiras das classes dominantes de narrar a história, propondo outras leituras e outras narrativas. Para

Marcelo de Andrade Pereira, este movimento visa outras interpretações, para além das "apologéticas do historicismo, que, ao encobrir a história real, verdadeira, mantém o domínio de uma classe sobre a outra" (PEREIRA, 2006, p. 151).

3. Os arquivos

A partir das proposições de Jaque Derrida, compiladas no livro "Mal de arquivo - uma impressão freudiana" (2001), temos algumas definições sobre o conceito de arquivo. Para o autor, o arquivo seria não apenas o local físico onde os documentos são arquivados, mas também a autoridade para escolher o que guardar e a autoridade para interpretar os documentos guardados. Se baseia na palavra grega *Arkhê*, e nas derivações latinas *archivum* ou *archium*. Segundo o autor:

> O sentido de 'arquivo', seu único sentido, vem para ele do *arkheîon* grego: inicialmente uma casa, um domicílio, um endereço, a residência dos magistrados superiores, arcontes, aqueles que comandavam. […] que se depositavam os documentos oficiais. Os arcontes foram seus primeiros guardiões. Não eram responsáveis apenas pela segurança física do depósito e do suporte, cabiam-lhes também o direito e a competência hermenêuticos, tinham o poder de interpretar os arquivos." (DERRIDA, 2001, p. 12)

e continua, mais adiante no texto:

> É preciso que o poder arcôntico, que concentra também as funções de unificação, identificação, classificação, caminhe junto com o que chamaremos o poder de consignação. [...] A consignação tende a coordenar um único corpus em um sistema ou uma sincronia na qual todos os elementos articulam a unidade de uma configuração ideal. […] o princípio arcôntico do arquivo é também um princípio de consignação, ou seja, de reunião. (DERRIDA, 2001, p. 14)

Considero que o uso das imagens que apresentam documentos históricos neste percurso nos permite refletir sobre duas operações distintas, relacionadas a esta lógica dos arquivos.

A primeira delas visa elaborar, no arquivo produzido pelo percurso[94], as categorias mobilizadas pela sigla LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, e demais categorias que poderão surgir no movimento homossexual organizado brasileiro). Ao apresentar os dados históricos iluminados pela interpretação de pesquisadores e pesquisadoras destas parcelas da população, ancoram-se as

[94] Não apenas considerando a reunião dos documentos acessados em outros arquivos e acervos, mas também os documentos produzidos pela própria organização, assim como seus registros e narrativas.

fontes apresentadas pelas imagens a um relato histórico a partir da diferença (SILVA, 2000).

Para o pesquisador Tomaz Tadeu e Silva[95], as interações entre os grupos podem ser interpretadas mediante dinâmicas onde os conceitos de identidade e diferença possuem relevância. Para o autor, identidade e diferença são inseparáveis, pois a diferença funciona como o exterior constitutivo pelo qual as identidades se legitimam. Ao afirmar o que se é, também se afirma o que não se é.

As identidades têm que ser ativamente produzidas, através da linguagem, das relações culturais e sociais, atravessadas por relações de poder. Ao considerar isso, o autor assume que as identidades participam de relações de poder onde as definições do que se é, e do que não se é, são produzidas no interior das relações sociais não de maneira pacífica, mas sim em processos marcados por assimetrias, hierarquias e disputas. Estas disputas envolvem o poder de definir a si mesmo, aos outros grupos, e acessos a recursos materiais e simbólicos para produzir estas definições. Este poder também permite a alguns grupos incluir ou excluir, classificar, e normalizar (a si e aos outros). "Deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados" (SILVA, 2014. p.82).

A mobilização destas categorias visa explicitar uma lacuna histórica, a qual, a partir de um intenso trabalho de pesquisa visa mostrar reminiscências de um outro passado, onde existiam pessoas que não se enquadraram em padrões normativos, sendo consideradas, "amorais, doentes, criminosas", mas que, no presente do percurso, são renomeadas como gays, lésbicas, travestis, transexuais masculinos, drag queens.

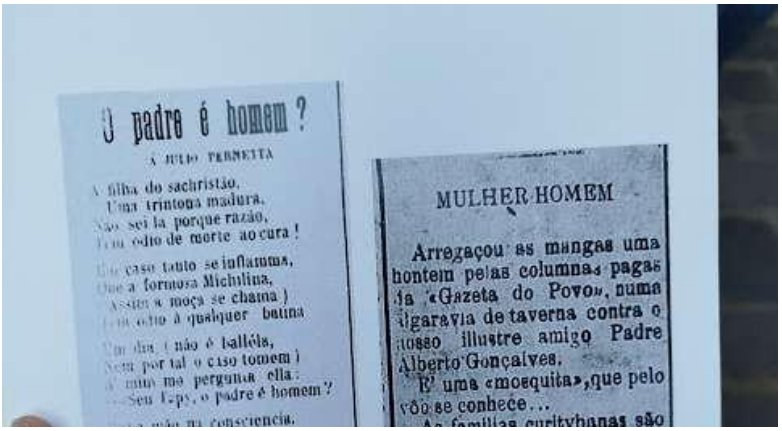
O padre é homem?

A JULIO PERMEITA

A filha do sachristão,
Uma trintona madura,
Não sei la porque razão,
Tem odio de morte ao cura!

Um caso tanto se inflamma,
Que a formosa Michulina,
Assim a moça se chama)
Tem odio á qualquer batina

Um dia (não é balóia,
Nem por tal o caso tomem)
A mim me pergunta ella:
Seu F-ps, o padre é homem?

MULHER HOMEM

Arregaçou as mangas uma hontem pelas columnas pagas da «Gazeta do Povo», numa algaravia de taverna contra o nosso illustre amigo Padre Alberto Gonçalves.

E' uma «moequita», que pelo vôo se conhece...

Imagem 05 - Prancha com imagens de recortes de jornal.
Fonte: O autor, 2024.

[95] Tomaz Tadeu da Silva é Ph. D. pela Stanford University (1984). Atualmente é professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mais informações podem ser encontradas em: http://lattes.cnpq.br/5238130324136188.

A segunda operação é a utilização das imagens visando uma alteração no imaginário, que possui efeitos de imaginação tanto no passado quanto no futuro, pois alimentam um "acervo de imagens que ajudam a imaginar o que pode ser distinto do que é" (CAVALCANTI, 2025).

Segundo João Silvério Trevisan (2018, p. 117), a questão da repressão da homossexualidade no Brasil ocorreu, inicialmente, ligada a atuação da igreja católica a partir dos processos de colonização. Segundo concepções da igreja católica, qualquer relação sexual que não tivesse como propósito a procriação era considerada pecaminosa, perversa, indo contra os ensinamentos da bíblia. Pessoas que não seguiam tais práticas eram consideradas imorais, perversas, pecadoras, e corrompidas em suas almas pelo pecado.

A homossexualidade também foi um tema de interesse da medicina e da psicologia, construindo narrativas que patologizavam pessoas que possuíam comportamentos desviantes dos consideráveis "saudáveis, seguros e moralmente corretos" (TREVISAN, 2018, p.172. GREEN, 2022, p. 207). Para estas pessoas restavam internações, tratamentos, terapias de conversão, entre outras práticas que ficaram registradas nos arquivos da medicina e da psicologia.

Pela polícia foram registrados processos de infrações, boletins de ocorrências, relatórios e documentos que, a partir da estrutura burocrática do estado, registraram também a presença de pessoas dissidentes. As quais viviam, da maneira que conseguiam, as pressões de uma sociedade que considerava sua existência no espaço público como passível de vigilância, controle e punição (GREEN, 2023, p. 405. TREVISAN, 2018, p. 187). Segundo reportagem do portal Curitiba Cult, a marginalização da vida travesti, para citar um exemplo, era realizada principalmente por policiais. O decreto de lei n.º 1.077, de 26 de janeiro de 1970, declarava que "os shows de travestis materializam um comportamento incompatível com a moral social constituindo-se em atos atentatórios ao pudor e ao decoro público". (SCHNEIDER, 2021)

Nas imagens apresentadas no percurso, chamam a atenção os recortes de jornal. Considero que os periódicos recolocavam, numa esfera da imprensa, pessoas consideradas homossexuais, ligando esta característica com outras, como criminosas, doentes, mas também como curiosidades rísiveis, como artistas fabulosas que tinham a capacidade de se passar pelo outro sexo e portanto, alvo de suspeita pela possibilidade de enganar. Nestes recortes vemos o que os pesquisadores do percurso LGBTI+ de Curitiba chamam de "rastros de purpurina". Indícios da existência destas pessoas que, no presente do percurso, são chamadas de

LGBTQIA+, mas chamadas nos materiais de outros nomes: “homem-mulher”, “mulher-homem”, “invertidos”, “transformistas”, “enxutos”, entre outros.

Recortes com reportagens que foram encontrados a partir de pesquisas em acervos da Biblioteca Pública do Paraná, da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Os desafios aqui envolvem as categorias de indexação (quando existem) para encontrar os materiais relacionados a vivências de pessoas LGBTQIA+. As categorias de indexação sinalizam lacunas referentes ao que se encontra e o que se esquece nos arquivos.

Por outro lado, acervos, centros de documentação e museus geram arquivos preocupados em dar visibilidade a estas parcelas da população, é o caso do Acervo Bajubá (São Paulo–SP), do CEDOC Prof. Dr. Luiz Mott, do grupo Dignidade (Curitiba–PR), e de outras iniciativas que reúnem em seus acervos documentos que recebem essas indexações, salvaguardando documentos que auxiliam a contar esta outra história. São acervos militantes, ligados a organizações do movimento LGBTQIA+ brasileiro, ao desenvolverem suas políticas de acervo, explicitam estes posicionamentos em seus documentos internos, em seus processos de catalogação, indexação, salvaguarda, e descarte, pois seu *princípio arcôntico*, seu princípio organizador e de autoridade se guiam por estas preocupações.

Ao reunir os documentos de distintos acervos, o projeto *Percurso LGBTI+ de Curitiba* cria um novo arquivo que, ao ser publicizado a partir da caminhada no centro da cidade (GORSDORF. NADAI. 2024), causa impactos sensíveis nos participantes, que absorvem o relato histórico a partir de outras maneiras de contar a história. Apropriam-se de dados históricos apresentados a partir da fala dos pesquisadores, da utilização das imagens para apresentar as fontes documentais, utilizam da arquitetura da cidade para contextualizar práticas de outros períodos históricos, e apelam para imaginação pessoal de cada participante para imaginar como seriam estas outras vidas, nestes outros períodos.

Considerações finais

O objetivo deste texto foi refletir sobre algumas práticas empregadas no desenvolvimento do percurso memória LGBTI+ de Curitiba, focando em apresentar o percurso, discutir sobre algumas práticas de publicização de partes do acervo a partir da utilização de imagens, e refletir sobre os arquivos utilizados no projeto.

A utilização das imagens visa aproximar os participantes do percurso e as fontes encontradas no processo de pesquisa, transmitindo informações visuais que são complementadas pelo relato oral, ocorrendo nas ruas do centro da cidade de Curitiba. Ao

fazer isso, outros efeitos são obtidos. Neste texto exploramos como as imagens, aliadas ao discurso oral, trazem uma outra narrativa sobre a história da cidade, pautada em fragmentos que registraram vivências e práticas de pessoas homossexuais em outros períodos históricos. As imagens se tornam dissidentes (CAVALCANTI, 2023), contribuindo para a criação e desenvolvimento de novas imaginações, relacionadas ao que é diferente do que se é, a outras Curitiba possíveis, no passado, no presente, e no futuro.

Para tanto, os arquivos são de importância. Ao refletir sobre os arquivos acessados, reflete-se sobre a criação dos documentos e dos registros, e como, nesses arquivos, registraram-se fragmentos de vivências de pessoas consideradas LGBTQIA+, mas que em outras épocas eram chamadas de outros modos, e se entendiam de maneiras distintas. A questão das categorias de indexação entra em jogo, não apenas para saber em quais acervos e arquivos encontrar estes rastros de purpurina, mas também para o futuro, principalmente para os arquivos produzidos pelos acervos e centros de documentação do movimento homossexual brasileiro atual.

A provocação sobre o futuro abre questões para estes acervos: o que se guarda e o que se esquece? Como selecionar, classificar e arquivar? Como a criação de arquivos específicos pode tensionar arquivos já consolidados? Como a utilização das fontes arquivadas podem contribuir para gerar novos relatos históricos a contrapelo? Estas perguntas ficam no ar, porque pensar o arquivo, sendo uma ação de arquivar o passado, também gera efeitos no futuro, e no presente, onde estas reminiscências são utilizadas, em um tempo saturado de agoras.

Referencial bibliográfico

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas: Magia e técnica, arte e política**. Editora Brasiliense. São Paulo - SP. 1985.

CAVALCANTI, Raiza ribeiro. **Imagens dissidentes: a persistência do desejo na construção de imaginários heterodoxos**. Fotogronografias. 2023. Disponível em: https://medium.com/fotocronografias/imagens-dissidentes-a-persist%C3%AAncia-do-desejo-na-constru%C3%A7%C3%A3o-de-imagin%C3%A1rios-heterodoxos-8d423234563f. Acesso em 09/11/2024.

GREEN, James. **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do Sec. XX**. São Paulo: Editora UNESP, 2021.

Gorsdorf, Leandro Franklin. Nadai, Taíssa Albertina de. **REENCENANDO E DANDO VIDA ÀS MEMÓRIAS LGBTQIA+ EM CURITIBA/PR**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2024.

LOWI, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses "sobre o conceito de história"**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PEREIRA, Marcelo de Andrade. **O lugar do tempo : experiência e tradição em Walter Benjamin.** Programa de Pós-Graduação em Filosofia.Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dissertação. 2006

SAMAIN, Etienne. **As peles da fotografia: fenômeno, memória-arquivo, desejo.** Revista Visualidades (UFG), vol.10, n.1, p. 151-164, 2012.

SCHNEIDER, Julia. **Curitiba inaugura estacionamento na antiga Sociedade Operário, sede de bailes no estilo Pose.** Curitiba Cult, 2021. Disponível em: https://curitibacult.com.br/curitiba-inaugura-estacionamento-na-antiga-sociedade-operario-sede-de-bailes-no-estilo-pose/. Acesso em 09/11/2024.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: vozes, 2000.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil da Colônia à Atualidade**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

PERFORMATIVIDADE DA IDENTIDADE DE GÊNERO E REPRESENTAÇÃO TRAVESTI NO FILME O SEXUALISTA (1975)

Jeferson Osni de Souza Junior[96]
Bruna Alves Lopes[97]

Resumo

A década de 1970 no Brasil foi marcada pela intensificação da ditadura militar, e pela emergência do movimento das travestis. O presente artigo tem objetivo de investigar como a performatividade de gênero travesti foi representada nessa produção cinematográfica enfatizando na personagem Candy, interpretada por Rogéria no filme “O Sexualista” (1975), de Egídio Eccio. Para tanto, adotou-se a metodologia da análise fílmica, com ênfase na sub-gestualidade e na linguagem gestual como categorias centrais, considerando como os elementos visuais — como figurinos, maquiagem e gestos — colaboram para a construção da identidade da personagem. A partir dessa análise, é possível observar como a personagem Candy está associada ao glamour das casas noturnas, revelando que, naquele período, a travestilidade era representada como algo vinculado a espaços específicos e a performances noturnas, o que evidencia a construção de uma identidade travesti marcada por uma lógica visual e gestual que simultaneamente exalta o glamour e reforça a marginalização.

Palavras-chave

O Sexualista; Travestis; Cinema Brasileiro.

Introdução

A década de 1970, no Brasil, foi um momento crucial para a emergência das travestis enquanto um movimento organizado e como um grupo em busca de visibilidade e afirmação social (Passos, 2022). Ainda em um cenário marcado pela repressão do regime militar, onde direitos básicos eram cerceados, essas identidades começaram a ocupar espaços que anteriormente lhes eram negados. Nesse contexto, as travestis não apenas enfrentavam desafios para se afirmarem, mas passaram a reivindicar um lugar no debate público e na cultura (Veras, 2019).

O cinema brasileiro, mesmo sob o impacto da censura, destacou-se como um espaço relevante para discutir questões sociais e culturais. As representações das travestis nas telas desse período são especialmente significativas, pois oferecem pistas sobre como essas figuras foram compreendidas e retratadas em uma

[96] Graduando em Bacharelado em História, Universidade Estadual de Ponta Grossa - (UEPG), Ponta Grossa/ PR.
[97] Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - (UEPG), Mestre e doutora em Ciências Sociais pela mesma Universidade, Ponta Grossa/PR.

sociedade ainda profundamente marcada por preconceitos.

Dessa forma, o cinema permite analisarmos como elas se viam e se representavam, através das lentes cinematográficas, (Davson, 2018). Ao representar narrativas que evocam aspectos da realidade, os filmes revelam marcas dos contextos sociais, políticos e culturais. Longe de serem criações isoladas, essas obras carregam vestígios das relações humanas e das dinâmicas coletivas de seu tempo (Davson, 2018).

Com isso, este artigo explora como o cinema brasileiro dos anos de 1970 contribuiu para a construção das representações sobre as travestis. Ao focar na personagem Candy do filme: *"O Sexualista"* (1975), de Egídio Eccio[98]. Através do filme, busca-se analisar como a travesti Candy, interpretada por Rogéria, foi representada, assim como a *performatividade* de gênero das travestis sob a ótica dessa obra.

Cinema e a metodologia de análise fílmica

Analisar filmes, vai além do simples aspecto visual. Trata-se de questionar o que está subentendido na cinematografia. Envolve uma produção por detrás de cada personagem, do roteiro, da trama e de diversos outros componentes do filme. Segundo Diana Rose (2013), o audiovisual pode ser entendido como um "amálgama complexo de sentidos, imagens, técnicas, composição de cenas, sequência de cenas e muito mais" (ROSE, 2013, p. 343). Ou seja, as representações no cinema não se limitam a imagens em movimento, mas incluem uma rica combinação de diálogos, imagens e técnicas que organizam e estruturam a narrativa, criando camadas de interpretação, (Rose, 2013).

Adoto como metodologia a abordagem proposta por Moreno (1995), que sugere uma reflexão sobre as personagens não apenas em relação à sua composição dentro da narrativa ou aos contextos em que aparecem, mas também considerando elementos como maquiagem, vestimentas, cabelo e adereços. Moreno denomina isso como *sub-gestualidade*, e por meio dessa categoria, é possível identificar a *linguagem gestual* dos personagens, classificando-a em três tipos: estereotipada (quando a gestualidade é explícita e/ou exagerada), não estereotipada (quando a gestualidade é natural) ou inexistente (quando há ausência de

[98] Está disponível gratuitamente no YouTube. Ver mais em: https://www.youtube.com.

gestualidade, mas a personagem é mencionada nos diálogos ou retratada em fotos).

Quando Moreno propõe analisar a sub-gestualidade dos/ das personagens, ele está abordando o que Butler (2018) defende sobre a *performatividade* de gênero em seu livro "Problemas de Gênero", escrito em 1990, mas traduzido para o português no Brasil apenas em 2003. Para Butler (2018), o gênero é uma construção social, política e econômica, e, portanto, algo que não é fixo. Ou seja, o gênero sofre variações: ele muda de uma região para a outra, de uma década para a outra. Mas, além disso, Butler (2018) argumenta que o gênero é performativo. Quando ela diz isso, ela se refere ao gênero como sendo performático, ou seja, o gênero como uma repetição estilizada de atos ao longo do tempo. Esses atos se referem à maneira de se expressar — seja pela vestimenta, pelos gestos ou pelas maneiras de se portar. São essas práticas e ações repetidas que, ao serem realizadas, criam e mantêm as categorias de gênero, como "masculino" e "feminino".

Nesse sentido, o artigo analisa a representação da *performatividade* de Candy no filme selecionado. Para isso, é necessário ir além das narrativas apresentadas, é questionarmos sobre a construção desses corpos travestis na tela, é refletir sobre a *performatividade* desse gênero e examinar como os diretores conceberam aspectos como figurinos, maquiagens e entre outros elementos. Além disso, é importante considerar a identidade do ator e/ou atriz que interpreta o papel, questionando se a personagem é representada por uma travesti, homens cisgêneros, mulheres cisgêneras ou transformistas. Todos esses elementos influenciam diretamente a forma como a identidade é representada e percebida pelo público.

Candy no filme "O Sexualista" (1975) de Egídio Eccio

O filme retrata a vida de Fábio (Agildo Ribeiro), que foi expulso da pensão onde morava por falta de pagamento. Ele sonhava em ser o primeiro a escrever um "dicionário do sexo", do qual chamou de "Sexualista". Sem lugar para ir, ele se instalou em uma casa de prostituição no (Bordel de Zizica), que acabou sendo fechada pela polícia, (Moreno, 1995). No entanto, Fábio descobre que seu tio Casemiro, com quem ele tinha pouco contato, estava prestes a falecer e que ele era o único herdeiro. Fábio é chamado para se despedir de seu tio, mas ao chegar no local, Casemiro começou a apresentar melhoras, então decide morar com o tio, mas

com a intenção de herdar a fortuna. Inconformado com a recuperação, Fábio planeja estratégias para acelerar a morte dele (Moreno, 1995).

Em um desses planos, ele leva Casemiro a uma casa de shows, onde este acaba se apaixonando por Candy (Rogéria), uma travesti que se apresenta na noite em que visitam o local (Moreno, 1995). A partir desse ponto, Fábio começa a disputar a herança com Candy, (Moreno).

A partir disso, analiso na trama a presença da personagem Candy e como seu corpo, identidade e *performatividade* foram concebidos e produzidos. Apesar de não aparecer desde o início, sua representação é essencial e ganha destaque à medida que o filme se aproxima do desfecho. Sua presença é de extrema importância para a conclusão da história, o qual influencia diretamente o desenrolar dos eventos e o destino dos outros personagens. Portanto, pensar nessa personagem é entender que a representação vai além do simples artifício narrativo.

É fundamental destacar que o filme apresenta uma travesti interpretando o papel de uma personagem travesti. Essa escolha contrasta com a prática comum nas décadas de 1970/1980 onde atores cisgêneros desempenhavam tais papéis, o que muitas vezes resultava em uma representação que reforçava estereótipos, caricaturas, desconcectadas das experiências vividas por quem pertence a essa identidade. A presença de Rogéria no elenco deste filme vai além de sua contribuição artística e visual trazendo reflexões importantes sobre o espaço das travestis na década de 1970. Ter uma travesti desempenhando um papel em uma produção cinematográfica nesse período representa uma afirmação de existência e da visibilidade em um tempo em que essas identidades eram e ainda são marcadas por marginalização e preconceito.

Uma travesti em cena encoraja outras travestis a reconhecerem, entenderem e terem orgulho de suas identidades e performatividades de gênero, especialmente em um contexto social que frequentemente silenciava essas vivências. Liniker (2022) destaca a importância de estabelecer espaços de escuta e promover representações genuínas. Para ela, é fundamental que as narrativas sobre as travestis sejam construídas com a participação ativa delas, permitindo que suas vivências reais sejam refletidas nos papéis e nas histórias retratadas. Isso abre caminho para que, a partir dessas vivências, surja uma nova esperança, especialmente nos espaços de afeto, (Liniker, 2022).

A personagem, interpretada por Rogéria, entra em cena mais adiante na trama, durante um momento que se passa em uma casa noturna. É nesse ambiente que ela se apresenta e trabalha. Sua primeira aparição, chama a atenção para como as travestis eram vistas e os espaços que ocupavam na época. Elias Veras (2019) discute esses panoramas, afirmando que, inicialmente, as travestis eram predominantemente vistas em espaços privados, no “fazer travesti” — ou seja, nas práticas que envolvem o processo de se montar, a partir das "tecnologias de gênero", conforme define Veras (2019). Esse processo inclui o uso de maquiagem e perucas para performatizar o gênero feminino em espaços privados, como festas em apartamentos e concursos de beleza (Veras, 2019). No entanto, nas décadas de 1970 e 1980, ocorre uma transição em que as travestis passam a ser vistas não apenas em espaços privados, mas também no espaço público. As casas noturnas tornam-se, então, fundamentais nesse processo de visibilidade, servindo como locais de trabalho e de expressão de sua identidade, além disso os concursos de beleza e até o carnaval são importantes para que as travestis comecem a questionar e afirmar sua identidade de gênero, percebendo que ser travesti não se resume a se montar, mas sim a viver e expressar essa identidade. Na figura 01, é possível observar como Candy é construída e apresentada na trama.

Figura 01- Candy performando em um casa noturna



Fonte: Youtube, 2024.

A imagem revela uma característica marcante do transformismo, considerado uma arte na qual muitas travestis se apresentavam em casas noturnas, boates,

casas de *show* e até mesmo em teatros. Conforme evidenciado por Bortolozzi (2017), São Paulo foi um grande epicentro dessa prática. Essa arte era bastante comum entre as travestis, que se apresentavam para o público através de performances musicais, danças e figurinos extravagantes e luxuosos, repletos de plumas, *paetês* e *strass*[99]. Entretanto, é importante olhar além dos brilhos e das plumas, é refletir sobre o fato de que o transformismo ofereceu às travestis a oportunidade de interpretar sua própria feminilidade colocando em questão os estereótipos de gênero impostas pela sociedade.

No filme *O Sexualista,* a personagem ilustra essa prática de forma marcante. Seu papel não apenas reflete a prática entre as travestis de se apresentarem em espaços públicos, mas também evidencia a complexa dinâmica de fetichização que muitas vezes envolve seus corpos. Essa representação também traz à tona questões sobre o lugar das travestis na sociedade da época, mostrando como, por um lado, elas encontravam poder e autonomia nos palcos, mas, por outro, eram frequentemente vistas e tratadas como objetos de fetiche e desejo, o que revela uma complexa interseção entre arte, identidade de gênero e a objetificação de corpos.

O espaço que Candy ocupa no filme reflete a figura de Rogéria, a quem esse papel foi designado. Ela foi uma travesti reconhecida no Brasil, principalmente por sua grande presença nas mídias impressas, como revistas e jornais, e no audiovisual, incluindo cinema e televisão (Veras, 2019). Foi uma pessoa de posses, que conseguiu viajar para a Europa para realizar procedimentos estéticos no exterior. Portanto, sua imagem esteve sempre ligada ao glamour, com plumas e paetês, tornando-se um modelo de travestilidade e feminilidade para muitas que aspiravam ser como ela. Essa idealização de figuras como Rogéria, embora tenha seu valor histórico, acaba contribuindo para a perpetuação de padrões restritos que afetam a forma como as travestis são vistas, tanto dentro da comunidade quanto pela sociedade em geral.

Outro ponto abordado no filme é a associação da figura da travesti com a imagem de trapaceira e interesseira. Candy, por exemplo, recebeu dinheiro para tentar causar a morte de Casemiro, mas, insatisfeita com a quantia, queria se casar

[99] São pequenas pedras artificiais que imitam o brilho dos diamantes. Elas são geralmente feitas de vidro, cristal ou plástico e são utilizadas em jóias, roupas, acessórios e outros itens decorativos para adicionar um efeito brilhante e glamoroso. O strass é muito popular em figurinos de shows, moda e decoração, pois oferece um visual luxuoso.

com ele e ficar com a herança. Essa representação levanta questões problemáticas e perpetua estereótipos que desumanizam e marginalizam as travestis, onde reforçam a ideia de que travestis são manipuladoras e desonestas, promovendo um estigma que as vê como pessoas que exploram e enganam os outros para obter vantagens. Esse retrato reduz a complexidade das vidas delas a um mero arquétipo de golpistas, ignorando as verdadeiras experiências.

O filme também mostra Candy vestida de noiva, e essa simbologia é extremamente poderosa. Ver uma travesti em um traje de noiva é impactante, especialmente considerando que a sociedade frequentemente rejeita essas mulheres, negando-lhes não apenas oportunidades de trabalho e educação, mas também o direito ao amor e ao casamento. Essa cena é um reflexo profundo dessas questões, conforme podemos observar na imagem abaixo.

Figura 03- Casamento de Candy com Casemiro



Fonte: Youtube, 2024.

No entanto, apesar da potência dessa imagem, é importante considerar a narrativa que o filme desejava transmitir. A cena está inserida em um contexto que não reflete um desfecho realista para a vida das travestis no Brasil. Infelizmente, o filme opta por um tom sarcástico, utilizando a cena como uma forma de sátira, ao invés de oferecer uma representação mais autêntica. No momento do casamento, uma das personagens interrompe a cerimônia afirmando que Candy, na verdade, era um homem e que ela não deveria casar- se com Casemiro. A partir daí, todos os convidados presentes no casamento começam a correr atrás dela, tentando

descobrir qual era o seu sexo, arrancando suas roupas e retirando sua peruca. No final, essa situação se transforma em um entretenimento para todos, especialmente para os espectadores que estão assistindo.

Ao escolher o casamento como alvo de ridicularização, o filme subverte um ritual que simboliza amor, comprometimento e celebração, transformando-o em um espetáculo cômico. Essa abordagem destaca como até o amor, que é frequentemente negado às travestis, é tratado com escárnio e desrespeito, em vez de ser apresentado como um aspecto legítimo de suas vidas.

Embora a interpretação tenha sido realizada por uma travesti, isso não assegura que a personagem esteja livre de preconceitos ou estereótipos. As imagens acima evidenciam essa questão, mostrando que o controle criativo sobre a narrativa — incluindo as falas, gestos e atitudes da personagem — permanece nas mãos do diretor e do roteirista. Dessa forma, a maneira como essas personagens são retratadas não reflete apenas escolhas artísticas, mas também as visões sociais e culturais da época, que frequentemente reforçavam preconceitos e perpetuavam concepções limitadas ou distorcidas sobre as travestis.

Conclusão

Através dessa análise, percebemos como a travestilidade no filme está fortemente associada a casas noturnas, shows e performances em boates, o que evidencia a construção de uma identidade ligada a esses espaços. A personagem aparece quase sempre em momentos de performance, reforçando a ideia de que a travestilidade seria visível apenas nesses ambientes, com uma representação intimamente conectada à noite e ao espetáculo. Essa associação limita a visibilidade da identidade travesti, como se ela fosse uma performance restrita ao cenário noturno, desconsiderando outras dimensões da vivência travesti. No caso de Candy, essa representação não é diferente. O glamour, a ostentação e a construção de uma imagem de travestis como figuras luxuosas são enfatizados, sugerindo que a feminilidade dessas mulheres seria legitimada apenas por meio desses elementos de riqueza e ostentação. Dessa forma, o filme cria a imagem de que a travestilidade só pode ser plenamente realizada e reconhecida dentro desse espaço de luxo e visibilidade, como se fosse no brilho das luzes noturnas e nas performances de palco que as travestis podem expressar sua feminilidade.

O corpo da travesti também é marcado por um processo de estigmatização, chegando até a ser ridicularizado em algumas cenas. Um exemplo claro disso é quando a câmera foca nas nádegas da atriz, mostrando como o corpo travesti é objetificado, tratado como algo que pode ser examinado, criticado e até escrachado. Esse momento ilustra como o corpo travesti se torna alvo de uma espécie de julgamento público, no qual sua aparência é constantemente questionada e exposta. O fato de um corpo como o de Candy ser exposto de forma tão íntima e explícita no cinema diz muito sobre como essas representações contribuem para a construção de uma imagem fetichizada, em que a travestilidade, muitas vezes, é reduzida ao corpo e à sua sensualidade.

A relação entre a travestilidade e criminalidade também é evidente no filme, mesmo que a personagem seja construída com muito glamour a narrativa acaba reforçando o estigma da criminalização ao colocar ela como uma pessoa interesseira e trapaceira, sendo até contratada para matar Casemiro, o que a coloca em um papel de vilã. Isso reforça a ideia de que, mesmo em meio ao glamour e à performance, a travestilidade ainda era associada a comportamentos considerados marginais.

Bibliografia

BORTOLOZZI, Remom Matheus. **Itinerários para memória da arte transformista paulistana**. Revista do Centro de Pesquisa e Formação / Nº 5, 2017.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

LINIKER. ***Roda Viva*.** TV Cultura, 12 dez. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=A6MWHM0O5Tg. Acesso em: 27 nov. 2024.

MORENO, Antonio do Nascimento. **A personagem homossexual no cinema brasileiro**. 1995. 140 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12733/1583090. Acesso em: 21 jun. 2024.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogia das Travestilidades**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

ROSE, Diana. **Análise de imagens em movimento**. In: BAUER, Martin W.; Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis (RJ): Vozes, 2013. p. 343.
VERAS, Elias. **Travestis: carne, tinta e papel**. 2. ed. Curitiba: Appris, 2019.

GÊNERO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA DA PUCPR CURITIBA

Karine/Loayza[100]
Remom/Bortolozzi[101]

Resumo

A pesquisa em vigência surge a partir de questionamentos levantados por alunos da instituição PUCPR-Curitiba, sobre as limitações curriculares na formação em Psicologia, especialmente no que se refere ao aprofundamento de temas relacionados a gênero, sexualidade e interseccionalidades. Através dessa reflexão, foi verificado a escassez de dados para compreender o processo histórico de aparecimento e mudanças nas concepções de sexualidade e gênero na formação de futuros profissionais de Psicologia em Curitiba. Com isso, esse estudo visa realizar uma análise documental detalhada nos ementários da PUCPR-Curitiba, com o objetivo de identificar a inclusão de conteúdos relacionados à corporalidade, identidade e gênero em temas de estudos e nas bibliografias. O objetivo é avaliar a presença desses conteúdos na formação em Psicologia e discutir possíveis atualizações na grade curricular, visando uma formação mais inclusiva. O artigo busca, portanto, sistematizar e analisar o corpo documental do curso, contribuindo para a compreensão das mudanças e abordagens sobre gênero e sexualidade na formação dos profissionais de Psicologia em Curitiba.

Palavras-chave

Gênero; corporalidade; identidade; formação; Psicologia.

Introdução

A proposta da pesquisa surgiu através de reflexões e debates manejados por estudantes, que se questionavam sobre as limitações de tempo no currículo para aprofundamento de temas relacionados a gênero e sexualidade, a falta de interseccionalidade e a escassez de acesso a pesquisas e artigos sobre o tema, e a desconexão com os desafios profissionais da prática psicológica em Curitiba. Através disso, foi criado a Liga Acadêmica de Estudos em Diversidade (LAED), com o intuito de alunos e alunes obterem um espaço aberto para aprofundar os estudos sobre gênero e sexualidade dentro da Psicologia, promovendo palestras com profissionais da área e, por fim, desenvolver pesquisas.

Ademais, a pesquisa em vigência é apresentada juntamente com o estudo intitulado "Gênero e Sexualidade nas produções acadêmicas de Psicologia em Curitiba", possuindo como objetivo desenvolver dados e análises integradas acerca da formação de profissionais de Psicologia em Curitiba e o processo de produção de conhecimento. Destaca-se que, os

[100] Graduanda em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[101] Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.

projetos foram elaborados e pensados através da oferta de bolsas PIBIC na graduação de Psicologia, levando em consideração os estudantes com maior interesse em aprofundar os conhecimentos acerca da temática gênero e sexualidade.

Quando dissertamos sobre a temática gênero e sexualidade, é notável que nos últimos anos esse assunto está sendo mais visibilizada e notório em instituições da área da psicologia, principalmente no Sistema Conselho na figura do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), que ultimamente estão intensificando a formação contínua de psicólogo no que diz respeito às temáticas de gênero e sexualidade. Um desses exemplos é a execução e publicação de cartilha intitulada “Referências Técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e psicólogues em políticas públicas para a população LGBTQIA+” (2023) realizada pelo CFP.

Além disso, quando dialogamos sobre as instituições de Ensino Superior de Curitiba, também pode-se notar a iniciativa de ofertas de cursos de pós-graduação com enfoque em gênero, sexualidade e saúde. Desses cursos alguns enfocam: profissionais de medicina como Sexologia e Saúde pela Faculdade Pequeno Príncipe e Sexualidade humana pela PUCPR; profissionais do campo da Saúde como Sexualidade humana e Gênero pela UniBrasil; profissionais da psicologia como Sexualidade Humana: Clínica e Educação pela Universidade Positivo e Psicologia, Questões de Gênero e Sexualidade pela Universidade Tuiuti do Paraná.

É válido compreender que, mesmo que esse contexto evidencie mudanças significativas na trajetória de profissionais da psicologia sobre gênero e sexualidade, as produções científicas e pesquisas sobre o assunto ainda são pequenas. De acordo com Curado e Jacó-Vilela (2021), embora verifique-se maior interesse dos estudantes em publicações sobre a temática, essas considerações ainda não alteram significativamente as teorias e métodos das áreas principais. Com isso, nota-se que ainda faltam comprovações que permitam compreender o processo histórico de surgimento e as mudanças nas concepções de sexualidade e gênero nas produções acadêmicas e na formação em Psicologia na cidade de Curitiba.

Fundamentação Teórica

Na obra “Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade”, a autora Judith Butler elabora uma análise crítica sobre o conceito de gênero, explicando ser um fator cultural e performativo. Ademais, a filósofa distancia o gênero de conceitos essencialistas, que o retratam como algo fixo ou determinado biologicamente, e afirma que “o gênero é uma identidade instituída através de um estilo de repetição corporal" (Butler, 2018, p. 55). Com

isso, o gênero pode ser compreendido como uma construção constante dos sujeitos através de atos e comportamentos recorrentes, que criam a aparência de uma identidade fixa e determinada.

Em continuidade, de acordo com Hercowitz *et. al* (2021), essas identidades são compreendidas como a profunda experiência subjetiva de cada indivíduo em reconhecer o próprio gênero, podendo ser aquele designado no nascimento a partir da genitália ou não. A construção da identidade de gênero é multifatorial, sendo resultante de interações com o ambiente sociocultural, experiências individuais e fatores biológicos de cada um. É imprescindível ressaltar que, quando se retrata do "biológico", não se pretende patologizar pessoas transgênero, mas de compreender como há diversas variáveis da diversidade da natureza na formação da identidade de gênero, incluindo fatores que podem ocorrer no período da vida uterina, e que caracterizam a corporalidade da pessoa, que muitas vezes, estão além do controle individual.

Nesse sentido, a expressão e papéis de gênero também são fatores socioculturais, uma vez que, podem variar ao decorrer do contexto histórico e cultural em que o indivíduo está imerso. Quando se disserta sobre os papéis de gênero, é notável que estes são definidos pela sociedade, determinando como homens, mulheres e pessoas não binárias devem se expressar a agir ou quais espaços eles devem pertencer na sociedade. O gênero, portanto, é visto como um aspecto importante nas relações sociais, pois é sustentado nas diferenças observadas entre os indivíduos, e também é um modo de representar relações e lugares de poder na comunidade (Hercowitz *et. al,* 2021).

Quando estendemos essa discussão às abordagens psicológicas, em particular a psicanálise freudiana, nota-se que esta oferece uma das compreensões mais profundas sobre a formação da identidade de gênero e a dinâmica da sexualidade humana. De acordo com Rubin (1975), ainda que se obtenha críticas à Freud sobre as suas concepções deterministas, o autor disserta que a formação da sexualidade adulta se resulta em um desenvolvimento psíquico complexo, não sendo explicado apenas pelo fator biológico.

Segundo Rubin (1975), ao compreendermos o falo para Freud, por exemplo, é de significado que isto simboliza não somente a distinção anatômica e biológica entre os indivíduos, mas carregava juntamente posições de poder e autoridades que figuras masculinas possuem, algo que, é transferido para a estrutura psíquica das crianças. Através dessa conceitualização, é compreensível que de acordo com a psicanálise de Freud, a construção do que é a feminilidade seria definido pela humilhação e inferioridade, nas quais as mulheres estariam integradas socialmente para se adaptarem a um papel submisso e doloroso. Nesse

sentido, a feminilidade para a psicanálise de Freud surge como um procedimento de angústia e sofrimento, como descrito em sua teoria do desenvolvimento psicossexual, especialmente no complexo de édipo.

A construção do ser feminino ou do que é a feminilidade, pode ser compreendida como uma construção social e cultural aplicada às mulheres, que são sujeitadas e se tornam sujeitas a partir de papéis pré-definidos como o reprodutivo ou sexual. Essa construção do gênero é um movimento brutal ao psiquismo, visto que, essas funções carregam diversas dores e sofrimentos, sejam através de marcas emocionais ou físicas, através de violências ou pelo parto. Nesse sentido, a psicanálise ao invés de criticar essas normas e a construção social complexa do ser feminino, acaba reforçando e compactuando com ideais de opressão, discriminação e mantendo a construção de relações hierárquicas de gênero (Rubin, 1975).

Esse contexto é essencial para se compreender a visão do gênero e a construção da feminilidade para a psicanálise, e deve sim ser levado em consideração, porém, é importante compreender juntamente que a abordagem segue sendo necessária para perceber a dinâmica no que envolve gênero e sexualidade. Embora a Psicanálise seja aplicada para reforçar as normas de gênero repressivas e normativas, ela em contraposição auxilia na análise da identidade de gênero e sexualidade, mostrando como essas questões são construídas de maneira social e incorporadas. Com isso, no lugar de apenas desaprovar a Psicanálise, seria interessante utilizá-la de forma crítica, enfrentando as limitações que a carregam, sugerindo possíveis novas maneiras de questionar as conceitualizações de gênero e permitindo um estudo mais reflexivo sobre a criação das normas de gênero atrelada a abordagem.

Por fim, Paiva (2008) disserta como o construcionismo social nega o essencialismo, e direciona o olhar para a compreensão que o gênero é uma construção histórica e cultural, configurada por relações de poder que definem aquilo que é aceito como “anormal” ou “normal”. Além disso, entende-se esse conceito polifônico uma produção performada, que não apenas expressa os indivíduos, mas que também estrutura a identidade destes. Dessa maneira, é imprescindível levar em consideração a abordagem do construcionismo social, com o intuito de incentivar um estudo crítico para a compreensão da temática, ampliando práticas mais sensíveis e que analisem criticamente o essencialismo, que determinam características fixas e naturais do gênero e sexualidade.

Método

A presente pesquisa parte do paradigma do construcionismo social (Ibànez, 1994; Iñiguez, 2002; Paiva, 2008) em diálogo com a psicanálise (Rubin; Butler, 2003; Butler, 2018).

Para essa abordagem, a produção do conhecimento e de práticas, seja de ensino ou profissionais da psicologia, tem relação direta com discursos e linguagem hegemônicos em contextos sociais e históricos específicos.

Em relação à sexualidade e ao gênero, a perspectiva construcionista foi fundamental para a crítica ao determinismo biológico, presente nas perspectivas da sexologia. A crítica desse campo partiu da redefinição do gênero e da identidade sexual, historicizando as percepções das diferenças entre sexos e da relação social desigual entre homens e mulheres, além da construção da história das diversidades sexuais e de gênero (Vance, 1995; Scott, 1995).

A partir dessa perspectiva, o estudo tem como ferramenta metodológica a análise documental exploratória. São etapas anteriores dessa análise levantamento, inventariamento e sistematização do corpo documental. A análise documental visa explicitar e categorizar os conceitos sobre gênero e sexualidade a partir de diferentes perspectivas epistemológicas e, posteriormente contextualizar a documentação debatendo com a produção historiográfica da formação do campo da Psicologia no Brasil.

O acervo documental da pesquisa será composto pelos ementários das disciplinas do curso de Psicologia da PUCPR-Curitiba, com enfoque na matriz curricular vigente no período de 2011 até 2023. Esses registros serão disponibilizados unicamente pela coordenação da Escola de Medicina e Ciências da Vida e manuseados fisicamente no local proposto, uma vez que, mesmo que os arquivos sejam públicos para os alunos de Psicologia, é necessário que ocorra a confidencialidade e sigilo destes.

Posteriormente, com os ementários disponíveis, serão analisados por disciplina os temas estudados, bibliografias obrigatórias e as opcionais, verificando se há nestes a presença de conteúdos que envolvam gênero, corporalidade e identidade. Além disso, serão levantados juntamente dados sobre quais são as abordagens psicológicas e campos de atuação que a temática gênero é mais evidente ou trabalhada dentro das matérias.

Com isso, os procedimentos metodológicos para a pesquisa serão:

1. Reconhecimento e organização dos ementários das disciplinas do curso de psicologia da PUCPR-Curitiba, pertinente a matriz curricular vigente no período de 2011 até 2023;
2. Sistematização dos conteúdos presentes nos ementários, verificando se há temáticas acerca de gênero, corporalidade e identidade nas bibliografias e temas de estudo das disciplinas;
3. Verificação de quais abordagens psicológicas ou áreas de atuação que o conteúdo que

envolve gênero, corporalidade e identidades são mais evidentes;

4. Análise acerca dos dados encontrados, com o intuito de compreender se a temática está intrínseca à formação dos psicólogos na PUCPR-Curitiba ou não, discutindo quais pontos são mais abordados e se há possíveis mudanças a serem feitas na grade curricular futura.

Considerações Finais

A pesquisa em questão ainda se encontra em andamento, porém já é possível realizar importantes considerações acerca das primeiras análises documentais executadas e bibliografias utilizadas. Em um primeiro momento, na discussão dos ementários iniciais avaliados das disciplinas do curso de Psicologia, já é notório a escassez de conteúdos e temáticas que envolvam gênero, corporalidade e identidade, nos quais estes são mais evidentes em abordagens como a psicanálise ou na área da psicologia social.

Além disso, verificou-se que quando abordado essas questões durante as disciplinas, a interseccionalidade e a análise crítica das diferentes construções sociais que rodeiam o gênero ainda são extremamente reduzidas ou pouco exploradas. A partir disso, retorna-se a discussão primária na introdução do documento, no qual Bonato et al. (2021) reforça a ausência de debates sobre gênero e sexualidade durante os cursos de graduação em Psicologia de Curitiba. Apesar disso, é válido ressaltar que essas considerações são analisadas a partir de dados iniciais da pesquisa, sendo possível que ao decorrer do estudo esse cenário seja modificado.

O estudo também considera a necessidade de criticar abordagens que consolidam modelos normativos e patológicos perante a construção de gênero. As contribuições autoras como por exemplo Judith Butler (2018) e Gayle Rubin (1975), tem se mostrado essenciais para refletir sobre a formação de gênero no percurso da psicologia, nos fazendo pensar e buscar alternativas que contestem padrões rígidos e binários, integrando uma visão mais inclusiva e plural.

Através disso, futuras análises envolvem o requisito de aprofundar a análise documental, englobando todos os ementários das disciplinas de Psicologia e possivelmente verificar os planos de ensino também, para a obtenção de um estudo mais significativo e detalhado. Ademais, será crucial examinar quais são as áreas ou abordagens que a temática gênero é mais visível, para posteriormente se executar uma reflexão crítica e compreender como esse questionamento impacta na formação de futuros profissionais da Psicologia.

Bibliografia

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CURADO, Jacy Correa; JACÓ-VILELA, Ana María. Estudos de gênero na psicologia (1980-2016): aproximações e distanciamentos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, e219132, p. 1-16, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/5RkKbzYZDDxh5QHGspbwbJp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 29 nov. 2024.

HERCOWITZ, Andrea; MORIKAWA, Márcia; CIASCA, Saulo Vito; LOPES JUNIOR, Ademir. Desenvolvimento da identidade de gênero. In: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir (Orgs.). **Saúde LGBTQIA+: práticas de cuidado transdisciplinar.** São Paulo: Editora Manole, 2024. p. 179-196.

IBÁÑEZ, T. **Psicologia social construcionista.** Guadalajara: Universidade de Guadalajara, 1994.

ÍÑIGUEZ, L. **Construcionismo social e psicologia social.** In J. B. Martins (Org.), Temas em análise institucional e em construcionismo social. São Carlos, SP: RIMA, 2002.

PAIVA, Vera. A psicologia redescobrirá a sexualidade? **Psicologia: Teoria e Pesquisa,** v. 34, n. 2, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/64cZ3VhdyLrpf6FzS8t95Mc/?lang=pt. Acesso em: 29 nov. 2024.

RUBIN, Gayle. **Tráfico de mulheres.** 1975. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7586284/mod_resource/content/1/Rubin%2C%20G.%20Tr%C3%A1fico%20de%20mulheres.pdf. Acesso em: 25 nov. 2024.

RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. Tráfico sexual – entrevista. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 21, p. 157–209, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644617. Acesso em: 30 nov. 2024.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, 20(2), 71-99, 1995. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667. Acesso em: 30 nov. 2024.

VANCE, C. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, 5(1), 7-31, 1991. Disponível em: https://www.scielo.br/j/physis/a/gSFcxvBJCrLb5qLJMxpTpCS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 nov. 2024.

O DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE EM OSCs LGBTQIA+: REFLEXÕES A PARTIR DA LITERATURA

Otávio Luiz Costa[102]

Resumo

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) desempenham papel fundamental na promoção de direitos e inclusão social, especialmente em contextos onde o Estado e o mercado falham em atender adequadamente às demandas de grupos marginalizados. No Brasil, as OSCs LGBTQIA+ enfrentam desafios como escassez de recursos financeiros, resistência social e a alta rotatividade de membros. Estes obstáculos dificultam a sustentabilidade de suas ações e a implementação de projetos de longo prazo. Este artigo visa analisar os desafios enfrentados por essas organizações, com ênfase nas questões financeiras, operacionais e sociais. A pesquisa se baseia em uma revisão da literatura e dados secundários, buscando compreender as dinâmicas e estratégias adotadas pelas OSCs LGBTQIA+. A partir do Projeto Pajubá, idealizado por organizações como ABONG, ANTRA e ABGLT, são discutidas as atividades realizadas, as barreiras encontradas e as perspectivas para o fortalecimento das OSCs. A pesquisa aponta que parcerias mais transparentes com o Estado e o mercado, além da capacitação de novas lideranças, são fundamentais para garantir a continuidade e ampliação do impacto dessas organizações, permitindo-lhes promover uma transformação social mais inclusiva.

Palavras-chave
Terceiro Setor; Desenvolvimento Organizacional; Sustentabilidade de OSCs

Introdução

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) desempenham um papel crucial na promoção de direitos humanos e na inclusão social, especialmente em contextos onde o Estado e o mercado falham em atender às demandas de grupos historicamente marginalizados. No caso da população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades de gênero e sexualidade), frequentemente submetida a condições de violência, exclusão e preconceito, as OSCs têm se consolidado como espaços indispensáveis de acolhimento, resistência e transformação social. Essas organizações não apenas ampliam o acesso a direitos básicos, mas também fomentam a criação de espaços que valorizam a diversidade e a cidadania.

O contexto brasileiro, caracterizado por uma vasta diversidade cultural e territorial, apresenta desafios específicos para as OSCs LGBTQIA+. A combinação de escassez de recursos financeiros, resistência social e a ausência de políticas públicas inclusivas impacta diretamente sua capacidade de planejar ações estratégicas e implementar projetos

[102] Mestre em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, MBA em Responsabilidade Social e Terceiro Setor, UFRJ, Curitiba/Paraná.

sustentáveis. Adicionalmente, a rotatividade de membros e a necessidade constante de formar e capacitar novas lideranças destacam-se como obstáculos estruturais que dificultam a continuidade e o fortalecimento dessas iniciativas. Essa realidade evidencia a urgência de estratégias integradas que garantam a sustentabilidade e a expansão do impacto dessas organizações.

Este artigo tem como objetivo analisar os desafios enfrentados pelas OSCs LGBTQIA+ no Brasil, com foco nas questões relacionadas à sustentabilidade e ao fortalecimento de suas atividades. A partir de uma revisão teórica e da análise de dados empíricos secundários, busca- se compreender as dinâmicas que moldam a atuação dessas organizações e identificar caminhos para ampliar sua capacidade de promover transformação social. O Projeto Pajubá, idealizado por organizações como a Abong, a Antra e a ABGLT, será tomado como um estudo de caso para refletir sobre os desafios e as perspectivas das OSCs LGBTQIA+, oferecendo uma visão crítica e fundamentada sobre seu papel no terceiro setor brasileiro.

O Desafio da Sustentabilidade das OSCs LGBTQIA+ no Brasil

A constituição do terceiro setor no Brasil emerge em meio a transformações estruturais significativas no campo social e econômico. Esse processo é marcado pela retração do espaço público como esfera de deliberação e ação coletiva, pelo crescimento das reivindicações por direitos civis e sociais e pela ampliação da percepção sobre as limitações do Estado em responder de forma eficaz às demandas de uma sociedade complexa e desigual. Esse contexto favoreceu o surgimento de organizações que representam grupos historicamente marginalizados, ampliando a visibilidade da sociedade civil na busca por articulação com a ordem estatal e na promoção da responsabilidade social (Calegare e Silva Jr., 2009). As organizações da sociedade civil (OSCs) têm se consolidado como atores fundamentais na tentativa de suprir lacunas deixadas pelo Estado, cujas limitações burocráticas e restrições de recursos dificultam uma resposta eficiente às demandas sociais, e pelo mercado, cuja lógica seletiva frequentemente exclui grupos mais vulneráveis da sua esfera de atuação (Rohm, 1996).

No caso da população LGBTQIA+, a atuação das OSCs emerge como uma resposta crucial à marginalização histórica e à violência que marcam a experiência dessa comunidade. Além de enfrentar questões imediatas relacionadas à segurança pública, essas organizações desempenham um papel fundamental no combate ao preconceito, ao mesmo tempo em que se dedicam à construção de novos espaços de pertencimento e cidadania para um grupo

sistematicamente excluído do acesso a direitos básicos (Borrillo, 2001).

Pensando ainda as organizações da sociedade civil e o terceiro setor, as OSCs caracterizam-se como instituições privadas que perseguem objetivos públicos, evitando as lógicas estritas tanto do mercado quanto do governo (Vergara e Ferreira, 2005). No Brasil, o terceiro setor consolidou-se no processo de redemocratização, quando grupos formais e informais, engajados em mobilizações civis, passaram a canalizar reivindicações e oferecer suporte a segmentos vulneráveis da população (Fischer e Falconer, 1998). Diferentemente das iniciativas filantrópicas tradicionais, as OSCs contemporâneas visam ao desenvolvimento social sustentável, contribuindo para a ampliação dos direitos e o fortalecimento das estruturas de cidadania.

A ligação das OSCs, terceiro setor, com o Estado, primeiro setor, e o mercado, segundo setor, reforça sua relevância. Enquanto o Estado frequentemente delega a essas organizações a execução de políticas sociais, o mercado tem estabelecido parcerias em busca de maior legitimidade social, associando-se às OSCs para implementar projetos que reforcem a imagem corporativa de responsabilidade social (Vergara e Ferreira, 2005). Contudo, essa interdependência apresenta desafios significativos. O Estado, ao selecionar quais organizações apoiar, frequentemente favorece critérios alinhados à política governamental, enquanto o mercado, por vezes, instrumentaliza essas parcerias para fins mercadológicos, mais do que sociais (Montaño, 2003).

As OSCs LGBTQIA+ enfrentam desafios que são tanto específicos de sua área de atuação quanto comuns ao terceiro setor. A homofobia estrutural na sociedade brasileira impõe barreiras adicionais, dificultando a captação de recursos e a execução de projetos voltados à inclusão e ao fortalecimento comunitário (Tavares, 2011). A pesquisa realizada por Martone e Gil (2006) revelou que, mesmo entre organizações com forte vínculo público, os recursos financeiros disponíveis são insuficientes para atender plenamente suas demandas, comprometendo tanto as operações diárias quanto os planos futuros.

Além disso, a profissionalização da gestão e governança é um aspecto crítico. Muitas dessas organizações dependem de voluntários que, embora motivados, frequentemente carecem de formação especializada para lidar com as complexas demandas administrativas e estratégicas. Isso resulta em práticas gerenciais baseadas em tentativas e erros, dificultando o planejamento e a sustentabilidade (Teixeira, 2004).

Outro obstáculo significativo é a resistência institucional e social enfrentada por essas organizações em espaços públicos e privados. Em muitas situações, campanhas de conscientização e projetos educacionais voltados à diversidade, desenvolvidos por OSCs

LGBTQIA+, são limitados ou rejeitados devido ao preconceito de gestores e parceiros (Mello e Valadão Júnior, 2008).

Um aspecto pouco explorado, mas de grande relevância, é a relação entre lazer, cidadania sexual e o fortalecimento de comunidades LGBTQIA+. Tavares (2011) destaca que as atividades de lazer promovidas por OSCs LGBTQIA+ não apenas oferecem momentos de descontração, mas também contribuem para a construção da autoestima, do protagonismo social e da conscientização política. Essas ações incluem desde eventos culturais e esportivos até debates que abordam questões de gênero e direitos humanos.

No tentando, segundo Tavares (2011), o lazer ainda ocupa um papel secundário nas agendas dessas organizações. Há uma lacuna na percepção de seu potencial transformador, que poderia ser melhor explorado por meio de investimentos em capacitação e em planejamentos estratégicos que integrem essa dimensão às demais iniciativas da ONG.

Conforme veremos na discussão abaixo, a atuação das OSCs LGBTQIA+ no Brasil reflete a importância do terceiro setor na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, ao mesmo tempo em que evidencia os desafios profundos enfrentados por essas organizações. Em um contexto de marginalização histórica e limitações estruturais, essas entidades têm desempenhado um papel crucial ao preencher lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado, promovendo não apenas a defesa de direitos, mas também a criação de espaços de pertencimento e cidadania para populações frequentemente invisibilizadas.

Contudo, as OSCs LGBTQIA+ enfrentam entraves significativos, que vão desde a precariedade financeira e a necessidade de profissionalização da gestão até a resistência institucional e social em múltiplos níveis. Esses desafios não apenas limitam suas capacidades de atuação, mas também reforçam a urgência de estratégias mais abrangentes que aliem advocacy político, articulação social e fortalecimento interno. Embora iniciativas como a inclusão de atividades culturais e de lazer tenham demonstrado grande potencial transformador, elas ainda carecem de maior centralidade nas agendas das organizações.

Dessa forma, compreender e superar as barreiras que atravessam a sustentabilidade das OSCs LGBTQIA+ não é apenas uma questão de manter suas atividades, mas sim de garantir que sua atuação continue sendo um motor de transformação social em um país marcado por desigualdades profundas. Ao articular demandas históricas com inovações organizacionais e sociais, essas OSCs reafirmam sua relevância no fortalecimento do terceiro setor e na promoção de um futuro mais justo e inclusivo para todos.

Projeto Pajubá e a Dinâmica das OSCs LGBTQIA+ no Brasil

O Projeto Pajubá, idealizado pela Abong, Antra e ABGLT, com apoio da Luminate, é uma iniciativa voltada para o fortalecimento das organizações e coletivos que atuam na defesa dos direitos LGBTQIA+ no Brasil. Em um contexto de exclusão social persistente, onde a violência, a discriminação e a invisibilidade institucional ainda dominam, o projeto emerge como uma tentativa de enfrentar desafios estruturais e fortalecer o ecossistema do ativismo e das organizações LGBTQIA+.

A pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto buscou compreender as dinâmicas organizacionais e os desafios enfrentados por OSCs LGBTQIA+ ao longo de diferentes períodos históricos e territórios. Com isso, foi possível identificar o impacto das condições sociais, culturais e políticas em suas atividades e estratégias.

A metodologia adotada pela pesquisa foi qualitativa, com entrevistas orientadas por 35 questões organizadas em cinco eixos principais: trajetória da liderança, estrutura organizacional, desafios enfrentados, relações com o Estado e outros ativismos, e conclusões. Esse enfoque permitiu acessar narrativas ricas e compreender os elementos estruturais que moldam a atuação das organizações, evitando uma abordagem quantitativa que pudesse obscurecer as especificidades e subjetividades do ativismo.

A análise dos resultados da pesquisa revela três desafios centrais enfrentados pelas organizações LGBTQIA+: a escassez de recursos financeiros e a dificuldade em garantir a sustentabilidade de suas iniciativas; a alta rotatividade de membros, acompanhada da necessidade contínua de formar e capacitar novas lideranças; e a persistente resistência social, marcada por conservadorismos que dificultam a aceitação e a efetiva atuação dessas organizações em diversos contextos.

Dentre os problemas mais evidentes, a escassez de financiamento aparece como uma questão central. A dependência de fontes instáveis, como doações pontuais e recursos vinculados a projetos específicos, compromete gravemente a capacidade dessas organizações de planejar e executar ações de longo prazo. Essa limitação é ainda mais pronunciada em regiões historicamente negligenciadas, como o Norte e o Centro-Oeste, onde a ausência de apoio estatal e privado aprofunda as dificuldades de sustentabilidade. Mesmo as iniciativas que contam com parcerias empresariais ou tentam acessar financiamentos internacionais enfrentam obstáculos, seja pela instabilidade dessas relações, seja pela dificuldade em adaptar suas práticas aos critérios impostos por financiadores externos.

A pesquisa também revela que a alta rotatividade de membros e voluntários constitui um entrave significativo à consolidação das OSCs LGBTQIA+. A saída constante de pessoas não apenas prejudica a continuidade das atividades, mas também enfraquece a coesão interna

e dificulta a construção de estratégias sustentáveis. Além disso, a ausência de um processo sistemático de formação de lideranças torna as organizações vulneráveis à descontinuidade política e administrativa. A capacitação de lideranças, portanto, emerge como uma necessidade urgente, pois permite o fortalecimento das OSCs enquanto agentes autônomos capazes de responder às demandas de gestão, advocacy e articulação política em um ambiente cada vez mais desafiador.

O conservadorismo social e a resistência institucional configuram-se como barreiras que exacerbam as dificuldades enfrentadas pelas OSCs LGBTQIA+. Em áreas rurais e interioranas, a influência de valores tradicionalistas limita o alcance e a legitimidade dessas organizações, muitas vezes excluindo-as de espaços institucionais estratégicos, como escolas e conselhos municipais. Essa exclusão é agravada pela violência, tanto simbólica quanto física, que ainda afeta membros da comunidade LGBTQIA+ e dificulta o engajamento da sociedade com as causas defendidas por essas organizações. Essa hostilidade também repercute internamente, desincentivando a participação de pessoas LGBTQIA+ em ações políticas e organizacionais, o que reforça a sensação de isolamento em muitas dessas iniciativas.

Apesar dos entraves, as OSCs LGBTQIA+ continuam a desempenhar um papel crucial na promoção de direitos humanos, inclusão social e visibilidade pública. Suas estratégias abrangem desde o advocacy político, com foco em influenciar políticas públicas e garantir direitos civis, até a criação de espaços de acolhimento que fortalecem a cidadania e a identidade coletiva. Eventos culturais, festas e ações de lazer, longe de serem meramente recreativos, têm sido instrumentos de resistência e coesão, permitindo a construção de redes de solidariedade e pertencimento. O Projeto Pajubá, ao oferecer uma análise aprofundada das dinâmicas internas dessas organizações e das condições externas que moldam sua atuação, demonstra que as OSCs LGBTQIA+ são mais do que agentes de transformação social: elas são fundamentais para a consolidação de um terceiro setor que articule inclusão, diversidade e direitos em um contexto marcado pela desigualdade estrutural.

O Projeto Pajubá evidencia a relevância das OSCs LGBTQIA+ como agentes transformadores em um cenário marcado por desigualdades estruturais e resistências culturais. Sua contribuição transcende a identificação de desafios, oferecendo um retrato profundo das dinâmicas organizacionais, das estratégias adotadas e das barreiras enfrentadas por essas organizações. Ao destacar questões como a escassez de recursos, a necessidade de formação de lideranças e o impacto do conservadorismo social, o projeto reforça a importância de estratégias integradas que combinem fortalecimento interno com articulação política e social.

A análise permite compreender que a superação desses desafios não depende apenas do esforço individual de cada organização, mas também de um ambiente político e social mais favorável, que inclua políticas públicas inclusivas, parcerias efetivas com o setor privado e o fortalecimento das redes de apoio mútuo. Ao mesmo tempo, a capacidade das OSCs LGBTQIA+ de promover espaços de acolhimento, cidadania e visibilidade aponta para sua resiliência e inovação, características indispensáveis para enfrentar os desafios contemporâneos.

Dessa forma, o Projeto Pajubá reafirma que as OSCs LGBTQIA+ não apenas enfrentam dificuldades estruturais, mas também encontram formas criativas e eficazes de resistir e avançar em sua missão de promover uma sociedade mais justa e inclusiva. Esse exemplo ressalta a necessidade de continuar investindo no fortalecimento dessas organizações como uma estratégia indispensável para o progresso dos direitos humanos e para a consolidação de um terceiro setor que responda às demandas de diversidade e equidade no Brasil.

Conclusão

As OSCs LGBTQIA+ ocupam uma posição central no terceiro setor brasileiro, atuando como agentes indispensáveis na promoção de direitos humanos e inclusão social em contextos de marginalização histórica e ausência de políticas públicas eficazes. Essas organizações não apenas enfrentam as lacunas deixadas pelo Estado e pelo mercado, mas também buscam redefinir espaços de cidadania e pertencimento para uma população frequentemente excluída das dinâmicas sociais, políticas e econômicas. Contudo, as barreiras que atravessam sua atuação — desde a precariedade financeira até a resistência institucional e social — destacam a necessidade de abordagens mais integradas e sistêmicas para a superação desses desafios.

A articulação entre as OSCs LGBTQIA+, o Estado e o setor privado precisa avançar para além de relações instrumentais e episódicas, configurando parcerias que respeitem a autonomia das organizações e ampliem sua capacidade de impacto. Isso inclui não apenas a garantia de recursos financeiros estáveis, mas também a criação de um ambiente político e social que favoreça a inclusão e o fortalecimento dessas iniciativas. Tais parcerias, quando fundamentadas em princípios de transparência e reciprocidade, podem consolidar o papel das OSCs como mediadoras entre a sociedade civil, o mercado e o Estado, potencializando sua capacidade de resistir às pressões externas e gerar mudanças estruturais.

Ademais, o fortalecimento das OSCs LGBTQIA+ exige o investimento contínuo em

processos de capacitação e formação de lideranças, assegurando a sustentabilidade política e administrativa das organizações em um cenário cada vez mais complexo. É igualmente essencial ampliar a pesquisa acadêmica sobre o impacto das ações dessas entidades, particularmente no que tange à consolidação da cidadania sexual e ao enfrentamento das desigualdades estruturais. Essa produção de conhecimento não apenas legitima sua atuação, mas também oferece subsídios para a formulação de estratégias mais eficazes e inovadoras.

Em última análise, as OSCs LGBTQIA+ representam a capacidade do terceiro setor de se constituir como um espaço de resistência e transformação social. Sua trajetória evidencia que, apesar das adversidades, é possível construir iniciativas que dialoguem com as demandas da sociedade contemporânea e contribuam para a promoção de equidade e justiça social. O reconhecimento e o fortalecimento dessas organizações não são apenas uma necessidade prática, mas uma afirmação do papel central da sociedade civil na construção de um futuro mais inclusivo e democrático.

A sustentabilidade das OSCs LGBTQIA+ também exige uma mudança na percepção da sociedade sobre o papel dessas organizações. Muitas vezes, a atuação dessas entidades é invisibilizada ou marginalizada, especialmente em um cenário de crescente conservadorismo. Para que possam prosperar, essas organizações precisam ser reconhecidas como agentes essenciais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso implica não apenas no reconhecimento de seu trabalho, mas também no engajamento contínuo das comunidades atendidas. Ao fortalecer suas redes de apoio e aumentar sua visibilidade, as OSCs podem criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de suas atividades, tornando-se peças-chave na transformação social.

Outro desafio a ser superado diz respeito à construção de uma cultura de colaboração entre as OSCs LGBTQIA+ e outros atores do terceiro setor. As organizações desse segmento frequentemente enfrentam a sobrecarga de responsabilidades devido à falta de articulação eficaz entre elas, o que enfraquece suas ações e limita seu alcance. Fomentar uma cultura de cooperação e solidariedade entre as diversas OSCs pode gerar uma maior troca de recursos, experiências e boas práticas, além de fortalecer a capacidade de resposta a desafios comuns. O trabalho em rede permite que essas organizações aumentem sua visibilidade e, ao mesmo tempo, compartilhem desafios e soluções, criando uma frente mais robusta para promover mudanças duradouras na sociedade.

Bibliografia

ABONG. Projeto Pajubá: diagnóstico da realidade das organizações LGBTQIA+ brasileiras.

2024. Disponível em: https://abong.org.br/projeto-pajuba/. Acesso em: 10 dez. 2024

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: uma história social da repressão à sexualidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CALEGARE, M. G. A.; SILVA JUNIOR, N. A "construção" do terceiro setor no Brasil: da questão social à organizacional. *Revista de Psicologia Política*, v. 9, n. 17, p. 129-148, 2009. ISSN 2175-1390. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1519-549X2009000100009&script=sci_abstract. Acesso em: 10 dez. 2024.

MARTONE, R. M.; GIL, M. L. O. Recursos financeiros disponíveis para organizações sociais no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 6, p. 1109-1126, 2006.

MELLO, P. S.; VALADÃO JÚNIOR, J. S. Preconceito e resistência nas ONGs sociais no Brasil. **Revista Brasileira de Política Social**, v. 17, n. 2, p. 48-69, 2008.

ORNAT, M. J.; SILVA, J. M.; CHIMIN JUNIOR, A. B. ONGs LGBT e cidadania no Sul do Brasil. **Espaço e Cultura,** Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 38, p. 35-64, jul./dez. 2015. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/espacoecultura/article/view/29070/20558. Acesso em: 08 dez. 2024.

TAVARES, M. L**.** Na parada do lazer: diagnóstico do campo de atuação profissional nas ONGs LGBT de Belo Horizonte/MG. 2011. 160 f. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer, **Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/42998. Acesso em: 10 dez. 2024.

ROCHA, D. A importância dos espaços de sociabilidade, das ONGs, das entidades, da Universidade para a "narrativa que vem de baixo" do movimento LGBT brasileiro. **Revista Cambios y Permanencias**, v. 11, n. 1, p. 1526-1543, 2020. ISSN 2027-5528. Disponível em: https://www.uis.edu.co/cambiosypermanencias. Acesso em: 10 dez. 2024.

ROHM, R. H. D.; POMPEU, S. L. E.; POMPEU, W. L. E. *Terceiro setor e desafios: um estudo com ONGs do Rio de Janeiro que trabalham para as demandas sociais da população LGBT*. 2015. 15 f. Artigo apresentado no **XIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/8222133.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

VERGARA, S. C.; FERREIRA, M. O. A relação entre o terceiro setor e o mercado: desafios para a sustentabilidade. **Revista de Administração de Empresas,** v. 45, n. 3, p. 58-70, 2005.

REFLEXÕES SOBRE GRUPOS TERAPÊUTICOS LGBTQIAP+ NA ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA: SILENCIAMENTO E ÉTICA

Mickael Ghattas Dagia[103]
Patrick Willians Athayde Segundo[104]
Murilo Henrique Knauber Jacomasso[105]

Resumo

O silenciamento reflete estratégias de grupos hegemônicos que alienam narrativas subalternizadas, perpetuando a opressão e alienação dos oprimidos ao distanciá-los de suas próprias vivências. Grupos terapêuticos baseados na na Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) são apresentados como uma ferramenta eficaz para combater tal silenciamento. Além disso, destaca-se a relevância de reconhecer a interseccionalidade e o cruzamento de hierarquias sociais, como o racismo, cisheteronormatividade e o capacitismo que geram um modelo hegemônico de opressão e privilégio. Afetando assim o funcionamento do grupo terapêutico, destaca-se a importância da preparação crítica do profissional responsável com relação à abordagem de questões sociais estruturais, bem como sua práxis fundamentada na ACP. Enfatiza-se a congruência do terapeuta/facilitador como necessidade de rigor ético e metodológico, somando-a ao estudo crítico. O artigo adota a revisão de literatura narrativa, que agrega informações previamente publicadas, proporcionando uma visão abrangente e contextualizada do tema. Uma vez que o grupo terapêutico não pode se limitar a uma perspectiva individual e deve reconhecer que o sofrimento psicológico se origina de estruturas sociais opressivas, conclui-se que o facilitador deve desenvolver a própria congruência, combatendo a alienação e opressão sistêmica, tanto em si mesmo, quanto no grupo terapêutico — em especial no grupo formado por membros da comunidade LGBTQIAP+.

Palavras-chave

Grupo terapêutico; LGBTQIAP+; Silenciamento; Interseccionalidade

INTRODUÇÃO

Há pouco espaço no dia-a-dia para a elaboração do sofrimento. Trabalha-se cada vez mais, ganha-se cada vez menos e diminui-se o tempo para se relacionar com os outros, sejam amigos, família, colegas de trabalho, parceiros românticos. Pode-se pensar que há um silêncio da subjetividade, ou até um silenciamento. Assim, também cresce a necessidade de mecanismos de *coping*: formas de elaborar ou descarregar o estresse, os lutos, a falta de sentido da vida, entre outros.

Entre estes mecanismos, cita-se a comunidade, seja ela religiosa, esportiva, baseada em *hobbies*, entre outros. A coletividade é um elemento poderoso, com

[103] Bacharel em Psicologia pela Universidade Positivo, Curitiba - PR.
[104] Graduando pelo Centro Universitário UniDomBosco, Curitiba - PR.
[105] Graduando em Psicologia pela Universidade Positivo, Curitiba - PR.

grande potencial terapêutico, sendo particularmente útil no combate à solidão e a alienação. Neste contexto, e como foco deste texto, enfatiza-se os grupos terapêuticos como vivência comunitária e forma de lidar com o sofrimento e as dificuldades da vida.

O grupo terapêutico é favorecido, mais do que a terapia individual, no referencial teórico da abordagem centrada na pessoa (ACP) — justamente por ter um potencial terapêutico maior (ROGERS, 2002). De acordo com a ACP, a sociedade se baseia em expectativas exteriores à experiência do sujeito, não dando espaço ou valor para que ela venha à tona — e caso ela venha, é muitas vezes punida. Assim o sujeito desenvolve uma "máscara" para lidar com a vida, e se aliena de si mesmo.

A função da terapia e do grupo terapêutico é justamente o combate à essa alienação, propiciando um espaço acolhedor e seguro para que o sujeito possa ser quem é de forma plena e autêntica. Cita-se, todavia, uma problemática pouco explorada neste referencial teórico: as hierarquias e hegemonias sociais que perpassam todos os indivíduos. Entre elas o racismo, o capacitismo e, com maior ênfase neste texto, a cisheteronormatividade.

Assim, o objetivo do texto é o de apresentar a interseccionalidade, junto da hegemonia, como conceitos críticos que complementam a perspectiva da ACP sobre os grupos terapêuticos. Entendendo assim que tais grupos são uma possibilidade de atuação viável, e que sua viabilidade depende de um preparo crítico do profissional responsável pelo grupo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Há de se diferenciar a ideia de silêncio e silenciamento. Segundo Orlandi, (2007, cit. por ROVAI, 2023) o silêncio diz da recusa em dizer, ou seja, um ato de escolha, independente de sua motivação. Já o silenciamento diz de uma ação onde alguém é colocado em silêncio — é uma expressão que representa a censura. Destaca-se o silenciamento como:

> "[...] estratégias do dizer e de produzir sentidos por parte de grupos hegemônicos (ou hegemonizados) que elaboram narrativas oficiais, enquadram memórias e empurram para espaços íntimos as trajetórias, as lutas e os danos históricos a indivíduos e coletivos subalternizados a fim de não reconhecer, não responsabilizar e não reparar. Assim, o olhar para o passado colabora para construir

> condutas consideradas legítimas, em detrimento de outras existências consideradas desqualificadas, sobre as quais se diz não dizendo, não reconhecendo a presença, não abrindo espaço. Ou ainda mais que isso: dizendo em nome de, para impor e silenciar. (ROVAI, 2023, p. 18-19)

Diante disso, pode-se entender a vivência silenciada, como uma vivência oprimida. Deste ponto de partida, direciona-se a um ideal do oprimido em se distanciar daquilo que o mantém neste posto — fazendo com que ele deseje ao máximo parecer com seu opressor. Em outras palavras, se aproxima de um estado de alienação. (FREIRE, 2005 cit. por PEREIRA; LAGE, 2017)

A alienação, seja considerada de forma coletiva ou individual, pode ser compreendida como incongruência, conceito fundamental da ACP. “Refere-se a uma discrepância entre a experiência real do organismo e a imagem de self do indivíduo, até o ponto em que esta representa aquela experiência” (WOOD, 1994, p.159). Ressalta-se que a experiência congruente não é simplesmente racional ou emocional, mas completa, total[106]. Como citado anteriormente, o objetivo de toda intervenção da ACP é diminuir a incongruência, permitindo ao sujeito o acesso a sua experiência e seus recursos próprios — entendendo-os como os principais para uma mudança terapêutica.

Para tal, o profissional desenvolve na relação com o sujeito/grupo algumas condições: empatia, aceitação incondicional e a comunicação destes dois pontos. Além disso, é importante que o profissional vivencie a maior congruência possível em si mesmo — condição ao mesmo tempo ética e metodológica. Aos poucos, por vivenciarem estas condições e serem incentivados pelo profissional, os membros do grupo também as adotam — potencializando-as e, com elas, o grupo.

Ao estar numa (inter)relação com estas características, a pessoa tende a desenvolver uma espécie de segurança em si mesma — ponto marcante no caminho à congruência. Sobre ela, cita-se:

> “A segurança interna, por outro lado, é um estado psíquico propício à tranquilidade emocional e à reorganização das atitudes. (...) A capacidade do cliente em superar o incômodo e a vergonha que sente ao se revelar a outra pessoa é apenas uma manifestação

[106] Rogers e Kinget (1975) definem a experiência como: “tudo o que constitui o psiquismo nos seus elementos tanto conscientes quanto inconscientes em cada momento determinado” (p. 58). Assim ela é composta, além da emoção e da razão, de conteúdos viscerais, fisiológicos e sensoriais – estando em constante mudança (ROGERS, 1986, cit. por MELO; LIMA; MOREIRA, 2015).

> particular do sentimento de libertação produzido por esta segurança — pois a testemunha que ele mais teme não é o terapeuta — é o seu próprio eu. A segurança interna não suprime exatamente a angústia que o cliente sente ao confrontar-se. Ela é, antes, a força necessária para afrontá-la, em um combate — incerto, mas prometedor." (ROGERS; KINGET, 1975, p. 79)

Assim, o estado de segurança interna refere-se à capacidade de romper com o silenciamento internalizado. Pode-se entender o incômodo, a vergonha e a angústia citadas como parte da incongruência que o sujeito experiencia. Ou seja, do estado que a pessoa se encontra em um momento inicial e do qual tende a se afastar. Mas como as pessoas, comumente, se encontram em estado de incongruência?

> "Cada pessoa aprende cedo na vida que tem mais probabilidade de ser amada se se comportar de acordo com as maneiras que são aprovadas pelas pessoas que lhe são importantes, do que se seu comportamento for a expressão espontânea dos próprios sentimentos. Por isso, começa a desenvolver uma carapaça de comportamentos externos, pelo qual se relaciona com o mundo exterior. A carapaça pode ser relativamente fina, um papel que desempenha conscientemente, tendo ao menos uma consciência tênue de que, como pessoa é bastante diferente desse seu papel. Ou pode tornar-se uma carapaça dura, uma armadura, que *ela* julga ser ela própria, esquecendo completamente a pessoa que está dentro." (ROGERS, 2002 , p. 126-127)

Cabe aqui uma interpretação crítica sobre o trecho "se comportar de acordo com as maneiras que são aprovadas" como parte do processo de silenciamento. Caso as "pessoas que lhe são importantes" estejam incongruentes em si mesmas, então elas tendem a reproduzir tal incongruência com seus filhos, amigos, colegas de trabalho, entre outros. Pode-se pensar numa espécie de sistema que tende a se auto-replicar. E é justamente sobre este sistema que se destacam a hegemonia e a interseccionalidade — conceitos que denunciam esta auto-replicação e seu caráter incongruente e insalubre.

Compreende-se aqui, interseccionalidade, como uma ferramenta analítica de investigação e análise da realidade. Voltada para a compreensão do mundo e das relações sociais, ela se dá por meio da sobreposição de diversos fatores e marcadores sociais como: raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, etnia, faixa etária, (COLLINS; BILGE, 2021, p.16-17) deficiência e neurodivergência (DAGIA; SEGUNDO, 2024), entre outras. Embora o termo tenha sido nomeado por

Kimberlé Crenshaw e frequentemente atribuído a ela, as raízes dessas ideias são mais profundas, encontrando-se já difundidas fora da academia, especialmente no ativismo social das décadas de 60 e 70 (COLLINS; BILGE, 2021, p. 97-105)[107].

O conceito surge como uma crítica às explicações unidimensionais para fenômenos complexos, particularmente no que se refere às formas de opressão sistematizadas (PEREIRA, 2021). Nesse sentido, a interseccionalidade propõe que as análises sociais sejam multidimensionais, levando em consideração a interação entre dois ou mais "eixos de opressão" ou "sistemas de subordinação" para uma melhor compreensão sobre as experiências individuais e coletivas (PEREIRA, 2021). Ademais, de acordo com Dagia e Segundo (2024, p. 2), “a interseccionalidade não é apenas sobre a opressão sofrida, mas também sobre a ação dos oprimidos e sua busca por direitos — sendo ambos estes pólos que ‘dão forma às identidades marginalizadas’ (BOTHA; GILLESPIE-LYNCH, 2022, p.96).”

Essa abordagem é necessária, uma vez que perspectivas reducionistas, que observam o mundo por "lentes monofocais", são insuficientes para captar a complexidade das opressões sistêmicas que moldam a realidade e as relações sociais (COLLINS; BILGE, 2021, p. 18-19). Logo, entender que essas dinâmicas acontecem de forma interligada é de suma importância, para uma análise mais precisa das formas de opressão históricas, políticas e culturais e de seus desdobramentos e incidências sobre as pessoas.

A partir disso, pode-se dizer que uma determinada estrutura institui uma hierarquia — por exemplo, a estrutura capacitista coloca as pessoas com deficiência abaixo das pessoas sem deficiência. Ao se considerar diferentes estruturas ao mesmo tempo, ocorre que as suas respectivas hierarquias se cruzam e formam uma hegemonia (CONNEL; MESSERSCHMIDT, 2005). O modelo hegemônico, assim, resume tudo o que é idealizado pelas diferentes normas de uma sociedade — distribuindo então privilégios àqueles que se aproximam desta vivência e oprimindo os que se distanciam. Ressalta-se que uma parcela minúscula da sociedade consegue vivenciar esse modelo. E esta discrepância entre o idealizado e o real é, necessariamente, incongruente.

Portanto, no contexto da comunidade LGBTQIAP+, as experiências

[107] Atualmente, pode-se constatar um aumento nas produções que têm utilizado o conceito, incluindo em solo nacional, o que demonstra sua relevância e popularização enquanto ferramenta de análise, dentro da academia na contemporaneidade (SILVA; MENEZES, 2020).

individuais são moldadas não apenas pela orientação sexual e identidade/expressão de gênero, mas também por outros marcadores sociais, como raça, classe e deficiência. Pode-se resumir estes moldes pela ideia de modelo hegemônico e o quão próximo/distante se está dele. Por exemplo, pessoas bissexuais apresentam quadros mais severos de sofrimento psíquico se comparados a pessoas monossexuais (DE BAÉRE, 2018, cit. por DE BAÉRE, 2019), independente de orientação hétero ou homo. Para além das características idiossincráticas da experiência de cada indivíduo, a sobreposição dessas identidades e opressões cria dinâmicas únicas e complexas, que não podem ser compreendidas isoladamente.

Finalmente, retoma-se os grupos terapêuticos como ferramenta de combate à alienação e incongruência — e, portanto, ao silenciamento e imposições hegemônicas. Dada toda esta conjuntura, verifica-se os fenômenos de solidão, isolamento e afastamento social em pessoas LGBTQIAP+, que agravam sua saúde, aumentando a alienação (FREITAS; BERMUDEZ; MÉRCHAN-HAMANN, 2021). Em contrapartida, a relação com pares se mostra como mecanismo terapêutico importante para a população trans, por exemplo (KIA et al, 2023). Coloca-se então os grupos terapêuticos em evidência, não só pelo seu grande potencial terapêutico, mas também pelo seu caráter evidentemente social e construtor de comunidade (ROGERS, 2002) — podendo reunir em si uma diversidade de experiências — incluindo a vivência entre pares— tornando mais ricas as trocas sociais.

METODOLOGIA

O método empregado é a revisão de literatura narrativa (CASARIN *et al.*, 2020). Dentro dos métodos de estudos teóricos, as revisões de literatura reúnem diferentes informações já publicadas. Além disso, a revisão narrativa é particularmente útil para uma apresentação “ampla” e “contextual” da temática (ROTHER, 2007, p.1).

RESULTADOS

Grupos de encontro são ferramentas úteis e poderosas para combater a alienação e formar soluções/transformações coletivas. Todavia, precisam ter alguma forma de (auto)crítica para lidar com as questões estruturais da sociedade, que atravessam todas as pessoas e grupos. Para tal, aponta-se como útil a discussão de Rogers sobre congruência, com especial ênfase na congruência do

terapeuta/facilitador, visto que se configura enquanto condição necessária para o funcionamento do grupo.

O princípio da congruência, não se limita a uma mudança de atitude como também é uma virada de chave na dimensão ética de uma relação de ajuda (AMATUZZI, 2012). Mesmo com os participantes ditando a condução do grupo a partir de uma estrutura não diretiva, criando, como enfatiza Rogers (2002, p. 52), um organismo capaz de autogovernar-se, o papel do facilitador permanece fundamental. Ele é responsável por criar as condições para a existência do grupo, devendo, portanto, se apropriar do conjunto de atitudes de aceitação incondicional positiva, empatia e autenticidade (WOOD, 1994, p. 157-158). O facilitador também deve permitir a liberdade e a expressividade do grupo, evitando cair em armadilhas de contenção, interpretações inadequadas ou outras formas de controle (ROGERS; ROSENBERG, 1977, p. 20).

É altamente improvável que o grupo vá além do que o facilitador dá espaço para e consegue manejar, ou que exceda os limites estabelecidos pelo facilitador. Por isso, é imprescindível que o facilitador possua não apenas conhecimento técnico e formal (sobre orientação sexual, identidade e expressão de gênero, por exemplo), mas também uma compreensão de seu papel nas hierarquias sociais e nas relações interseccionais (BRINK, 1987). Isso é relevante para não comprometer o potencial terapêutico do grupo ao silenciar vivências específicas, perpetuando assim estruturas hegemônicas de opressão e exclusão, mesmo em contextos que deveriam ser acolhedores.

É necessário ressaltar o caráter duplo desse silenciamento ao alienar a percepção dos fenômenos. Não só se naturaliza a opressão, mas também o privilégio — de modo a criar “pontos cegos”. Em outras palavras, a pessoa sequer acessa determinada parte da própria experiência (ROGERS; KINGET, 1975), seja como oprimido ou opressor — não conseguindo, portanto, compreender e aceitar a si mesmo. Por consequência, não consegue compreender ou aceitar a experiência alheia, atravancando as relações sociais (como o próprio grupo terapêutico).

Complexificando o fenômeno, deve-se relembrar que a experiência grupal impacta igualmente o facilitador e não apenas os participantes (ROGERS, 2002, p. 54). Quando ele se coloca como um agente meramente técnico, está na verdade utilizando de uma defesa ao cindir sua experiência, evitando que a pessoa que é venha à tona, que apenas a máscara da tecnicidade esteja exposta. Evitando,

assim, se expor e trazer a discussão para sua própria realidade; ficando em uma posição intocada incapaz de mergulhar em si mesmo, o facilitador está sendo incongruente, por definição. Por consequência, o mesmo tende a ocorrer com os participantes do grupo. E, sob a aprovação de um “facilitador técnico”, esta forma de não acessar a própria experiência — portanto, esta forma de alienação — será reforçada a todos os envolvidos, prejudicando-os e replicando o silenciamento.

Assim, ética e metodologicamente, o profissional deve desenvolver sua congruência, sua autenticidade — combatendo então a reprodução da incongruência dominante na sociedade. Nota-se que a compreensão intelectual é entendida como parte constituinte da experiência, e não como foco de intervenção. Rogers (2009, p. 35-44) observa que o uso da intelectualização como ferramenta clínica é insuficiente em comparação à profundidade da relação terapêutica. É a partir dessa relação, e da adoção não apenas da congruência, mas também de outras atitudes, que se promove uma mudança significativa na personalidade dos participantes.

Com isso, aponta-se que uma vivência “ingênua”, sem crítica ou estudo, tende a continuar reproduzindo incongruência. E também que o estudo crítico, apartado da própria vivência, ainda mantém a alienação. Repete-se, portanto, o caráter ao mesmo tempo ético e metodológico do desenvolvimento da congruência do profissional — entendendo este como desenvolvimento pessoal e profissional ao mesmo tempo.

Toda esta reflexão sobre o desenvolvimento do profissional impacta diretamente no funcionamento do grupo terapêutico. Como citado anteriormente, a congruência do facilitador é o limite da sua prática, sendo mais difícil que um grupo alcance um patamar de congruência maior enquanto seu facilitador ainda se prender a alguma outra incongruência. Isso ocorre, notadamente, quando o facilitador não renuncia o controle do grupo, impedindo seu auto-governo.

No caso específico de grupos LGBTQIAP+, é muito importante a segurança interna do terapeuta em navegar pela diversidade sexual e de gênero que poderá ser expressa — e que ecoará dentro de si. Enfatiza-se este ponto justamente porque esta diversidade não encontra espaço algum no restante sociedade — sendo silenciada, invisibilizada, violentada. E, num contexto que prega ser seguro e terapêutico, que incentiva a abertura e aceitação, a reprodução da violência se torna muito mais aguda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há um número diminuto de espaços para elaboração do sofrimento. Quando existentes, frequentemente limitam-se a configurações privadas e individualizadas. Dentre as estratégias de enfrentamento (“*coping”)* presentes estão os grupos terapêuticos, em especial os que partem da perspectiva rogeriana, que incorporam a não diretividade como princípio fundamental criando um espaço acolhedor e seguro para que o sujeito possa ser quem é. O fulcro das presentes reflexões concentrou-se, em especial, nas interações e problematizações que emergem nesses grupos ao serem atravessados por vivências e questões da comunidade LGBTQIAP+.

Quando se pensa em terapia de grupo, o combate à alienação não deve se limitar a uma perspectiva individualizada — incongruência a nível pessoal — visto que o sofrimento psicológico comumente tem suas raízes nas vivências coletivas que são contextualizadas por estruturas de subordinação e relações de produção. Nesse contexto, questões relacionadas à orientação sexual, identidade e expressão de gênero são levantadas, vividas e exploradas — além é claro à toda interseccionalidade de raça, deficiência, religião, entre outras. Portanto, há uma necessidade aguda que esses elementos não sejam sufocados pela reprodução de violências, silenciamentos e punições que se alicerçam em estruturas hegemônicas.

Cabe ao facilitador, em sua práxis no manejo do grupo, não cair na armadilha do silenciamento da experiência do outro e da naturalização de sistemas de opressão — o que é particularmente fácil de ocorrer quando o próprio facilitador se apresenta incongruente. Portanto, ao mesmo tempo, se faz necessário o desenvolvimento pessoal e a compreensão da interseccionalidade, ao lado da crítica às hierarquias sociais. Desvelando assim que a causalidade do sofrimento não decorre apenas de uma incongruência pessoal, mas de um sistema social que frequentemente violenta a tentativa de ser congruente.

Ao explorar essas realidades de maneira segura e empática, o grupo terapêutico promove a superação da incongruência, como também orienta a ação dos oprimidos em sua busca e luta política por direitos. Após o trajeto de exposição realizado, é possível apontar sobretudo que se basear na ACP não se limita a uma decisão meramente técnica, sendo também uma escolha que abarca dimensões éticas consideráveis. Ao valorizar a experiencia do oprimido, com empatia, aceitação incondicional e congruencia, é necessario tambem se posicionar de forma combativa

ao opressor causador de todo este silenciamento e alienação.

REFERÊNCIAS

AMATUZZI, M. M. **Rogers:** ética humanista e psicoterapia. 2. ed. São Paulo: Editora Alinea, 2012.

Brink, D. C. (1987). The Issues of Equality and Control in the Client Or Person Centered Approach'. **Journal of Humanistic Psychology**, Vol. 27, N.1, Winter 1987 27-37

CASARIN, S. T, et al. Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health. **J. nurs. health**, Pelotas, RS, v. 10, n. 5, 2020.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021

CONNEL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. Hegemonic Masculinity : Rethinking the Concept. **Gender & Society**, 19: 829. 2005

DAGIA, M. G.; SEGUNDO, P. W. A. A Intersecção entre Gênero e Neurodivergência: Um panorama In: **IV Congresso Nacional ABRAFH**, 2024, Curitiba - PR. **Anais da Mostra Científica** - Edição 2024. 2024

DE BAÉRE, Felipe. A mortífera normatividade: o silenciamento das dissidências sexuais e de gênero suicidadas. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 2, n. 5, 2019.

FREITAS, Sandra; BERMÚDEZ, Ximena Pamela Díaz; MÉRCHAN-HAMANN, Edgar. Sentidos atribuídos por jovens escolares LGBT à afetividade e à vivência da sexualidade. **Saúde e Sociedade**, v. 30, n. 2, p. e190351, 2021.

KIA, Hannah; KENNEY, K.; MacKINNON, Kinnon Ross; ABRAMOVICH, Alex; SALWAY, Travis; FERLATTE, Olivier; KNIGHT, Rod; CHARLES, Grant; MARSHALL, Sheila K. “It saves lives”: peer support and resilience in transgender and gender diverse communities. **SSM - Qualitative Research in Health**, v. 3, 2023, p. 100264. ISSN 2667-3215. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.ssmqr.2023.100264. Acesso em: [28/01/2003].

MELO, Anna Karynne da Silva; LIMA, Rayanne Pinheiro; MOREIRA, Virginia. Construção da noção de experiência ao longo do pensamento de Carl Rogers. **Rev. NUFEN** [online]. 2015, vol.7, n.1, pp. 4-31. ISSN 2175-2591.

PEREIRA, B. C. J.. Sobre usos e possibilidades da interseccionalidade. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 3, p. 445–454, set. 2021.

PEREIRA, Cleyton Feitosa; LAGE, Allene Carvalho. Educação como Prática da Liberdade para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: saberes, vivências e (re) leituras em Paulo Freire. **Diversidade e Educação**, v. 5, n. 2, p. 68-76, 2017.

ROTHER, E. D. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paul. enferm**., São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, Jun. 2007. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>.

ROGERS, Carl R.; KINGET, G. Marian. **Psicoterapia e Relações Humanas**, vol.1. Belo Horizonte, Interlivros, 1975

ROGERS, Carl R. **Grupos de Encontro**. Oitava edição, Editora Martins Fontes. São Paulo. 2002

ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa**. 6. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

ROGERS, Carl R.; ROSENBERG, Rachel L. **A pessoa como centro**. São Paulo: EPU, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. O silenciamento de gênero: a palavra que subverte. **Revista Brasileira de História**, v. 43, n. 94, p. 17-39, 2023.

SILVA, R. A. da; MENEZES, J. de A. A interseccionalidade na produção científica brasileira. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, [S. l.], v. 15, n. 4, p. 1–16, 2020. Disponível em: https://seer.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/e3252. Acesso em: 17 out. 2024.

WOOD, John Keith; et al. **Abordagem Centrada na Pessoa.** Editora: Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 1994

SEXUALIDADE NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA DA PUCPR

Francisco/Freire[108]
Remom/Bortolozzi[109]

Resumo

A presente proposta de estudo é apresentada de forma conjunta ao projeto “Gênero e Sexualidade nas produções acadêmicas de Psicologia em Curitiba” como forma de produzir dados e análises interseccionadas sobre o processo de produção de conhecimento e a formação de profissionais de Psicologia no município de Curitiba. O estudo da sexualidade na formação em Psicologia em Curitiba apresenta tempo reduzido para o aprofundamento no currículo, a baixa integração da temática em outras disciplinas e o acesso limitado a pesquisas e artigos relevantes. Como informação introdutória, destaca-se que o presente projeto se volta à oferta de vagas de PIBIC no curso de graduação em Psicologia, em especial a discentes que buscam aprofundamento nos Estudos de Gênero e Sexualidade. Esse cenário gera uma desconexão com os desafios profissionais enfrentados no contexto da cidade. Contudo, percebe-se um esforço do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) na formação contínua de psicólogos quanto às questões de gênero e sexualidade. Assim, a presente pesquisa visa contribuir com a bibliografia sobre formação em psicologia, investigando a presença de lacunas relacionadas à sexualidade no curso de graduação em Psicologia da PUCPR. O objetivo é identificar e categorizar os conceitos de sexualidade a partir das ementas da matriz curricular do curso de Psicologia da PUCPR de 2011 até 2024 e, posteriormente, contextualizá-los em diálogo com a produção historiográfica sobre a formação do campo da Psicologia no Brasil. Entende-se, portanto, a sexualidade como uma dimensão central nas vivências humanas, abrangendo diversos aspectos como o corpo, o sexo, as identidades e expressões de gênero, as orientações sexuais, o erotismo, o prazer, a intimidade e a reprodução. É influenciada por uma complexa interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais. Assim, dá-se destaque aos conceitos de práticas sexuais, orientação afetivo-sexual e identidade sexual. Adota como referência teórica o paradigma do construcionismo social. Com base nesse referencial, o estudo utiliza como metodologia a análise documental exploratória. A expectativa é que os resultados finais contribuam para fortalecer a formação de profissionais mais preparados para abordar questões relacionadas à sexualidade em suas múltiplas dimensões relacionadas às práticas sexuais, orientação afetivo-sexual e identidade sexual em uma perspectiva interseccional, ampliando a capacidade de intervenção profissional de maneira ética, contextualizada e sensível às diversidades humanas. A pesquisa ainda se encontra em andamento e os achados se concluírão em agosto de 2025.

Palavras-chave

Formação acadêmica; LGBTQIA+; Psicologia; Sexualidade.

Introdução

A presente proposta de estudo é apresentada de forma conjunta ao projeto

[108] Graduando em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.
[109] Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/Paraná.

“Gênero e Sexualidade nas produções acadêmicas de Psicologia em Curitiba” como forma de produzir dados e análises interseccionadas sobre o processo de produção de conhecimento e a formação de profissionais de Psicologia no município de Curitiba. Como informação introdutória, destaca-se que o presente projeto se volta à oferta de vagas de PIBIC no curso de graduação em Psicologia, em especial a discentes que buscam aprofundamento nos Estudos de Gênero e Sexualidade. Houveram inquietações e debates levantados por estudantes acerca do tempo reduzido para o aprofundamento em gênero e sexualidade no currículo, a baixa integração dessas temáticas em outras disciplinas, o acesso limitado a pesquisas e artigos relevantes e a desconexão com os desafios profissionais da Psicologia enfrentados no contexto de Curitiba.

Embora o cenário acadêmico local apresenta lacunas, percebe-se um esforço dos Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, que regulam o exercício da Psicologia, em investir esforços na formação contínua de psicólogos quanto às questões de gênero e sexualidade. Além disso, instituições de ensino superior em Curitiba têm avançado na oferta de cursos de pós-graduação com enfoques em gênero, sexualidade e saúde, abrangendo diferentes áreas, incluindo Psicologia. Eventos como o “II Encontro sobre Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual” também reforçam o movimento de atualização.

Apesar dessas iniciativas, pesquisas indicam que o impacto dessas mudanças na produção acadêmica e na formação profissional ainda é limitado. Estudos, como o de Bonato (2019), destacam lacunas significativas, evidenciando que apenas algumas instituições oferecem disciplinas obrigatórias sobre sexualidade e que muitos estudantes desconhecem conceitos básicos da área. Essa realidade reflete problemáticas também apontadas por pesquisas de âmbito nacional, que indicam dificuldades em incorporar debates sobre gênero e sexualidade na formação de profissionais.

Assim, a presente pesquisa visa contribuir com a bibliografia sobre formação em Psicologia, investigando a presença de lacunas relacionadas à sexualidade no curso de graduação em Psicologia da PUCPR. O objetivo é identificar e categorizar os conceitos de sexualidade a partir das ementas da matriz curricular do curso de Psicologia da PUCPR de 2011 até 2024 e, posteriormente, contextualizá-los em diálogo com a produção historiográfica sobre a formação do campo da Psicologia no Brasil.

Fundamentação

A pesquisa adota o paradigma do construcionismo social como referência teórica, posicionando-se contra abordagens tradicionais que entendem a sexualidade de maneira essencialista e biologicamente determinista, amplamente defendidas nos séculos XIX e XX. Esse paradigma, fundamentado por autores como Paiva (2008), busca desconstruir normatividades históricas e reconhecer a sexualidade como uma construção social influenciada por fatores históricos, culturais e políticos. Assim, essa perspectiva oferece ferramentas importantes para compreender a sexualidade como uma dimensão plural e dinâmica das vivências humanas, alinhada aos contextos socioculturais.

Historicamente, a Psicologia e outras ciências sociais contribuíram para a normatização da sexualidade através de discursos que reforçam categorias hierárquicas e patologizantes, como destacou Aragusuku (2023). O construcionismo social emerge como um contraponto a essas narrativas, desafiando a naturalização de padrões de gênero e sexualidade. Ele desloca o foco das explicações biológicas para uma análise crítica das relações de poder que moldam o que é considerado normal ou desviante em termos sexuais. Essa abordagem também é importante para reavaliar os fundamentos históricos e epistemológicos do campo da Psicologia no Brasil (Aragusuku, 2023; Paiva, 2008).

No contexto acadêmico, as reflexões contemporâneas apontam para a necessidade de integrar a sexualidade como um campo de estudo transversal e não isolado em cursos de Psicologia. As lacunas no currículo, identificadas em estudos como o de Costa et al. (2023), revelam que a sexualidade é frequentemente abordada apenas em contextos clínicos ou patológicos, negligenciando suas manifestações culturais e interpessoais.

A contribuição do construcionismo social vai além da desconstrução de narrativas históricas. Ele permite uma visão ampliada da sexualidade, reconhecendo-a como uma experiência multifacetada, que inclui pensamentos, crenças, comportamentos, dinâmicas de poder e valores compartilhados em contextos sociais específicos. Dessa maneira, não se restringe ao aspecto reprodutivo ou psíquico; ela é permeada por simbolismos que estruturam as vivências de indivíduos e coletividades, além de ser influenciada por questões como machismo, homofobia, racismo e desigualdades econômicas (Paiva, 2008; Costa *et*

al., 2023).

A sexualidade, portanto, não é uma dimensão isolada ou exclusivamente biológica, mas uma experiência intrinsecamente ligada às dinâmicas sociais e às interações interpessoais. Ela pode se manifestar por meio de pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, relações interpessoais e dinâmicas de poder. Essa complexidade faz com que a sexualidade seja influenciada por uma ampla gama de fatores, que incluem aspectos biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais. Sob essa perspectiva, a sexualidade se configura como um campo vasto e plural, que reflete as experiências individuais e coletivas e é moldado por contextos culturais específicos.

Borges (2013) reforça essa ideia ao afirmar que a sexualidade "é social e historicamente construída, ou seja, depende da cultura e das relações sociais estabelecidas, o que possibilita pensar em diferentes formas de viver e de construir identidades de gênero e sexuais" (p. 734).

Assim, dá-se destaque aos conceitos de práticas sexuais, orientação afetivo-sexual e identidade sexual. A prática sexual refere-se aos atos e comportamentos sexuais realizados por indivíduos ou entre parceiros, abrangendo uma diversidade de possibilidades que ultrapassam o padrão cis-heteronormativo tradicionalmente vinculado à reprodução. Incluem-se, nesse conceito, práticas como penetração anal, interação vulva-vulva, uso de acessórios, e outras expressões de intimidade que, em determinados contextos culturais, podem ser invisibilizadas ou estigmatizadas (Catelan; Sardinha, 2023; Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021).

Por sua vez, o comportamento sexual relaciona-se às interações sexuais e afetivas estabelecidas com base em gêneros, independentemente da atração sexual. Este conceito faz parte da orientação sexual, mas não é necessariamente definido pela atração ou pela identidade sexual de um indivíduo. Já a identidade sexual engloba a forma como a pessoa se percebe em relação às tipologias sexuais historicamente construídas, incluindo aspectos como orientação sexual, comportamentos, relacionamentos afetivo-sexuais e a expressão de gênero. A orientação afetivo-sexual, por sua vez, refere-se à maneira como os indivíduos se conectam emocional ou sexualmente com outras pessoas, refletindo suas preferências e experiências nesse campo (Catelan; Sardinha, 2023; Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021).

A identidade sexual também está intrinsecamente ligada ao reconhecimento, pelo indivíduo, de sua pertença (ou não) a comunidades que compartilham vivências e simbolismos culturais relacionados à sexualidade. Costa *et al.* (2023) destacam que essas identidades não são estáticas, mas moldadas por experiências individuais e pelos contextos sociais e históricos nos quais os indivíduos estão inseridos.

Por fim, os relacionamentos afetivo-sexuais compreendem vínculos que combinam aspectos emocionais e sexuais, podendo incluir compromissos românticos, intimidade emocional e conexões físicas. Esses relacionamentos apresentam variações em termos de exclusividade, intensidade e compromisso, refletindo as construções culturais e sociais sobre os vínculos íntimos (Catelan; Sardinha, 2023; Ciasca; Hercowitz; Junior, 2021).

Pesquisa e metodologia

Com base nesse referencial, o estudo utiliza como metodologia a análise documental exploratória. Essa abordagem envolve etapas iniciais de levantamento, catalogação e sistematização do material documental para, em seguida, proceder à análise detalhada. O objetivo é identificar e categorizar os conceitos de sexualidade a partir dos ementários da matriz curricular do curso de Psicologia da PUCPR de 2011 até 2024 e, posteriormente, contextualizá-los em diálogo com a produção historiográfica sobre a formação do campo da Psicologia no Brasil. Esses documentos são obtidos por meio de plataformas virtuais da Instituição de Ensino Superior (IES), acervos institucionais e bibliotecas.

Com os ementários disponíveis, serão analisados por disciplina os temas estudados, bibliografias obrigatórias e as opcionais, verificando se há nestes a presença de conteúdos que envolvam gênero, corporalidade e identidade. Além disso, serão levantados juntamente dados sobre quais são as abordagens psicológicas e campos de atuação que a temática sexualidade é mais evidente ou trabalhada dentro das matérias.

Com isso, os procedimentos metodológicos para a pesquisa serão:

1. Reconhecimento e organização dos ementários das disciplinas do curso de psicologia da PUCPR-Curitiba, pertinente a matriz curricular vigente no período de 2011 até 2024;
2. Sistematização dos conteúdos presentes nos ementários, verificando se há temáticas acerca de sexualidade, práticas sexuais, homossexualidade,

corporalidade, psicopatologia sexual, sexo e identidade de gênero nas bibliografias e temas de estudo das disciplinas;

3. Verificação de quais abordagens psicológicas ou áreas de atuação que os conteúdos que envolvem sexualidade são mais evidentes;
4. Análise acerca dos dados encontrados, com o intuito de compreender se a temática está intrínseca à formação dos psicólogos na PUCPR Curitiba ou não, discutindo quais pontos são mais abordados e se há possíveis mudanças a serem feitas na grade curricular futura.

Considerações finais

A presente pesquisa, ainda em andamento e com conclusão prevista para agosto de 2025. Os resultados parciais indicam que a sexualidade, quando abordada nas ementas curriculares, aparece frequentemente sob uma perspectiva restritiva, nichada e associada a contextos de situações agravantes de quadros psicopatológicos, como estresse de minoria. Essa abordagem limitada reforça uma visão patologizante da sexualidade, deixando de contemplar sua amplitude enquanto dimensão central e positiva das vivências humanas.

Ainda que existam disciplinas optativas e referências bibliográficas que tratam a sexualidade de maneira mais abrangente, elas não são contempladas em disciplinas com maior carga horária e aparecerem de maneira periférica. Além disso, os dados preliminares sugerem que a temática é pontualmente mencionada em disciplinas específicas, havendo uma lacuna de articulação com outras áreas do conhecimento psicológico, como práticas clínicas, organizacionais e avaliação psicológica.

Em um primeiro momento, atesta-se que a formação inicial, embora essencial, parece estar aquém das demandas sociais e profissionais enfrentadas no contexto local e nacional. Dessa forma, a pesquisa caminha para analisar detalhadamente essas lacunas e articular com a bibliografia historiográfica sobre a formação do campo da Psicologia, entendendo o impactam na formação profissional.

A expectativa é que os resultados finais contribuam para fortalecer a formação de profissionais mais preparados para abordar questões relacionadas à sexualidade em suas múltiplas dimensões, ampliando a capacidade de intervenção profissional de maneira ética, contextualizada e sensível às diversidades humanas.

Bibliografia

ARAGUSUKU, H. A.. Um Capítulo Esquecido na História da Psicologia? Sexualidades Desviantes, Psicopatologia e Normalidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e263291, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/N5KVjzMWxXwkdDZb3VYHVqd/#. Acesso em 26 nov. 2024.

BORGES, L. S. et al.. Abordagens de gênero e sexualidade na Psicologia: revendo conceitos, repensando práticas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 33, n. 3, p. 730–745, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/7XgSJfLrgTxm3hqycZmrYKd/abstract/?lang=pt#. Acesso em 26 nov. 2024.

BONATO, F. R. C. et al. De que maneira os cursos de Psicologia abordam a temática de gêneros e sexualidades? Uma análise de questionários aplicados a estudantes de graduação em Psicologia da Região de Curitiba/PR. **Pluralidades em Saúde Mental**, V.12, n.2, 2023. Consultado em 05 abr., 2024. Disponível em: https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/viewFile/429/365

CATELAN, R. F.; SARDINHA, Aline. **Manual de gênero e sexualidade na psicoterapia: fundamentos teóricos e intervenções clínicas.** Sinopsys, 2023.

CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; JUNIOR, A. L. **Saúde LGBTQIA+ práticas de cuidado transdisciplinar.** Monele. São Paulo: 2021.

COSTA, V. de C.; TRAVAGLINI, L. C. V.; VALCARI, L. F.; COSTA, J. A. A.; COSTA, D. R. Identidade de gênero e orientação sexual: perspectivas observadas no ensino superior. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 9549–9560, 2023. DOI: 10.34119/bjhrv6n3-092. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/59770. Acesso em: 29 nov. 2024

PAIVA, V. A psicologia redescobrirá a sexualidade?. **Psicologia em Estudo**, v. 13, n. 4, p. 641–651, out. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/64cZ3VhdyLrpf6FzS8t95Mc/abstract/?lang=pt#ModalHowcite. Acesso em 26 nov. 2024.

SEXUALIDADE NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS DE PSICOLOGIA NA REVISTA PSICOLOGIA ARGUMENTO: UMA ANÁLISE DOS ÚLTIMO CINCO ANOS

Guilherme Fonseca Trindade de Abreu[110]
Remom Matheus Bortolozzi[111]

Resumo

Produções científicas sobre sexualidade são permeadas por disputas de poder que tangenciam os modos de viver. No campo da Psicologia, há lacunas significativas na formação sobre gênero e sexualidade, evidenciadas pela escassez dessa temática nos currículos acadêmicos, o que demanda uma análise crítica das produções desse campo. O projeto "Gênero e Sexualidade na Formação em Psicologia em Curitiba", proposto em 2024, tem como objetivo construir dados sobre a produção de conhecimento e a formação de profissionais de Psicologia no município de Curitiba em relação às questões de gênero e sexualidade. Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir, a partir da análise da sexualidade nas produções publicadas na revista Psicologia Argumento, periódico da PUCPR, no período de 2019 a 2024. O caminho metodológico do estudo configura-se como uma revisão bibliográfica das produções científicas publicadas no periódico nos últimos cinco anos. Foram revisados 285 artigos, resultando na seleção de 10 trabalhos que abordam a sexualidade para análise**.** Os resultados apontam avanços tímidos na inclusão da temática da sexualidade, com predominância de estudos voltados às práticas sexuais e uma presença marginal de pesquisas sobre orientação afetivo-sexual. Ao mesmo tempo, grande parte dessa produção está correlacionada a prática sexual a partir de concepções essencialistas e por vezes patologizadoras. Ressalta-se, assim, que essa pesquisa preliminar revela uma escassez de estudos sobre sexualidade na revista "Psicologia Argumento". Essas lacunas significativas na abordagem de questões vinculadas a sexualidade, indicando a marginalização do tema na formação de profissionais de psicologia.

Palavras-chave

Sexualidade; Produção Científica; Psicologia.

Introdução

As produções científicas formulam e implementam práticas discursivas em nome da ciência, deliberam e controlam as possibilidades de existências, de prazeres, de desejos e de interações sociais (Butler, 2023). Para mais, os saberes aos quais nos alinhamos, seja para ensinar ou fundamentar nossas práticas, tornam-se, de forma consciente ou não, ferramentas de criação e de ação política (Narvaz, 2009).

Nesse sentido, para algumas pessoas os estudos sobre as sexualidades apresentam-se irrelevantes, uma categoria frívola frente a outros problemas que essas julgam mais latentes. Contudo, é justamente em tempos de ascensões extremistas, marcados por intensificações políticas e destruições iminentes, que observamos o aumento das disputas dos saberes e

[110] Graduando em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR.
[111] Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba/PR.

quereres sobre a sexualidade (Rubin, 2012).

A sexualidade, a partir de sua categoria de análise, pode ser compreendida como conceito guarda-chuva para designar múltiplos aspectos da vida, sendo eles: corpo, sexo, orientação, comportamento, erotismo, prazer, intimidade e reprodução, uma dimensão interacional de múltiplo fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais e espirituais (Ciasca; Hercowitz; Junior, 2022). Se configurando em um objeto de conflito, interesse e manobras políticas (Rubin, 2012), uma vez que, essa categoria de estudo se tornou um dispositivo possível de controle de corpos e modos de viver, alinhado aos interesses econômicos e ideológicos vigentes (Foucault, 2024).

O campo da psicologia se tornou importante para formulação e a disseminação de discursos e práticas sobre gêneros e sexualidades. Estruturado pelas ciências médicas e sexológicas, esse campo corrobora com produções normativas e disciplinares sobre os corpos (Borges *et al.*, 2013), como também, com concepções naturalistas de uma suposta "natureza do sexo", designando o normal e o patológico (Paiva, 2008).

A partir da consolidação dessa produção de conhecimento e práticas, construiu-se um suposto lugar de especialista a profissionais de psicologia, sendo vistos como mais qualificados para abordar a sexualidade (Paiva, 2008). No entanto, raramente se formam profissionais de psicologia capacitados para lidar com o domínio erótico e identitário. Mesmo que as produções acadêmicas brasileiras no campo da sexualidade possam representar uma força para ruptura de paradigmas, pouco se vê nas formações de bases curriculares (Paiva, 2008).

Nesse sentido, a presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, Céu Cavalcante (2022), exemplifica a forma que os jogos de verdade do campo de saber e poder da psicologia impactam diretamente em corpos dissidentes:

> Esse jogo violento de produção de verdades a partir de um ideal de normalidade é um risco, pois tece tramas que podem facilmente nos capturar. Sem perceber, nosso corpo acaba sendo depositário de uma série de expectativas de pacificação cisgênera que visam reinstalar a normalidade binária, supostamente criada por deus e pela natureza (p. 13).

Contrapondo-se a esse cenário, instituições como o Sistema Conselhos de Psicologia, representado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pelos Conselhos Regionais vêm, ao longo da última década, intensificando ações voltadas à formação contínua de profissionais no que se refere às questões de gênero e sexualidade (CFP, 2023). Exemplos disso são a publicação da cartilha Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e

Psicólogues em Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ e a realização, em dezembro de 2023, do I Encontro de Psis LGBTQIAPN+ pelo CRP-PR.

A avaliação das instituições acadêmicas é essencial para garantir uma educação alinhada às Diretrizes da profissão. Nesse panorama, Bonato *et al.* (2023) em uma de suas pesquisas analisou ementas de cinco cursos de graduação na cidade de Curitiba, cruzando essas informações com dados de questionários on-line respondidos por estudantes dos dois últimos anos dessas instituições. Os resultados indicaram que apenas duas instituições de ensino superior possuem disciplinas obrigatórias sobre sexualidade e grande parte dos discentes desconhece conceitos-chave relacionados ao tema.

Em outro artigo, Bonato *et al.* (2021), apresenta que profissionais de psicologia de cinco regiões do Brasil, conhecem de forma insuficiente as questões trans nas formações curriculares em psicologia. Estes estudos destacam diversas lacunas na formação em gênero e sexualidade, especialmente pelo desconhecimento tanto de estudantes quanto de profissionais em atuação. Apesar disso, ainda faltam estudos que analisem o processo histórico de transformação das concepções de sexualidade nas produções acadêmicas e na formação em Psicologia em Curitiba.

Frente a esse cenário, faz-se necessária uma sistematização regionalizada sobre o como as questões de gênero e sexualidade vem sendo abordadas no campo da Psicologia. O projeto "Gênero e Sexualidade na Formação em Psicologia em Curitiba", proposto em 2024, visa construir dados sobre a produção de conhecimento e a formação de profissionais de Psicologia no município de Curitiba em relação as questões de gênero e sexualidade. Na atual etapa de produção, há quatro pesquisas em andamento, enfocando especificamente a produção da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. A opção de iniciar por essa instituição justifica-se pelo papel pioneiro da graduação em Psicologia da PUCPR, sendo o primeiro curso do estado do Paraná. De forma mais específica, a presente pesquisa visa contribuir a partir da análise da sexualidade nas produções acadêmicas presentes na revista Psicologia Argumento, periódico da PUCPR, de 2019 a 2024. A escolha dessa revista entre em acordo com a proposta do projeto geral e optou-se pelo recorte temporal pela disponibilidade virtual dos artigos.

Metodologia

O caminho metodológico deste estudo se configura em uma revisão bibliográfica do periódico científico Psicologia Argumento, uma publicação trimestral do curso de graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Para Gil (2008), esse

modelo constitui o meio mais importante para a comunicação científica, possibilitando a comunicação formal dos resultados de pesquisas originais e a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica, além de possibilitar uma visão mais diversa do fenômeno a ser analisado do que se feito de forma empírica.

A seleção dos artigos foi realizada a partir da análise dos títulos e resumos a partir dos indexadores: prazer, sexo, gay, hetero, lésbica, consentimento, reprodução, atração, desejo, prostituição; e os prefixos: erot, sexu, homos, pans, bis, mono. Totalizando um montante bruto de 285 artigos, foram selecionados 10 artigos.

Após a seleção, os artigos foram categorizados a partir de temáticas específicas dentro do conceito de sexualidade: Corporalidade; Práticas sexuais; Sexo biológico; Orientação Afetivo-sexual[112]. Foram excluídos da análise os artigos que abordavam especificamente a temática de gênero, uma vez que esse é objetivo de outra pesquisa do mesmo projeto. Por fim, os artigos foram também categorizados a partir da centralidade da categoria sexualidade para a pesquisa, distinguindo quais a abordavam dentro do objetivo geral e quais apenas a tangenciavam na análise.

Os dados foram analisados por meio da análise de práticas discursivas, ancorada em constructos teóricos do construcionismo social (Spink; Cordeiro; Brigagão, 2022). Para isso, foi realizado o preenchimento de um roteiro de observação via Google Forms, onde foi elencado a subcategoria que o artigo analisava, buscando identificar a base epistemologia e o campo de atuação, vinculados a psicologia, que a produção se insere. Por fim, foi analisado se o artigo abordou de alguma forma a interseccionalidade entre os marcadores sociais de gênero, orientação afetivo-sexual, etnia/raça, capacidade/deficiência ou classe social.

Nessa concepção, o processo analítico visa a compreensão da importância da linguagem e do discurso no processo de construção da realidade, entendendo a historicidade dessa construção (Spink; Cordeiro; Brigagão, 2022). Nesse sentido, compreendemos as produções acadêmicas como fontes privilegiadas de informação. Assim, os discursos contidos nesses documentos não expressam uma neutralidade, mas legitimam ou deslegitimam saberes e fenômenos dissidentes à norma social (Guareschi; Medeiros; Bruchi, 2013).

Resultados e Discussões

[112] O sexo-biológico é compreendido por um conjunto de caracteres cromossomica, hormónios, locus génetico e genitália, como também, caracteres sexuais secundários. A orientação afetivo-sexual evidencia o desejo, a excitação e o interesse para com uma ou outra pessoa, enquanto as práticas sexuais envolvem prazeres, afetos, comportamentos e relacionamentos (Ciasca; Hercowitz; Junior, 2022). Para Louro (2023), o corpo é moldado pelas significações da cultura e pelo tempo, carregando "marcas" que definem a identidade.

Os artigos analisados examinam as postulações dos modos de viver, ancorando-se em fabricações voltadas aos estudos da categoria sexualidade. Nos últimos cinco anos, identificamos um total de 285 produções acadêmicas. Totalizando 10 produções cientificas que abordam pelo menos uma das subcategorias de estudo, conforme podemos observar no gráfico 1 e na tabela 1.

O Gráfico 1 apresenta a presença da categoria sexualidade em publicações científicas dos últimos anos. Embora nos últimos cinco anos a produção sobre sexualidade dentro do periódico ter tido pouca expressão, vemos um pequeno aumento ao longo do tempo. Em 2024, quatro dos 45 artigos exploraram o assunto, marcando o maior número de produção anual no período analisado.

A tabela 1 demonstra como a sexualidade foi abordada na literatura. As práticas sexuais foram o tema mais citado, com destaque em 2022 (três artigos) e 2024 (dois artigos). A orientação afetivo-sexual aparece em 2023 (dois artigos) e 2024 (um artigo).

Gráfico 1 - Artigos que abordam sexualidade entre 2019 e 2024

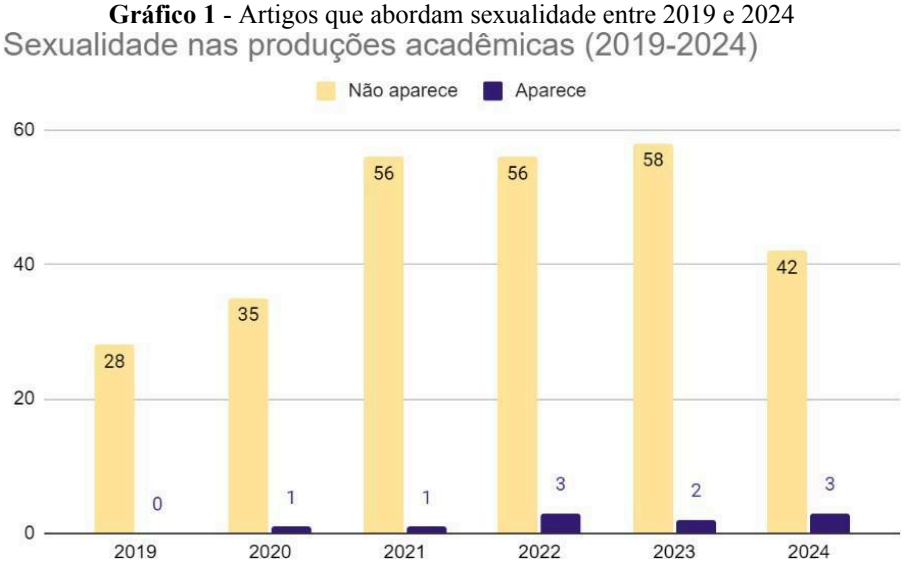

Fonte: os autores, 2024

Tabela 1 – Subcategorias dos artigos selecionados

Subcategoria	Artigos	Autores, data
Práticas sexuais	Papel social da dança entre universitários e a seleção de parceiros amorosos	(Sousa; Caramaschi, 2020)
	Acompanhamento psicoterapêutico como recurso na prevenção do abuso sexual nos casos de pedofilia	(Bom, 2021)
	Análise do discurso sobre sexualidade de jovens em relacionamentos estáveis e não-estáveis	(Tilio; Silva, 2022)
	Convivência social e saúde mental: percepções de profissionais do sexo	(Lopes; Moreira; Schalcher; Souza; Araújo; Malaquias, 2022)

	Possíveis relações entre gênero, sexualidade e escola: Composições de uma pesquisa-intervenção com jovens estudantes	(Gonçalves; Miranda, 2022)
	Monogamia como pilar de sustentação da violência e dos feminicídios conjugais: uma revisão integrativa de literatura	(Cavaler; Beiras; Vitali, 2024)
	Diferenças entre homens e mulheres na saúde cognitiva e sexual durante o envelhecimento: revisão sistemática	(Gund; Hamdan, 2024)
Orientação Afetivo-sexual	Caracterização dos estudos sobre preconceito sexual e de gênero no Brasil	(Cravo; Verderamis, 2023)
	Sofrer além do corpo: o sofrimento ético-político na vivência LGBTQIA+	(Vitali; Souza, 2023)
	Reflexões metodológicas do pesquisar em isolamento social: um relato de experiência	(Belarmino; Dimenstein; Leite, 2024)

Fonte: os autores, 2024

A análise dos artigos publicados nos anos de 2020 e 2021, apontam para uma ainda presença de visões essencialistas[113] e patológicas. O estudo de Sousa e Caramaschi (2020) traz uma concepção evolucionista da dança como uma evolução do processo de seleção de parceiros sexuais, tendo uma análise pautada na sexualidade com estereótipos de gênero. Já a revisão de literatura produzida pela autoria Bom (2021) destaca que as pesquisas sobre pedofilia, predominantemente realizadas no contexto dos Estados Unidos, abordam o tema sob uma perspectiva biomédica, considerando-a uma patologia. Essas concepções indicam uma análise universalista e reducionista, já que a sexualidade é mais que simplesmente o corpo físico, é um constructo histórico repleto de representações sociais (Weeks, 2022).

Nos anos subsequentes, de 2022 a 2024, as publicações científicas selecionadas totalizam nove artigos. Essas produções apontam um rompimento com as lógicas naturalistas, que ao invés de pensar o sexo como categoria explicativa do comportamento "normal" e "anormal", passou-se a pensar como atividade sexual física e simbólica, podendo configurar e influenciar outras atividades sociais (Paiva, 2008). Nessa direção, a sexualidade se torna a estruturação de toda tecnologia da vida que se desenvolve tanto em corpos individuais quanto do comportamento da população, o "corpo político" (Weeks, 2023; Foucault, 2024).

Além disso, vale salientar que as práticas e tecnologias utilizadas para investigar determinados fenômenos, não se deviam dos acontecimentos históricos, ao contrário, acessam os mesmos campos de estudos perpetuando os quereres e saberes vigentes (Foucault, 2014). Mas se reverberam a partir dos discursos e dos símbolos linguísticos manifestados pelas

[113] Para Paiva (2008), a vertente essencialista concebe os fenômenos humanos como derivados de uma essência anterior e fixa, opondo-se ao construcionismo social, que conforme destacado por Weeks (2023), propõe uma abordagem que situa os fenômenos em sua historicidade, analisando as influências das relações de poder na construção das categorias de normal e anormal, que afetam todas as dimensões da vida, em especial as relações corporais e sexuais.

produções de enunciados adentrados numa comunidade reeditando e revigorando determinados discursos (Butler, 2021). Assim, a verdade nasce pela repetição do discurso, não pela sua origem (Butler, 2021; Foucault, 2024).

Dessa forma, devemos compreender como os discursos se materializam para analisarmos como os assuntos relacionados à sexualidade são abordados no campo científico. Nesse sentido, a Tabela 2 exemplifica esse mapeamento no contexto da revista Psicologia Argumento, apresentando um maior número de produções relacionadas a práticas sexuais, sendo que das 10 publicações, 7 abordam essa categoria.

Os estudos relacionados as práticas sexuais apresentam uma interseccionalidade com questões de gênero, uma vez que todos os artigos dessa subcategoria abordam diferenças sociais, anatômicas e relacionais entre os gêneros. Em um estudo com discentes do ensino superior sobre a percepção da sexualidade em relacionamentos, constatou-se que, embora as mulheres frequentemente tenham relações no primeiro encontro, muitas relatam ter sofrido discriminação em relação a suas práticas sexuais (Tilio & Silva, 2022). O artigo de Sousa e Caramaschi (2020), também traz uma concepção de gênero relacionada as práticas sexuais, como exemplificado a seguir:

> Esses resultados mostram claramente como os gêneros são diferentes em relação à categoria seleção de parceiros. Dentre todas as indagações pertinentes a essa categoria, os homens se importam mais pela beleza, pela sedução, por iniciar um relacionamento casual, enfim, pela estética física feminina. Por sua vez, as mulheres são influenciadas pelas dimensões afetivas, sociais, comportamentais, psicológicas e habilidades sociais masculinas envolvidas na interação interpessoal, neste estudo em especial, relacionado com ato dançante (Sousa; Caramaschi, 2020 p. 284).

Salienta-se que essa visão essencialista e estabelecidas em expectativas de gênero podem acarretar a intensificação de representações sociais estereotipadas e preconceituosas que interseccionam a performasse de gênero com a sexualidade. Nesse sentido, a interseccionalidade torna-se uma ferramenta teórica e metodológica, que destaca a importância de compreender as múltiplas formas de opressão, entendendo como os estigmas e os marcadores sociais moldam as vivências de uma pessoa (Lopes *et al.*, 2020).

Ademais, o estudo de revisão de literatura realizada por Cavaler, Beiras e Vitali (2024), demonstra que a monogamia, em pesquisas sobre a violência entre parceiros íntimos, é descrita apenas como uma forma de relacionamento, anulando a herança colonial e patriarcal dessa forma de configuração afetiva como um sistema normativo. Assim, esse

estudo aponta ainda que a violência de gênero não possui uma origem única, mas enfatiza o papel da monogamia como um dispositivo de poder que controla vidas e corpos por meio da forma de se expressar a sexualidade.

Nessa perspectiva, Gonçalves e Miranda (2022) a partir de uma pesquisa-ação realizada com discentes do ensino médio, apontam que as percepções desse discentes estavam marcadas por regulações morais e biomédicas, o que reflete influências tanto do ensino formal quanto do contexto familiar e social, indicando a necessidade de abordagens educativas que visem desconstruir estigmas e valorizar a educação para a diversidade. Assim, as autoras salientam que a educação sexual nas escolas é um caminho essencial para a redução de preconceitos e discriminações.

Além disso, os estudos voltados à prática sexual salientam a fragilização das redes de apoio das pessoas profissionais do sexo, marcadas por vínculos frágeis em todos os âmbitos da vida, seja familiar, amorosa, amizade ou em acessos às instituições de saúde ou religiosas, um fator que afeta diretamente a saúde mental das pessoas que trabalham com o sexo (Lopes *et al.*, 2022). Em outro estudo investiga a sexualidade no processo de senescência revela como uma vivência sexual satisfatória é um fator positivo na preservação cognitiva durante o envelhecimento (Gund; Hamdan, 2024).

Em contraste, Sousa e Caramaschi (2020) apresentam em seu estudo, embora focado principalmente nas concepções de práticas sexuais, uma perspectiva de que a dança pode funcionar como um instrumento evolucionista na seleção sexual de parceiros. Nesse contexto, a corporalidade emerge como uma forma de comunicação não verbal no “jogo de sedução” manifestado por meio da dança.

Por fim, nos três artigos que abordam a categoria orientação afetivo-sexual estão presentes questões associadas à violência e ao sofrimento, focalizando nas construções individuais e sociais experienciadas cotidianamente e seus impactos à saúde mental. Também correlacionam a orientação afetivo-sexual as configurações sociais que normatizam as discriminações e formas de agir preconceituosamente em direção a população LGBTI+ (Belarmino; Dimenstein; Leite, 2024; Souza; Vitali, 2023; Cravo; Verderamis, 2023).

Considerações Finais

Embora apresentemos resultados preliminares, a pesquisa já sinaliza a escassez de estudos sobre sexualidade na revista "Psicologia Argumento". Esse mapeamento inicial revela lacunas preocupantes no enfrentamento efetivo dos impactos adversos causados pela normatividade simbólica e material, que estigmatiza corpos com experiências dissidentes com

base em normas regulatórias produzidas pelo campo dos saberes (Calvanti, 2022).

Mesmo com quantidade pouco expressiva, há um aumento no aparecimento da sexualidade nos artigos da revista Psicologia e Argumento ao longo dos últimos cinco anos. Ao mesmo tempo, grande parte dessa produção está correlacionada a prática sexual a partir de concepções essencialistas e por vezes patologizadoras. Das 285 produções, há apenas três que abordam a orientação afetivo-sexual e todas abordam a questão do sofrimento, adoecimento e impactos na saúde mental.

Mesmo que ainda de forma preliminar, apontamos que a baixa produção do periódico sobre a temática da sexualidade, bem como a presença de visões essencialistas e patologizadoras são indícios da marginalização da temática na formação de profissionais de psicologia, sinalizando uma precariedade da capacitação profissional das demandas contemporâneas, conforme orientações do próprio Conselho Federal de Psicologia. A ausência de pesquisas que correlacionam a psicologia, sexualidade aos Direitos Humanos, direitos sexuais e políticas públicas também é preocupante, indicando também um distanciamento da produção do conhecimento e da formação profissional dos espaços de atuação e cotidiano de trabalho.

Ressaltamos que a pesquisa está em curso. Pretende-se aprofundar a análise dos 10 artigos, investigando as bases epistemológicas que sustentam essas publicações, campos de atuação a elas vinculados e bibliografias utilizadas.

Bibliografia

BELARMINO, Victor Hugo; DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jáder. Reflexões metodológicas do pesquisar em isolamento social: um relato de experiência. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 42, n. 117, 2024. DOI: 10.7213/psicolargum.42.117.AO07. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/31098. Acesso em: 25 nov. 2024.

BOM, Gabriela Pedro. Acompanhamento psicoterapêutico como recurso na prevenção do abuso sexual nos casos de pedofilia. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 39, n. 106, p. 814–837, 2021. DOI: 10.7213/psicolargum39.106.AO04. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/28223. Acesso em: 25 nov. 2024.

BONATO, Fernanda Rafaela Cabral; *et al.* De que maneira os cursos de Psicologia abordam a temática de gêneros e sexualidades? Uma análise de questionários aplicados a estudantes de graduação em Psicologia da Região de Curitiba/PR. **Pluralidades em Saúde Mental**, V.12, n. 2, 2023. Disponível em: https://revistapsicofae.fae.edu/psico/article/viewFile/429/365. Acesso em: 21 nov., 2024.

BONATO, Fernanda Rafaela Cabral; *et al.* Estarão as (os/es) Profissionais da Psicologia Preparadas (os/es) para o Atendimento de Pessoas Trans? **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 21, e13170, 2021. Acesso em: 21 nov., 2024. Disponível

em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/13170/pdf

BORGES, Lenise Santana; *et al.* Abordagens de Gênero e Sexualidade na Psicologia: Revendo Conceitos, Repensando Práticas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 33 (3), 730-745, 2013. Disponível: https://www.scielo.br/j/pcp/a/7XgSJfLrgTxm3hqycZmrYKd/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 21 nov., 2024.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias das sexualidades**. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 191-219.

BUTLER, Judith**. Discurso de ódio**: uma política do performativo. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

CAVALCANTI, Céu. Prefácio. In: FAVERO, Sofia. **Psicologia Suja**. 1. ed. [s.l.] Devires, 2022.

CAVALER, Camila Maffioleti; BEIRAS, Adriano; VITALI, Marieli Mezari. Monogamia como pilar de sustentação da violência e dos feminicídios conjugais: uma revisão integrativa de literatura. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 42, n. 118, 2024. DOI: 10.7213/psicolargum.42.118.AO9. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/31549. Acesso em: 30 nov. 2024.

CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; JUNIOR, Ademir Lopes. Definições da sexualidade humana. In: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; JUNIOR, Ademir Lopes. **Saúde LGBTQIA+:** práticas de cuidado transdisciplinar. Barueri: Manole, 2022. p. 12-17.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas, psicólogos e pscólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+**. [recurso eletrônico]. Brasília: CFP, 2023. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2023/06/RT_LGBT_crepop_Web.pdf. Acesso em: 29 nov. 2024

CRAVO, Felipe Augusto Monteiro; VERDERAMIS, Pamella Bento. Caracterização dos estudos sobre preconceito sexual e de gênero no Brasil. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 41, n. 114, 2023. DOI: 10.7213/psicolargum.41.114.AO14. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/30372. Acesso em: 29 nov. 2024.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1:** a vontade do saber. 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Lara Thayse de Lima; MIRANDA, Luciana Lobo. Possíveis relações entre gênero, sexualidade e escola: Composições de uma pesquisa-intervenção com jovens estudantes. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 40, n. 110, 2022. DOI:

10.7213/psicolargum.40.110.AO10. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/28369. Acesso em: 26 nov. 2024.

GUARESCHI, Neuza; MEDEIROS, Patrícia Flores; BRUCHI, Michel Euclides. Psicologia Social e Estudos Culturais: rompendo fronteiras na produção do conhecimento. In: GUARESCHI, Neuza; BRUCHI, Michel Euclides. **Psicologia social nos estudos culturais:** perspectivas e desafios para uma nova psicologia social. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GUND, Bruna; HAMDAN, Amer Cavalheiro. Diferenças entre homens e mulheres na saúde cognitiva e sexual durante o envelhecimento: revisão sistemática. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 42, n. 118, 2024. DOI: 10.7213/psicolargum.42.118.AO14. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/31495. Acesso em: 30 nov. 2024.

LOPES, Camila Patricio; *et al.* Convivência social e saúde mental: percepções de profissionais do sexo. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 40, n. 111, 2022. DOI: 10.7213/psicolargum.40.111.AO11. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/29389. Acesso em: 30 nov. 2024.

LOPES, Paula Helena; SOLVALAGEM, Alana Lazaretti; BUSSE, Alana Lazaretti. Em vistas da coligação: a interseccionalidade como ferramenta da luta anticapacitista, antirracista e antissexista. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Geisa Letícia Kempfer (orgs.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** Curitiba: CRV, 2020.

NARVAZ, Martha Giudice. **A (In)Visividade do Gênero na Psicologia Acadêmica**: onde os discursos fazem(se) Política. 2009. 305 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2009

PAIVA, Vera. A Psicologia redescobrirá a sexualidade? **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 13, n. 4, p. 641-651, out./dez. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pe/a/64cZ3VhdyLrpf6FzS8t95Mc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 21 nov., 2024.

RUBIN, Gayle. **Pensando Sexo**: Notas para uma teoria radical da politica da sexualidade. Tradução: Felipe Bruno Martins Fernandes. UFSC: 2012. Título original: Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. Culture, Society and Sexuality.

SOUSA, Nilza Coqueiro Pires de; CARAMASCHI, Sandro. Papel social da dança entre universitários e a seleção de parceiros amorosos. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 38, n. 100, p. 264–289, 2020. DOI: 10.7213/psicolargum.38.100.AO04. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/26742. Acesso em: 25 nov. 2024.

SOUZA, Laila Vefago de; VITALI, Marieli Mezari. Sofrer além do corpo: o sofrimento ético-político na vivência LGBTQIA+. Psicologia Argumento, [S. l.], v. 41, n. 115, 2023. DOI: 10.7213/psicolargum.41.115.AO09. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/30763. Acesso em: 26 nov. 2024.

SPINK, Mary Jane Paris; CORDEIRO, Mariana Prioli; BRIGAGÃO, Jacqueline Isaac Machado. Práticas Discursivas: uma estratégia construcionista de análise do discurso. In:

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; PAULA, Marlúbia Corrêa De. **Análise de conteúdo e análise de discurso**: reflexões teórico-metodológicas em diferentes vertentes. São Paulo: Embu das Artes, 2022.

TILIO, Rafael De; SILVA, Julie Hernandes Cussi Assunção. Análise do discurso sobre sexualidade de jovens em relacionamentos estáveis e não-estáveis. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 40, n. 108, 2022. DOI: 10.7213/psicolargum40.108.AO09. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/27826. Acesso em: 30 nov. 2024.
WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias das sexualidades. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 43-104

UMA ANÁLISE DE PROCESSOS CRÍTICOS DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO LGBT+ BRASILEIRA

Vitor Cassanelli Krahl[114]
Melissa Rodrigues de Almeida[115]

Resumo

Este artigo é produto de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado no ano de 2023, que teve como objetivo investigar os processos críticos protetores e destrutivos da saúde mental da população LGBT+ brasileira, utilizando a Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença e a Epidemiologia Crítica (EC), com seu instrumental da Matriz de Processos Críticos, de Jaime Breilh. A EC consiste em uma crítica à abordagem tradicional da epidemiologia, orientada pelos "fatores de risco" e que oferece respostas parciais, sem abordar as causas fundamentais dos processos de saúde e doença da população. A Matriz de Processos Críticos classifica os processos que influenciam a saúde em três domínios (singular, particular e geral) e cinco dimensões (vida produtiva, consumo e cotidianidade, política, ideológica e condições ambientais). O estudo destacou questões como assédio moral, discriminação e disparidade salarial na vida produtiva, violência LGBTfóbica e medicalização do sofrimento psíquico no cotidiano, políticas de saúde e fragilidade dos direitos na vida política, e ataques à Resolução n° 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e LGBTfobia internalizada na vida ideológica. A pesquisa mostrou que os processos destrutivos mais impactantes na saúde mental da população LGBT+ incluem a violência intrafamiliar LGBTfóbica e a moral religiosa neopentecostal e como processo protetor da saúde mental o movimento LGBT+.

Palavras-chave

Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença; Saúde mental; LGBT+; Matriz de Processos Críticos; Epidemiologia Crítica.

Introdução

Enquanto psicólogo, o tema da saúde mental da população LGBT+ brasileira está no cerne do meu trabalho, entretanto, surge muito antes como um interesse durante a graduação e como algo que me concerne pessoalmente e ao meu convívio próximo. Especialmente a partir da pandemia de Covid-19 a saúde mental se tornou problema muito relevante, o distanciamento social impôs o isolamento, os ambientes de trabalho foram movidos para dentro de casa, a violência doméstica cresceu (BORDIANO *et al.* 2021; DUARTE; OLIVEIRA, 2021; RAHE, 2021) e muitas pessoas se distanciaram de suas redes de apoio. Para a população LGBT+ essas redes são importantes instrumentos para lidar com o preconceito e com a rejeição da família e da sociedade, ficar longe delas resulta quase que inevitavelmente em adoecimento psíquico.

[114] Psicólogo pela Universidade Federal do Paraná, Curitiba/Paraná.
[115] Doutora em Saúde Coletiva pela Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista, professora associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Paraná, Curitiba/Paraná.

A pesquisa “Diagnóstico LGBT+ na Pandemia 2021” (VOTELGBT, 2021), que contou com mais de sete mil respostas a um questionário on-line, visava investigar os principais impactos da pandemia de Covid-19 sobre a população LGBT+ brasileira. Entre os respondentes do questionário, seis em cada dez tiveram uma diminuição ou ficaram sem renda durante a pandemia, com prejuízo mais acentuado para pessoas trans; e quatro em cada dez residiam em um domicílio em insegurança alimentar. Também foi relatada piora da saúde mental por 55,19% dos respondentes, assim como o afastamento da rede de apoio.

Além da piora da saúde mental e das condições de vida devido à pandemia, outros dados relacionados à população LGBT+ brasileira também são alarmantes: Pinto *et al.* (2020) apontam que entre 2015 e 2017, no país, foram registradas ao menos 24.564 ocorrências de violência ou lesão autoprovocada específicas dessa população, totalizando uma média de 22 ocorrências registradas por dia. Além disso, segundo o Dossiê de Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras, em 2023, foram registrados 145 assassinatos de pessoas trans no país, o que nos mantém, há 15 anos consecutivos, no primeiro lugar no ranking mundial (BENEVIDES, 2024).

É nesse cenário de violências, violações de direitos, piora da saúde mental e das condições de vida de forma generalizada que a pesquisa de TCC, apresentada sinteticamente neste artigo, se inscreveu para compreender as determinações da saúde mental da população LGBT+ brasileira. Para isso, foi realizada uma pesquisa teórico-bibliográfica em bases de periódicos, buscando identificar o que apontava a literatura científica, analisando os dados encontrados a partir da Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença e a Epidemiologia Crítica (EC), com seu instrumental da Matriz de Processos Críticos, de Jaime Breilh. Também foi utilizada como apoio a literatura produzida pelos próprios movimentos LGBT+.

A discussão sobre a saúde mental LGBT+, entretanto, não começou com a pandemia, sendo estudada pelo menos desde a década de 1990 nos termos de estressores de minoria (MEYER, 2003), processos com os quais grupos minoritários se defrontam, que se somam às cargas mentais da população geral. O modelo conceitual do estresse de minoria no contexto da população LGBT+ - muito utilizado nos estudos referentes à saúde mental dessa população - se reporta ao epidemiologista estadunidense Ilan H. Meyer, que realiza um estudo de meta-análise (MEYER, 2003) acerca da prevalência de transtornos mentais em lésbicas, gays e bissexuais (travestis e transexuais não são incluídos no quadro). Apesar das limitações dos dados disponíveis à época, Meyer conclui que as evidências eram sugestivas de que a prevalência de transtornos mentais é maior entre pessoas LGB e relaciona isto às condições

sociais que marginalizam este grupo social.

Apesar do modelo proposto por Meyer ter sintetizado evidências concretas e quantificáveis dos desafios e barreiras vividas na pele por pessoas LGBT+, sua teoria carece de um exame de processos sociais mais profundos como as relações de dominação de classe, e a funcionalidade que a opressão às identidades LGBT+ tem para a reprodução do capitalismo. É com vistas a voltar a análise para esses processos sociais profundos que este trabalho optou pelos referenciais teóricos acima descritos.

Fundamentação teórica

Esta pesquisa teve como referencial teórico a Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença, na qual se inserem as contribuições de Asa Cristina Laurell e Jaime Breilh, autor que desenvolveu a Epidemiologia Crítica (EC) e seu instrumental, a Matriz de Processos Críticos.

A Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença, desenvolvida na década de 1960, questiona o caráter da doença e critica o paradigma médico-biológico, que, apesar de útil, não conseguia mais explicar a realidade epidemiológica dos países capitalistas pós-guerra (LAURELL, 1983). Surge, assim, a necessidade de uma nova abordagem para entender como as transformações sociais afetam a saúde individual. Laurell (1983) propõe analisar os grupos sociais, especialmente aqueles que compartilham padrões de desgaste e reprodução - formas de consumir/degradar e repor/restaurar energia e capacidades vitais - revelando como a produção social se relaciona com o sofrimento individual.

A EC, formulada desde a década de 1970, se desenvolve numa conjuntura de acirramento da ofensiva neoliberal. A epidemiologia é chamada a responder às necessidades do Estado mínimo, sendo instrumentalizada para definir o mínimo aceitável para a sobrevivência das populações (BREILH, 2015). A EC consiste na construção de um bloco contra-hegemônico, que agregue múltiplas vozes, articulando o saber científico com os tradicionais. Para isso, Breilh (2015) abandona o conceito tradicional da epidemiologia de "fatores de risco" em favor do conceito de "processos críticos" - "processo" pois indica o caráter impermanente e histórico; "crítico" pois distingue uma hierarquia de importância destes na determinação da saúde-doença.

Breilh (2006 *apud* VIAPIANA, 2017) categoriza os processos críticos em domínios e dimensões que compõem a Matriz de Processos Críticos: os domínios correspondem aos níveis geral, particular e individual; as dimensões, por sua vez, incluem a vida produtiva (do trabalho); consumo e cotidianidade; política; ideológica; e de relação com as condições

naturais. Nesta pesquisa foram utilizados os domínios geral e particular e as dimensões da vida produtiva e do trabalho; consumo e cotidianidade; política; e ideológica.

Ambos os autores, Breilh e Laurell, dedicam-se à definição do objeto de estudo e o enfrentamento do problema das causas do adoecimento e procuram responder especialmente às influências positivistas e médico-biológicas na epidemiologia. O conceito de "fatores de risco", legatário dessas influências, não permite estabelecer uma distinção hierárquica clara entre os "fatores" mais ou menos importantes (LAURELL, 1983). O resultado é a responsabilização individual pela saúde, deixando de lado determinações sociais, mais difíceis de serem sanadas. Contra essa perspectiva, os dois autores propõem a investigação dos modos de vida coletivos como algo central.

Metodologia

Com o objetivo de investigar, por meio de pesquisa teórico-bibliográfica, como a literatura científica tem tratado a saúde mental da população LGBT+, foram consultados, durante o mês de outubro do ano de 2022, portais de periódicos eletrônicos e foram selecionados artigos que se referem a esse tema. Não foi utilizado nenhum recorte temporal. Com o auxílio dos Descritores em Ciências da Saúde foram definidos os termos que permitiram restringir e tornar mais precisos os resultados das buscas.

Os termos utilizados foram: "Minorias sexuais e de gênero", "População LGBT", "Homossexuais", "Gays", "Lésbicas", "Bissexuais", "Travestis", "Transexuais" e "Transgênero", visando captar pesquisas que estudaram tanto a população LGBT+ de forma geral quanto pesquisas focadas em segmentos dela, uma vez que os diferentes grupos que compõem a população LGBT+ brasileira possuem muitas particularidades. Esses termos foram individualmente combinados com: "Depressão", "Ansiedade", "Sofrimento psíquico", "Doenças mentais", "Saúde mental" e "Transtornos mentais", os quais foram utilizados pelo fato de as diferentes formas de sofrimento psíquico frequentemente serem designadas como doenças ou transtornos e receberem rótulos diagnósticos.

Foram consultados o portal de Periódicos da Capes, a biblioteca digital SciELO e a plataforma LILACS. Os documentos foram selecionados primeiramente por meio dos títulos e em segundo lugar por meio dos resumos. Foram critérios de inclusão: 1) estar escrito em português, inglês ou espanhol, 2) se referir à população LGBT+ brasileira ou parte dela de maneira central, 3) tratar sobre o tema da saúde mental.

Ao total foram encontrados 28 artigos. A partir da leitura dos resumos foram selecionados 18 para serem lidos na íntegra, dos quais 16 foram utilizados no texto. Os artigos

eliminados tratavam sobre saúde da população LGBT+ em geral sem focalizar na saúde mental, não tratavam sobre a população brasileira, ou consistiam em análise de postagens de pessoas LGBT+ sobre suicídio em suas redes sociais.

Resultados

A partir dos artigos selecionados foram extraídos alguns temas que apareceram com maior frequência e importância, a partir dos quais se pudesse extrair processos protetores e destrutivos da saúde mental da população LGBT+ brasileira. Foram eles: família, comunidade LGBT+, políticas públicas voltadas à população LGBT+, moral religiosa e homofobia internalizada. Como um processo transversal a todos esses temas, a violência também apareceu de forma central nos artigos lidos.

A respeito do tema da família, a pesquisa qualitativa realizada por Guimarães *et al.* (2019) ressalta a "vida paralela" de jovens gays que deixam suas cidades para cursar o ensino superior e vivem de forma mais livre longe da família, enquanto em casa adotam uma postura mais normativa. O estudo qualitativo de Baére e Zanello (2020) também refere a saída de casa para a universidade como um momento de alívio do sofrimento psíquico dos jovens gays e bissexuais, uma vez que encontram mais receptividade à sua sexualidade nesse ambiente do que em casa. Apontam, ainda, que a figura parental masculina atua como reguladora dos comportamentos considerados adequados e inadequados à masculinidade (BAÉRE; ZANELLO, 2020). A imposição dessa normatização também foi acentuada pela pandemia, conforme argumentaram Duarte e Oliveira (2021), devido ao acirramento dos dispositivos de dominação de sexualidade, gênero e raça, que se retroalimentam.

O artigo de Melo *et al.* (2019), que investigou a sintomatologia depressiva entre LGBT+, encontrou que entre os sujeitos mais independentes da família, mais velhos, os sintomas depressivos eram menos prevalentes, enquanto entre o público mais jovem e ainda dependente da família, a prevalência dos sintomas era maior, e a relação do sofrimento com a não aceitação da família era expressada pelos participantes. O estudo evidencia a relação entre o convívio familiar e o adoecimento psíquico de pessoas LGBT+, sugerindo que esse convívio é perpassado por práticas que deterioram a saúde mental.

As expressões da violência LGBTfóbica intrafamiliar variam a depender de fatores como a classe social, como exemplos dessas práticas Carvalho e Menezes (2021) citam que famílias de renda mais alta podem buscar profissionais de saúde (médicos, psicólogos, etc.) para "reverter" a sexualidade; outras formas de violência também incluem o "estupro corretivo" no caso de mulheres lésbicas e a expulsão de casa, algo generalizado entre pessoas

LGBT+. Entretanto, antes de medidas mais violentas como o estupro ou a expulsão de casa, a família pode utilizar da humilhação e da violência psicológica de forma sistemática (PERUCCHI; BRANDÃO; VIEIRA, 2014 *apud* CRUZ *et. al.*, 2019).

Se por um lado a homofobia intrafamiliar possui consequências nocivas importantes sobre a saúde mental, por outro, conforme Melo *et al.* (2019), o recebimento de suporte pela família tem um efeito protetor sobre outros processos, aparecendo como mais importante do que o suporte provindo de outras fontes. Nesse sentido, do tema "família" emanam inúmeros processos destrutivos e protetores: a manutenção e retirada de suporte financeiro; a cobrança por comportamentos normativos de gênero e sexualidade, incluindo as expectativas de formação de família e filhos; a violência doméstica e LGBTfobia intrafamiliar; a expulsão de casa; o suporte e aceitação da sexualidade e gênero.

Não encontrando suporte e aceitação de suas identidades na família, a população LGBT+ tende a formar laços alternativos com amigos e frequentemente com outros membros da comunidade LGBT+, que constituem uma importante rede de apoio (BORDIANO *et al.,* 2021; CRUZ *et al.,* 2019; DUARTE; OLIVEIRA, 2021; PAVELTCHUK; BORSA, 2019). Os estudos que trataram a respeito da comunidade LGBT+ reforçam que a conexão com ela, por parte de seus membros, têm efeitos positivos na preservação de sua saúde mental e também na auto-imagem (PAVELTCHUK; BORSA, 2019).

Outros estudos ressaltam, entretanto, que o grau de suporte recebido pela comunidade não é igualmente distribuído entre seus membros com prejuízo para bissexuais (PAVELTCHUK *et al.* 2020). Duarte e Oliveira (2021) destacam que as relações de afeto e solidariedade estabelecidas pelas pessoas trans durante a pandemia foram fundamentais para a sobrevivência, uma vez que as medidas de isolamento deixaram muitas delas com pouca ou nenhuma renda. Por outro lado, a pesquisa de Giongo *et al.* (2012) encontrou desafios de mulheres trans e travestis inseridas na prostituição em formarem redes de apoio.

De forma geral, o fortalecimento das redes de apoio entre pessoas LGBT+ gera desfechos positivos para a saúde mental na medida em que "... o sentimento de pertencimento a uma comunidade possibilita pessoas LGB a fazer comparações sociais positivas intragrupo, o que pode auxiliar na diminuição da homofobia internalizada" (FROST; MEYER, 2012 *apud* PAVELTCHUK; BORSA, 2019).

A comunidade LGBT+ é um tema que parece agregar principalmente processos protetores da saúde mental, como se observa na correlação encontrada por Paveltchuk e Borsa (2019) entre maior conectividade comunitária e impactos positivos sobre a saúde mental. Apesar disso, também encontrou-se que as relações comunitárias LGBT+ são distribuídas

desigualmente.

Ainda que não citado diretamente pelos artigos encontrados na revisão bibliográfica, ressalta-se a importância da comunidade LGBT+ organizada enquanto movimento social. Além das conquistas políticas, como o casamento igualitário, há ainda conquistas no campo da saúde, como a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSI-LGBT) (SENA; SOUTO, 2017) que inclui diretrizes referentes ao cuidado em saúde mental, ainda que de forma concisa.

As políticas públicas de saúde representam importantes processos críticos protetores da saúde mental da população LGBT+ brasileira, uma vez que as proposições que orientam essas políticas representam demandas do próprio movimento LGBT+ organizado, como é o caso do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, documento formulado pelo Governo Federal a partir da plenária final da I Conferência Nacional LGBT, em 2008 (DUARTE, 2011). O documento, que contém propostas para diversas áreas, contempla 48 estratégias de ação no campo da saúde, que estão contempladas na Política Nacional de Saúde Integral de LGBT+ (PNSI-LGBT), política pública de saúde orientada pelos princípios do Programa Nacional Brasil Sem Homofobia, de 2004 e que inclui a implementação do Processo Transexualizador (PrTr) (DUARTE, 2011). Duarte (2011) também argumenta que a epidemia de HIV/AIDS remodelou a abordagem da saúde da população LGBT+, incluindo a diversidade sexual na pauta das políticas públicas de saúde.

As políticas públicas de saúde voltadas à população LGBT+ se apresentam como um importante marco civilizatório ao oficializar na forma de políticas de Estado demandas em saúde da população LGBT+ consolidadas principalmente por meio de seus movimentos organizados. Apesar disso, a pouca presença de propostas voltadas à saúde mental não restritas a diagnósticos fragiliza o potencial dessas políticas. Soma-se a isso o fato de que essas políticas não são mantidas continuamente, sofrendo revezes a depender das prioridades de cada governo e do grau de mobilização do movimento LGBT+ para cobrar a efetivação das políticas.

Em seguida, entre os artigos pesquisados, o fundamentalismo religioso também aparece como um processo importante que contribui para a deterioração da saúde mental da população LGBT+ brasileira. Está presente na moral da família e que leva os pais a nutrirem expectativas de que os filhos constituam uma família heteronormativa (GUIMARÃES *et al.*, 2019). O preconceito, por sua vez, reflete na população LGBT+ na forma de adoecimento psíquico, vergonha e baixa autoestima (MELO *et al.*, 2019).

A respeito da influência religiosa sobre a psicologia, em 2017, o juiz Waldemar

Cláudio de Carvalho, do Distrito Federal, concedeu uma liminar que permitia estudos e tratamentos de "re-orientação" sexual, contrariando resolução do Conselho Federal de Psicologia. A liminar atendeu parcialmente à ação da ex-psicóloga Rozangela Alves Justino (BETIM, 2017), a liminar foi cassada em 2019 pela Ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (CARVALHO, 2019), mas demonstrou a pressão do setor conservador e religioso sobre a atuação de uma profissão diretamente ligada ao cuidado em saúde mental.

No debate a respeito dos efeitos da LGBTfobia sobre a saúde mental, um termo frequentemente utilizado é "homofobia internalizada", que descreve o processo de pessoas LGBT+ redirecionarem, contra si mesmos, o preconceito anti-LGBT+ reproduzido socialmente de maneira pouco consciente e tomada como natural (ANTUNES, 2017 apud CERQUEIRA-SANTOS *et al.,* 2020); em outras palavras, o sentimento de vergonha e autocrítica em relação à própria sexualidade, devido ao preconceito social.

A homofobia internalizada (HI) já foi associada, por diferentes estudos, a uma pior saúde mental, uma vez que obstaculiza a formação de um autoconceito positivo, afetando a autoestima (GUIMARÃES *et al.*, 2019). Conforme Herrick *et al.* (2013 apud PAVELTCHUK; BORSA, 2019, p. 49) "A HI tem sido associada a baixos níveis de bem-estar, enquanto sua diminuição se relaciona a uma melhora na saúde mental e nos níveis de resiliência". Paveltchuk et al. (2020) encontrou correlações positivas entre homofobia internalizada e presença de indicadores de depressão e ansiedade, bem como, correlações negativas entre a HI e satisfação com a própria vida e apoio social, sinalizando para o impacto negativo que a homofobia internalizada tinha sobre a satisfação com a vida das mulheres participantes do estudo.

Além dos temas que foram encontrados nos artigos pesquisados, verificou-se que a violência era um processo transversal a todos eles: desde a violência intrafamiliar (GUIMARÃES *et al.,* 2019; CRUZ *et al.*, 2019) até a violência no sistema de saúde (BEZERRA *et al.,* 2019). Sem dúvida, a violência é central na determinação da saúde mental da população LGBT+ brasileira e parece ter como ponto nodal a tentativa de punir comportamentos desviantes das normas de gênero e sexualidade. Não somente a violência direta tem impacto na saúde mental como também o temor da possibilidade da violência, que leva pessoas LGBT+ a ocultar sua sexualidade em determinados ambientes e até mesmo a desenvolverem estresse crônico devido ao constante estado de alerta (PACHANKIS *et al.,* 2015 apud PAVELTCHUK *et al.*, 2020).

Conclusão

Foram observadas algumas limitações nos temas cobertos pelos artigos da revisão: 1- apenas um artigo tratava especificamente sobre a saúde mental de mulheres lésbicas e bissexuais; 2- nenhum dos artigos pesquisados tratou sobre o trabalho como local de violência ou como determinação central da saúde mental da população LGBT+; 3- os artigos tematizam a saúde mental em grande medida somente a partir de sintomas e categorias diagnósticas, colocando uma compreensão mais aprofundada do sofrimento psíquico em segundo plano. Os descritores utilizados para a pesquisa incluem categorias diagnósticas como "depressão" e "ansiedade", entretanto, esses termos só foram incluídos pelos poucos resultados utilizando termos mais amplos como "sofrimento psíquico".

Diante dessa realidade, recorreu-se à literatura adicional que pudesse proporcionar uma visão acerca de processos não tratados entre os artigos encontrados na revisão, como processos de trabalho, consumo e elementos da conjuntura brasileira. Pela limitação de espaço, nem todos foram tratados aqui. Entre os processos que foram incluídos na Matriz de Processos Críticos e que não constavam entre os artigos da revisão de literatura estão: a medicalização da vida e do sofrimento psíquico da população LGBT+; a desigualdade salarial e os processos de assédio moral direcionados à população LGBT+[116]; a obtenção da cidadania por meio do consumo; a Resolução n° 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia, que estabelece normas de atuação de psicólogos para com pessoas trans.

Além dos elementos elencados, encontrava-se ausente uma análise mais aprofundada acerca das raízes da opressão contra pessoas LGBT+. A perspectiva adotada por este trabalho é a desenvolvida por Wolf (2021). Em suma: embora comportamentos homossexuais e expressões de gênero transexuais existam desde os primórdios da humanidade, as identidades LGBT+ e a LGBTfobia, como as conhecemos, surgiram com o capitalismo, especialmente após a Revolução Industrial. Isso se deve ao fato da noção de indivíduo, como a conhecemos, e a homossexualidade como um comportamento distinto serem adventos do capitalismo. A opressão anti-LGBT+, por sua vez, está ligada à formação da família monogâmica e heterossexual, que se consolidou para garantir a transmissão de recursos em sociedades hierarquizadas. Por fim, o papel da Revolução Industrial foi ter propiciado que as pessoas

[116] A respeito do assédio moral no trabalho, a pesquisa de Siqueira et al. (2009) com homens gays evidenciou que nos ambientes organizacionais dos entrevistados a discriminação aparecia, implicitamente, como críticas excessivas à qualidade do trabalho por eles executado, ou explicitamente, com cunho religioso, levando-os a não revelarem sua sexualidade, com desfechos negativos para a saúde mental. Sobre a desigualdade salarial, A pesquisa online realizada pela empresa Santo Caos apontou que pessoas LGBT+ estão menos em cargos de liderança (16% contra 26% de não-LGBT+), recebem menos (47% de LGBT+ recebem menos de quatro salários mínimos por mês, número que sobe para 56% no caso de pessoas trans, contra 36% de não-LGBT+) além de majoritariamente não considerarem que podem ser quem são no ambiente de trabalho (59% considera que não pode ser totalmente quem é). (SANTO CAOS, 2022)

vivessem vidas mais autônomas e anônimas nas cidades, garantindo maior liberdade sexual e permitindo o surgimento das identidades LGBT+, que desafiam as normas de gênero e sexualidade e tensionam a ordem social capitalista.

Essa mesma ordem social relaciona-se com o aumento dos transtornos mentais e da incapacitação para o trabalho observados globalmente, mas os estudos sobre suas causas são limitados e frequentemente focam no corpo orgânico, negligenciando as relações sociais e de trabalho (VIAPIANA *et al.,* 2018).

A ordem social capitalista passou por inúmeras mudanças para garantir o aumento das taxas de lucros. Uma delas, que instituiu o chamado "toyotismo" intensificou a precarização das condições de trabalho e da saúde mental dos trabalhadores, com a exigência de polivalência e alta produtividade, além de manipulação emocional em favor das empresas (SOUZA, 2020; VIAPIANA *et al.*, 2018). Nesse cenário, práticas como o assédio moral, que afetam principalmente grupos minoritários como a população LGBT+ (SOUZA, 2020), emergem como formas de controle no ambiente de trabalho, agravando ainda mais o sofrimento psíquico e a exploração no contexto laboral.

Tendo em vista a perspectiva teórica adotada neste artigo (Teoria da Determinação Social do Processo Saúde-Doença e a Epidemiologia Crítica) o modo de inserção das coletividades na produção social é acentuado na análise, justamente o tema ausente nos artigos encontrados inicialmente. Apesar disso, eles revelaram processos muito relevantes na determinação da saúde mental da população LGBT+ brasileira: a) relacionados à família, especialmente a imposição de padrões de gênero e sexualidade e a violência LGBTfóbica intrafamiliar, considerando a centralidade que a instituição familiar monogâmica e heterossexual possui na reprodução do modo de produção capitalista; b) a moral religiosa, especialmente em sua vertente neopentecostal, que tem expandido seu projeto político e sua moral conservadora e anti-LGBT+, e contibuido com a formação de uma consciência social igualmente conservadora e preconceituosa; c) as lutas travadas pelo movimento LGBT+ no sentido de conquistar direitos, tensionar a ordem social e barrar os retrocessos, bem como a formação de redes de apoio no interior da comunidade LGBT+.

Matriz de Processos Críticos da Saúde Mental da População LGBT+ Brasileira

	Domínio geral - Características do capitalismo	Domínio particular - Processos protetores e destrutivos da saúde mental da população LGBT+ brasileira

Dimensão da vida produtiva e de trabalho	-Antagonismo de classes;desregulamentação ; desemprego estrutural; informalidade e precarização; assédio moral e violência no trabalho;	Processos destrutivos: -Barreiras à contratação e ao acesso ao mercado de trabalho formal, especialmente por pessoas trans; desigualdade salarial; discriminação no ambiente laboral; ocultação da sexualidade no trabalho; assédio moral;
	-Divisão sexual do trabalho; família heterossexual monogâmica como núcleo da reprodução do trabalho;	Processos protetores: -Engajamento de sindicatos na luta contra a LGBTfobia;
Dimensão do consumo e cotidianidade	-Vida mais autônoma e anônima no capitalismo; -Cidadania obtida por meio do consumo; -Necessidades convertidas em mercadoria;	Processos destrutivos: -Inclusão por meio do consumo apenas de setores abastados e cisheteronormativos da população LGBT+ brasileira; -Violência nos serviços de saúde; -Medicalização da vida e do sofrimento psíquico da população LGBT+; -Violência LGBTfóbica intrafamiliar; cobrança por comportamentos cisheteronormativos e imposição do modelo cisheteronormativo de família;
	-Medicalização social;	Processos protetores: -Resolução n° 01/99 e Resolução n° 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia; -Afirmação da sexualidade e gênero pela família e no interior da comunidade LGBT+
Dimensão da vida política	-Avanço do neoliberalismo e desfinanciamento de políticas públicas e espaços de participação social e debate	Processos destrutivos: -Fragilidade dos direitos da população LGBT+ no Brasil; -Campanhas de combate e prevenção ao HIV/AIDS que endossam a perspectiva da população LGBT+ como “grupos de risco”, contribuindo com o estigma
		Processos protetores: -Movimento LGBT+ e a conquista de direitos da população LGBT+; -PNSI-LGBT, PrTr e campanhas de combate e prevenção ao HIV/AIDS que adotam perspectivas que não reforçam o estigma sobre a população LGBT+
Dimensão da vida ideológica	-Avanço da direita e do conservadorismo no Brasil e no mundo	Processos destrutivos: Ataque à Resolução n° 01/99 do Conselho Federal de Psicologia; Fechamento das escolas aos temas gênero e sexualidade; LGBTfobia internalizada
	-Avanço da igreja neopentecostal	Processos protetores: Disputa contra a visão de mundo conservadora e LGBTfóbica por meio do movimento LGBT+

Bibliografia

BAÉRE, Felipe de; ZANELLO, Valeska. Suicídio e masculinidades: uma análise por meio do gênero e das sexualidades. **Psicologia em estudo**, v. 25, p. e44147, 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; **Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2024.

BETIM, F. ‘Cura gay’: o que de fato disse o juiz que causou uma onda de indignação. **El País**, São Paulo, 20 set. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/19/politica/1505853454_712122.html. Acesso em: 29 nov. 2024.

BEZERRA, M. V. R. *et al.* Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em

saúde coletiva. **Saúde em Debate**, v. 43, n. spe8, p. 305-323, 2019.

BORDIANO, Geovani *et al*. COVID-19, vulnerabilidade social e saúde mental das populações LGBTQIA+. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, p. e00287220, 2021.

BREILH, J. **Epidemiologia crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015

CARVALHO, M. F.; MENEZES, M. S. Violência e saúde na vida de pessoas LGBTI. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2021.

CARVALHO, V.. Experiências com "cura gay" revelam histórias de dor e sofrimento da comunidade LGBT+. **O Globo Celina**. Rio de Janeiro, 17 mai. 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/celina/experiencias-com-cura-gay-revelam-historias-de-dor-sofrimento-da-comunidade-lgbt-23622628. Acesso em: 29 nov. 2024.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; AZEVEDO, H. V. P.; DE MIRANDA RAMOS, M. Preconceito e saúde mental: estresse de minoria em jovens universitários. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 12, n. 2, p. 7-21, 2020.

CRUZ, H. A. B.;OLIVEIRA, L. C.; ARAÚJO, R. L. M. Homossexuais e sofrimento psíquico-homofobia em contexto intrafamiliar. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 8, n. 3, p. 377-387, 2019.

DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual e Política Nacional de Saúde Mental: contribuições pertinentes dos sujeitos insistentes. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 28, p. 83-102, 2011.

DUARTE, M. J. O.; OLIVEIRA, D. F. S. LGBTQI+, vidas precárias e necropolítica em tempos da Covid-19: a interseccionalidade e a teoria queer em cena. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 48, 2021

GIONGO, C. R.; MENEGOTTO, L. M. O.;PETTERS, S. Travestis e transexuais profissionais do sexo: implicações da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, p. 1000-1013, 2012.

GUIMARÃES, A. N. et al. Relatos de jovens homoafetivos sobre sua trajetória e implicações para a saúde mental. **Escola Anna Nery**, v. 23, p. e20180240, 2019.

LAURELL, A. C. **A saúde-doença como processo social.** In: NUNES, E. D. (Org.). Medicina social: aspectos históricos e teóricos. São Paulo: Global, 1983, p. 133-158.

MELO, D. S.; DA SILVA, B. L.; MELLO, R. A sintomatologia depressiva entre lésbicas, gays, bissexuais e transexuais: um olhar para a saúde mental. **Rev. enferm. UERJ**, v. 27, p. 1-8, 2019.

MEYER, Ilan H. Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: conceptual issues and research evidence. **Psychological bulletin**, v. 129, n. 5, p. 674, 2003.

PAVELTCHUK, F. O.; BORSA, J. C. Homofobia internalizada, conectividade comunitaria e saúde mental em uma amostra de indivíduos LGB brasileiros. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 37, n. 1, p. 47-61, 2019.

PAVELTCHUK, F. O.; BORSA, J. C.; DAMÁSIO, B. F. Apoio social, resiliência, estresse de minorias e saúde mental de mulheres lésbicas e bissexuais. **Psico-USF**, v. 25, n. 3, p. 403-414, 2020.

RAHE, B. B. Covid-19, Saúde Mental e População LGBTQIAP+: uma realidade (in) visível. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, v. 16, n. 43, p. 2815-2815, 2021.

PINTO, I. V. et al. Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia,** v. 23, n. suppl 1, p. e200006. SUPL. 1, 2020.

SENA, A. G. N.; SOUTO, K. M. B. Avanços e desafios na implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. **Tempus–Actas de Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. ág. 09-28, 2017.

SANTO CAOS. **Demitindo Preconceitos um panorama sobre o grupo LGBTI+ no mercado de trabalho brasileiro** [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: https://estudos.santocaos.com.br/demitindo-preconceitos-2-0. Acesso em: 19 janeiro 2023.

SOBRAL, H.; DA SILVA, M. L. V.; FERNANDES, S. C. S. Homofobia: o que a psicologia brasileira tem a dizer? Artigo de revisão. **CES Psicología,** v. 12, n. 3, p. 20-34, 2019.

SOUZA, T. M. S. A emergência do assédio moral na acumulação flexível e seus impactos na organização do trabalho. In S. C. TULESKI; A. F. FRANCO; T. M. CALVE (Org.). **Materialismo Histórico-Dialético e Psicologia Histórico-Cultural: Expressões da Luta de Classes no Interior do Capitalismo**. Paranavaí: EduFatecie, 2020. pp. 109-128.

VIAPIANA, V. N. **A depressão na sociedade contemporânea: contribuições da teoria da determinação social do processo saúde-doença**. 2017. 178 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba (PR), 2017, Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/int-5359

VIAPIANA, V. N.; GOMES, R. M.; ALBUQUERQUE, G. S. C. Adoecimento psíquico na sociedade contemporânea: notas conceituais da teoria da determinação social do processo saúde-doença. **Saúde em debate**, v. 42, p. 175-186, 2018.

VOTELGBT. **Diagnóstico LGBT+ na Pandemia – Desafios da comunidade LGBT+ no contexto de continuidade do isolamento social em enfrentamento à pandemia de coronavírus**. 2021. Disponível em: https://www.votelgbt.org/pesquisas. Acesso em 29 nov. 2024.

WOLF, Sherry. **Sexualidade e socialismo: história, política e teoria da libertação LGBT**. Autonomia Literária, 2022.

AGRADECIMENTOS

A coordenação do congresso expressa seus agradecimentos à equipe do Grupo Dignidade, que atuou na execução do evento, ao patrocínio do Instituto Unibanco e ao apoio da Catálise Produções Culturais, EMBAP, UNESPAR, UNICURITIBA, Ministério da Saúde, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Dankel e Centro Cultural da Espanha. Também agradecemos o apoio institucional do IBDSEX, ABRAFH, CEPAC e REDE GAY LATINO.

Nosso especial agradecimento a todas as pessoas que participaram do evento, especialmente aquelas que foram convidadas a integrar as mesas de abertura, mesas de trabalho, grupos de trabalho e mesa de finalização, além das apresentações artísticas/culturais e as pessoas voluntárias que trabalharam durante o evento. Todas essas pessoas contribuíram para que o evento fosse um sucesso.

Adriane Wollmann
Alberto Schmitz II
Alcimar Queiroz
Alene Botareli (Ada)
Alisson Gonçalves
Amara Moira
Amanda Anderson
Amanda Tundji
Anderson Barretto
Ághata Emiliane Mazonas Coelho
Bernardo Daniel Antunes da Glória
Caio Taner de Lima
Camilla Gonda - *Vereadora de Curitiba*
Carlos Guaita Garnica
Carmem Felipa Leme Ramos
Claudia Ikandaiyô de Oxóssi
Claudio Nascimento - *Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+*
Cristian Henrique de Souza
Cristiane Rasera - *Representante do Distrito Sanitário Matriz em Curitiba*
David Harrad
Deborah Alice Bruel Gemin - *Vice-diretora da EMBAP*
Diego Medeiros
Eddie de Oxum
Eduardo Ditzel
Eduardo Guerra - *Representante do Instituto Unibanco*
Emanuely Girotto
Erivan Hilario dos Santos - *Membro do Coletivo Nacional de Educação do MST*
Ernane Alexandre
Estefani Maiara Alves
Evelline Sinahra Brazão Pagliarini
Fabian Algarte - *Coordenador Nacional do IBRAT*
Felipe dos Santos Lopes
Gabriel Santinelli Felipe Godoy
Gilney Matos Mota
Giovanna Freire da Cunha
Giorgia Prates - *Vereadora de Curitiba*
Humberto Ribeiro
Ibson Eduardo Batista
Isabela Marques
Isabelle de Melo Gonzaga da Silva
Izabela de Paula Gomes
Jaqueline Gomes de Jesus
Jean Cirilo de Abreu Kovalhuk Muksen
Jesús Regges
Jess Carvalho
Jonas Marssaro
João Geraldo Netto
João Pedro Pereira Cordeiro
Josiane de Lima
Josnel Garcia de Carvalho
Kalynka Oliveira

Karollyne Nascimento - *Ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná*
Leonardo Fernando Ribeiro Costa
Lucas Siqueira
Luana Oliveira Medeiros
Ludmila de Melo Jusevicius
Lui Castanho
Mara Costa
Maria Angela Strapasson
Mariana Monteiro Citon
Marli Teixeira Leite - *Assessora de Promoção e Igualdade Racial da Prefeitura de Curitiba*
Mateus Cesar Costa
Megg Rayara Gomes de Oliveira - *Pró-reitora da UFPR*
Miss Preta - *Vereadora de Curitiba*
Nickolas Spinelli Klein
Patricia Mannaro
Paulo Araujo
Pierre Freitaz
Rafaelly Wiest
Remom Matheus Bortolozzi
Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
Representante da Secretaria de Municipal de Saúde de Curitiba
Rodrigo da Silva Nascimento Costa
Roni Bomfim Pataxó
Saulo Vito Ciasca
Sérgio Caetano Conte Filho - *Defensor Público Federal*
Simone Mendes
Sofia Rehbein Kuligowski
Stella Carvalho Rosa
Tathiane Aquino de Araújo
Tenoch Yakecan Duanetto de Sousa
Thann Útana
Toni Reis - *Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+*
Vanda de Assis - *Vereadora de Curitiba*
Vanessa C. da Rosa Bueno
Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Zayin Pinheiro

Toni Reis - Presidência do Congresso
Maria Angela Strapasson e Kalynka Oliveira - Coordenação Executiva
Rafaelly Wiest - Coordenação Administrativa
Gabriel Santinelli - Coordenação da Mostra Científica de Direitos Humanos